GENUINA EXPOSIÇÃO

DO

TREMENDO MARASMO POLITICO

EM QUE CAHIO PORTUGAL,

COM DESENGANADA INDICAÇÃO

DOS

UNICOS REMEDIOS APROPRIADOS A' SUA CURA RADICAL,

DEDICADA

AOS VERDADEIROS AMIGOS DO BEM PUBLICO

POR

ANTONIO MAXIMINO DULAC,

Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, e um dos Directores do Conselho d'Agricultura da Sociedade Promotora da Industria.

Suadere benevoli est primùm, dein carrigere.
Seneca.

TOMO I.

LISBOA:
NA IMPRENSA NACIONAL.
1834.

Com Licença.

S.C.
79

PROLOGO.

Esta Obra que principiei quando principiou, em 1828, a declarar-se nesta Capital o Governo da Usurpação, que tantos males causou a este Reino, estava acabada quando, em Julho de 1833, se restaurou nella o da Legitimidade, que lhe promette tantos bens. Porém as varias faces que, pelas suas varias oscillações, tinhão offerecido os negocios publicos, durante esse desgraçado lustro, de tal modo tinhão offuscado a perspectiva na confusão dos meus objectos, que só, quando a serenidade propria dos ultimos tempos me permittio considera-los fixos no seu verdadeiro ponto de vista, e combinar as partes com o tudo da minha composição, pude vêr claramente que tinha afogado a ordem na abundancia da minha materia, e conhecer a necessidade de refundir a sua substancia, e reduzi-la, como reduzi, de quatro Tomos, a que teria deitado na sua prolixidade, aos dous em que se acha no seu Compendio. Este resumo, que logo resolvi, logo o emprendi; mas devo confessar com ingenuidade que mais procurava adiantar, mais atrazava a minha empreza, que tive de concluir com observar o preceito d'Horacio *festina lente*. Como porém o motivo da minha pressa fosse o desejo de publicar o meu trabalho na abertura das Côrtes, que tão inesperados obstaculos tem retardado, este retardamento de uma parte cobrio o da outra.

Não inculcarei este novo parto do meu fra-

co engenho pelo seu merecimento. O seu louvor por bôca propria seria o seu vituperio por alheias; mas deixando a cada um avalia-lo como entender, só o recommendarei pelos meus bons intentos. Francez por nascimento, e extracção, sou Portuguez, vai para 41 annos, pelo lugar que occupo: o sou ainda mais pelo genio que dá o habito, pelos laços sociaes que tecem as relações civis, pelos vinculos naturaes que prendem a uma numerosa familia: o sou tanto que nunca podéra tomar por minha Patria nativa mais sincero interesse do que tomo por minha Patria adoptiva: e se ha alguma differença é a do patriotismo da gratidão ter-me penhorado mais do que talvez teria feito o patriotismo de obrigação. Destes meus leaes sentimentos é uma prova pouco equivoca o sacrificio espontaneo, que fiz em 1808 ás urgencias do Estado de metade do meu ordenado, por todo o tempo que durasse a ultima guerra, que este Reino teve de sustentar contra o dominador que então era da França; sacrificio que, pelos seis annos decorridos até o de 1814, importou n'uns dous contos de réis, e que se foi pequeno em si, foi grande segundo as minhas forças. Não menos relevante, posto que menos dispendiosa prova dei do meu mesmo interesse para o damesma Patria, pelas muitas diligencias que, em 1817, fiz para dispôr as vontades, e obter as assignaturas dos Lavradores, e Commerciantes de vinho deste Reino n'uma breve Memoria, que tinha lavrado em nome de todos, e na qual, representando a progressiva decadencia a que se ia reduzindo a extracção desse genero nacional, pela igual admissão do estrangeiro no Brasil, supplicava ao Senhor Rei D. João VI, que Santa Gloria haja, as sanda-

veis providencias, que com effeito Sua Magestade se dignou outorgar lhes pelo seu Regio Alvará de 25 d'Abril de 1818, e que produzírão, em quanto durárão, as vantagens que dellas se esperavão; providencias que se devêrão inteiramente aos muitos passos que dei nesta Capital para apromptar os Papeis, e aos que dêo no Rio de Janeiro, para promover os seus despachos, o Conselheiro Manoel José Sarmento, a quem os entreguei aqui promptos na occasião do seu embarque para essa Capital, e de quem fui o correspondente nas participações dos progressos da sua commissão. Outra prova, que dei dos mesmos meus sentimentos, e muito mais laboriosa, foi a da volumosissima Memoria que, em seguimento daquella breve, passei nesse mesmo anno a compôr, com o titulo de *Vozes dos Leaes Portuguezes*, cuja primeira redacção mereceo tal aprovação da Regencia que, até Agosto de 1820, governou este Reino, que me prometteo a sua mais efficaz recommendação á Real Consideração do dito Senhor D. João VI, e que á Sua Augusta Presença a remetteria pelo Excellentissimo Senhor Conde, agora Duque de Palmella, proximamente chegado a esta Capital de caminho a ir tomar a Pasta dos Negocios Estrangeiros na do Brasil.

Mal se poderia duvidar de que as minhas vistas nesse arduo empenho tendessem tanto mais exclusivamente para o bem público, quanto menos interessavão o meu proprio as muitas reformas, e innovações liberaes que propunha (1), e mais me era difficil revestir as minhas propostas

(1) Entre outras muitas, a abolição dos Foraes, e de outros varios gravames de intoleravel pezo sobre a agricultura; o nivela-

de taes côres, que as tornassem d'estranhaveis em recommendaveis. Mas quem imaginasse o contrario se desimaginaria ao saber que por se não verificar o primeiro destino desse trabalho, de que tinha apromptado dous Exemplares manuscriptos, em razão da nova ordem de oousas que começou a 24 d'Agosto do mesmo anno, e por me parecer que esta novidade, longe d'estorvar, favoreceria a execução dos meus planos, reservei o mais nitido desses Exemplares para ter a honra de apresenta-lo, como o apresentei, ao Senhor D. João VI na sua feliz chegada do Rio de Janeiro, e com alguns retoques, allusivos aos acontecimentos do tempo, tratei immediatamente de imprimir o outro, para pode-lo distribuir logo que se abrissem as Côrtes: e com effeito, o distribui por todos os seus Membros, pelos Conselheiros, e Ministros d'Estado, pelas principaes Authoridades civis e militares da Côrte, e das Provincias, com tal profusão d'Exemplares, e desapego d'interesse, que como poucos compravão o que tinhão, ou podião ter gratuitamente, não resarci na sua venda pelos Livreiros a terça parte da despeza de um conto de réis, que tinha feito pela sua impressão, até a chamada Restauração de 1823, em que todos cessárão de procura-los pelo perigoso cheiro do seu liberalismo. Não cessei por isso os meus entretenimentos litterarios; mudando porém d'objectos, dediquei os meus momentos vagos ora a rever, e rectificar engenhos hydraulicos, que muito antes excogitára para re-

mento dos Direitos d'importação, com a diminuição dos de exportação, muito favoraveis ao commercio; o allivio das pescas nacionaes, cujos beneficios já se devem á illustrada politica do Governo Constitucional.

gas de hortas e campos; ora a examinar, e aperfeiçoar um systema de reforma dos nossos defeituosissimos carros de bois, que tambem muito antes tinha imaginado, combinado, e desenvolvido com desenhos explanatorios, e calculos demonstrativos das suas vantagens para allivio dos animaes, e beneficio das estradas, até que tornando a animar-se as minhas esperanças pela feliz chegada da Carta Constitucional em 1826, tornei a entregar-me aos meus assumptos economico-politicos. Foi então o meu primeiro Escripto uma especie d'Oração Congratulatoria, em que celebrei o festivo Juramento da mesma Carta, e declarei o espirito renascente da minha libertada Obra, *Vozes dos Leaes Portuguezes*, a que a juntei em fórma de aviso supplementario, e foi o segundo, em 1827, o meu *Exame Critico, Comparativo do estado actual*, em que analisando, e descutindo a questão, nesse tempo controvertida, sobre a conveniencia, e desconveniencia do estabelecimento de um Porto Franco em Lisboa, procurei conciliar as opiniões divergentes sobre os pontos principaes; e para melhor conseguir este fim, imprimi tambem aquelle trabalho, e remetti delle Exemplares a todos os Membros d'ambas as Camaras, e a quem julguei mais influente na sua decisão (1). Como porém ainda se frustrasse este novo sacrificio pela Facção revolucionaria que, para depois usurpar todos os direitos da Legitimidade, princi-

(1) Antes de dar este novo ao Prelo, tive a satisfação de vêr realizar-se este estabelecimento pelo Imperial Decreto de 22 do Março do presente anno, com a differença do de meu plano de determinar-se 1 por 100 de direito de deposito, em lugar do simples pagamento d'armazenagem, que eu tinha proposto, por me parecer então, como me parece ainda, muito mais conveniente.

piava por invadir todos os Poderes Politicos, e para melhor conseguir os seus danados fins, acabou por afastar do seu contacto todos os que reputava oppostos aos seus attentados, com este absoluto descanço do exercicio do meu lugar, procurei outro absoluto emprego aos meus cuidados no entretenimento do presente trabalho, que sempre alentou a viva esperança de prepara-lo para melhor tempo.

Não se limitárão a isso os meus entretenimentos litterarios; mas não fallarei de outros muitos sobre varios objectos d'economia politica, e mesmo rural, por não presumir que a prolongação dos meus dias me permitta dar-lhe a ultima de mão, e publica-los. Naquelles mesmos poucos em que tóco, não é para allegar serviços, mas sómente para dar a conhecer por elles, a quem me não conhecer por outro modo, que fiz quanto pude para desempenhar o debito, que contrahi para com um Paiz, onde nada trouxe menos uma educação liberal, e onde tudo achei menos um Povo tão feliz como o podia ser; e que tudo quanto lembrei para promover esta felicidade, outros muitos poderião tê-la feito com mais acerto, mas ninguem com mais desejo d'acertar.

INTRODUCÇÃO

E

PLANO DA OBRA.

QUANDO a fortuna de uma Nação bem constituida foi atacada de uma calamidade extraordinaria, que exhaurio as fontes da sua prosperidade, que extinguio os mesmos recursos da sua subsistencia, hão de necessariamente participar todos os seus Povos da sorte commum, e soffrer mais ou menos os seus individuos segundo as suas circumstancias particulares os expozessem aos seus golpes; cessando porém a causa, cessão os seus effeitos; voltão gradualmente as cousas para o seu curso ordinario, e se restabelece insensivelmente aquelle Corpo politico dos seus soffrimentos accidentaes para seu bem estar ordinario, como um corpo humano de uma molestia aguda para uma perfeita convalescença, logo que uma crise favoravel desvanece os paroxismos das suas angustias. Quando porém este corpo humano, antes de acomettido da sua molestia aguda, já padecia molestias chronicas, que embaraçavão, ou perturbavão as suas funcções naturaes, que attenuavão, ou amortecião os seus espiritos vitaes, então é que a sua cura se torna tanto mais difficil quanto mais mirrados são os orgãos do seu temperamento; então é que

os seus remedios são tanto mais urgentes, e a sua applicação tanto mais melindrosa, quanto mais a sua situação é perigosa, e forçosa a necessidade da sua salvação; e o que é do Corpo politico para o humano, no primeiro caso, o é do humano para o politico no segundo, o é indispensavelmente para Portugal, que é agora o paciente d'ambos os achaques, e cujos varios doentes precisão de varias receitas, de que fallarei adiante. Ha com tudo de commum entre elles certa affeição morbosa, de que convem tratar primeiro, pos ser a mais funesta na sua demora, e porque, em quanto se não cura, torna as mais incuraveis.

Alludo áquelle humor bilioso que, levedando pouco a pouco pelo fermento das paixões aversas, exacerbando-se tanto mais quanto mais acre era a sua fermentação, rompeo impetuosamente pela violencia do seu choque, cresceo, exaltou-se, subio ao gráo de uma febre ardente, maligna, contagiosa, que, na força da sua agitação convulsiva, inquietou, atordoou, enlouqueceo o doente ao auge de tudo quebrar, rasgar, despedaçar; ao ponto de tudo cobrir de ruinas em si e ao redor; e ainda que declinou da sua intensidade, ainda que abrandou nos seus paroxismos, não se despedio na sua duração; obra solapadamente a modo de um cancro ascoroso, que mina, que roe; a modo de um espasmo vertiginoso, que consome, que prostra esse Corpo politico, tanto gasta o fisico como agasta o moral; altera, desfigura, transtorna todo o seu temperamento organico.

Sendo este accesso todo d° irritação, deve ser o seu tratamento todo com calmantes, e destes são os melhores os que sortirão melhor

effeito em igual caso da sua applicação, que passo a referir.

A pintar com as suas devidas côres o invencivel valor, e inabalavel constancia com que Henrique IV, o grande Henrique de França, combateo, aplacou, extinguio os inauditos furores da Liga que, sob capa de Religião, conspirárão antigamente contra a sua legitima accessão ao Throno daquelle Reino, e do mesmo pincel o mesmo animo e firmeza com que o Senhor D. Pedro IV debellou, subverteo, anniquilou os nefandos perjuros que tramárão a usurpação, e disputárão a restituição do de Portugal a sua Augusta Filha, far-se-ião dous magnificos paineis, cujos principaes lumes avivarião os mais notaveis pareceres do heroe Bearnez com o heroe Portuguez, do setimo avô para o setimo neto (1), e de tão nobre progenie para tão nobre estirpe. Mas se a esta conformidade das suas heroicas proezas accrescesse a da mesma heroica magnanimidade, qual a do igual vencedor vingar igualmente as suas offensas pela sua beneficencia para com os vencidos (2), a de um semelhante pai chamar, e procurar semelhantemen-

(1) Henrique IV Rei de França; Luiz XIII dito, seu filho; Luiz XIV. dito, seu neto; Luiz, Delfim de França, seu bisneto; Filippe V Rei d'Hespanha, seu trineto; D. Marianna Victoria, filha do dito, e mulher do Senhor Rei D. José I, quarta neta; a Senhora D. Maria I, filha d'ambos, casada com o Senhor D. Pedro III, quinta neta; o Senhor Rei D. João VI, filho d'ambos, sexto neto; o Senhor D. Pedro IV nosso Augusto Regente, filho promogenito do Senhor Rei D. João VI, e setimo neto de Henrique IV.

(2) Concedeo amnistia geral, plena, sincera, a todos os partidos rebeldes; fez até mercês a todos os seus Chefes, que por alguns serviços remissem as suas muitas culpas: e como lhe representassem que devia fazer excepção dos ultimos a renderem-se á sua obediencia, e mais obstinados a resistir-lhe nas praças do

te os seus filhos desgarrados, desengana-los dos seus erros, consola-los dos seus padecimentos, allivia-los dos seus males, fazendo triunfar a humanidade em toda a parte onde fez triunfar a justiça, por este mais bello triunfo da mais bella causa, já não seria identidade de retrato, seria identidade de modelo daquelle seu grande, sublime, incomparavel progenitor; como elle o idolo de todos os nacionaes; como elle a admiração de todos os estrangeiros; como elle o mais excellente typo do mais excellente Principe: que

---

commando, respondeu = *le plaisir de la vengeance dure fort peu, celui de la clémence dure toujours.*

Quando entrou em París o pequeno Corpo de uns quatro mil Hespanhoes, que ainda ahi restavão dos poderosos auxilios que dera á Liga seu acerrimo oppositor Filippe II, Rei d'Hespanha, tremeo de ser sacrificado ao justo resentimento do vencedor. Desvaneceo os seus receios, mandando-lhes dizer que podião retirar-se *sem o minimo susto*: e como elle mesmo os quiz ver sahir, e era delles visto a uma janella, debaixo da qual ião passando, ao fazerem-lhe os seus Commandantes profundas cortezias, com chapéo baixo, com a mesma civilidade tornava-lhas elle, dizendo = *allez en paix, recommendez moi à votre maitre, mais ne revenez pas.*

O Duque de Mayenni, ex-titulado Tenente General do Reino, que tinha sido o mais sanhudo chefe da Liga, e foi dos ultimos a prestar-lhe homenagem, resolveo-se finalmente a este acto de submissão, e pedio se lhe asignasse o sitio onde houvesse de comparecer. Tendo-lhe assignado Henrique IV o Palacio de Monceaux, apresentou-se o Duque á hora em que estava ElRei a passear com Sulli, na estrella do parque, onde, aproximando-se de Sua Magestade, com um joelho no chão, abraçou os do mesmo Senhor, e juntou os *protestos da sua futura fidelidade aos seus agradecimentos de o ter livrado da arrogancia d'Hespanha, e das tretas Italianas.* Henrique, erguendo o Duque, o abraçou tres vezes, com aquella benignidade que nunca resistio ao arrependimento; e pegando-lhe pelo braço, o levou a passear pelas ruas do parque, entretendo-o familiarmente dos embellicimentos, que ahi se propunha fazer, mas com tanta pressa, que o Duque a poucos passos cançado, tanto do seu pezo e gordura, como de calor que fazia, apenas podia arrastar-se; o que vendo muito bem

digo! a copia não só imitaria, mas excederia o original quanto as instituições liberaes, que já dêo como Rei a todos os seus Subditos, excedem quaesquer indultos graciosos que lhes désse como Regente, e quanto mais vale prevenir desgraças futuras do que remediar as presentes.

Para indicar os gráos de misericordia que invoco dos meus humildes votos, graduarei as culpas dos réos, a que refiro a sua applicação.

Recorrendo os campos, vê-se que os miseraveis aldeãos, incorporados em guerrilhas, ou dispersos em bandos, forão os que commettêrão as maiores atrocidades; mas pobres d'idéas, mais pobres de juizo, não tendo discernimento proprio para escolher o melhor partido, nem liberdade para segui-lo, como podião deixar d'abraçar o peior que se lhes sugerisse, nem de leva-lo a excessos proporcionados ao seu embrutecimento? Se foi maior a culpa dos seus crimes, é porque maior foi a sua ignorancia, e cre-

---

ElRei, pelo muito que ia suado, e afogueado, virou-se para elle, e lhe disse: *fallai verdade, meu primo, este passo é um pouco apressado para vós: sim Senhor*, respondeo o Duque, *e tão apressado que estou quasi a arrebentar, e por pouco que Vossa Magestade continuasse, daria cabo de mim sem querer. Ora pois*, lhe replicou ElRei, de um ar risonho, e tornando a abraça-lo: *eis a unica vingança que pertendo tirar de vós pelo muito que tambem me fizestes andar depressa: toque lá a mão.* Como o Duque, penetrado de maneiras tão graciosas, forcejasse novamente para beijar-lhe a mão, que Sua Magestade lhe estendia, protestando *que de lá em diante o serviria contra os seus proprios filhos. Eu lho creio*, respondeo Henrique; *mas para poderes servir-me mais tempo, precisais descançar, e refressar-vos: meu bom e fiel servidor Rosni (depôis Duque de Sulli) vos acompanhará, vos escolherá um quarto, dará duas garrafas de vinho d'Arbois, de que sei não desgostais, e fará as honras da casa.*

O Duque (diz Sulli, que relata este, e os mais factos nas suas Memorias) retirou-se tão satisfeito d'ElRei e de mim, como nós o eramos delle, e comprio a sua palavra.

dulidade, de que não tem culpa; e merecem tanto mais compaixão, quanto mais justamente se póde orar por elles como Nosso Senhor Jesu Christo orou por os Judeos que o crucificárão = *Meu Pai, perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem.*

Passando ás Villas, encontrão-se entre muitos occultamente fiéis, muitos realmente infieis, mas desses infiéis, que verdadeiramente pouco menos idiotas, e pouco mais sabições que os das aldeas, tão servís de caracter, quão versateis d'opiniões; tão mudaveis de systemas quão nullos de politica, acomodando as suas caras á feição dos seus papeis, instigavão os primeiros, porque erão instigados de terceiros, mais como mandatarios do que como mandões.

Chegando ás Cidades é que se achão os principaes motores da Facção revolucionaria que, para substituir o governo despotico ao governo Constitucional, substituirão o fanatismo á Religião, e a Legitimidade á usurpação. O governo despotico tem poucos amigos verdadeiros, porque poucos amão sinceramente o que póde esmaga-los arbitrariamente. Muitos porém amão nelle o que delle tem, ou esperão; o que ceva os seus interesses, ou favorece a sua ambição, cujo objecto cesando, cessa o seu amor; mas não póde cessar tão depressa, porque tão depressa não se desapegão desse engodo.

Os homens são geralmente o que os fazem ser a falta, ou falsidade da sua educação, o vicio ou virtude dos seus exemplos, que constituem o seu caracter, porque formão os seus habitos; e muitos que por natureza serião bons, e optimos, por circumstancias são máos, e pessimos; pelo que não era de esperar que no cáhos

do velho mundo, onde tantos, ha tanto tempo, vivião d'abusos, todos espontanea e simultaneamente os sacrificassem ás reformas de um mundo novo. Foi assim mesmo nas Cidades que, por haver mais illustração, houve mais patriotismo, daquelle nobre patriotismo, que rebentou no Porto com a explosão do volcão, e se desenvolveo em Lisboa com a rapidez do raio (1); aqui como alli dissipou as tramas da rebellião como a luz do dia dissipa as trevas da noite, e nas mais á medida que, desafogada a sua oppres-

(1) Já eu tinha prognosticado este successo a alguns bons amigos, e bons defensores da justa Causa no Porto, por cartas datadas dos principios do Março de 1833, em que, participando-lhes a minha tenção d'ahi mandar, logo que completasse dezesete annos de idade, um filho ancioso de ir unir-se a seu irmão, que já lá fôra nos principios de Novembro de 1832, antes de completar dezoito ditos; e participando-lhes tambem o trabalho em que aqui me occupava para, segundo as minhas fracas forças, coadjuvar a mesma Causa, depois de referir o parallelo que fizera das tramas da nova Facção de Portugal com as tramas da antiga Liga da França, accrescentava litteralmente = » *faisant* successivement le même parallele entre cet état passé de la France et » le présent du Portugal, plus jái cherché de rapport, plus jai » trouvé de conformité entre les vertus Royales de Henri IV et » celles de son illustre petit fils, Piere IV; entre les dispositions « morales et les actes phisiques de leurs sujets repectifs, tous moins » coupables par malice que par ignorance, par mauvaise foi que » par séduction, et mieux je crois avoir prévu que par les mêmes » exploits le second obtiendra le même succès; c'est à dire, que « sa marche se changera de militaire en triomphale à proportion » qu'il avancera vers sa Capitale, parceque c'est le centre des lu- » mières des Portugais condensées par celles des étrangers, dont la » réunion brille à mesure qu'elle s'approche de ce point de leur » foyer; parce qu'il en est ici bien peu dont il faille dessiller les » yeux pour convertir le cœur, la plupart professant en Secret ce » qu'ils abjurent en public, et parcequ'enfin s'il en reste quel- » ques uns qui tiennent encore à l'avenglement de leur esprit, ils » ne tiendront point à l'evidence des faits, mais s'empresseront de » joindre leurs hommages aux acclamations de ceux dont ils vou- » dront partager le bonheur.

são, pôde respirar a sua fidelidade. Embora pois sejão entregues aos meios judiciaes para, segundo todo o rigor das Leis criminaes, serem condemnados a soffrer as penas que merecêrão, e reparar os damnos que causárão aquelles furibundos que, por atrocidades mais deliberadas de roubos, incendios, assassinios, etc. manifestárão uma indole mais ferina, ou, por uma perseverança mais contumaz, uma depravação mais incorrigivel. Em taes monstros da humanidade nunca póde disfarçar-se o mal que fizerão á Sociedade, nem deixar de prevenir o que ainda podem fazer-lhe.

Aquelles porém que por força ou fraqueza, por engano ou surpreza, por fascinados da má causa, ou desesperados da boa, se deixárão arrastar pela torrente, e mais longe forão levados, menos poderão recuar, estes, senão forem bastante castigados pelos trabalhos que passárão, o serão pela confusão que tiverem dos seus erros, ou pelos remorsos que sentirem dos seus maleficios: e de mais, os crimes de tantos réos, que tanta differença fazem entre si pela da gravidade da sua especie, ou as circumstancias da sua perpetração, a farião ainda maior pelos affectos, ou desaffectos da sua representação. Dahi a difficuldade de graduar as culpas; daqui a impossibilidade de proporcionar-lhes as penas, ou a necessidade de perdoa-las todas. Finalmente, amigos intimos, e parentes proximos, tão proximos até como irmãos para irmãos, pais para filhos, maridos para mulheres, e outros muitos que a simpathia, o sangue, a natureza unissem bem unidos por uma vez, como poderia a Lei separa-los para sempre? Fechou-se o Templo de Jano, abra-se o Templo da concordia geral; apa-

gou-se o incendio flagrante, apaguem-se as suas cinzas fumegantes por esse perdão de cima, que dê a todos os offendidos debaixo o exemplo com a lição de perdoar a todos os seus offensores; que desengane pela prática os enganados pela doutrina, mostrando-lhes que o Thono e o Altar da Monarchia Constitucional são o Throno e o Altar da verdadeira Religião; daquella Religião que seu Divino Fundador (Evang. de S. Lucas, Cap. X.) fez principalmente consistir na caridade; daquella Religião que só quer a emenda, e não a perdição do peccador, e é tão opposta á religião de proscripções, e de mortes, que prégavão os apostolos do fanatismo, e professavão os sectarios do despotismo, quanto o é Jesu Christo a Belial: constraste horrendo da moral do christianismo, a que juntarei outro da moral do gentilismo; sim do mesmo gentilismo, e ainda mais transcendente, e muito apropositado.

Tito, o delicias do genero humano, era irmão de Diocleciano, o flagello da humanidade. Aquelle, ainda que filho primogenito de Vespasiano, Imperador dos Romanos, succedeo-lhe no Throno menos pelo seu direito, do que pelo seu valor: este, ainda que sem merecimento algum para succeder áquelle depois da sua morte, tramou anticipar-se-lhe durante a sua vida.

O primeiro, ainda que não faltou de justos motivos de vinganças, nunca usou da sua auctoridade para vingar-se. Inimigo natural dos delatores, estava principalmente em guarda das suas denuncias, quando dizião respeito á sua pessoa. *Se nada faço*, dizia elle, *que mereça increpação de ninguem, que me importão as suas calumnias?* Foi tal a sua clemencia que, ten-

do-se certificado que dous Senadores conspiravão contra elle, os advertio de renunciar aos seus designios, e os converteo ao seu dever, concedendo-lhes o que desejavão; chegou até a admitti-los á sua meza.

O segundo, fechado no seu palacio, de que o horror, e o terror guardavão as portas, immolava dentro, ou assignava fóra as suas desgraçadas victimas, não poupando, nas suas sanguinarias vinganças, nem aos mais respeitaveis Cidadãos, nem aos seus mais proximos parentes.

O primeiro, quando se vio no cume do poder, assentou que mais podia, menos devia exigir dos seus subditos. Na sua mesma meza, a que o merecimento dava o direito, e a amizade fazia o convite, o maior regalo do banquete era a livre jovialidade dos convidados.

O segundo, quando tudo pôde, tudo quiz, até o nome de Deos, e Senhor. Convidando uma vez os principaes Senadores de Roma, os fez conduzir para uma grande sala armada de preto, allumiada de tochas funebres, e mobiliada de feretros sobreescritos dos seus nomes, na qual entrárão d'improviso uns poucos d'homens tão negros como a mesma armação que, depois de muito espavorir os convidados, com uma tocha em uma mão, e uma espada na outra, lhes abrírão as portas para deixa los sahir.

O primeiro julgou perdido um dia em que não tivera occasião de fazer bem a ninguem. Desse seu admiravel pejo deixou uma indelevel memoria seu admiravel dito na mesma occasião = *Meus amigos, eis um dia que perdi.*

O segundo, quando não podia fazer mal a homens, o fazia a animaes. Em falta de outros, divertia-se no seu gabinete a apanhar moscas,

e pica-las com um ponteiro agudo ; cujo ferino entretenimento eternizou o gracioso dito de um seu famulo que, perguntado se o Imperador estava só: *Sim*, respondeo elle, *e tão só, que nem sequer moscas tem comsigo.*

Para encurtar um parallelo, que muito poderia estender, só accrescentarei que tal fôra o contraste da vida, tal foi o da morte de um com outro typo de bondade e maldade. Tito, confiado em todos, foi atacado de uma molestia aguda, a que sucumbio em poucos dias: a sua morte chorada de todos, causou um luto universal: o Senado juntou-se extraordinariamente, pôz no numero dos Deoses no Ceo o que fôra a sua imagem na terra, e seu nome tornou-se o melhor elogio do melhor Soberano. Diocleciano, desconfiado de todos, cahio aos golpes de um assassino, escravo liberto de sua mulher: o seu corpo foi privado da sepultura por ordem do Senado, e seu nome execrado como o de Tiberio, de cujo tyranno só lia as memorias, para só imitar as maximas.

Depois de fazer aquelle contraste, deixo a outros o fazer a sua applicação, e só observarei pela minha parte, que, ainda que entre um, e outro extremo haja muitos termos bons, o melhor de todos é sem dúvida o que mais se aproxima do primeiro.

Rematarei este ponto pelo seguinte extracto de uma Memoria que, ha já cousa de dous annos e meio, tinha principiado sobre o mesmo assumpto (1), e não acabei por se frustrarem então as lisongeiras esperanças que, tão breves me

(1) Quando soube da partida do Senhor D. Pedro do Brazil para a Europa.

me parecião, tão longas me parecêrão na sua final verificação: e para mostrar que os meus sentimentos d'aversão á rebeldia, e d'indulgencia para os rebeldes forão sempre os mesmos, repetirei as mesmas frases pelo mesmo idioma, em que exprimi os meus primeiros votos.

= Une fusion universelle de toutes les opinions politiques en une doctrine fondamentale de monarchie constitutionnelle, et d'ordre social. Qu'on rassure les faibles, qu'on entraine les incertains; qu'on porte la conviction dans tous les esprits; qu'on bannisse la crainte de tous les cœurs, et que nos tristes apostats, confondus de honte ou de reconnoissance, au milieu de la grande famille, n'ayent d'autre supplice que le remords d'en avoir éloigné le bonheur et le dépit d'en voir le retour, escorté par les fidèles qui l'avaient accompagné dans son éxil. Il est partout des griefs à rédresse, des réparations à faire, des plaies à guérir, et nulle part les moyens de satisfaire à tous les plaignants. La patrie fait appel de toutes les plaintes intéressées à tous les souffrants désintéressés, qui ne se plaignent pas. Seuls disposés à faire le sacrifice de leurs intérets particuliers à l'intéret public, ils peuvent seuls attirer par la vertu magnétique de leurs cœurs tendres la masse ferrugineuse des cœurs durs, et rétremper cet esprit égoiste, qui a fait tant de mal en Portugal, de cet autre esprit libéral, qui lui férait tant de bien; de cet esprit vraiment réligieux et vraiment civique, qui fesait sire à l'illustre auteur du Telémaque, le digne précepteur des Rois et plus digne Archevêque de Cambrai, Lamotte Félenon, *qu'il fallait aimer plus sa famille que soi même, et plus sa patrie que sa famille.*

Tal me pareceo, e parece ainda o sentido genuino da nossa sabia Constituição; tal o verdadeiro liberalismo, que respira e inspira, e tal o mais nobre triunfo da mais nobre causa, que menos se resente dos estragos fisicos que dos moraes, por menos funestos na sua existencia, e mais reparaveis nos seus damnos; e por isso tambem, ainda que uns e outros contribuirão muito a aggravar os males agudos do doente politico a que alludi, estendi-me particularmente, nesta Introducção, sobre o curativo dos primeiros, por mais urgentes e perigosos, e por não tornar a fallar delles em outra parte; e quanto aos segundos, posto que muito serios, não conhecendo especificos fortes, que sejão convenientes á muita fraqueza do mesmo doente, limitar-me-hei a indicar aqui, por regimen interino o mais proprio ao seu estado actual, e o mais bem próvado pelo mais habil facultativo, Sulli, como mostrarei adiante, o de uma economia muito estricta, que o modo de uma dieta muito rigorosa, prepare o dito paciente para os cordiaes animantes, e tonicos confortativos que inculco no processo da minha Obra, segundo a natureza das diversas molestias chronicas, de que se complicão, ou com que se confundem todos os seus padecimentos (1).

(1) Désde que compuz este Plano e Introducção, nos principios do presente anno, a magnanima clemencia do Sua Magestade Imperial prevenio tão exuberantemente os meus desejos, manifestados na primeira parte do meu discurso, que já não tem objecto essa expressão dos meus sentimentos ao entrar na Imprensa. Nada mudei assim mesmo na anticipação dos meus humildes votos, pelo muito que me honro em não ter feito senão anticipar o panegirico das sublimes virtudes em que Sua Magestade Imperial, cada vez mais, se vai parecendo com seu immortal avô Henrique IV.

Pelo que toca a essas molestias chronicas, como são muitos os seus achaques, muitos hão de ser os topicos da sua applicação; porém o mais urgente é o mais efficaz, e o mais efficaz o que tira de raiz a causa de seu maior mal; é, sem dúvida, um bom systema d'economia rural; porque, á proporção que por elle melhora a agricultura territorial, por ella melhora o mesmo enfermo politico, a que se allude, e vai adquirindo forças para os mais tratamentos de que precisão seus mais achaques. Foi tambem a descoberta deste remedio o objecto do meu maior empenho, e o seu preparo o do meu maior apuro.

A agricultura, considerada na sua ordem, é a primeira das artes; considerada na sua graduação, é a mais excelsa das industrias; considerada nas seus productos, é a mais abundante das minas; e considerada na sua occupação, é a mais digna do homem livre = *nihil homine libero dignius*, dizia Cicero a seu filho; é o asilo do pobre, é o dominio do rico; é finalmente a mãi commum dos homens, porque da substancia dos seus peitos prôve aos seus communs sustentos, tanto mais abastadamente quanto mais cuidadosamente promovem a sua fecundidade; e sendo especialmente debaixo daquelle respeito que me proponho considera-la, tratarei principalmente de como deve dispôr-se esta promoção.

A politica é para a arte de governar em terra o que é a bussola para a arte de governar no mar; *mas quando*, diz C. Ganilh, *Essai Economique sur le Revenu Public*, Tom. I. pag. 187; *mas quando os usos e costumes de um Paiz não offerecem mais que versatilidades sobre um ponto*

de direito positivo; quando se não póde julgar do que se hade fazer pelo que já se fez, conceituar o futuro pelo passado, é então absolutamente forçoso remontar á origem das cousas, unica fonte limpa donde possão dimanar principios puros, e regras certas para a direcção dos homens e dos negocios para um bom exito; doutrina esta que abracei como a mais luminosa, e procurei seguir como a mais segura para o fim do meu intento.

Com este intento, comecei por fazer o inventario dos varios fundos, e varios agentes empregados na promoção da agricultura, bem como dos varios frutos produzidos pelo seu concurso, e distinguir do monte destes productos a parte que correspondia á acção de cada um desses concorrentes. Sobre isso, para fazer a minha applicação mais exacta, dirigi-me pelo que em semelhante caso inculca como mais seguro Mr. de Moleon, um dos mais sabios collaboradores do *Recueil industriel, manufacturier et agricole de France*, no Caderno 20, em que diz = *il nous suffira de citer des chiffres qui attachent les résultats: c'est le langage le plus éloquent et le plus irrésistible à employer.* Para fallar com a mesma eloquencia empreguei do mesmo modo os algarismos dos meus dados por argumentos, e com a mesma irresistibilidade mostrei, pelos meus achados, como sendo os varios fundos e agencias, que concorrem para a producção da dita agricultura, de varios donos, destes varios donos devem ser os seus productos, conforme seja o seu concurso a produzi-los.

Pelas applicações que fiz dos meus calculos, a todos os casos, provei que qualquer imposição sobre os productos brutos da mesma agricultura

é ordinariamente injusta pela sua natureza, sempre nociva a uma ou á outra das partes interessadas nelles, pela fórma da sua distribuição; sempre hostil á sua prosperidade, e incompativel com os seus progressos, pelo gravame do seu pezo. Em resultado das minhas combinações, indiquei como se podião cstremar, e se devião abolir todas as pensões, partilhas, rações, e taxas de quotas partes de frutos agricolas, impostas por foraes, ou outros quaesquer contratos dominicaes de quaesquer nomes, e para quaesquer usos sacros ou profanos, particulares ou publicos: como se devião igualmente supprimir quaesquer tributos fiscaes da mesma natureza: como se podião supprir os seus intoleraveis encargos por outros que fossem suaves, e sem prejuizo algum, antes com conveniencia reciproca dos titulados para sua recepção, e dos onerados da sua prestação: e bem assim, como se podião, e devião refundir, reduzir, e converter todas as ditas imposições fiscaes em uma só territorial, proporcionada ás forças dos contribuintes; qual a fórma da sua conversão, a medida da sua reducção, e a vantagem de tal conversão, tudo provado por calculos demonstrativos, fundado em argumentos irrefutaveis, e confirmado por experiencias incontestaveis: e por que, durante a redacção do meu trabalho, vierão ao meu conhecimento varias disposições legislativas, relativas aos meus assumptos, umas que não tinhão sido ainda promulgadas, outras que eu não tinha visto durante a sua composição, sem mudar a ordem da minha materia, aproveitei-me da occasião que se me offerecia para, em notas separadas, auctorisar as minhas opiniões da sabedoria dessas disposi-

ções, no em que se coadunavão com os meus principios; e no em que discrepavão, reduzi as minhas observações aos devidos limites da mais respeitosa controversia.

Tendo assim declarado a materia do primeiro Tomo da minha Obra, mais interessante por mais abundante de principios politicos, resta agora declarar a materia do segundo, mais curiosa por abundar mais de factos historicos.

Não se póde duvidar que os factos mais convencem do que os ditos, e que quanto mais picão a curiosidade, e arrebatão a admiração, quanto mais cativão a attenção, e excitão a emulação Nesta certeza, julguei que o melhor modo d'abonar os meus principios neste Paiz era relatar os successos da sua applicação em outros, e para juntar a esta melhor abonação esse maior interesse, deliberei-me a começar a materia do meu segundo Tomo por um breve esboço historico do já preconisado reinado de Henrique IV de França, e do famoso Ministerio do seu famoso Superintendente das finanças Sulli, em circumstancias muito analogas ás em que se acha hoje Portugal, não só para confirmar o que disse *retrò* do grande caracter do primeiro, pelo que ahi disser da sua grande magnanimidade, não só para offerecer no segundo o mais perfeito modelo da mais perfeita administração, mas principalments para mostrar, pelos milagres que obrou com a boa ordem, e boa economia do seu regimen, quão poderosa é a virtude deste regimen, tambem mui recommendado *retrò*.

Tornando depois ao meu primeiro assumpto, o da agricultura, analisei a fecundidade natural dos seus diversos ramos, e por esta analise

fiz ver a que poderião chegar os seus productos promovidos neste Reino por todos os recursos que as suas vantagens territoriaes offerecem á sua progressiva industria. Para sobre isso prevenir o argumento, que se poderia tirar da limitação do nosso continente contra a extensão destas vantagens, anticipei a minha resposta áquella objecção, mostrando primeiro como, nas suas proporções, os Paizes mais limitados as tinhão alcançado em maior gráo; e depois, para disto mesmo dar um exemplo mais assignalado, tracei outro esboço das mais raras maravilhas que no Egypto obrára a mesma agricultura nos tempos dos seus mais brilhantes fastos, e de que restão ainda irrefragaveis testemunhas; cujo quadro tanto mais completa a prova da minha these, quanto mais estupendas são as scenas que nelle se representão, e mais estreito o theatro da sua representação. Porém nem só d'exemplos externos, mas principalmente d'internos, recheei a mesma prova. Sendo o que é como nacional o que mais toca, e como nacional o que foi como domestico, procurei juntar este maior gráo de sensação áquelle de convicção, mostrando o pouco que tem os Portuguezes d'invejar ao solo estrangeiro pelo muito que os estrangeiros invejarão o seu solo. Para isso, bosquejando ainda outro leve esboço historico das mais famosas invasões do continente do seu domicilio, desde a dos Phenicios que forão os primeiros a demandar esta região Hesperica, e desde os Carthagineses, que mais se coadunárão com os seus naturaes, e mais se consolidárão no seu assento, continuei pela dos Romanos, que tanto lhes disputárão o seu estabelecimento, tanto se empenhárão na sua con-

quista, e a tiverão pela sua melhor Provincia no auge da sua maior grandeza; e proseguindo pelas hordas do Norte e do Sul que, depois de tão opprimidas pela força dos mesmos Romanos, se aproveitárão da sua fraqueza para dissolver o seu Imperio, e repartir as suas Provincias, fiz ver como todos esses Povos, e mais adventicios que, de varios nomes, e varias terras os acompanhárão, ou seguírão, tiverão nas desta Peninsula a fortuna mais prospera do que nas de que vinhão, e pelas muitas vantagens que nellas colhêrão, as muitas que nellas se podem colher. Os que porém mais se distinguirão de todos, os que mais figurão no meu painel, por terem mais figurado neste theatro peninsular; os que nelle lançárão a barra mais longe em agricultura, industria, e civilisação, forão aquelles Africanos de varias tribus, e varios appellidos, que as nossas rançosas Chronicas todos confundem indistinctamente pelo nome de *Mouros*, e taxão igualmente do epitheto de *Barbaros*, mas barbaros que, por expurgadas fontes, mostrei terem patenteado o maior gráo de policia, terem subido ao maior auge de poder e riquezas, terem-se elevado ao maior fastigio de gloria e illustração, ao ponto de fazerem de Cordova, maior Reino que fundárão, o mais invejado, pelo mais florecente da Europa; e do de Granada, o menor que consolidárão, o mais estavel pelo mais forte nas suas proporções; ao ponto até de tornarem as partes desta Peninsula, que por mais tempo dominárão, a vergonha pelo contraste dos que não tiverão, ou não conservárão no seu dominio, e onde tanto puderão governos barbaros, e até despoticos nos seculos da ignorancia, que não hão de poder gover-

nos civilisados, e sobre tudo constitucionaes, no Seculo das luzes!

Finalmente, para melhor inculcar o muito que se deve esperar do successo dos Portuguezes em tudo o que emprenderem, com os meios necessarios para consegui-lo, mencionei o muito que já conseguirão em tudo o que emprenderão com estes meios adequados aos seus fins, e para confirma-lo igualmente por outros grandes exemplos alheios, citei outros grandes casos alheios de igual degradação, e regeneração nacional, apontando o que delles mais lhes convem imitar, segundo as suas mais analogas circumstancias; no que tudo me refiro ao contexto da minha Obra para abbreviar a exposição do meu plano.

CAPITULO I.

Em que se faz uma breve exposição de como se abateo, quebrou, despedaçou a facticia armação da fortuna de Portugal, e dos unicos meios que ficão de restaura-la.

PELA independencia do Brasil, consequente da sua politica separação de Portugal, despegárão-se as azas postiças, que tinhão elevado a fortuna deste Reino, como o vôo d'Icaro, muito acima do seu natural; e tendo, como este Areonauta, cahido no mar, deve procurar a sua salvação para a terra. Mas que salvação lhe offerece a terra?

Já não podem voltar a Portugal os gloriosos

tempos do seu grande Navegador, o Senhor Rei D. Manoel: já não ha novos mares a explorar, novos emporios a descobrir, novos estanques a monopolisar; e se tudo isso houvesse, sería tudo novamente caduco, por ser novamente facticio. Voltem pois os Portuguezes para os mais afortunados tempos do seu grande Lavrador, o Senhor Rei D. Diniz, que, se os seus campos, ora despovoados e incultos, lhes não promettem, por tão illustres feitos, tão brilhantes successos, segurão-lhes, por menos arriscadas emprezas, mais solidas vantagens; segurão-lhes o que mais lhes convem, e que mais carecem. Mas para consegui-lo, é preciso que fação o que fizerão os Inglezes que, no que mais lhes serve d'emulação, mais lhes devem servir d'exemplo. E' estupenda a progressão das suas riquezas, porque foi estupenda a progressão da sua agricultura, cujo primeiro ramo, á proporção que desenvolveo as suas forças, as foi communicando a todos os mais da sua industria e commercio, e levou todos, uns apôz outros, ao mesmo gráo de altura, prosperidade e extensão. Reservando fallar adiante dos seus principios motores, fallarei agora do seu movimento estatistico.

O Author de *l'intéret des nations de l'Europe*, referindo se a M. *Davenant*, Estadista Inglez, que tinha passado boa parte da sua vida a fazer estes calculos, diz, Tom. I. e Cap. VIII. da sua Obra, que em 1698 o rendimento geral da mesma Nação não passava de 44 milhões de libras esterlinas, nem o público do Estado de 3.355.162 ditas, e para isso mesmo todas as imposições erão bastante carregadas. Desde esse tempo até á paz d'Utrecht, ainda que o seu Go-

verno aggravou algumas taxas nos generos do seu consumo, e alguns direitos nas Pautas das suas Alfandegas, em pouco podia avultar a sua importancia, pelos estorvos que a seu commercio poz a guerra da successão d'Hespanha, a que a Inglaterra tomou uma parte muito activa, durante o reinado de Anna; tanto assim que, para supprir a estas despezas extraordinarias, teve de recorrer a varios emprestimos, que segundo Carlos Ganilh, no seu *Essai Politique sùr le revenu public*, Tom. I. pag. 393, levárão a sua divida pública de 14.945.926 libras esterlinas, em que se achava, para 52.145.363 ditas, a que subira quando, em 1714, a dinastia actualmente reinante foi elevado ao Throno, que tão dignamente occupa; subida apezar da qual a sua agricultura, ainda languida, posto que já acalentada, como direi adiante, principiou a tomar a actividade cada vez mais rapida que vou a dizer.

Segundo *Chalmers*, Auctor acreditado de uma Obra d'Economia Politica, em que se funda Baert, no seu *Tableau de la grande Bretagne*, etc. Tom. III. pag. 242, não se tendo passado Bill algum para tapadas de baldios, durante o reinado de Guilherme III, e apenas um, debaixo do de Anna, passárão-se dezesete ditos debaixo do de Jorge I, cento oitenta e dous ditos debaixo do de Jorge II, e setecentos e dous ditos só nos primeiros quatorze annos do reinado de Jorge III, e ao mesmo tempo quatrocentos cincoenta e dous ditos para abrir novas, ou concertar velhas estradas, e dezenove ditos para novos canaes de navegação; por cujos meios, observa o mesmo Chalmers, *se accrescentou ao Reino mais terreno util do que elle tinha adquirido pelas differentes*

guerras que sustentára desde a revolução. Porém, de lá em diante, muito maior havia de ser este accrescentamento, pelo muito mais que se multiplicárão aquelles Bills; pois que, segundo disse em 1796 Lord Hawkesburg na Camara dos Pares, só no anno de 1782 se tinhão passado novecentos e dous ditos para as ditas tapadas, e vinte e nove ditos para a abertura dos ditos canaes navegaveis; em 1795 duzentos e dezesete ditos dos primeiros, e quarenta e sete ditos dos segundos; e quanto se não passarião antes e depois, mencionados nos Relatorios dos seus Ministros, e apregoados nas Fallas dos seus Oradores? Dessas progressivas afervorações agricolas se colligem os rapidos progressos, que fizerão os seus empresarios ruraes no cobrir dos mais viçosos mantos da vegetação as mais agrestes nodoas do seu solo; no tornar seus mais aridos ermos nos seus mais fertis campos; no transformar successivamente os mais tristes espectaculos nas mais risonhas scenas da agricultura, e com isso mudar a face sombria, o semblante desabrido que tinha geralmente seu Reino naquelle aspecto aprazivel, nobre, rico, feliz, que geralmente tomou, e que mais se observa, mais se admira.

Dir-se-ha que, por certo, não foi pelas unicas vantagens de taes empresarios que Inglaterra tomou tal aspecto; mas direi eu, como, por certo, forão estas vantagens, que promovêrão na sua agricultura, as que mais promovêrão as da sua industria; umas e outras as que mais promovêrão as do seu commercio, todas as da sua prosperidade geral, por certo tambem forão os que mais contribuírão para o seu edificio os que lançárão os seus primeiros, e principaes ali-

cerses, e os que mais consolidárão a sua duração, pelos terem fundado dentro dos limites do seu Paiz.

He verdade que todos os Membros de um Corpo social podem contribuir para o bem da sua associação, segundo a energia das suas forças; mas não é verdade que todos lhe contribuão na mesma proporção pelo diverso exercicio das suas faculdades. *Os Proprietarios dos fundos territoriaes* (landed men) *são os verdadeiros donos da nossa ndo politica*, disse Bolinbroke *nas suas reflexões sobre o estado da Nação Ingleza, e os Proprietarios dos fundos pecuniarios* (moneyed men) *são como meros passageiros a seu bordo:* cujo pensamento desenvolvendo Ganilh, Tom. II, Liv. III, do seu já citado *Essai*, observa que os primeiros adherem essencialmente ao solo donde tirão a sua subsistencia, e participando inevitavelmente da sua boa ou má fortuna, identificão se intimamente com seu interesse, porque identificão a sua sorte com a da sua Patria: que os segundos, podendo levar tudo comsigo, capital, ou industria, não podem ter o mesmo affecto patriotico, porque não tem o mesmo apêgo individual, nem outro espirito que o de cosmopolitas, que lhes faz escolher para sua habitação o Paiz que mais conta lhes faz pela sua conveniencia; do que infere concludentemente o mesmo Economista Politico que, ainda que em um Corpo social bem organisado não se deve tirar a uns para se dar a outros seus Membros, na concorrencia de uns com outros, merecem a preferencia os primeiros, pela sua mais efficaz contribuição ao bem commum de todos; em abono do que, cita tambem o exemplo d'Inglaterra, cujo systema de nunca aggra-

var a sua agricultura de quaesquer novas imposições, que as urgencias do Estado possão exigir dos seus mais ramos productivos, tem sido ahi coroado do mais feliz successo. Reservando explanar adiante a fórma porque se estabeleceo, só direi aqui as bases em que se assentou.

O valor de qualquer fundo regula-se pelo interesse que resulta do seu emprego, livre das despezas do seu producto; proposição esta tão evidente, que seria ocioso qualquer argumento para prova-la, assim como é desnecessario dizer-se que, na sua applicação a qualquer caso, para achar esse interesse, se devem cotejar as respectivas entradas com as respectivas sahidas do mesmo fundo empregado, cuja differença dá o saldo buscado.

A agricultura, para ser posta em acção, carece de tres principaes fundos, chamados avanços territoriaes ou fixos; avanços primitivos, e avanços annuaes, segundo a definição de Mr. Freville no seu *Recueil d'ouvrages sur l'economie politique et rurale*, Tom. I., pag. 6, definição que adoptou A. Smith na sua *Riqueza das Nações*, Tom. 3.°, Liv. 4.°, *Sismonde de Sismondi*, pag. 323 do 2.° Tomo dos seus *Nouveaux principes d'Economie Politique*, e outros varios, que fazem consistir o primeiro no chão que lhe serve de theatro, e nos edificios, roteações, tapadas, e mais bemfeitorias preparativas da sua cultura; o segundo nos apparelhos de todo o uso, e no gado de todo o serviço, ou criação da granja; e o terceiro nas despezas annuaes da sua administração, feitas com os homens, e animaes dos seus trabalhos, grãos das suas sementeiras, etc.

Adoptei tambem essa definição, e suas divisões, com a differença de que, para melhor apro-

priar as suas partes ás minhas analyses, subdividi o primeiro fundo em dous, a saber, um simples, consistindo meramente no chão, nú e crú de quaesquer bemfeitorias preparativas para sua cultura, a que conservei o nome de territorial; e outro composto, consistindo nestas bemfeitorias preparativas, que são, ou podem ser muitas, e de varias especies, a que darei o nome de prediaes.

Todos esses fundos, ou avanços podem ser proprios de um, ou de muitos proprietarios; mas sejão de quem forem, devem conferir a seus donos um interesse liquido proporcional ao valor do seu concurso para o monte do seu producto, segundo os principios *retrò* estabelecidos. Distingão-se pois estes interesses produzidos, e se distinguirá o valor desses fundos productivos.

O primeiro fundo, que consiste meramente no chão nú e crú, considerado abstractamente, ou na sua separação dos mais avanços preparativos, e promotores da sua fructificação, nenhum valor positivo tem só por si, porque nada produz sem o auxilio desses avanços; mas tem um valor virtual, proporcionado ao que póde por elles produzir, fóra dos juros que pertencem a quem pertenção os mesmos avanços, de modo com tudo que se entendão sempre limitados aquelle valor, e seu producto, como o é o capital do seu fundo, e illimitados estes juros, como o seja o emprego destes avanços, ou a industria do seu aproveitamento; o que tudo deve ser examinado, balanceado, e ponderado com a mais seria attenção, por ser o que constitue o mais sagrado direito de propriedade rural, e a melhor base do melhor systema d'imposição fiscal.

Remontando á origem das cousas distinctas por esses principios, supponha-se que o proprietario do primeiro fundo simplesmente territorial, não querendo, ou não podendo reduzi-lo á cultura pelos mais avanços prediaes, primitivos e annuaes, o ceda a um terceiro, que queira, e possa fazer as suas vezes, por qualquer contrato de retribuição. Se esta retribuição ficar dentro dos limites do valor virtual acima determinado, o direito do cedente exigi-la, e a obrigação do cessionario pagar-lha, são justos e inviolaveis de parte a parte, seja qual for a natureza do seu contrato; e igualmente o serão em outro qualquer trespasse d'avanços prediaes, juntos áquelle fundo territorial, dentro dos mesmos limites de prestações certas, proporcionadas a capitaes fixos: e como o que fosse agora justo, e inviolavel o foi sempre, e ha de se-lo em todos os tempos, os mesmos direitos e obrigações dos seus representados tem os representantes desses contratos. Logo pois, para assignar exactamente os verdadeiros direitos e obrigações de taes contrahentes nos productos da agricultura, era preciso determinar primeiro estes mesmos productos. E' o que vou a fazer, aproveitando-me para isso dos trabalhos já feitos pelo Conde Chaptal, na sua excellente Obra intitulada = De *l'Industrie Française*, cujo compasso de proporção deve reputar-se tanto mais apurado nas suas divisões, quanto mais rectificado nos seus calculos; e tanto mais applicavel á Estatistica de Portugal, quanto mais são analogas as suas respectivas virtualidades ruraes.

CAPITULO II.

Sobre a extensão territorial, e a producção agricola do Solo Continental da França, e a avaliação do seu producto bruto, e liquido, pelo Conde Chaptal.

PRINCIPIANDO o dito Conde por estimar a superficie da França de uns 52.000.000 hectaros (1) a divide em 85 Departamentos, 368 Circulos *(arrondissements)* 3.659 Cantões, 36.990 Communidades *(communautés)* e 3 milhões de casas, ou habitações rusticas, alem das urbanas, que leva a 2.431 000; dos moinhos, que leva a 76.000; das officinas e manufacturas, que leva a 35.000; das forjas, fornalhas, e dos fornos de cal e estuque, que leva a 16.000, sendo a sua população (2) segundo os ultimos censos, a que se refere, de 29.927.388 almas.

Calculando 6.555000 hectaros dessa superficie occupados por caminhos, estradas, ruas, praças, passeios, ribeiros, rios, montes, rochedos esteris, etc., julga ametade do resto de 45.445.000 ditos, empregado em terras lavradias; a oitava parte em matas; uma decima quinta parte em pastos; outro tanto em prados; a vigesima segunda

(1) Cada hectaro tem cousa de 30 geiras Portuguezas.

(2) População relativa ao anno de 1818, em que este Auctor escrevia a Obra de que se faz este extracto, mas que já chega a uns 32 milhões e meio, até o meado do presente anno de 1833.

parte em vinhas, e uma decima terça parte em terras vagas etc , e com mais explicita subdivisão dos seus lotes, declara, a saber:

Em terras araveis	22.818.000	hectaros
Em matas de córte	6.612.000	ditos
Em ditas de alto crescimento	460.000	ditos
Em pastos	3.525.000	ditos
Em prados	3.488.000	ditos
Em vinhas	1.977.000	ditos
Em castanhaes	406 000	ditos
Em pomares	359.000	ditos
Em hortas	328.000	ditos
Em tanques	213.000	ditos
Em paúes	186.000	ditos
Em plantações de luparos e sementeiras de linhos . . .	60.000	ditos
Em saissaes e salgueiraes . .	53.000	ditos
Em olivaes	43.000	ditos
Em pedreiras e minas	28.000	ditos
Em jardins, bosques, e parques de recreio.	16.000	ditos
Em viveiros de plantas . . .	23.000	ditos
Em mina de turba	7.000	ditos
Em canaes de navegação e rega	9.000	ditos
Em particulares culturas . .	780.000	ditos
Em terras vagas, charnecas e matagaes.	2.841.000	ditos
Em propriedades edificadas, e impostas	213.000	ditos
Os mesmos	45.445.000	ditos

Antes de entrar em materia observa Mr. Chaptal que tendo, em 1815, o Ministro da

Fazenda mandado aos Departamentos Commissarios especiaes, encarregados de indagar e averiguar o rendimento imponivel da França, o achárão, sobre as bases em que se fundárão, e incluindo o das ditas casas, de 1.626.000.000 francos, mas que procedendo se ao seu apuramento pelo producto medio do arpente (cousa de meio hectaro) se reduziria a 1 486.244.653 ditos, e desceria mesmo a 1.323 138.877 ditos, proporcionando se o dos Cantões, já cadastrados, ao dos que o não tinhão ainda sido. Deixando porém estas estimativas, cujo meio termo é 1.478.461.176, passarei ao calculo que delle fez o mesmo Mr. Chaptal, citando os seus artigos, e as avaliações do seu novo meio termo imponivel.

Avanços territoriaes e prediaes.

Começando pela avaliação do Solo Francez, que diz formar o primeiro capital da sua agricultura, mas cujo preço varia ao infinito segundo a sua qualidade, situaqão, põe em primeiro lugar as terras lavradias, cujo rendimento, variavel de uma até 10 partes, estima no meio termo de 30 fr. por hectaro, a que corresponde o principal de 600 ditos, que multiplicados por 22.818.000, que disse ter a França desta especie, deitão a . . . . . 13.690.800.000 fr.

Estima as diversas matas que especificou no rendimento medio de 20 fr. por cada hectaro, cujo principal de 400, multiplicado pelo seu numero de 7.072.000, deita a . . 3.828.800.000 d.°

Estima o mesmo rendimento de cada hectaro de vinha em

100 fr. correspondentes a 2.000 de principal, que multiplicados pelo seu numero de 1.977.000 ditos deitão a 3.954.000.000 fr.

Comprehende debaixo do mesmo nome de terras de forragens os prados, cuja herva geralmente se sega, e guarda para se comer em secco; e os pastos, cuja herva se come nelles em verde; porém estima cada hectaro dos primeiros no muito maior rendimento de 100 fr. que correspondem a 2.000 ditos de principal, e multiplicados pelo seu numero de 3.488.000, deitão a . . . . 6.976.000.000 d.°

Estima cada hectaro de pasto no rendimento de 10 fr. que correspondem a 200 do principal, e multiplicados pelo seu numero de 3.525.000, deitão a . . . . . 705.000.000 d.°

Passando desses fundos, que chama os principaes, aos secundarios da agricultura Franceza, estima, a saber,

Os 406.000 hectaros de castanhaes em 20 fr. de rendimento, que correspondem a 400 ditos de principal por cada um, e pelo seu numero a . . . . . 162.400.000 d.°

Os 359.000 ditos de pomares em 40 fr. tambem de rendi-

mento, que correspondem a 800 ditos de principal por cada um, e pelo seu numero. a . . . . . 287.200.000 fr.

Os 328.000 ditos de hortas em 100 fr. tambem de rendimento, que corespondem a 2.400 ditos de principal por cada um, e por todos a . . . . . 787.200.000 d.°

Dos 7.470.000 hectaros, que considera occupados com omnimodas culturas particulares, ou com casas, pedreiras, minas de turba, e outras, baldios, etc. separa 3.440.000 ditos de omnigenos productos, que não podem ser avaliados por um rendimento commum, ou não pertencem á agricultura, e ficão 4.036.000. Estes mesmos os reparte em duas classes, á primeira das quaes, em numero de 126.000 hectaros, occupados com viveiros, luparos, olivetos, e outras mais valiosas plantações, dá o maior rendimento de 50 fr., que correspondem a 1.000 ditos de principal por cada um, e por todos a . . . . . 126.000.000 d.°

Da outra classe de 3.910 000 hectaros, que constão de saissaes, salgueiraes, bosques, parques, etc., attendendo

aos muitos baldios, charnecas, e terras vagas que comprehendem, reduz o seu commum rendimento a 5 fr. que correspondem a 100 ditos do principal por cada um, e por todos a . . . . 391.000.000 fr.

Orçando em 399.000 hectaros a superficie dos seus paúes e tanques, diz que o seu valor varía ao infinito, mas que exceptos os do interior, geralmente piscosos, os mais pouco rendem; pelo que reduz o seu commum rendimento a 4 fr. que correspondem a 80 ditos de principal por cada um, e por todos a . . . . . 31.920.000 d.^{s}

Prescindindo dos mais hectaros occupados com pedreiras, minas, etc., cujo producto pertence ao diverso ramo da classe industrial, passa aos edificios ruraes, (1) que leva ao numero de 3:000.000 necessarios para habitação dos homens e dos animaes, e a arrecadação dos seus fructos, cujo va-

(1) Adverte aqui que, ainda que, na avaliação ordinaria dos predios rusticos se costuma somente attender ao que nelles dá um effectivo rendimento, e desattender os seus edificios, e a sua mobilia, não julgou dever omittir estes objectos, porque são indispensaveis á sua administração, e por tanto devem entrar em linha de conta.

lor, que estima em 1.000 fr. por cada granja de 15 hectaros, a que os appropria, deita por todos a . . . . . 3.000.000.000 fr.

E de tudo resulta, por capital immovel das propriedades de que trata, a somma de 32:940.320.000 d.

Englomerando Mr. Chaptal no seu computo todo o valor territorial da agricultura Franceza, comprehende na denominação de capital immovel todo o que distingui pelo de fundos territoriaes e d'avanços prediaes; mas esta distincção que nos fez nos seus calculos tendentes a outros fins, a renovo aqui para o diverso objecto dos meus, bem que salte aos olhos dos mesmos artigos da sua avaliação, pelos preços infinitamente variaveis, em que gradua os terrenos de que trata, segundo as suas faculdades productivas, faculdades que não devem á sua natureza bruta, só por si de pouco ou nenhum valor, mas aos avanços preparativos da sua cultura, que podem levar este pouco ou nada ao infinito, segundo, pelo merecimento e circumstancias da sua applicação, promovão o augmento, ou valor do seu producto.

Assim mesmo esses dous capitaes unidos ficarião improductivos, e por tanto sem valor algum, se se lhes não juntassem outros que dessem a vida a todos, os quaes outros elle tambem distingue no seu mappa, não pela denominação de primitivos e annuaes, que adoptei de outros Auctores, mas pela separação das suas especies, que passo a declarar, fazendo da primeira a dos primitivos.

Avanços primitivos.

Entrão nesta conta os que Mr. Chaptal chama *mobilia* de toda a sorte, propria e necessaria ao trafego rural, e consiste nos diversos apparelhos da lavoura, maquinas de carreto, etc., cujo valor, por cada uma das habitações rusticas a que os refere, diz que não póde estimar em menos de 1.000 fr., e por todos no presuppposto numero de 3.000.0000 ditos em . . . . . 3.000.000.000 fr.

Entrão tambem na mesma conta os gados da sua lavra, e mais animaes de toda a especie necessarios aos seus trabalhos, ou proprios da criação dos seus campos, cujo numero e valor estima como se segue.

Em 1.701.740 os seus bois, que avalia a 200 fr. cada um, e todos a . . . . . 340.348.000 d.°

Em 214.131 os seus touros, que avalia a 100 fr. cada um, e todos a . . . . . 21.413.000 d.°

Em 3.909.959 as suas vacas, que avalia a 70 fr. cada uma, e todas a . . . . . 273.697.130 d.°

Em 856.122 as suas novilhas de 1 para 3 annos, que avalia a 50 fr. cada uma, e todas a . . . . . 42.806.100 d.°

Em 291.021 os seus bezerros da mesma idade, que avalia a 60 fr. cada um, e todos a 17.461.260 d.°

Em 1.406.671 os seus cavallos, eguas, ou mulas, que avalia a 250 fr. cada um, e todos a	351.667.750 fr.
Em 465.946 os seus potros abaixo de 4 annos, que avalia a 100 fr. cada um, e todos a	46.594.600 d.°
Em 766.310 os seus Merinos puros, que avalia a 30 fr. cada um, e todos a	22.989 300 d.°
Em 3.578.748 os mestiços, que avalia a 12 fr. cada um, e todos a	42.944.976 d.°
Em 30.843.850 os seus carneiros indigenos, que avalia a 5 fr. cada um, e todos a	154.219.260 d.°
Em 51.600.000 as cabeças das suas aves de penna de toda especie, que avalia a 1 fr. cada uma, e todas a . . .	51.600.000 d.°
Em 3.900.000 os seus porcos, que avalia a 40 fr. cada um, e todos a	156.000.000 d.°
Em 2.400.000 os seus burros, que avalia a 25 fr. cada um, e todos a	60.000.000 d.°
De que tudo resulta por capital movel dos avanços primitivos a somma de	4.581.741.476 d.°

Antepõem o Conde Chaptal o calculo do producto bruto da agricultura Franceza ao dos seus terceiros avanços, que são os annuaes, ou despezas dos seus costeamentos ; e depois de achar o valor destes, o tira daquelle, para achar

o seu liquido; mas para seguir a ordem de materias que estabeleci, posporei o calculo do primeiro ao do terceiro valor, e farei depois a mesma deducção, que dará o mesmo resultado.

Avanços annuaes.

Avaliando as sementes, desde a quinta até a decima parte da totalidade de cada especie de colheita, a que proporciona cada especie de sementeira pelos preços abaixo designados, põe a sua monta no valor de . . . . 381.252.536 fr.

Tendo supposto 3 milhões de habitações ruraes, a que attribuio toda a agencia nos campos, e cuja população estima de 12 milhões de proprietarios d'ambos os sexos, e de todas as idades, julga necessario um assalariado ao anno por cada 2 dos mesmos casaes para coadjuvar os seus trabalhos ordinarios; e avaliando o seu salario em 120 fr. que, por meio termo, arbitra a cada um d'ambos os sexos, e desde a idade de 10 até 15 annos, em que diz costumão fazer aquelle serviço, leva o seu importe, por 1.500.000 individuos, a . . . . . 180.000.000 d.°

Além deste serviço ordinario, ha pelo menos tres principaes ao anno, que exigem temporariamente o auxilio dos braços de fóra, quaes os da ceifa, e debulha dos

cereaes, o da sega do feno, *fenage*, e o da vindima, cuja despeza extraordinaria orça muito maior em uns productos do que em outros, segundo a sua especie, mas que, em attenção ao concurso dos braços de casa para os mesmos trabalhos, reduz, a saber,

Para os cereaes a	160.777.654 fr.
Para os fenos a	56.733.830 d.°
Para a vindima, cuja despeza põe na quinta parte do valor do seu producto, a	179.735.418 d.°
Estima em um vigesimo (5 por 100) do seu primeiro valor, as despezas necessarias para os reparos dos edificios ruraes, e a manutenção ou reforma da sua mobilia; o que relativamente á importancia de cada um destes objectos, deitando por ambos a 6.000.000.000 fr. deita no seu vigesimo a	300.000.000 d.°
Avalia em 375 fr. (1) o sustento de cada uma das suas	

(1) O Conde Chaptal orça em 20 milhões o numero dos individuos que vivem nos campos, e por qualquer modo, ou como proprietarios, ou como criados, jornaleiros, etc. se ingerem em um ou outro ramo de sua cultura; mas tendo reputado, como se vio, 3 milhões deste numero chefes de familia que, ainda que proprietarios, considera como principaes agentes, e ao mesmo tempo collaboradores dos seus trafegos, arbitra-lhes seu sustento relativo aos seus empregos, além do interesse que possa competir-lhes pela sua propriedade. Ponderando sobre isso as muitas difficuldades que

familias que, pelo assignado numero de 3.000.000 dos ditos casaes, gastão	1.125.000.000 fr.
No que nada se comprehende da despeza dos auxiliares temporarios dos seus trabalhos, por ter já sido posta em conta separada.	
Orça a mortandade annual das cavalgaduras, empregadas na agricultura, em 110.000	

---

acha, e acharão os mais Estadistas na fixação desse arbitrio, pela infinita variedade d'especies, qualidades, e valores das substancias animaes, e vegetaes que lhes servem d'alimento, e cuja quantidade deve augmentar ou diminuir segundo as proporções fisicas de cada individuo, e os principios nutricios do seu mesmo alimento (a que chama idéa mãi) julga com tudo que seu termo mais exacto é o que mais justa e geralmente corresponde ao preço medio, que é de 1 fr. 25 cont., e que, por 300 dias de trabalho que conta ao anno, dá a mesma conta de 375 fr.

Para prevenir as objecções de quem repute diminuto aquelle termo para as familias do campo, pede-lhes que attendão primeiro, que nas mesmas Cidades se achão familias que pagão alugueres das casas que habitão, lenha que gastão, direitos nos seus alimentos, e assim mesmo vão vivendo desse pouco que ganhão os seus chefes: segundo, que nos Departamentos, onde a quasi totalidade do seu sustento consiste em castanhas, sarraceno, centeio, milho, batatas, legumes, leites, hortaliças, frutas, etc. a quantia arbitrada, por modica que pareça, é com tudo superior á verdadeira despeza que fazem taes familias: terceiro, que metade das mesmas familias consiste geralmente em crianças muito menos consumidoras: quarto, que finalmente em quasi todas as partes, quando se interrompem os trabalhos do campo, applicão-se a alguma especie de industria, aqui fiando linho, algodão, ou lã; ali tecendo panos; uns empregando as suas cavalgaduras em levar os seus generos aos mercados, onde achão vantagens de preço: outros em fretes por conta de terceiros, de quem recebem algum salario, dedicando-se todos, homens e mulheres, velhos e moços a algum trabalho, on serviço, cujo ganho, ou beneficio, que os ajuda no seu modo de vida, se não comprehendeo no arbitramento do seu sustento.

cabeças, cujo valor, pelos preços das avaliações que dellas fez, deita a . . . . . 27.5000.000 fr.

Orça o desperecimento gradual das mais, empregadas no mesmo serviço, em 12 por 100 do valor da sua compra, que pela monta do seu numero, deitão a . . . . 29.305.646 d.^{s}

Orça a mortandade annual do gado lanigero pelo menos em 5 por 100, e a do gado vacum em 2 por 100 do seu custo; o que (alem dos estragos extraordinarios que causão ás vezes flagellos epidemicos, vem a deitar, pelo dito gado lanigero a . . . . 11.007.676 d.^{s}

E pelo dito vacum, a . . . . 13.917.507 d.^{s}

Orça a mortandade dos porcos, burros, e aves de penna na perda annual de . . 6.000.000 d.^{s}

Para avaliar a avea e as forragens que consomem os animaes empregados na agricultura, tira do producto total destas especies, cuja conta se verá em baixo, o que corresponde ao consumo de 250.000 bestas, que julga empregadas em outros serviços com sua ração diaria de 1. fr. 25 cent., e acha de resto, para os primeiros animaes, o valor de 862.780 248 d.^{s}

Cujas addições todas, que

propriamente se devem considerar, e effectivamente considera Mr. Chaptal como avanços ou despezas annuaes da agricultura Franceza, se elevão a . . . . . 3.334.005.515 fr.

No que é bem obvio que nada valem para a mesma agricultura uns sem outros fundos, pois que todos concorrem pelo seu modo a produzir um effeito commum, de que cada um deve tirar a sua respectiva retribuição, para cujo arbitramento segue o computo do seu producto.

Producto medio dos mencionados hectaros de qualquer cultura da França, com os preços tambem medios dos generos da sua qualquer producção.

Compõe-se estes productos, diz Mr. Chaptal, não só dos da terra, mas dos que fornecem os animaes. Passando a examina-los, observa que os da terra se classificão em duas especies principaes, uma das quaes serve para sustento dos homens e dos animaes, e a outra para as precisões da industria, pertencendo á primeira classe os cereaes, as carnes, os legumes, as frutas, etc., e á segunda as pelles, as madeiras, os linhos, a ruiva dos tintureiros, etc.; com advertencia porém que a agricultura tem outra fonte de beneficios muito attendiveis, qual a criação dos animaes a que dá o ser, de que tudo, sobre assignar a quantidade e qualidade, determina o valor pelos preços abaixo coordinados na resumida serie dos seus previos inventarios, e relativas avaliações.

Productos cerçaes, ou homogeneos.

51.500.200 hectolitros (1) de trigo, a preço de 18 fr. .	927.003.600 fr.
30.290.161 ditos de centeio e mistura, a preço de 12 ditos	363.481.932 d.^{s}
6.302.316. ditos de milho grosso a preço de 12 ditos . .	75.627.792 d.^{s}
8.409.473 ditos de sarraceno, a preço de 12 ditos	50.456.838 d.^{s}
12.576 603 ditos de sevada a preço de 10 ditos	125.766.030 d.^{s}
7.798.616 ditos de legumes seccos, a preço de 18 ditos	32.375.088 d.^{s}
19.800-741 ditos de batatas, a preço de 3 ditos	59.402.223 d.^{s}
62 066.587 ditos de aveia (2) a preço de 9 ditos , ...	288.599.283 d.^{s}
1.103.177 ditos de grãos miudos, a preço de 6 ditos . .	6.619.062 d.^{s}
Somma .	1.929.331.848 d.^{s}

Maiores productos animaes.

375.000 bois gordos, que annualmente se vendem para os açouges, a preço de 350 fr. por cada um	131.250.000 d.^{s}

(1) Esta medida corresponde muito approximadamente a 7 ½ dos nossos alqueires.

(2) He bem sabido que geralmente em França o uso da aveia suppre a cevada para as bestas cavallares.

482.000 vacas de igual consumo, a preço de 100 ditos .	48.200.000 fr.
2.082,000 vitellas de igual consumo, a preço de 15 ditos .	31.230.000 d.°
5.575.000 carneiros que annualmente se exportão, ou se consomem no interior, a preço de 7 ditos	39.025.000 d.°
3.525.000 porcos idem, a preço de 56 ditos	197 400.000 d.°
Somma .	446.105.000 d.°

Menores productos homogeneos.

Tendo avaliado *retrò* o capital das aves de penna em 51.600.000 fr., calcula agora o seu producto annual pelo seu renovo, e seu renovo por um quinto do seu numero, que são 8.320.000 cabeças de gallos, e gallinhas, que estima em 8.000.000 fr., e ajuntando-lhe mais 10.000.000 ditos pelo valor dos patos e gansos, com o dos perús, pombos, e outras aves domesticas de qualquer especie, leva tudo a	18.000.000 d.°
Estima a postura annual dos ovos, a 30 cent. a duzia, em 39.000.000 fr., mas deduzindo da sua quantia a necessaria para a reproduc-	

ção da sua especie, reduz a sua monta a 38.700.000 ditos; e accrescentando-lhe o resultado desta reproducção em frangos, que, a preço de 1. fr. 50 cent. o par, avalia em 8.000.000 fr. leva tudo a . . . . . 46.700.000 fr.

Estimando em 20 fr. o producto geral do leite de cada vaca, por meio termo do seu maior, e menor valor e abundancia, leva essa addição pelo numero de 3.909.959 ditas, a . . . . . 78.199.180 d.^{s}

Estima o producto medio do leite d'ovelha em 75 centimo, que, pelo numero de 9.500.000 ditas que suppõem nas que se ordenhão, fazem . . . . . 7.125.000 d.^{s}

Calculando em 12 milhões as ovelhas parideiras, e em 11 milhões de cordeiros o seu parto annual, reserva duas terças partes delles para supprir os que se vendem ou morrem, e avaliando em 2 fr. cada um dos da outra terça parte, em numero de 3.666.666, leva esta addição a . . . . . 7.333.333 d.^{s}

Para determinar o beneficio da crescença annual dos potros, bezerros, e novilhas fixa em 4 annos a criação

dos primeiros , e em 3 ditos a das mais crias , e nesta proporção estima o quarto crescido dos ditos potros em 17.372.900 fr.

O terço crescido dos bezerros em . . . . . 12.500.000 d.°

E o mesmo terço das novilhas em . . . . . 9.690.000 d.°

O cordeiro , diz elle , dá lã desde o primeiro anno , e esta lã já no quarto indemnisa o proprietario da despeza do seu sustento : as femeas já no terceiro anno parem e augmentão o seu valor com o da sua cria , e seu leite ; o que , por um renovo annual de 3 milhões d'ovelhas parideiras , faz um accrescimo de . . . . . 8.250.000 d.°

Tendo calculado em 399.000 hectaros a superficie dos tanques e paúes , observa que esta sorte de propriedade serve para muitos usos , quaes os das pastagens dos bois , vacas e cavallos ; os da criação dos patos , gansos , etc. , e sobre tudo para a pesca do peixe. Como este ultimo producto é o mais avultado , o comprehende no dos rios pela fórma seguinte ,

A Direcção do cadastro , continua elle, *avaliou em* 465.000

„ hectaros a porção do Solo
„ Francez coberta de rios. O
„ producto da sua pesca é o
„ unico que por ora se haja
„ de calcular, porque con-
„ corre ao sustento dos ho-
„ mens. O auctor da ba-
„ lança do commercio le-
„ vou seu dito producto a
„ 20.000.000 fr, e por todas
„ as informações que pude
„ alcançar sobre esta mate-
„ ria, não julgo esta avalia-
„ ção exagerada, incluindo-
„ se principalmente na sua
„ monta a da pesca dos tan-
„ ques e paúes, pelo que po-
„ rei os mesmos . . . . . 20.000.000 fr.

Estima o producto das abelhas, em cera e mel, em 6.000.000 d.°

Somma . . . 241.320.413 d.°

Para completar o quadro dos mais productos da agricultura especialmente destinados ao sustento dos homens, e dos animaes, referindo-se a avaliações anteriores, estima as fructas dos seus pomares e hortas, com as das arvores dispersas, em . . . 64.620.000 d.°

Estima as hortaliças e legumes comidos em fresco em 196.800.000 d.°

Quanto ás forragens, acha que o unico meio de calcular bem a sua produc-

ção, e seu valor, é suppolas todas comidas em secco, e determinar o que dellas é assim necessario para os animaes a que servem de alimento. Para esta supposição, observando a grande differença que faz a herva fresca, comida no lugar da sua producção, pela muita agua que contem, da que se come em feno no curral, ou na cavalhariça, pela que perdeo na sua dessicação, diz que geralmente é necessario o quadruplo do pezo da primeira para fornecer a mesma substancia nutritiva da segunda, razão esta de proporção que cresce ainda muito a respeito da palha, por não ser mais que uma astea lenhosa, cujos succos forão tão exhaustos pela formação do seu grão, que apenas conserva a quinta parte dos seus principios alimenticios, e a pouco mais serve do que a lastrar o estomago dos animaes.

Formando sobre isso tabellas das forragens seccas, que consomem annualmente em França seus já numerados animaes cavallares, vacuns,

e lanigeros, pela multiplicação das suas rações diarias, reguladas no pezo de 8 Kilogramas (1) para os cavallos; 12 ½ ditos para os bois, e 1 dito para os carneiros, quantidade media commum á especie e idade de todos, (2) estima a sua monta em 40.848.358.150 Kilogramas, equivalentes a 408.483.581 quintaes metricos. Adverte porém que duas terças partes dessas forragens são comidas em verde nos sitios da sua producção, e por não terem despezas d'amanhos, não tem outro valor senão o do juro do capital dos seus hectaros productivos, capital orçado *retrò* em 605.000.000 fr., e por tanto juro correspondente a . . . . . 30.250.000 fr.

Pelo que toca ás forragens provenientes dos prados naturaes e artificiaes, prescindindo d'algumas, que tambem se dão de comer em

(1) 45 $\frac{4}{5}$ Kilogramas equivalem a 100 arrateis Portuguezes, e o quintal metrico a 100 Kilogramas, que fazem 218 $\frac{88}{229}$ dos mesmos arrateis.

(2) Não julgou, diz elle, pôr em linha de conta o valor do consumo do burro, porque este animal tão precioso quão sobrio costuma sustentar-se do refugo dos mais, d'algumas hervas que acha nas bordas das estradas e vallas, e outras plantas que se não tem por forragens.

verde, principalmente aos gados que se querem engordar, e por isso vão comprehendidas na conta acima, avalia as mais, que effectivamente se comem em secco, na terça parte de todas, cousa de 136.163.198 quintaes metricos, e cada um destes quintaes, pela despeza da sua sega, preparação, arrecadação e conservação em 5 fr. que pela sua quantia deitão a . . . . . 680.805.965 fr.

Somma . . 972.475.965 d.°

Findando summariamente o seu quadro pelos varios productos dos mais hectaros distincta, ou promiscuamente assignados no seu mappa *retrò*, só diversifica o das vinhas, estimando-o pelo inventario dos seus hectaros, achados em 1808 de 1.613.939 ditos (1), e nesta proporção em . . . . . 713.941.675 d.°

(1) Cumpre notar aqui que o Conde Chaptal ao referir esse producto ao numero dos 1.613.939 hectaros de vinhas inventariadas em 1808, desconcerta inadvertidamente este calculo do que fizera *retrò* do seu capital pelo numero de 1.977.000 dos seus hectaros, a que diz já chegavão no anno de 1818, em que escrevia a sua Obra, cujo accrescimo, que é de 363.061 hectaros, e, pelos preços das suas avaliações, faz uma differença de 726.122.000 fr. no valor do seu dito capital, e de 161,728.283 ditos no do seu producto bruto, desmancha alguma cousa toda a combinação dos seus finaes resultados.

Estima conformemente ao dito mappa o das lãs dos seus carneiros em	81..399.317 fr.
Estima o dos cocões dos seus bichos de seda em	15.442.827 d.°
Estima o dos seus linhos em	19.000.000 d.°
Estima o dos chamados canamos em	30.941.840 d.°
Estima o da ruiva dos tintureiros em	4.0000.000 d.°
Estima o dos cortes das suas diversas matas em	141 440.000 d.°
Estima o dos seus oleos e azeites de toda a especie em	60.000.000 d.°
Estima o que chama de pequenas culturas, como o pastel, o lirio dos tintureiros, o luparo, o alcaçus e açafrão em	1.700.000 d.°
E ultimamente o producto dos seus castanhaes em	8.120.000 d.°
Para nada omittir de tudo quanto dá algum rendimento ao agricultor, tendo incluido na avaliação que fez dos gados entregues aos açougues o valor das suas pelles, estima agora separadamente as dos cavallos que morrem em	770.000 d.°
Cuja addição junta ás mais antecedentes leva a sua somma total a	4.678.708.885 d.°

Mas advertindo, e advertindo bem que, sendo tudo pro-

ducto bruto, hão delle sahir as despezas da sua producção, sommadas *retrò* em . 3.334.005.515 d.°

E fica somente o seu liquido de 1.344.703.370

Liquido este maior que o achado pelos dados que tinhão offerecido os Cantões já cadastrados, porém menor que o meio termo dos 3 mencionados a pag. 30, e que merece mais credito de exacto pelo melhor apuramento das suas partes.

Este mesmo liquido é o que Mr. Chaptal chama producto geral imponivel da França, e cuja imposição, se fosse, diz elle, bem igualmente repartida, não chegaria á quinta parte da sua monta, quando, no seu estado actual abrangia a terça parte delle em alguns Departamentos, e apenas a outava em outros. Esta observação de Mr. Chaptal pede alguns esclarecimentos, que lhe darei antes de proseguir no mesmo assumpto.

Esclarecimentos ácerca da imposição territorial da França.

Não existia antigamente em França, como não existe ainda hoje em Portugal, avaliação alguma do seu rendimento territorial, como se vê do *Essai Politique sur le revenu public de Charles Ganilh*, Tomo 2.°, e pag. 368 da sua Edição de 1806, de sorte que a sua imposição não assentava em base alguma fiel, nem segura. A Assembléa Constituinte, que creou a sua contribuição, cuidou supprir áquella falta annunciando que a taxa em que tinha fixado o seu importe não passaria da sexta parte do liquido producto do seu centinente, do que se seguia que a sua repartição

pelos proprietarios não havia de exceder esta mesma quota do rendimento de cada um. Como porém os seus repartidores não erão auctorisados a parar nestes limites, antes obrigados a preencher pela sua distribuição a somma exigida pela Lei, levantarão-se de toda a parte clamores geraes de gravames, que avisárão a Assembléa Constituinte do erro em que tinha enchido com suppôr que a dita contribuição não abrangeria mais que a sexta parte do rendimento total. A Assembléa Legislativa, que succedeo á Constituinte, composta por inteiro de Membros novos, mas convencida da inexacção da supposta proporção entre a mesma contribuição, e a taxa fixada para a sua repartição, tentou remediar-lhe, declarando-a restricta da sexta para a quinta parte do sobredito rendimento; porém essa declaração não offereceo mais segurança aos contribuintes, nem menos embaraço aos repartidores; a estes, porque não tinhão por guia e garante das suas operações senão a sua opinião e consciencia; áquelles, porque não tinhão dados certos com que convencer o seu erro, ou malicia; e nem os primeiros estavão auctorisados a chamar os segundos á estimação do seu rendimento, nem a occasião dava tempo para isso; do que se seguia forçosamente a sua distribuição vaga e incerta, e é bastante difficil prever o que dahi teria resultado se o papel moeda, em cuja especie se admittia o seu pagamento, não moderasse, pela sua gradual e successiva baixa, os excessos das suas imposições, vindo assim, por alguma fórma, ao *simultaneo soccorro dos contribuintes, repartidores, e legisladores.* (1)

(1) O Corpo Legislativo determinava a sua taxa, e fazia a sua primeira divisão pelos Departamentos. O Conselho geral de

Depois de desapparecer o papel moeda, a contribuição territorial foi ainda uma vez levada ao *maximum* a que já subira de 240.000.000 fr., sem que o Corpo Legislativo prescrevesse regra alguma para a sua repartição. Pensou sem dúvida que a reunião de 9 Departamentos, que tomavão a seu cargo uma decima parte do seu importe, procuraria a todos os mais um allivio sufficiente para ninguem ficar gravado do seu pezo; mas enganou-se ainda desta vez. Novas queixas universaes, e mais que tudo as muitas faltas de pagamento, obrigárão o dito Corpo Legislativo a diminuir a sua monta, que por uma successiva baixa se reduzio finalmente a 210.000.000 fr. em que continuou depois a estar, e parece fixa, á excepção com tudo dos centimos addicionaes, que incidentemente reclamem as urgencias do Estado.

Proseguindo Ganilh na materia, observa que nenhuma daquellas baixas satisfez por então, nem aquietou inteiramente os Povos, pela grande difficuldade que sempre houve em determinar exactamente a massa liquida do rendimento público, e ajustar a sua imposição á quinta parte do de cada particular. Mas esta difficuldade tão mal vencida no principio, e mais ardua de vencer pela indigencia da agricultura Franceza, do que pela falta do seu inventario, venceo-se admiravelmente de bom para melhor nos tempos successivos, desde aquelle principalmente em que o retorno da paz e o restabeleci-

---

cada Departamento fazia a da parte que lhe tocava pelos seus circulos; o Conselho de cada circulo a da sua quota pelas suas Communas; (Freguezias) e finalmente o Maire de cada Communa, assistido dos seus Commissarios, a do seu contingente pelos proprietarios.

mento da liberdade, acompanhados da incessante progressão das suas luzes, augmentárão prodigiosamente a sua producção, sem que a sua politica aggravasse os seus productos.

Os Elementos, de que Mr. Chaptal formou a sua Estatistica, são geralmente o meio termo dos productos agricolas da França, desde o anno de 1800 até o de 1812, como o diz elle mesmo á pag. 29 do *Plano e motivos* da sua Obra; e posto que, na individuação dos documentos de que a instruio, cite alguns alcançados posteriormente até o anno de 1818, em que a escreveo, é mais para confirmar os seus calculos do que para ampliar os seus limites; limites com tudo que, por estacionarios, reputão-se communs ao anno do 1814. Em seguimento áquella Estatistica do Conde Chaptal, poderia juntar aqui a do Barão Carlos Dupin, pela sua excellente Obra intitulada » *Des forces productives et Commerciales de la France*, e por ella mostrar os maravilhosos progressos agricolas que, principalmente desde essa memoravel época de 1814 em diante, fez a mesma França; progressos que tanto mais facilitárão o assento quanto mais alargárão as bases da sua dita contribuição; reservando porém o magnifico quadro, que delles faz o citado Barão Dupin, para outro lugar da sua melhor exposição, retomarei o fio do meu assumpto no ponto em que o deixei dos calculos de Mr. Chaptal.

CAPITULO III.

Em que, á vista dos referidos calculos, e seus achados, se manifesta, com toda a clareza, o que pertence a cada um dos interessados nos producetos dessa agricultura, segundo as faculdades productivas dos respectivos avanços com que concorrêrão á sua producção; como tambem o que compete ao tributo dos seus communs encargos.

He bem obvio á menor reflexão que, compondo-se os capitaes dessa agricultura de varios avanços chamados territoriaes, prediaes, e primitivos, que todos concorrem á sua producção pelo auxilio, e intervenção dos annuaes, cada um dos proprietarios desses fundos tem seu igual direito fundado no seu commum producto, segundo as faculdades productivas do seu respectivo concurso; mas o tem somente naquelle producto que sahe liquido dos ultimos annuaes, os quaes, pela sua acção, lhe derão o ser, ou a utilidade; e tambem dos seus communs encargos tributarios, que, pelo seu uso, protegem as suas respectivas propriedades. Logo pois só pelo computo dos ditos primeiros avanços, e sua combinação com este seu liquido producto é que se póde justamente determinar as partilhas que direitamente pertencem a cada um dos interessados nesses fundos productivos, determinação que resta a fazer.

Em resultado dos calculos do Conde Chaptal, recopilados *retró*, reduz-se aquelle liquido

producto em França ao computo de 1.344.705.370 fr. que são os unicos que ha para assim partilhar.

Muito bem se percebe como, tirados do mesmo liquido os ditos encargos tributarios, que pela quota fiscal da mesma França, importão em . . . . . 268.940.694 fr.

Ficão 1.075.762.696 ditos, de que pertencem aos proprietarios dos avanços territoriaes e prediaes, na proporção dos seus referido fundos . . . . . 944.403.534 d.°

E aos dos primitivos, na mesma sua relativa proporção . 131.359.162 d.°

Ou mais a uns, e menos a outros, segundo mais ou menos accumulem dos taes seus fundos productivos, sem passar todavia as suas addições, com a do fisco, do mesmo computo de . . . . . 1.344.705.370 d.°

Mas por modo algum se percebe como se possão fazer essas, ou outras quaesquer partilhas sem inventario do seu acervo commum, nem, no caso de que se trata, como possa este acervo commum ser outro que o liquido producto dos fundos que o produzírão, tal qual o ha, e apparece do seu dito inventario, e não qual se imagine, ou se pertenda haver por qualquer supposição.

No dito caso de que se trata, o que ha, e apparece são meramente 1.344 705.370 fr. produzidos por 37.522 061.476 ditos, cujo primeiro termo, unico partivel, mal chega a 3 $\frac{6}{10}$ (1)

(1) Tendo igualmente C. Ganilh feito seu calculo da riqueza

por 100 do segundo, isto é, 36 por 1.000 um do outro: e ainda que emendando o notado desconcerto, que não advertio o Conde Chaptal, do capital das suas vinhas por 1.977.000 hectaros com o seu rendimento por 1.613.939 ditos, se accrescentasse a este consequente a differença que, pela sua propria estimação, lhe falta de 36.306 100 fr. relativos aos 363.061 hectaros que dellas omittio, este accrescentamento só levaria aquelle termo de 1.344.703·370 para 1.381.009.470 fr. que, nesta mesma proporção, não chegarião a 3 $\frac{7}{10}$ por 100, equivalentes a 37 por 1 000 do seu dito antecedente; mas para ainda apurar maior proporção de um para outro desses termos, depois de valer-me da notada inadvertencia do mesmo Conde Chaptal para augmentar o seu dividendo, aproveitarei uma das suas observações para diminuir o seu divisor.

Observou o dito Conde que, posto que na avaliação de um predio rustico para sua compra, ou herança, se não costume attender ao valor dos seus edificios, nem da sua mobilia, por não serem verdadeiramente rendosos, não deixou elle de comprehende-los no seu computo, por serem necessarios á agencia da agricultura, e terem importado um capital, que deve entrar na conta dos seus fundos; mas deduzin-

territorial da França até o anno de 1789, e da d'Inglaterra até 1799, na sua *Theoria de l'economie Politique*, *fondée sur les faits résultans des statistiques de la France et de l'Angleterre*, observa no mappa comparativo que inserio á pag. 212 do 1.° Tomo desta Obra, impressa em 1815, *que é summamente notavel a identidade do liquido producto de* 3 $\frac{1}{4}$ *até* $\frac{1}{2}$ *por* 100 *que achou n'um e outro Paiz nos fundos empregados nas suas respectivas agriculturas*; resultado este ainda menor que o achado posteriormente por Mr. Chaptal, de perto de 3 $\frac{6}{10}$ por 100 dos seus fundos *retrò* mencionados.

do o que por tão boas razões não deduzio, e por ambos os objectos deita a 6.000.000 fr. passará o termo divisorio de 37.522.061.476 para 31.522.061.476 ditos, em cuja proporção o referido dividendo, ou liquido producto de 1.381.009.470 ditos, subirá a perto de 4 $\frac{4}{10}$ por 100, equivalentes a 44 por 1.000 dos seus menores fundos productivos. Mas admittida que seja esta mesma maior proporção do liquido producto nos fundos productivos da agricultura, como poderia jámais conceber-se justa, ou fazer-se recta a sua qualquer partilha pelo bruto, cuja menor quota, por exemplo, a de um dizimo, levaria mais de dobro do mesmo liquido?

Para espargir ainda maior luz na minha demonstração, passando do concreto ao discreto do meu assumpto, ou do todo ás partes de que se trata, guiado sempre por Mr. Chaptal, applicarei a minha prova ao producto de um dos principaes, e mais fecundos ramos da agricultura franceza, por cuja comparação se poderá julgar dos mais.

Depois d'avaliar geralmente o mesmo Chaptal seus hectaros de vinha em 2.000 fr. pelo seu rendimento de 100 ditos, que são 5 por 100 do seu capital, estimou o producto bruto de 1.613.939 dos mesmos hectaros em 718.941.675 fr. que correspondem a 445 fr. 46 cent. por cada um; mas aquelle rendimento ou juro não é senão o producto liquido deste hectaro; logo este liquido é para esse bruto como 100 para 445 $\frac{46}{100}$, ou como 10.000 para 44 546, ou, por menor expressão, como 5.000 para 22.273, que vem a ser $\frac{5000}{22273}$ um do outro, em cuja proporção o dizimo levantado em especie, ou seu valor, sobre o producto bruto, seria o quarto termo da pro-

gressão de que 10 fosse o terceiro; isto he, pela operação seria $44\frac{273}{500}$, que são mais de 44 e e meio por 100 do liquido; o que bem mostra quanto só esse dizimo carrega, opprime, esmaga a agricultura, e quão incompativel é com a sua prosperidade; mas quanto mais o não são os foraes, cuja menor pensão, a do outavo, ou jugada lhe leva nessa proporção mais de $55\frac{1}{2}$ por 100; a do quinto, mais de 85 por 100, e a do quarto excede seu mesmo liquido producto de mais de 18 por 100.

He verdade que relativameute ao producto de que se trata, o das vinhas, como tambem a todos os mais productos agricolas, nem todos os calculos economicos coincidem no mesmo resultado liquido, o qual pende de tempos, localidades e circumstancias tão variaveis no seu concurso como na sua duração. Por exemplo, o já citado Simonde de Sismondi, partindo d'outros principios, ou seferindo-se a outros dados, diz Tom. 2.°, e pag 184 dos seus *Nouveaux Principes d'Economie Polit.* que o mencionado dizimo leva a terça parte do rendimento de uma vinha, a metade do de uma plantação de luparos, de uma sementeira de linho; todo o de uma horta, em quanto só leva a quinta parte do de uma seara de pão, e apenas a setima, ou outava parte de um hervaçal. Mas estes mesmos calculos de Mr. Simonde, ou seus achados, pelo pouco que differem, e por muito que differissem dos de Mr. Chaptal, tornão e tornarião bem evidente aquillo em que concordão ambos, com todos os Economistas politicos, que mais se despende nos amanhos de um predio rustico, maior é a sua producção, e que, não se repartindo aquella despeza, não se póde repartir este producto

por qualquer quota senhoril, dizimal, ou fiscal, e muito menos pela caterva de todas, 1.° porque não cabem no seu rendimento liquido, como acabo de provar por demonstrações mathematicas; e 2.° porque ainda quando coubessem, não serião compativeis com o andamento da agricultura, nem com a justiça distributiva dos seus productos; cujas provas tambem já dadas por algarismos reforçarei por outras mais palpaveis de razão.

CAPITULO IV.

Em que se reforção as provas da incompatibilidade das mencionadas partilhas com o andamento da agricultura, e com a justiça distributiva dos seus productos.

A vista do que se calculou, e achou é evidente que o Lavrador de uma terra sujeita a uma, ou muitas das ditas partilhas do producto bruto da sua cultura, se quer melhorar a especie, ou promover a abundancia dos seus frutos, o não póde fazer senão á força do seu trabalho, ou despeza; e por tanto, tanto mais em seu prejuizo quanto mais trabalhar, ou despender para adquirir custosamente o que ha de repartir gratuitamente; mas não é natural que ninguem se queira prejudicar voluntariamente, logo não é de esperar que o Lavrador de tal terra jámais assim forceje para taes melhoramentos, ou promoções dos seus fructos, antes que, pela razão inversa de mais utilisar proporcional-

mente no menos que lhe der com mais descanço, ou economia, cada vez mais a deixe peiorar na sua fructificação. Este argumento só por si irrefragavel, se corrobora ainda muito do seguinte.

Os capitaes da agricultura, que, como quaesquer capitaes, se avalião no seu valor vendavel pelo seu juro de 5 por 100, longe de dar effectivamente este rendimento, dão apenas o positivo de 3 $\frac{7}{10}$, que traz comsigo a quebra de 1 $\frac{3}{10}$ do seu menor producto por outro commum emprego; prejuizo este que, na mesma proporção com que augmenta a difficuldade de conciliar as ditas prestações com tal baixa de rendimento, na mesma hade augmentar a repugnancia de applicar novos fundos a um emprego tão quebrantador do seu valor vendavel.

Tem-se allegado em defeza das ditas partilhas, e outras omnimodas prestações impostas por foraes, o direito de propriedade, que permitte a cada um usar do seu a seu arbitrio, e por tanto ceder o seu dominio com as condições dominicaes que lhe aprouver; mas este direito de propriedade, nó corredio dos fortes, e nó gordio dos fracos, é justamente o que mais repugna, contrasta, implica com o uso de que se trata; em cuja prova, o pouco que tiver de accrescentar ao que disse *retrò* á pag. 27, o tirarei do que já dissera da pag. 145 em diante do 1.° Tomo da minha Obra = *Vozes dos Leaes Portuguezes.*

Por isso mesmo que o direito de propriedade permitte a cada proprietario usar do seu a seu arbitrio, prohibe-lhe usar assim do alheio, porque este alheio tem igualmente seu proprietario, e este proprietario seu igual direito no

que é seu, com a mesma exclusão do alheio. Resta saber qual seja aquelle proprio, e este alheio. (1)

Não se duvida, nem se póde duvidar, que

(1) Tinha eu escrito tudo o que já disse, e mais direi dos prejuizos que causavão os Foraes á agricultura muito antes do Decreto de 13 d'Agosto de 1832, que excedeo as minhas esperanças, na extincção dos seus gravames, e outras muitas abolições; e posto que, ao recopilar o meu tralhalho, já tivesse sido promulgado, e até vindo ás minhas mãos, para não interromper a ordem da minha materia, deliberei-me a accrescentar por esta nota separada o que me occorreo ácerca das suas principaes disposições, reduzidas substancialmente aos tres artigos seguintes.

Em 1.° lugar, extinguindo o dito Decreto a natureza dos bens chamados da Corôa, e a jurisprudencia porque se regulavão, declara revogaveis, e revogadas todas as doações feitas pelos Senhores Reis destes Reinos de taes bens, e dos Direitos chamados Reaes nelles impostos; abole outro sim todos os foraes dados ás terras pelos mesmos Senhores Reis, ou seus Donatarios, e todos os seus foros, pensões, quotas, rações certas, e incertas de qualquer denominação, ainda que reduzidas a prestações fundadas em emprazamentos ou subemprazamentos, e até os seus laudemios, reputando tudo tributos, ou contribuições particulares, e como tal, improprio a constituir o patrimonio de qualquer individuo, familia, ou corporação; e abolindo tambem do mesmo modo os Prazos da Corôa, os Relegos, e Reguengos, os Senhorios, e Alcaidarias mores, salva somente aos providos a conservação puramente honorifica dos seus titulos, converte os seus varios fundos em bens allodiaes, e isentos de qualquer retribuição a favor dos seus possuidores territoriaes, para poderem livremente gozar, ou dispor delles ao seu arbitrio.

Em 2.° lugar, determina que os ditos bens, compostos de terras cultas, ou incultas, que ainda estiverem em poder dos seus Donatarios, e por elles, ou seus agentes administrados, sem terem passado a terceiros possuidores por titulo algum de encargo oneroso, lhes fiquem tambem conservados como seus proprios, livres e allodiaes, e se não terem tornado indignos disso.

Em 3.° lugar, que os mesmos bens mantidos no dominio immediato da Corôa, ou que se lhe bajão de incorporar, sejão considerados nacionaes, e como taes alienaveis, ou applicados á indemmisação dos Donatarios lesados pelas sobreditas disposições, ou dos Commendadores, Corporações ou individuos, que sem

consistão os capitaes da agricultura nos 4 fundos que, pelas denominações adoptadas *retrò*, se chamão territoriaes, prediaes, primitivos, e annuaes: não se duvida tão pouco, nem póde du-

---

ser a titulo de beneficios ecclesiasticos, compensados por outro modo, gosavão de dizimos abolidos pelo Decreto de 30 de Julho anterior, na mesma razão de metade do rendimento de que se achassem privados, regulada esta metade pela do que em termo medio tivessem liquidamente recebido nos quatro ultimos annos do seu usufructo, sendo igualmente os predios assim havidos por umas e outras compensações reputados proprios dos seus novos possuidores, como se os tivessem comprado á Fazenda pública; estatuindo finalmente que de nenhuma pertenção opposta á sentença geral deste Decreto se possa tomar conhecimento judicial, sem que o negocio seja levado ao Poder Legislativo para definir se os bens de que se trata tinhão a natureza que se lhe attribue, ou para aclarar expressões duvidosas nos termos das suas indemnisações, cujas disposições aliàs *em nada alterão a Legislação dos contratos feitos sobre bens patrimoniaes dos particulares.*

A liberdade de fallar e escrever, que é o primeiro bem que vem da Carta para o Cidadão, é tambem o primeiro que vem do Cidadão para a Causa pública, quando o que falla ou escreve tem por seu unico objecto o mesmo bem, e o faz com tal modestia e moderação que, se não convence no que diz, não offende no que propõe. Para dar uma prova não equivoca de que é este agora, como foi sempre, o meu unico objecto, e o é da melhor mente, basta prevenir que sou foreiro da Corôa, e mesmo dos seus Donatarios, e não Donatario della; pois que, ao ver-se que, segundo a natureza das minhas poucas propriedades, o resultado das minhas observações redunda em meu prejuizo, não se poderá duvidar de que mais me enlevo no bem público, do que nos meus proprios interesses, no que observo.

Mui habilmente tinhão sido ponderados, e mui luminosamente forão explanados pelo Ministro seu relator os poderosos motivos que reclamavão, e provocavão a abolição dos foraes em todas as terras da Corôa, e dos seus Donatarios, pelo que pertence á reforma de todas e quaesquer pensões incertas de toda e qualquer denominação, que, a titulo de Direitos Reaes, dominicaes, ou senhoris se achassem impostos nos productos brutos da agricultura. Muito antes da sua dita abolição tinha eu incontestavelmente provado, tanto no 1.º Tomo das minhas *Vozes dos Leaes Portuguezes*, como na refundição já *retrò* feita da sua materia, que de-

vidar, de que todos estes fundos sejão productivos, porque todos concorrem, e são necessarios á producção dos seus fructos: não se duvida finalmente, nem póde duvidar-se, que to-

---

vião necessaria e forçosamente reformar-se taes pensões por serem, não tributos, ou contribuições particulares, mas peiores que taes tributos ou contribuições, mais nocivas, mais intoleraveis, e mais incompativeis com a prosperidade da agricultura, cujos productos destroem, e até com os interesses dos mesmos senhorios, cujos fundos aviltão; pelo que muito me lisongea o ter anticipado a minha opinião conforme á do referido Ministro, e mui cordialmente abençoo, com todos os verdadeiros amantes da Causa pública, o Augusto Regente, por ter cortado de um golpe alexandrino o nó gordio, que sendo tão urgente na sua solução, podera ser tão moroso no seu desenvolvimento por discussão parlamentar. Mas pelo que respeita ao córte total das ditas pensões mesmo certas, e moderadas, em quaesquer terras da sua imposição, de modo a ficarem todos os fundos, em que se achem impostas, inteiramente livres para seus ultimos possuidores territoriaes de qualquer retribuição á Corôa, ou ao Thesouro Público, aos referidos Donatarios, ou a quaesquer dos seus successores, por serem todas essas prestações tributos, ou contribuições particulares de uns para outros, e como taes incompativeis com os interesses e progressos geraes da agricultura, nem taes consequencias do Ministro relator se podem deduzir das suas premissas; nem, deduziveis que fossem dos seus principios, terião por resultado os fins que inculca, como vou a mostra-lo.

Já eu tinha igualmente provado *retrò*, até á evidencia, que as terras, em que se achão impostas essas pensões, tinhão sido a propriedade de um primeiro possuidor, que as impozera em um segundo ao ceder-lhe o seu fundo, e que, ou fosse esse fundo puramente territorial, ou juntamente predial, constituia um capital immovel proprio do primeiro, e como uma propriedade vale outra proporcional no seu dito capital, ou no seu juro, não póde haver dúvida de que, não tendo o cedente recebido do cessionario na primeira especie o equivalente ao fundo que lhe transmittio, o póde justamente exigir na segunda: nem de que, tendo-o sempre assim exigido, tenha sempre o mesmo direito de exigi-lo por si, ou seus successores dentro dos mesmos justos limites, em quanto durar a propriedade transmittida, porque sempre é propriedade productora da primeira prestação, e são os productos de quem são os fundos productores, como estabeleci *retrò*, pag. 27, e estabe-

dos estes frutos sejão de quem são aquelles fundos (salvos os tributos publicos dos seus encargos) porque todos são juros do seu emprego; do que se segue que, sendo um unico indivi-

---

leceo a mesma razão. Logo pois, toda a pensão que se pague dentro dos mesmos limites, ou como foro representativo do juro de um fundo emprazado, por modo algum póde comparar-se com qualquer tributo, ou contribuição particular, que é um subsidio pago a titulo de protecção; nem por forma alguma póde prejudicar aos interesses da agricultura, porque, sendo juro fixo como o fundo que o produz, nada tira aos interesses adventicios dos fundos volantes que se lhe accrescentem; tanto assim, que foi com promover semelhantes emprazamentos que o Gran Duque, Bisavô da nossa Augusta Rainha, promoveo na Toscana os mais progressivos melhoramentos agricolas, como referi da pag. 125 em diante do 1.º Tomo da minha Obra = *Vozes dos Leaes Portuguezes*: alem do que, já disse, e agora provarei, que essas disposições não produzirião, nem poderião produzir os effeitos propostos de livrar a agricultura Portugueza de todos os seus encargos taxados, e defendidos de tributarios, porque não alterão a *Legislação dos contractos feitos sobre bens patrimoniaes, ou particulares*, que são muitos da especie comprehendida; nem prohibem que os mesmos Donatarios despojados dos seus bens por assim comprehendidos, e compensados por outros que o não sejão, possão contratar sobre estes da sua compensação como os particulares sobre os seus patrimoniaes; do que resultaria uma antinomia na Legislação, fundada em uma contradicção de principios; pois que, se são tributarios, e como taes incompativeis com a prosperidade da agricultura todas as pensões que não sejão geraes, todas devem suprimir-se, pela Lei suprema da salvação do Estado, que depende da restauração da mesma agricultura; e se o são somente as excessivas pela natureza do seu imposto, ou a forma do seu assento, estes excessos somente é que se devem abolir pela Lei da propriedade, que segura o seu a seu dono, como tambem mais largamente mostrei da pag. 144 em diante do dito 1.º Tomo da minha Obra.

E demais: embora sejão bem revogadas por bem revogaveis as suas doações áquelles Donatarios, que as houverão da Corôa oneradas, ou as onerárão das pensões acima comprehendidas; embora lhes sejão bem compensadas, por serem precarias nos seus fundos, com outras do seu meio rendimento, por se lhes tornarem estaveis estas substituições: como aos mais Donatarios, que hou-

duo, ou corporação o unico proprietario de todos os ditos fundos, o é tambem de todos os seus productos (salva sempre a mesma restricção) mas que sendo varios os seus proprietarios,

---

verão, e conservárão as suas doações livres de taes encargos, nada se lhes revoga, antes tudo se lhes consolida na mesma estabilidade, faz esta differença entre uns, e outros Donatarios uma distincção tanto mais odiosa quanto mais notavel; faria outra igual entre os foreiros que tivessem sido dos primeiros, e os que viessem a se-lo dos segundos, e suscitaria em ambas as classes tanto mais emulação, inveja, e descontentamentos, quanto mais seus respectivos Individuos se julgassem preteridos nos seus merecimentos, ou vissem outros avantajados nas suas sortes.

A'quelles muitos inconvenientes accrescerião os muitos embaraços de proporcionar compensações ás ditas doações; á necessidade de promove-las a difficuldade de ajusta-las, e juntamente a inevitavel demora no determinar e fixar a contribuição territorial proposta adiante, e convencida de urgentissima na sua conclusão. Finalmente os muitos empenhos, e poucos recursos do Estado não deixão carecer de mais necessarias applicações as abolições que venhão a ter lugar, e quando faltassem as de necessidade não faltarião as de conveniencia.

Nos tempos mais felizes da antiga Roma, as terras que se incorporavão nos seus dominios erão repartidas pelos defensores, ou vingadores da Patria: homens coroados de louros não se desprezavão de empunhar das suas mãos victoriosas o arado depois da lança; triunfava a agricultura como triunfava a Republica; e assim se alargavão e cimentavão os alicerses da sua futura grandeza; exemplo que foi de algum modo, e mui felizmente imitado nos Estados Unidos da America, para consolidar a sua emancipação politica, e ultimamente na Grecia, onde grande parte dos que forão seus libertadores do jugo Turco são hoje seus cultivadores agricolas. Estas reflexões terão adiante maior desinvolvimento.

A que, sim, de todas essas abolições me parece a mais justa e conveniente é a dos laudemios, pelas seguintes razões.

Comparando os fundos territoriaes com os pecuniarios nos direitos da sua retribuição proporcionaes aos valores dos seus capitaes, nos casos da sua cessão a um chamado foreiro, ou mutuario, acha-se que não tem mais acção o celente de um que o de outro fundo para aggravar os seus juros, quando augmente o rendimento dos seus respectivos cesssionarios; porque nem um, nem outro rendimento póde augmentar senão pelo trabalho, industria,

varios devem ser os quinhões dos seus frutos, conforme sejão os lotes dos seus fundos, para tudo ser de seu dono nas suas justas proporções; do que se segue pela mesma razão que, a associarem-se os co-proprietarios de quaesquer desses fundos com os co-proprietarios de quaesquer outros na parçaria de todos, não poderia nenhum delles exigir mais do monte commum do seu producto do que correspondesse ao seu particular fundo, sem violar a propriedade alheia, porque, a exigir mais, exigiria o alheio no que pertencesse ao seu respectivo fundo, faria sociedade leonina em tudo o que fosse lesiva a seus socios: do que se segue, pela mesma razão de não poder exigir mais pela sua parçaria, que não poderia tambem impôr mais pela cessão do seu fundo, sem a mesma violação, e violação até tanto mais lesiva quanto mais prolongada; cuja ultima consequencia traz comsigo outra annexa, a saber; que todo e qualquer proprietario

---

ou despeza dos mesmos respectivos cessionarios, e é assim todo o seu augmento de quem assim o faça todo seu; razão esta da semrazão dos foraes.

Por sér assim todo o rendimento de quem assim o faça todo seu, o é tambem o capital: e como, nos casos de venda, o foreiro não vende senão este mesmo augmento, pois que a prestação que delle recebia seu dito cedente continúa a recebe-la do comprador, segue-se que tudo o que o mesmo cedente exige do producto da venda, a titulo de laudemio, o exige do capital proprio do seu cessionario, do mesmo modo que faria o mutuante de um fundo pecuniario que, ao traspas-ar seu primeiro mutuario o capital que delle racebeo para um segundo, exigisse, alem do mesmo juro que este segundo havia de continuar a pagar-lhe, uma quota parte do que tivesse ganho o primeiro durante o seu debito; cuja usura, que seria intoleravel nas negociações civís, o é tambem nos contratos emphiteuticos, e prejudtca aos progressos da agricultura como os ditos foraes, na razão directa dos gravames da sua imposição.

de todo e qualquer dominio territorial que, na cessão do seu fundo, tiver imposto maior partilha dos seus frutos da que compete ao juro do seu valor vendavel, regulado pelo seu producto, liquido dos mais productos pertencentes aos mais fundos empregados, e necessarios á sua producção, e bem assim aos tributos dos seus encargos, tem estabelecido nos seus cessionarios uma violação perpetua das suas respectivas propriedades, violação tambem leonina, por contraria ao direito natural que tambem elles tem no que é seu, e que deve ser cohibida pelas Leis fundamentaes de toda a boa organisação social, que protegem igualmente todas as propriedades individuaes. Liquidando-se pois estas propriedades individuaes, surgem os limites, dentro dos quaes cada um dos proprietarios deve restringir o uso do que é seu, para não usar do alheio.

O proprietario, ou senhor qualquer acima supposto não cedeo do seu dominio senão o fundo da primeira especie, talvez nú e crú de todos os avanços preparativos da sua cultura; e por tanto, de pouco valor vendavel só por si, pelo pouco que podia produzir liquido destes avanços proprios dos seus cessionarios; por tanto, tambem, pouco podia exigir destes cessionarios pelo producto daquelle seu fundo, porque, de contrario, o que mais exigisse, o teria exigido do producto dos fundos dos mesmos cessionarios; mal exigido que seria mal dado, e mal dado mal possuido. Mas ainda concedido, se concessivel for, que maior fosse o valor vendavel do tal proprietario, ou senhor, por qualquer accessorio do seu fundo, este accessorio sempre seguiria a natureza do seu principal, sempre formaria um só capital fixo, a cujo maior

juro devera tambem proporcionar-se, sim, uma maior prestação dos cessionarios, mas sempre prestação fixa, e nunca progressiva dos seus frutos, por ser só propria a progressão destes frutos de quem o seja a progressão dos trabalhos, ou despezas empregadas na sua psoducção.

Remontão muito alem da Monarchia Portugueza os vicios radicaes, que tolheu o desenvolvimento da agricultura deste Reino, e de todos os mais ramos productivos da sua prosperidade pública. Trazidos, na sua origem, de fora, pegarão, grassarão, variarão nas diversas partes da Peninsula segundo o arbitrio, ou capricho dos seus importadores, mas sem engolfar-me no tenebroso cáhos da historia antiga, cujos principaes acontecimentos reservo esboçar adiante, só direi, de passagem, por mais facil de provar, que, de todos os estrangeiros que, a seu turno, forão expulsores, ou expulsos dos valorosos habitantes deste bello Paiz, os mais barbaros forão os Godos, e de todas as suas barbaridades a maior de todas foi a de repovoar por corporações de mão morta o que tinhão despovoado por guerras assoladoras, por ser o mais absurdo modo de povoar o multiplicar os que pela sua profissão se tornão inhabeis a multiplicar-se.

Não se póde negar que muito se deve aos Pelagios, ultima estirpe dos ultimos Reis Godos, por terem salvado nos inaccessiveis montes das Asturias os ensanguentados restos da Monarchia Hespanhola, e mais ainda aos seus successores pela terem paulatinamente libertado do jugo Africano; mas é preciso confessar que, se muito trabalhárão para a recuperação do dominio dos seus Estados, pouco acertárão na promoção da felicidade dos seus Povos.

Pelos tres Seculos de fanatismo e ignorancia decorridos desde Affonso I. cognominado o *Catholico*, Genro do dito Pelagio, até Affonso VI, cognominado o *Bravo*, Sogro do nosso Conde Henrique, a maior parte dos Principes Christãos, que arrancárão aos Arabes os despojos septentrionaes da dita Monarchia Hespanhola, fizerão consistir a sua politica na sua devoção, e a sua devoção no instaurar ou erigir Bispados, no restabelecer ou fundar Cathedraes, e Basilicas, e mais que tudo Mosteiros principaes, ou seus filiaes; simples ou duplices (1) e dar lhes para sua chamada *repovoação*, grande parte das terras que retomavão, e devastavão pelas suas assolações; e não só terras, e mais terras de immensa extensão (2) mas privilegios, isenções, direitos e regalias taes que

(1) Chamavão-se duplices os povoados de homens e mulheres, dos quaes havia muitos nas Provincias Septentrionaes deste Reino já antes do Seculo X, como os de *Cette*, de *Lavra*, de *Crestuma*, de *S. Miguel de Riba Paiva*, de *Lorvão de Moreira*, e outros varios incontestavelmente povoados pelas doações citadas na nota 220, addita á erudita Memoria para a *Historia da Legislação, e costumes de Portugal*, composta por *Antonio da Silva do Amaral*, e inserida no 7.º Tomo das de *Litteratura Portugueza*, publicadas pela Academia Real das Sciencias, onde clara, distincta, e repetidamente se designão *fratres* et *sorores*, frades e freiras.

(2) Algumas de tamanha extensão que, na nota 160 á mesma Memoria, cita seu Auctor um Documento datado do 1.º de Maio de 867, e inserido no XI. Tomo da *Hespanha Sagrada* pelo qual se vê que o Bispo desterrado de Dume, *Saborico*, rogava ao de Lugo, *Flaviano*, que *lhe concedesse como prestimo, para seu vestido e sustento, as Igrejas que tinha no Condado de Montenegro, desde o rio Hume até o rio Euve, e desde o nascimento do Minho até a costa do mar* (36 legoas de curso) advertindo ibid. que este de Lugo tinha tambem immensas possessões que, a *titulo de povoador da mesma Cidade*, lhe doára Affonso o *Catholico*, depois de toma-las aos Mouros.

chegavão a igualar os Magestaticos, formando assim como uns Estados em outros Estados, e reduzindo os da soberania a mui poucos, e mui contingentes tributos, alguns delles d'exoticos nomes, e vergonhosa exacção, quaes os chamados *injurias* e *calumnias*, que erão multas impostas por commutação das penas comminadas aos crimes, por graves que fossem, como o roubo, o homicidio, etc., cobradas pelo *Sayão* d'El-Rei, e estas mesmas, e outras semelhantes, quando não tivessem seus Donatarios, tambem com seu *Sayão*. Mas isso não era ainda tudo.

Generalizarão-se tanto aquellas pias doações que, nao só os intitulados *Duques*, *Condes*, *Alvasis (Guasis*, ou *Walis)* (1) *Maiorinos*, ou *Consules*, e outros, que tinhão alguma *Commenda*, *Commisso*, ou *Mandação;* isto é, algum governo nas Provincias, ou Cidades, seguião os exemplos dos seus Soberanos, nos districtos da sua jurisdicção, mas os imitavão os Magnates das suas Côrtes, os grandes proprietarios dos seus Reinos, os Mouros convertidos á fé, e até os Servos do Fisco, que não podendo dispôr de nada para outras applicações, o podião e fazião para estas da quinta parte dos seus bens, concorrendo cada um, segundo a sua devoção e suas posses, ao menos para uma Capella, ou Ermida, que vinha muitas vezes a assemelhar-se aos ditos Mosteiros, ou seus filiaes, com a differença do nome de *Asceterio*, derivado de que, tendo o seu servente tomado o habito de Monge, ou Ermitão, attrahira a si outros muitos,

(1) Nomes Arabicos, de que ficárão muitos vestigios na Lingua Portugueza, como se vê do Lexicon do Academico Fr. João de Sousa, assim como dos seus usos, e costumes nos mesmos indigenos.

que tinhão ahi vindo abraçar uma vida chamada *ascetica*, isto é mais commoda.

Não é do meu objecto analisar essa monstruosidade de doações, que derão origem mais ou menos remota aos Solares, Solariegos, Behetrias, Coutos, Reguengos, Realengos, Abadengos, Benefactorias, Foraes, Padroados, e outros varios direitos, ou pertenções senhoris, confusamente mencionadas pelo Auctor da Memoria que acabo de citar na nota, e vagamente definidas pelo do *Elucidario das palavras, termos, e frases antigas* (1). Quanto porém aos atrazos que produzirão na civilisação moral dos seus Povos taes instituições, com as da sua organisação social em diversas classes de nobres, desde infanções até peões, misturados de escravos por *criação*, por *penas*, por *tomadias*, dá bastante a conhecer-los o não restar desses tempos senão escrituras, e contratos lavrados em latim semigothotico, *formando assim*, diz o Auctor da mesma Memoria, á pag. 214, *uma Algaravia cada vez mais inintelligivel*, que attesta a barbaridade das suas letras, a que era pouco inferior a rudeza dos seus costumes; e quanto á sua influencia politica na sua industria nacional, ainda mais se manifesta pelo que diz, e prova da pag. 204 em diante, com citar, e apontar as muitas escripturas das muitas alienações, que se fazião de *terras de herdades*, das *mesmas chamadas villas*, em troca de um *boi*, de uma *vaca*, de uma *bezerra*, de uma *egoa*, de um *cavallo*, de uma *manta*, de uma *pelle*, de uma

(1) Elucidario tão pouco seguro oomo mostrão as muitas rectificações que lhe fez João Pedro Ribeiro, no Tomo 4.°, e Parte 2.ª das suas Dissertações.

medida de pão, etc. E qual não seria a penuria da sua agricultura, a grosseria das suas artes, a nullidade do seu commercio, com tal miseria da sua estatistica!

He verdade que a cada passo os ditos Povos se achavão distrahidos, ou impedidos dos seus trabalhos ordinarios pelas inquietações, correrias, ou incursões dos Mouros, ou dos mesmos Christãos que, nas desavenças particulares dos seus Regulos, não se poupavão mais entre si; (1) mas tudo isso era ainda effeito da mesma causa. As gentes d'ElRei união-se ás dos Condes, e outros Senhores territoriaes, ou combatião separadamente, segundo as disposições dos seus chefes, ou occurrencias dos casos. Porém, não havendo entre elles tropas regulares, o poder da sua força não era ajudado do da sua disciplina, nem o seu valor do do seu patriotismo, pelo pouco que interessavão na conservação do que defendião; motivos porque tão raras erão as decisões das suas batalhas campaes, e tão frequentes as renovações dos seus acomettimentos hostis.

Uma nova época, uma época mais brilhante assignala os fastos da Historia peninsular no encerramento do Seculo XI. Affonso VI, o bravo Affonso, Rei de Castella e de Leão, depois de vencer os seus rivaes, e pacificar os seus Estados, pelo valor do seu braço, e o auxilio de tres Principes Francezes que, com alguma tropa, lhe mandára seu parente, Filippe I, Rei de Fran-

(1) Na época da fundação da Monarchia Portugueza, havia mais de 100 annos, que por rivalidades, ou disputas de successões, erão quasi incessantes entre Principes Christãos, que não poucas vezes chegárão a pedir, e dar auxilio aos Mouros uns contra outros.

ça, não tendo filhos varões, procura segurar a sua successão em tres thalamos dignos das suas tres filhas ainda donzellas, e já por recompensa dos seus relevantes serviços, já por correspondencia das suas altas qualidades, lhes escolhe por esposos aquelles tres illustres estrangeiros, um dos quaes, de que só fallarei, é o Conde Henrique, a quem dá sua filha Thereza, e por apanagio do seu casamento as vastas possessões que já tinha ao Norte e Sul do Douro, berço da Monarchia Portugueza, de que torno a tratar.

E' muito raro que um homem, por superior que seja aos mais homens, eleve as suas idéas de governo e legislação acima das que consagrou o uso, ou abuso já inveterado por um longo habito. O Senhor Conde Henrique, ao tomar posse dos seus novos dominios, achou nelles muitas doações que lhe convinha respeitar, e achando tambem muitas terras maninhas, para povoar e cultivar, ou porque as preoccupações dominantes no seu tempo lhe não suggerião melhor plano, ou porque os incessantes cuidados da guerra lhe não permittião reduzi-los á pratica, as repartio largamente pelas ditas Corporações de mão morta, principalmente para a Cathedral de Braga, e os Monges Benedictinos. Succedeo-lhe seu filho o grande D. Affonso Henriques que, com um animo tão esforçado, tanto dilatou os limites desta Monarchia, de que veio a ser primeiro Rei titular; o qual, passando da Beira á Estremadura, e da Estremadura ao Alemtejo, levando tudo adiante de si, á proporção que ia conquistando, ia doando terras, ora ás Cathedraes de Viseu e Coimbra, ora ao Mosteiro de Santa Cruz da mesma Cidade, ora á Congregação Cisterciense, que introduzio em

Portugal, e para quem foi mais generoso (1) ora á chamada *Freiria de Evora*, hoje *Ordem de Avis*, e a outras varias Communidades Seculares e Regulares. Seguio depois as mesmas pisadas seu filho e successor, D. Sancho 1.°. e ainda depois deste Rei, seu filho e successor, D. Affonso II, que foi quem doou o sitio de Avis á dita Freiria de Evora, com a costumada condição de *povoar e cultivar*; mas que conhecendo já o erro de taes povoações e culturas por taes Corporações, pois que nellas ficavão todas as vantagens, em quanto os Seculares se achavão *reduzidos á triste condição de puros jornaleiros*, prohibio que de lá em diante *os Mosteiros e Igrejas podessem conservar e adquirir bens de raiz mais que os que se julgassem bastantes para satisfação dos anniversarios dos defuntos*; cuja Lei, feita sem data, nas Côrtes de Coimbra, renovou o Senhor Rei D. Diniz por outra de 21 de Março de 1329, *em que, pelos mesmos motivos, prohibio aos Regulares o adquirirem, ou herdarem mais bens de raiz do que os que já possuião de patrimonio*, como refere o Auctor da Memoria *para a Historia da Agricultura em Portugal*, inserida no 2.° Tomo da citada Collecção, publicada pela Academia Real das Sciencias. Mas nem estas e outras muitas Leis, chamadas de *amortisação*, que se promulgárão áquelle respei-

(1) Alguns Chronistas d'Alcobaça, referindo-se a Duarte Nunes de Leão, e outros, tem fallado de um voto feito pelo Senhor D. Affonso Henriques, indo á conquista de Santarem, em virtude do qual, sobre a sua tomada desta Villa, aquelle Rei doaria ao seu Mosteiro tudo o que se avistava desde a Serra d'Albardos até o mar; mas João Pedro Ribeiro destroe inteiramente os fundamentos desta votiva doação, á pag. 7 da Dissertação que mencionarei adiante.

to, erão sufficientes para sortirem o seu pertendido effeito, nem tiverão a sua devida observancia. As doações Regias, tão crescidas, continuárão a crescer; e porque os Donatarios que mais possuião, mais desejavão, e mais tinhão meios de adquirir, chegárão ao ponto que só *Alcobaça*, diz o ingenuo Auctor (1) da Memoria sobre *o direito de Correição usado nos antigos tempos, só Alcobaça veio a possuir mais de 30 Villas.* Trinta Villas tragadas por um só Mosteiro, alem de outras suas muitas rendas de terras, e quintas! *Bentos*, *Gracianos*, *Cruzios*, *Dominicos*, *Jeronymos*, *etc.*, todos tem as suas Chronicas cheias de louvores dados aos Reis que lhes fizerão doações, como se a maior perfeição da Realeza estivesse na maior largueza para as suas Corporações. E que diremos das muitas mais doações particulares, que se ajuntárão ás Reaes, para fundações de Conventos e Clausuras de um ou outro sexo; para instituições das chamadas Ordens Militares; para massas Abbaciaes e Collegiaes, e outras varias grandezas ou superfluidades Ecclesiasticas, em quanto os mais necessarios Ministros do Altar, os do pasto espiritual, os Parochos, morrião á fome das suas miseraveis congruas, ou vivivão á força das suas escandalosas extorsões? E por isso tambem, que Parochos, geralmente! Que Parochos com tal vida, ou tal morte!

Mas nem essas muitas doações Ecclesiasticas, que mais esmagárão a agricultura, forão as unicas que a opprimírão. Já o Senhor Conde

(1) O Auctor desta Memoria a 4.ª, inserida no mesmo Tom. 2.º, levou o *accessit* pela sua materia, que só merecia pela sua franqueza.

Henrique, ao principiar a Monarchia Portugueza, tinha principiado a doar com mão larga aos principaes Francezes que o acompanhárão, com mão armada, a tomar posse dos seus novos dominios; e o Senhor Rei D. Affonso Henriques, pelos mesmos motivos da sua generosa gratidão aos seus assignalados serviços, fez ainda maiores liberalidades aos mesmos estrangeiros, crusados com Inglezes e Allemães, cuja poderosa Armada, no seu transito para a Terra Santa, tanto o auxiliou na famosa tomada de Lisboa. (1) Todos os mais seus Augustos successores, em quanto tiverão que dar, derão, ou por im-

(1) Entre as varias relações, que deste grande acontecimento se achão nas Memorias antigas, me cingirei á mais verosimil do Chronista Duarte Nunes de Leão, cujo summario é o seguinte. = Ardendo o Senhor D. Affonso Henriques, depois da tomada de Santarem (della fallarei adiante) de puxar as suas conquistas até ás costas do mar, incluindo nellas esta Capital, proseguia o seu intento com senhorear-se dos seus arredores, a fim de encurtar os recursos dos inimigos de quanto estendesse os seus. Tinha já investido e tomado o Castello de Cintra, quando pondo-se um dia a observar dahi o mar, divisou improvisamente uma poderosa Armada de 150 vélas, que demandava a terra; de cujo aspecto muito maravilhado, mandou cuidadosamente saber o que era, e a que vinha. Recebendo a informação de que erão uns 14 mil homens de forças combinadas d'Allemanha, de França, e d'Inglaterra que, debaixo das insignias de Cruzados, ião á Conquista da Terra Santa, entendeo ser soccorro que lhe vinha do Ceo, para feliz execução da sua empreza, e de tal modo soube persuadi-lo aos chefes da dita Armada, inculcar-lhes os grandes serviços que farião a Deos, os gloriosos trofeos que colherião, os ricos despojos que repartirião na tomada de Lisboa, que de bom grado annuírão aos seus desejos, e se apparelhárão em séu auxilio; para o que, fazendo estes estrangeiros adiantar a sua frota, e assentando o seu arraial pela banda do Poente, nos sitios onde depois se erigirão o Convento de S. Francisco, e a Igreja dos Martyres, em quanto o Senhor D. Affonso assentava o seu pela banda do Oriente, no local onde veio depois a edificar o Mosteiro ainda chamado de S. Vicente de Fora, por se achar então extra-muros, de

pulso da sua bondade, ou por sorpreza da sua boa fé; e assim, por um ou outro modo, quasi todo o seu Reino se achou repartido por Donatarios escapando pouco aos ultimos, Seculares, do que escapára aos primeiros, Ecclesiasticos. Porém, se essa longa profusão de doações territoriaes, muito prejudicou á Corôa, e ao Estado, pelos incalculaveis rendimentos que lhes tirou, muito mais prejudicou aos Povos, pelos intoleraveis gravames que lhes accrescentou, cuja prova, bem adiantada no presente Capitulo, concluirei no seguinte.

CAPITULO V.

Em que se continúa a materia antecedente, com nova relevancia das suas provas.

Alguns Escritores dos nossos dias, como o Auctor da citada *Memoria para a Historia da Agricultura de Portugal*, referindo se boamente a pias tradições Monachaes, ou a Chronicas adulatorias, tem pretendido que as mencionadas doações tinhão produzido, no principio da Mo-

tal modo apertárão todos a Cidade, uns por mar, outros por terra, que a tendêrão em cinco mezes de cerco, a 25 de Outubro de 1198; sobre o que, querendo o vencedor repartir os muitos despojos della pelos seus auxiliadores, o recusárão bizarramente; mas não se deixando o offerente exceder em brio, brindou uns com ricos presentes, proveo a todos de abundantes refrescos; e aos que acceitárão ficar no Paiz, fez amplas doações de terras, das quaes, se diz, coubêrão Almada, e Villa Franca a Inglezes, que se não declarão; e Azambuja, Arruda, Lourinhã, Villa Verde, a uns Childe Rolim, D. Liberche, D. Ligel, e outros Francezes.

narchia, grandes vantagens para a povoação, e agricultura deste Reino, porque, diz este, *vivendo ainda os Monges* (Benedictinos) *em todo o rigor dos trabalhos monasticos, como meros jornaleiros, só se recolhião aos seus Mosteiros nas horas do repouso, e oração, e o mais tempo empregavão em cultivar por suas proprias mãos*, do que parece inferir que, mais se multiplicavão os seus Mosteiros, mais se multiplicavão os trabalhos com que elles *fundavão Povoações e Freguezias para commodo dos Seculares, que por algum modo se aggregavão ás suas lavouras*, e *dahi* conjecturar a causa, *porque a Provincia do Minho veio a ser a mais povoada, e por consequencia a mais abundante.* Com mais sã crítica o Auctor das *Variedades sobre objectos relativos ás artes, etc.* achando a causa da sua mesma maior população e cultura na sua melhor defeza natural, e protecção militar, accrescenta, Tom. 2. p. 280; *mas que nos contem maravilhas os Escritores, que vivérão alguns Seculos depois, sobre o pretendido estado florecente da nossa agricultura nesses tempos de miseria, e nos que o acreditemos!* Porém sem demorar-me aqui em um ponto nimiamente controverso para ser discutido, não posso deixar de observar 1.° que, se tão bem povoárão, e cultivárão Monges, por bons trabalhadores, as terras que se lhes derão, tanto melhor terião cultivado Seculares, igualmente bons trabalhadores, as que se lhes dessem; porque, alem de serem os mesmos homens, e de terem as mesmas faculdades fisicas, e intellectuaes em um e outro estado, tinhão no segundo sobre o primeiro o poder moral, que involve a vantagem politica de reproduzir, e multiplicar a sua especie pela sua classe, quando, na

primeira, a falta daquelle poder diminuia a sua especie de quanto o celibato da sua classe diminuia a sua propagação. Não foi assim que cultivárão os Flamengos, quando convertêrão os seus selvaticos bosques em amenissimos campos; não foi assim que o fizerão os Brabanções, quando cobrírão os seus estereis areaes de fertilissimas searas, e muito menos os Hollandezes, quando, alargando os limites do seu dominio sobre o senhorio dos seus mares, dos seus immundos charcos de reptis formárão nitidissimos viveiros de plantas e gados: e por esta differença de cultivar, e povoar, que differença de culturas e povoações?

Observarei em segundo lugar que, se com effeito promoverão os ditos Regulares, a favor *dos Seculares, que por algum modo se aggregavão ás suas lavouras*, os commodos que lhes querem attribuir seus panegiristas, no tempo do seu fervor, laboriosidade e moderação, quanto mais merecessem semelhante louvor por tal procedimento em tal tempo, tanto mais merecião vituperio, no da sua relaxação, ociosidade, e ambição pelos incommodos que lhes davão; pois que, se o primeiro termo de uma progressão é effectivamente o melhor; os seguintes devem ser tanto peiores quanto mais na sua serie se aproximem ao extremo opposto; mas que extremo! Cahe a penna da mão, offusca-se o entendimento, irrita-se a imaginação ao analisar e cotejar as intoleraveis rações de quintos, quartos até terços, impostos nas colheitas daquelles seus aggregados, tornados seus foreiros, como se os seus foraes lhos fizessem chover do Ceo para os seus campos, sem mais trabalho que o de apanha-los, e reparti-los, a modo do Maná,

que algum dia chovia aos Israelitas nos desertos do seu transito para a Terra de Promissão, e por cima pitanças, e alcavalas de toda a sorte, como se o seu apanho fosse de ninho de guincho, onde ha de tudo, e para tudo; e por cima serviços, e tarefas de todo o lote, como se os seus Colonos fossem os seus escravos sujeitos a todos os seus encargos, e proprios a todo o seu mister; de cujos excessos transcreverei aqui alguns exemplos, tirados da excellente Memoria de João Pedro Ribeiro *sobre os inconvenientes e vantagens dos Prazos*, etc. inserida no 7.° Tomo da mencionada Collecção da Academia Real das Sciencias, sem necessidade de notar, por ser assaz notavel de por si, a monstruosa mistura das suas imposições *emphiteuticas* com as de *foraes*.

1.° *exemplo, do mez d'Abril, e Era de* 1367.

» Que dedes em cada hum anno ao Monstei-
» ro e por cabedal 3 moyos e 1 quarteiro de
» pam segundo feitos por teiga sesta, e dardes
» 5 teigas de trigo, e dardes stivadamente tres
» moyos de vinho feitos; e dardes de comer ao
» que for midir; e dardes por direitura huma
» espadua de porco de 12 costas e hum bra-
» gal, 2 capões, 20 ovos, 1 cabrito, 1 meio
» alqueire de manteiga e duas freamas, 1 por-
» co vivo, 1 carneiro vivo, tres soldos de pam,
» 1 almude de vinho por serviço; e dardes por
» linho e por promissa 6 soldos, 9 dinheiros de
» luitosa, 5 soldos de colheita d'ElRei, e adu-
» zerdes os dereitos ao Monsteiro, e dardes gei-
» ra de cada domaã, etc.

O 2.°, *de* 31 *de Julho*, *e Era de* 1387.

» De todolos fruitos, e novos, e de todalas » outras cousas, que Deos der no dito Casal, » o quinto : e de mais todolos foros que nos » sempre ouvemos do dito Casal, e demais hum » sexteiro de trigo mourisco, 1 spadoa de por- » co de nove costas em dia de Natal. Item hu- » ma dela de leite escurrudo, e 1 fazedura de » manteiga em dia de Pascoa. Em cima de Ma- » yo 1 alqueire de farinha amassada com huma » tegelada, e com cinco ovos, e a dita tegelada » ser de codeas. Em dia de São Miguel de Se- » tembro 2 alqueires de trigo Mourisco, e 1 ca- » pão, e 10 ovos.

O 3.°, *de Abril*, *e Era de* 1390.

» Daredes 10 quarteiros de milho feitos por » rasoeira, 5 teigas de centeio, 3 teigas de trigo, » teiga de escrivaninha, 12 puçaes de vinho » feitos por quarta do Porto, que corria antes « da rabalva, 2 capões, 4 galinhas, 20 ovos, » meyo alqueire de manteiga, carneiro vivo, » carneiro morto, com 5 soldos de pam, pé de » porco com 2 soldos de pam, bragal, spadoa, » marram, cabrito, 20 homens cada anno de » geira, esterco, e palha como de costume.

O 4.°, *de* 6 *de Janeiro*, *e Era de* 1460.

» Daredes serviço de Maio, e colheita del- » Rei, e luitosa de cada pessoa o milhor sinal » que ouverdes, e em cada hum anno 1 puçal » de vinho, e 2 galinhas, e midirdes o campo » de talhom de terço de todalas cousas que

» Deos em elle der, e dardes 2 soldos e um al-
» mude de cevada ao ovençal, e aduzerdes o
» pam, e a carne de canavezes, e as outras cou-
» sas dos outros lugares, cada que comprir ao
» Convento, e ajudardes a fazer a nossa vinha
» de onega, e dardes a madeira e o esterco pa-
» ra ella, cada que cumprir e ajudardes a fazer
» a adega, e dardes a madeira e o colmo para
» ella, cada que compridouro for, e dardes
» serviço ao Prior como sempre foi de costume,
» e dardes todalas cousas que sempre desse ca-
» sal deram, e em cada hum anno por a feira
» do Advento e da Coresma á primeira pessoa
» dar 7 maravedis; á 2.ª 8; á 3.ª 9, etc. Em uma palavra, tudo excogitárão taes senhorios para amofinar, despojar, e cativar seus foreiros; ora prohibindo-lhes levantar seus pães das eiras, tirar seus vinhos, ou azeites dos lagares, antes da sua indeterminada *partiçom*; ora impondo-lhes *Eiradigas* e *Lagaradigas* de não menos onerosa prestação, ora prevenindo que podessem ser julgados por outros Juizes que os da sua nomeação, pelos terem na sua mão; defendendo lhes encostar-se a qualquer poderoso, trazer as suas rendas, fazer-lhes algum serviço, para priva los da sua qualquer protecção; vedando-lhes até o receberem os Sacramentos de outra Freguezia que não fosse a dos seus Curas, para segurar os Dizimos ás suas Igrejas: e que não diria, a poder dizer tudo, que não diria de outros muitos seus vexames de peitas, de coimas! que não diria principalmente dos *incensos*, das *ferramentas*, das *escudelas*, dos *pares de sapatos*, até dos peixes do mar, etc. impostos em terras de sertão, imposições tão absurdas pela sua natureza, quão difficeis de satisfazer pela sua especie!

Tencionava concluir o meu assumpto neste Capitulo, mostrando que o que referi mais particularmente aos Mosteiros, e Conventos se refere igualmente ás Cathedraes e Collegiadas, aos Bispos Diocesanos, aos Mestres das Ordens, e a todos os mais altos ou baixos Donatarios, Ecclesiasticos, ou Seculares; de jurisdicção, ou sem ella; Fidalgos de maior ou menor solar, senhores ou não de baraço e cutélo, de pendão e caldeira, que tem Colonos, e que, porque todos juntos nas suas doações abarcárão no seu dominio a universalidade das terras do Reino, e prepotentes pelo seu monopolio, não contratárão pensões justas com seus foreiros, mas forçárão-lhas iniquas, fizerão com elles sociedades leoninas, em que,

Sans la moindre façon nos seigneurs, les lions,
Prirent ainsi leurs parts sur celles des moutons,

com a mesma sem ceremonia todos os seus foraes devem ser apanhados na mesma rede varredoura, todos cortados com a mesma fouce roçadoura, e reduzidos aos termos de razão declarados *retrò*, termos que são os unicos fiadores dos justos interesses dos Lavradores, e unicos promotores dos seguros progressos da agricultura, principal base da felicidade dos Povos, e da prosperidade do Estado. Porém, ao desempenhar o meu intento, se me apresentou uma Obra moderna, cujo Auctor, Membro e Chronista geral da sua Ordem Monachal, se persuade ter defendido os foraes do seu poderoso Mosteiro tão victoriosamente, que me não pude abster de abbreviar a materia deste Capitulo para ampliar a do seguinte, em refutação dos seus argumentos.

CAPITULO VI.

Em que se examinão analitica e criticamente os argumentos apologeticos dos Foraes de que se trata, deduzidos na citada Obra, intitulada = Historia Chronologica, Critica, do Real Mosteiro de Alcobaça, da Congregação Cistercience, para servir de continuação á Alcobaça Illustrada, etc.

Sahio á luz, em 1827, esta célebre producção, cujo Auctor (1) para prevenir o juizo que se ha de fazer della, sem offender a sua modestia por boca propria, perspega no seu frontispicio um pomposo elogio encommendado ao celebre Padre José Agostinho de Macedo; mas elogio infelizmente confeiçoado de taes temperos que, mais se lhe toma o gosto, mais se lhe acha o travo de satira; polo que, não se podendo julgar do merecimento da Obra por tal louvor do seu panegirista, resta o ver como se abona seu Auctor por alguns dos seus artigos relativos ao meu assumpto, que passo a analisar.

Depois de dizer, pag. 35, que *tendo seus fundadores vindo de Claraval, erão filhos de um pai, cujo maior dissabor, nos principios da sua vida monastica, foi achar-se muito debil para os tra-*

(1) Fr. Fortunato de S. Boaventura que, posteriormente, seus assignalados serviços á Facção Usurpadora elevarão á Sede Metropolitana de Braga.

balhos do campo, que a santa regra lhe exigia, parece inferir dahi como consequencia, o que accrescenta como historico, que, *apenas chegados* ao berço da sua fundação, *tratárão com tal fervor, e diligencia de haver pelo trabalho das suas mãos o que era necessario para manter-se nos seus desertos, que em quarenta e tanto annos conseguírão desbravar até uma legoa em distancia do seu Mosteiro.*

Para melhor refutação deste artigo, dividindo-o em 2, mostrarei no 1.° que nem tão fraco era tal pai como o faz tal filho, nem tão fortes erão taes fundadores, que podessem desbravar taes desertos; e no 2.° que não havia taes desertos a desbravar.

Em 1.° lugar, e quanto á 1.ª parte do 1.° artigo, não era tão debil S. Bernardo para os trabalhos do campo como o faz o Chronista da sua ordem; pois que, o Padre Adrião Baillet, que se préza de ter *escrito as vidas dos Santos sobre o que nos fica de mais authentico, e mais seguro das suas Historias*, e nada é parco de louvores para o de que se trata, diz que, com effeito, no *tempo do seu noviciado, fora obrigado a obedecer ao seu Abbade* (de Cister) *que, vendo a delicadeza do seu temperamento, lhe prohibíra ir á ceifa dos pães com os mais irmãos, e lhe trocára este duro trabalho por outro menos penoso; mas* logo accrescenta que *o pezar que disso teve o fez recorrer a Deos, pedindo-lhe forças para não ter mais a confusão de ser delles distinguido por indulgencia alguma; no que foi tão plenamente attendido que no anno seguinte o vírão com admiração exceder os mais pela sua actividade na mesma ceifa: que quando se achavão occupados em alguma tarefa, em que se não podia metter por menos ha-*

bil, ou menos pratico, compensava esta falta cavando a terra, cortando lenha, carregando com ella ás costas, e fazendo sempre ou cousas tão penosas como qualquer outro, ou mais baixas, a fim de supprir ao que fosse mais laborioso pelo que era mais humilde.

Quanto á 2.ª parte do artigo, relativo *aos desertos desbravados*, o mesmo Baillet, fallando da maneira com que o mesmo Santo fundou Claraval, que de filial de Cister veio a ser cabeça de toda a Ordem Cisterciense, diz que sahindo elle de cruz alçada, com 12 discipulos, representando o Apostolado, conforme o costume desse tempo, andou primeiro vagueando ao Deos dará, sem destino de lugar fixo para seu estabelecimento, até que dando no Valle do Absintho, sito entre dous montes do Bispado de Langres, o escolheo para assento do seu Mosteiro, pelo seu retiro mais deserto; mas assim mesmo não tão deserto que não tivesse habitantes, e habitantes caritativos, que, tocados da fadiga com que o dito Santo, e seus companheiros, a despeito da sua pobreza, principiárão a cortar, e falquear madeiras, que havia bastas, para construir suas cellas, com seu oratorio, os assistírão das suas esmolas, e ajudárão dos seus braços n'uma empreza, que aliàs lhes teria sido inexequivel; tanto assim que tendo depois ido o mesmo Santo receber a benção do Bispo de Chalons, achou, na sua volta, a sua pequena Communidade reduzida ao ultimo desalento e miseria, por se ter esfriado na sua ausencia a caridade dos devotos, que a sua presença, e suas virtudes affervoravão; e posto que, continúa o Historiador, posto que foi Deos servido favorecer o seu Servo de muitos soccorros inespera-

dos para os seus Monges, como estes soccorros não erão certos, nem regulares, lhes não impedírão de descorçoar muitas vezes, ao ponto de formar a resolução de abandonar um estabelecimento tão austero, e tão pobre, para voltar a Cister; resolução de que não cessou de recorrer a Deos pelas suas orações, e aos mais decididos do partido pelas suas admoestações, mas de que nada teria bastado para seus fins, se não tomasse juntamente a resolução de os não obrigar a uma disciplina tão rigorosa como a que elle observava, e principalmente se lhe não viesse como do Ceo um donativo de dinheiro tão extraordinario, que bastou para sustentar toda a Communidade, até que ella podesse ganha-lo pelos trabalhos ruraes dos seus membros. Sobre o que occorrem as duas bem obvias reflexões seguintes.

1.ª O que não pudéra fazer tamanho Santo n'uns desertos tão pouco desertos, como o farião peccadores em outros tão ermos que precisassem até de *desbravar-se?* E 2.ª os magnificos elogios que tem feito o nosso Chronista, e mais Chronistas da sua Ordem ao seu Augusto Fundador, pelas suas grandiosas doações, como poderião fazer-lhos se as suas liberalidades se reduzissem a taes desertos bravios?

Mas nem taes desertos havia, nem podia have-los nos pertendidos campos das suas proezas monachaes. O Senhor João Pedro Ribeiro, que juntou a tantos merecimentos litterarios o de tirar muitas nevoas á idiota credulidade de muitas fabulas, historiadas nas nossas rançosas Chronicas, tirou-me tambem o trabalho de convencer a falsidade de semelhante supposição. Nas sapientissimas reflexões que fez sobre a

materia sujeita, na XVI.ª das suas Dissertações, publicadas em 1829 pela Academia Real das Sciencias (Tom. IV. Part. II.ª) apurando os textos, e aclarando o sentido das Doações feitas aos Cistercienses de Alcobaça, oppõem os mais irrefragaveis testemunhos ás mais vãs conjecturas de que as terras dos seus coutos se achassem desertas e despovoadas, nos tempos da fundação do seu Mosteiro. E como, e quando o terião sido? Os Romanos, que longo tempo tinhão occupado as Hespanhas, tinhão promovido a agricultura em todas as suas partes. Os Godos, que lhes succederão, por mais relaxados que fossem, o não serião tanto que apagassem todos os vestigios das suas bemfeitorias, porque nisso destruirião todas as fontes da sua subsistencia, attentarião á sua propria existencia. Os Arabes (1) que depois invadirão a Peninsula, os Mouros, e mais Tribus da Africa que vierão atraz delles, tornarão-se aqui os Povos mais industriosos e esclarecidos do mundo, como se verá adiante: e como se poderia suppôr, ainda que o contrario se não provasse, que taes Povos deixassem de cultivar o que achassem de inculto nos dominios da sua invasão, tornados chãos do seu patrimonio, mananciaes das suas riquezas, theatros das suas luzes? Sobre tudo, como poderia o Conde Henrique, nes-

(1) Os Arabes que invadirão a Hespanha (diz o citado Auctor) não erão quaes se suppõem ordinariamente, como os actuaes Africanos. Uma Nação polida não abusa das suas vantagens, por interesse mesmo não abusou da sorte dos vencidos. A Religião e propriedade não forão atacadas; ficárão subsistindo Igrejas, Mosteiros, Bispos, em muitas Sés, e se celebrárão Concilios. Foi necessario que dous Bispos, e um Conde Catholico, Cortezãos, fossem a causa de contar a Hespanha Martyres debaixo do seu governo.

sa supposição, sustentar, e alargar as suas doações nupciaes? Como poderia seu filho, o Grande Affonso Henriques, levantar exercitos, e apromptar recursos para ir combater e vencer os chamados cinco Reis Mouros, nos campos de Ourique: correr e recorrer com elles de uma para outra Provincia, tomar Santarem, Lisboa, a maior parte do Reino, e em toda a parte achar mantimentos, despojos, e riquezas? Finalmente, que seria feito repentinamente dos habitantes do Paiz naturaes, ou naturalisados, incolas ou adventicios, e principalmente dos *Musarabes* (1) que fundidos, ou confundidos com gentes de todas as castas, e Seitas, formavão aquellas povoações industriosas, e fornecião estes abundantes mantimentos, e valiosas prezas?

Pelos fundamentos que teve o novo Chronista de Alcobaça de ermar os circuitos do seu Mosteiro, que queria desbravar pelos seus fundadores, póde julgar-se dos que teria de maninhar os mais sitios das suas doações, para igualmente attribuir as suas primeiras roteações e culturas aos *primeiros seguidores da sua regra*, que, a seu dizer, pag. 4, *só tinhão figura humana, e em todo o mais erão Anjos*, tão sobrios, e frugaes no seu sustento que, *contentando-se com pão, hortaliças, e legumes para si, só procuravão obter cousas melhores, e mais substanciaes para regalar os innumeraveis hospedes e peregrinos que, de toda a parte acudião ao seu Mosteiro* (pag. 35), dentro de cujos muros até tinhão um Hospital,

(1) Por Musarabes, palavra derivada por corrupção e syncope das Latinas = *Mixti Arabes* = se entendião os muitos Christãos, que vivião em meio dos mais numerosos dissidentes de varias Seitas e castas, sendo livres de observar a sua Religião, com tanto que não entendessem com a dominante.

em que tratavão como enfermeiros, e curavão como medicos os pobres doentes, não só dos seus coutos, mas de todo o Reino. (pag. 46)

Estas graciosas asserções poderião desmentir-se só por graciosas negações; mas para juntar mais algumas provas ás que já dei da insubsistencia dos seus fundamentos, as tirarei das proprias palavras do Chronista, pag. 13 da sua Obra, onde diz que, *conjecturar que naquelles affortunados tempos bastaria nomear qualquer Monje para se ficar entendendo que era um varão seguidor do caminho estreito, etc., induziria no perigo de se dar louvores de santidade a este, ou áquelle que os não merecessem*, de cujas excepções apontando alguns casos, em que não era de esperar se alargasse tanto, os desculpa, dizendo = *o que não admira, vista a fraqueza humana;* e mais abaixo, descobre até a leveza das suas primeiras conjecturas, confessando que *nada era facil discernir, em tal distancia de tempos, e escassez de noticias, que bem poucas daquella era chegárão até nós.* Sobre o que, só farei o seguinte argumento.

As proezas agricolas, que o Chronista attribue áquelles seus primeiros Monjes, não tem mais fundamento do que as santidades angelicas que lhes suppõem, visto o perigo que elle mesmo acautela da sua nimia credulidade, e vista especialmente a falta de noticias que confessa ter dos tempos a que as refere; logo, descontando o que nos seus ditos tem semblante de meras patranhas, pouco resta a acreditar de verdadeiras façanhas.

Suppondo, com a mesma carencia de provas, que dos seus muitos trabalhos campestres resultarão muitas granjas e quintas, as derão,

continúa elle (pag. 37) por Carta de Foral, *impondo aos seus Colonos, ou Caseiros, por principaes condições, as de pagarem o quarto do pão, e legumes na eira; o mesmo do vinho no lagar, com tanto que fosse das vinhas plantadas pelos Monjes, porque das plantadas de novo só pagarião o quinto; como tambem pagarião o quarto do linho no estendedouro, da azeitona no olival, e o quinto do fruto das arvores que houvessem de plantar*, concluindo dahi *o muito que elles animavão a lavoura, pois fazião a justa differença das terras cultivadas para as incultas; e se a isto se accrescentar que elles provião os Lavradores de instrumentos, e utensilios necessarios, adiantando sementes, administrando-lhes gratuitamente os Sacramentos, acudindo-lhes com todo o preciso nas suas necessidades, só quem estiver cego os tratará por oppressores, e inimigos daquelles Povos*, no que muito nos conta o Chronista de Alcobaça, porém vai-se a mostrar que tudo quanto conta não passa de um conto.

Pelo que respeita aos quartos e quintos que defende, muito mais cego é do que seus impugnadores, no figurar tal animação da lavoura por taes impostos nos seus productos brutos. Para curar-se da propria cegueira, basta que lance os olhos sobre os seus productos liquidos, achados *retrò* pag. 59, pois nelles verá que nem sequer chegão estes para aquelles. E como podião impor-se se não podião pagar se? E muito menos animar por elles a trabalhar quem tivesse de paga-los dos frutos dos seus trabalhos? Para taes trabalhadores é que se não póde duvidar forçosa a sobria frugalidade, que se duvidou voluntaria para taes Senhorios. Mas estes, talvez, é que serião os hospedes e peregrinos *re-*

galados com cousas melhores, e mais substanciaes, e aquelles os *mortificados com pão, legumes e hortaliças;* sendo assim o facto certo, será a dúvida em pouco, só na equivocação dos nomes.

Quanto aos *instrumentos e utensilios*, de que diz *provião os seus Lavradores, as sementes que lhes adiantavão, os soccorros com que lhes acudião em todo o preciso*, são mais de presumir taes necessidades do que taes supprimentos dessa pobre gente; mas se com effeito os houve, a que não chegaria a sua miseria, quando cessou a sua prestação sem cessarem as suas precisões! Não terião elles então, ao menos então, outros motivos que os da sua cegueira para tratarem seus Monjes *por seus oppressores e inimigos?* E de mais, que provas dá elle dessa sua antiga generosidade para os seus antigos Lavradores, senão a fé da sua palavra? Mas esta palavra, já tantas vezes desmentida, até pela contraposição dos seus fundamentos, ainda a desmente mais uma vez pela incoherencia dos seus ditos, ao menos n'um ponto, que torna os mais suspeitos, vindo a ser este ponto o de *administrarem elles gratuitamente os Sacramentos*, que passo a resolver.

Os Dizimos, de que modo que fossem instituidos nos Paizes Catholicos, forão sempre considerados como a base principal da manutenção do seu culto, não pelo seu producto haver de applicar-se essencialmente ao seu sustento, mas pelo seu sustento sahir primariamente do seu producto, donde lhe vêio a denominação de Ecclesiasticos; sobre o que, apropositarei o seguinte argumento.

Arroga-se o Auctor da Historia Chronologica, pag. 44 da sua Obra, isto é, arroga aos seus

Cisterciences, por antiga posse, por Bullas Pontificias, por privilegios especiaes, todo o direito a todos aquelles dizimos dos seus bens, que diz lhes forão doados, e suppoz roteados por elles, ou á sua custa: arroga-se, alem do que diz, um tanto de *trigo por casaria*, *galinha por fogo* dos seus Colonos, e até banaes, ainda pertendidos depois de abolidos: em uma palavra, tudo quer o Chronista obrigado ao seu Mosteiro, e nada de obrigação para os seus Monjes, nem sequer a de administrar os Sacramentos a quem lhes paga os taes dizimos, e todo o mais a seu arbitrio, encolerizando-se (pag 50) até a exasperar contra quem ousasse escrever alguma cousa em contrario.

Tant de fiel entre-t-il dans l'ame des dévots?

Muito custa o ler com sangue frio tanta incoherencia de raciocinios com tal exposição de principios do novo Chronista de Alcobaça! O ver-lhe, por uma parte, gabar nos antigos *seguidores da sua regra* a frugalidade dos seus alimentos, a seriedade das suas occupações, o bom tratamento dos seus hospedes, a sua caridade para com os enfermos, a sua beneficencia aos lavradores, a sua officiosidade no ministerio parochial, acções estas com effeito tão louvaveis no seu espirito quão conformes á sua regra; e por outra, em despeito desta regra, e seu espirito, como se a sua moral fosse só pela fórma, e não pela pratica, ver-lhes defender o extremo opposto nos seus actuaes seguidores, extremo que não direi para não incorrer na ira comminada á pag. 50, mas que assaz dizem os que os *tratão por oppressores e inimigos dos povos* sujei-

tos aos seus Foraes, tratamento de que tanto se queixa, e tão pouco se justifica.

Acabo com tudo este Capitulo, que teria sido muito mais estenso, se nelle tivesse notado quanto achei de notavel na Obra que commentei, protestando quo aquella paixão que anima seu auctor contra quem segue as minhas opiniões, me não animou, a mim, na refutação das suas. O verdadeiro liberal, para ser coherente com o sentido do seu nome, procura sempre adoçar, e não azedar os seus adversarios; ganhar para cativar a sua vontade, convencer para render o seu animo; em uma palavra, rectificar os seus erros, sem offender o seu melindre. E' ás vezes mui difficil attender, quanto se deve, á fraqueza de juizo de uns, á força das preoccupações, ou dos habitos de outros, que todos merecem indulgencia, porque todos causão illusões, e illusões tanto mais invenciveis quanto mais tocão ao interesse ou amor proprio de cada um; mas se não fiz quanto me propuz, fiz o que pude para defender a causa do interesse público sem atacar a do interesse particular, daquelle particular que, quando é bem entendido, e bem regulado, marcha sempre a par do público; e quando o não acompanhe logo, o segue de tão perto que, o passo que lhe dê, muito bem lhe está dado. Porém nem somente os gravames particulares, mas tambem os publicos prejudicão áquella causa geral, quando carregão nos productos brutos da agricultura; pelo que, coherente com os principios do meu systema, continuarei o desenvolvimento da minha prova pelo desenvolvimento destes prejuizos, materia do Capitulo seguinte.

CAPITULO VII.

Em que a prova já dada retrò *de implicar a prosperidade da agricultura com a subsistencia dos seus já notados encargos particulares, se torna agora mais luminosa pela demonstração da sua mesma implicancia com a conservação dos dizimos, e jugadas, ou outros quaesquer semelhantes impostos publicos no seu producto bruto.*

PRESCINDINDO da origem dos Dizimos na Lei judaica, só direi que a sua instituição na Lei nova parece derivar-se do offerecimento voluntario que, no Seculo VI, fizerão os fieis de certa porção do seu rendimento para congrua sustentação dos Parochos, em supprimento das Oblações tambem voluntarias, com que até ahi os sustentavão; mas que, variando por partes conforme a devoção d'alguns, passárão, de costumes irregulares, a formar Leis communs no principio do Seculo VIII, não sem grande repugnancia de outros, como se vê do *Espirito das Leis* de Mr. de Montesquieu, que depois de fallar (Liv. 31, Cap 12) do seu estabelecimento em França, por seu Rei Pepino, e da sua propagação pelo Imperador Carlos Magno, seu filho, cita o Capitular de Luiz o *Bonachão* (le debonnaire) seu neto, *contra os que deixassem de cultivar as suas terras para os não pagar;* Capitular que bem mostra a grande difficuldade

que houve em consolida-los naquelle Reino, pelos grandes estragos que já os Povos nelles experimentavão, ou delles previão.

Na Inglaterra, onde os mais animadores fomentos elevarão a agricultura ao mais sublime gráo, e a fixação do seu imposto territorial desembaraçou os seus productos de mais encargos fiscaes; onde os grandes proprietarios, por inclinação de genio, como por força de exemplo, encarão a agricultura com a dignidade que lhe compete de uma das mais nobres profissões, e folgão de viver a maior parte do anno nas suas herdades, presidir aos seus trabalhos, cotejar as suas despezas, apurar os seus lucros; e accomodando as suas precisões aos generos da sua producção, empregão as suas economias no augmento das suas lavras; onde a maior cultura dos pastos naturaes e artificiaes generalisa a maior criação dos gados, os gados fornecem maior copia de estrumes, os estrumes promovem maior fecundidade das terras, ao mesmo tempo que o maior aperfeiçoamento dos seus processos mecanicos diminue muito o custo dos seus serviços braçaes; na Inglaterra, finalmente, ondecommodissimos rios, e canaes navegaveis, juntos a bellissimas, e bem mantidas estradas embaratecem quanto facilitão os transportes dos seus frutos aos seus mais ricos mercados, ora para sustento da sua população, ora para lavor da sua industria, ora para negociação do seu commercio; nessa Inglaterra, com todas as ditas vantagens, e mais que se poderião dizer, afrouxava, desfallecia, succumbia a sua valentissima agricultura, esmagada debaixo do pezo dos seus Dizimos, em toda a parte deste Reino, onde se achasse ainda sujeita a todos os seus

gravames, em prova do que basta tornar a citar aqui o irrefragavel testemunho que já citei á pag. 132 do 1.° Tomo das minhas *Vozes dos Leaes Portuguezes*, testemunho do seu mais sabio agronomo, mais curioso indagador dos seus productos, mais acreditado avaliador dos seus achados, testemunho do celebre Arthur Young, que, depois de correr, a penna na mão, quatro mil milhas da sua Patria, examinando, ponderando, calculando tudo, rematava as suas observações pela seguinte relação do seu resultado.

» O Dizimo é a especie de contribuição a » mais onerosa, que ficasse na agricultura da » Gran-Bretanha. Essa imposição sobrecarrega » de tal modo a cultura das terras que, se fos- » se geralmente cobrada em especie, levaria o » desalento aos campos ao ponto até de anni- » quilar toda a idéa de bemfeitorias. Felizmen- » te o nosso Clero pensa mui nobremente, e » está nimiamente longe do espirito de um sor- » dido interesse para viver em estado de guer- » ra com seus freguezes, como succede effecti- » vamente nos differentes sitios onde avidos Di- » zimeiros vem cobrar esta contribuição sobre » as colheitas. Com tudo, ha ainda varias Fre- » guezias, onde os Dizimos se exigem em es- » pecie; mas affouto-me a dizer que a cultura » das terras, longe de prosperar, acha se em » tal estado de languidez, e abatimento, que é » facil adivinhar que o seu cultivador se nega ás » emprezas que poderião torna-la florente. Devo » outrosim observar que nas muitas viagens que » fiz em Inglaterra, para tomar um conheci- » mento exacto do estado da sua agricultura, « nunca vi, nas partes onde os Dizimos se exi-

» gem do producto bruto, que a cultura tives-
» se ahi este semblante de vida, que annuncia
» a abastança geral. Estava pelo contrario co-
» mo maniatada, e incapaz do menor desenvol-
» vimento. Não é necessario metter-se em lon-
» gos calculos para convencer-se de que o Dizi-
» me em especie ha de tender sempre á de-
» gradação das terras. A regeneração, e os
» progressos da agricultura ingleza são certa-
» mente devidos a que uma parte do Reino é
» isenta de pagar Dizimos, e nas partes onde
» não ha esta isenção, tem quasi todos os di-
» zimadores acceitado uma composição razoa-
» vel, e muito menos onerosa aos cultivadores.

Os Dizimos fazem talvez mais estrago em Portugal, (1) e dão menos proveito do que em outra qualquer parte da Europa, pela diversidade da sua imposição, pela variedade da sua applicação, e pela forma da sua cobrança. Quanto á diversidade da sua imposição, é tal a differença do effectivo ao significativo da sua taxa que chega de uma quinta a uma sexagesima parte dos fructos sujeitos á sua exacção, sendo do primeiro termo os que se exigem em certos Districtos para certas Commendas de Malta, e do ultimo os regulados pela constituição do Arcebispo Primaz de Braga, mencionada á pag. 100 do 1.° Tomo da minha Obra = *Vozes dos Leaes Portuguezes*, e havendo entre estes extremos muitos intermedios variaveis desde o $\frac{1}{10}$ mais ordinario, até o $\frac{1}{20}$, $\frac{1}{30}$, e mesmo o $\frac{1}{40}$ mais raros, como declara Manoel d'Almeida de Sousa, o

(1) Já tinha redigido a materia deste Capitulo, quando vi o Decreto da sua abolição, e por isso accrescentei adiante, no Cap. XXI. uma nota sobre isso, que teria aqui tido melhor cabimento.

Lobão, nas suas *Dissertações sobre os mesmos Dizimos.*

Quanto á distribuição do seu producto, é pouco menos variada a sua applicação para Corporações Seculares ou Regulares a titulo dos seus encargos pios, ou profanos; para bens da Corôa e Ordens, principalmente Commendas; para juros de divida pública nas chamadas Collectas dos providos, e dos annos do morto, e outros muitos destinos que, quanto levão nas suas doações, tanto tirão á porção dedicada aos verdadeiros Ministros do Altar.

Quanto á forma da sua cobrança, ou se faz esta por conta dos seus proprietarios, entregues á direcção dos seus Priostes, Prebendeiros, Procuradores, Sollicitadores, ou outros varios seus encarregados de varios nomes, ou por conta dos seus rendeiros, arrematantes do seu producto, e directores ou feitores da sua administração.

No 1.° caso, que de escandalosas altercações, de odiosos procedimentos, de interminaveis litigios para tirar a pelle a quem recusa dar o vello, em que, quasi sempre, sahe mais tosqueada ovelha que menos tem lã! E em meio de tudo isso, que de despezas para caminhos, medições, recebimentos, transportes, arrecadações, Fieis, Escriturarios desta grangearia! Que de depredações nas especies, de desvios no destino, de desperdicios no emprego dos generos assim dizimados! Uma máquina complicada de tão diversas rodas, e rotações, apparelhada a uma hydra de cabeças tão desconformes, e bocas tão vorazes, que póde levar no seu andamento por liquido apuro do seu carreto?

No 2.° caso o successo é ainda peior. Por uma parte, os rendeiros são contratadores, os

contratadores são especuladores, os especuladores querem ganhar; os seus ganhos são o que mais sacão aos Lavradores, mais por tanto os hão de vexar: por outra, os Lavradores querem viver, sustentar as suas familias, manter as suas lavouras; o não podem fazer contra aquelle excesso de vexames, maiores hão de ser a sua força a resistir-lhe, ou a sua astucia a escapar-lhe; maiores os estragos deste conflicto.

Não são assim mesmo comparaveis esses estragos aos que fazem a imposição, e arrecadação da jugada, ou oitavo, pela multidão dos empregados na sua exacção, que tanto augmentão as despezas das suas diligencias; pela variedade de privilegios, e versatilidade de isenções, que tantos azos dão á arbitrariedade dos seus pagamentos, principalmente desde a renovada arrematação do seu contracto; pela indiscrição, ou venalidade dos seus fiscaes, que tanto favorecem a ambição dos seus contratadores na parte em que se substituio a cobrança do seu valor á da sua especie, de que tudo posso fallar até mui pertinentemente, por ter tido occasião mais proxima de ver, e observar os seus usos, e abusos.

Quanto á primeira acção, principia o ataque geral dos Contratadores aos Lavradores por um sem numero ds Feitores, Olheiros, e outros emissarios, seguidos de Almoxarifes, Escrivães, Partidores, Medidores, Carreteiros, todos alternadamente mandões e mandatarios, uns louvados de searas, outros vigias de eiras; estes a pesquizar, examinar e avaliar ou medir producções, aquelles a processar titulos ou disputar privilegios, a citar ou interpretar Regimentos para dar ou impugnar Leis sobre apartamento

de terreiros, separação de grãos, estada, ou saida de especies, com incalculaveis embaraços, incommodos, prejuizos, dissabores; alem de cujos gravames ordinarios dos Lavradores jugadeiros, ou oitaveiros, ha outros extraordinarios de denuncias, de tomadias, de multas, de condemnações, que carregão principalmente nos mais pobres, rusticos e desvalidos seareiros. Inexoraveis zangões accomettem com aspereza estas miseraveis abelhas, accusão-as com dureza, exprobrão-lhes com injurias qualquer extravio feito ou ficticio do seu mel: estes mais debeis insectos estremecem, protestão, conjurão; não ha compaixão que lhes valha, não ha razão que os desculpe: a sua mesma necessidade prova o seu crime; por este crime perdem em um dia o trabalho de um anno, e querendo viver do seu producto, morrem por elle.

Sendo a jugada acima mencionada tão nociva á cultura do trigo, e milho, a que se refere, e mesmo á do linho, a que diz igualmente respeito na proporção do seu insignificante producto, o é muito mais á do vinho a que lhe é relativa, e se vai a mencionar, principalmente desde que, substituido o pagamento do seu valor á entrega da sua especie, se renovou a arrematação do seu contracto; mas, para melhor intelligencia deste segundo ponto, convem dar alguma explicação dos seus encargos; o que vou a fazer, segundo me for possivel desembrulha-los da confusão que os involve.

A jugada, que a Carta de Lei de 25 de Março de 1776 compara ao oitavo, tem delle muitas differenças notaveis pelo que respeita aos vinhos da Comarca de Santarem.

Nos 9 ramos onerados da sua imposição ha

8 differentes modos de atacar o genero de que se trata; 3 diversas classes do seu producto sujeitas a diversos tributos, e 3 diversos preços estabelecidos para o seu pagamento.

No chamado ramo de S. Cibrão aprehende-se aquelle genero á bica do logar, mede-se, ou avença-se o seu producto em mosto, e carrega-se-lhe a imposição no prorata de 1 por 8 da sua monta, a que se arbitra um preço privativo desta especie, que logo direi.

Nos mais ramos, em geral, cada Lavrador faz a sua vindima, e seu vinho á sua vontade, e recolhido seu producto nas suas vasilhas, reputa se cosido, e sujeito á imposição de 1 por 10 almudes do seu conteudo, para cujo pagamento arbitra-se um preço menor, e outro maior, conforme o predicamento dos seus lotes, ou mais verdadeiramente, conforme os mais exoticos principios da sua lotação, que tambem direi. Exceptua-se dessa regra o vinho da Chamusca, assim chamado pelos seus donos terem ahi as suas adegas, ainda que lhes venha o seu producto do termo de Santarem. Calcula-se este producto por dornas de uvas, reguladas por certo padrão, e fiscalisadas por modo particular, e carrega-se-lhe a imposição no prorata de 1 por 12 almudes do seu mosto, a que se arbitra um preço que tambem direi.

Prescindindo agora dos arrolamentos relativos á 1.ª e 3.ª classe, que com apparencia de mais simples se complicão ás vezes de mais embaraços e difficuldades, só fallarei do respectivo á do meio, por ter mais conhecimento da sua pratica.

Acabada a vindima, é necessario que os donos das adegas do seu recolhimento esperem

pelo varejo dos seus arrematantes ; varejo que, posto que marcado pela Lei, é sempre subordinado ao arbitrio dos seus executores, sem poder dispôr de cousa alguma até o auto desta diligencia. Apparecem finalmente, não ao commodo dos vinhateiros, mas só quando querem os ditos arrematantes, ou seus procuradores, que, accompanhados de um chamado Escrivão, e umas vezes sim, e outras não, de um Almoxarife, mandão imperiosa, e instantaneamente abrir portas e janellas, tudo buscão, pesquizão, indagão de vinho, ou surrapa; e sem bitola de grandeza, nem regra de proporção, tudo medem á sua vontade, sem distincção de lotes ou qualidades ; tudo arrolão a seu bel prazer ; no que, se mal vai a quem consente, peior sahe a quem conteste, pelo silencio que impõem aos queixosos do seu procedimentos, ou obstaculos que oppõem á reforma do seu louvamento.

Acabados esses varejos das adegas, que, como os das eiras, flagellão tanto mais os pobres lavradores, quanto mais os achão fracos na defeza dos seus açoites, segue o processo, o nefando processo da determinação do preço dos vinhos comprehendidos para pagamento das suas respectivas quotas sujeitas. As formalidades para isso são simples, os meios luminosos, e os regulamentos positivos. Dous lavradores bons de cada Lugar, ou Villa, com approvação e assistencia dos seus companheiros, conferem, consultão, deliberão sobre o que virão, ou ouvirão dos ajustes, ou vendas deste genero nas suas respectivas povoações, e levão e apresentão o resultado das suas averiguações á Camara do seu Districto, cujos vogaes, em Sessão presidida pelo seu Juiz de Fora, tem de confor-

mar-se a estas instrucções na combinação, e determinação de um preço geral, accomodado ao meio termo daquelles particulares. Eis o que se ha de fazer, mas não o que se faz.

Antes da Camara apparelhar a sua deliberação, tem os Arrematantes armado ciladas á sua votação, e firmes na sua resolução de levar ávante os seus planos, ora escondendo-se solapadamente por detraz da cortina, ora apparecendo abertamente na scena, uns a sorprender os incautos, outros a illaquear os cautos das suas manobras; taes voltas lhe dão, taes subtilezas fazem, taes feitiços usão, que turvão a vista aos vogaes, figurão-lhes o que não ha, até figurarem elles o que são, egoistas, venaes, traidores; em prova do que basta citar o ultimo arbitramento desse chamado preço do meio, feito no anno proximo passado de 1832, pela Camara de Santarem, ás especies da sua comprehensão; mas antes disso convem dizer as proporções que lhe costumão ser relativas; o que passo a fazer, segundo a ordem que segui na sua classificação.

Ao chamado ramo de S. Cibrão, penhorado no oitavo do seu producto em mosto, arbitra-se um preço ordinariamente menor, e cuja tarifa ignoro se deve attribuir-se á sua menor qualidade, ou á sua maior contribuição.

Aos vinhos chamados *cozidos*, geralmente penhorados no dizimo do seu arrolamento, se arbitrão dous preços, um delles mais alto para os dos chamados *Bairros*, reputados melhores; e outro mais baixo para os do chamado *Campo*, reputados inferiores; advertindo que para estes mesmo do campo se introduzio modernamente, a requerimento dos Arrematantes, e á revelia dos Lavradores; ontra taxa determinada pelo

Conselho da Fazenda, consistindo em que nos Districtos que pareceo aos mesmos Arrematantes designar pelo nome *d'Arneiros*, e reputar de melhor producto, se identificasse seu preço ao dos *Bairros*; determinação esta em tudo illegal, por emanada inteiramente do puro arbitrio daquelle Tribunal, e sem audiencia dos supplicados, que terião razão mais justa de pedir a baixa do seu mesmo costumado preço, pela summa escassez da sua producção, com iguaes, ou maiores despezas do seu cultivo, do que os Supplicantes em requerer seu augmento, pela pertendida melhoria do seu producto!

Finalmente aos ditos da Chamusca, penhorados na duodecima parte do seu producto em mosto, calculado sobre o numero e capacidade das suas dornas de uvas, deixa-se o preço arbitrado para o vinho cozido do campo; preço que não tem proporção alguma com o das mais especies, nem pela quantidade, nem pela qualidade da sua producção; sobre o que, vou dar a prova que prometti do dito anno proximo passado

Pelas tramas acima mencionadas dos Arrematantes, foi levado o chamado preço do meio do mosto para o pagamento do seu outavo a 590 rs. por almude, que deitão a 15.240 ditos por pipa de 26 ditos.

Pelas mesmas traças foi levado o do vinho cosido do campo, para o mesmo pagamento do seu dizimo, a 760 rs. por almude, que deitão a 19.760 ditos por pipa de 21 ditos.

Foi levado do mesmo modo, e para o mesmo pagamento o dos *Bairros*, e *Arneiros* a 990 ditos por dito, que deitão a 25.740 ditos por dita.

Sem fallar no de Chamusca, por ir comprehendido no do campo para seu respectivo effeito, para mostrar o mal que correspondem esses preços das jugadas aos das vendas das especies a que se referem, darei aqui uma idéa geral destes, que serviráõ áquelles de termos de comparação.

E' de notoriedade pública que o preço effectivo, por que se venderão geralmente os vinhos sujeitos, forão, a saber:

Os do campo, a que prouve aos ditos Arrematantes conservar seu nome, pelos preços de 10 até 12.000 rs. por pipa, cujo meio termo é o de 11.000 rs. que correspondem a 423 $\frac{1}{13}$ por almude.

Os que quizerão distinguir por vinho de *Arneiros*, e se não distinguem senão pela escassez da sua colheita, o mesmo preço, ou talvez menor, pela maior pobreza dos seus Lavradores, que costuma pô-los em maior penuria dos utensilios necessarios a sua boa factura e conservação, e obriga-los mais apressadas vendas.

E' tambem de notoriedade pública que os vinhos dos Lavradores dos *Bairros*, de pouco melhor condição que os dos *Arneiros*, se venderão, pela maior parte, de 12 até 14.000 rs. a pipa, e se alguns subirão a mais, outros descêrão a menos, de sorte que mal póde reputar-se seu termo medio o de 13.000 ditos por pipa, que correspondem a 500 rs. por almude; e isso sem fallar dos extremos comparaveis, que não compensarião a maior pela menor desproporção dos seus termos.

Aproximando-se agora os referidos termos, acha-se a sua differença contra os Lavradores,

e a favor dos Contratadores; isto é, a lesão de uns por outros, a saber:

Quanto aos vinhos *do Campo*, a que vai de 11.000 para 19.760 dito, é de 8.760 dito por pipa, e de 876 ditos por excesso de exacção.

Quanto aos dos intitulados *Arneiros*, a que vai dos mesmos 11.000 dito para 25.740 ditos, e é de 14.740 ditos por pipa, e de 1.426 ditos por excesso de exacção.

E quanto finalmente aos dos chamados *Bairros*, a que vai de 13.000 dito para os mesmos 25.740 ditos, e é de 12.740 dito por pipa, e de 1.230 ditos por excesso de exacção. Ora, quando vai tanto em tão pouco, que não irá em muito? no muito relativo ao tributo, e pouco relativo ao producto?

Allegão os Contractadores que os Lavradores lhes pagão as quotas partes das suas imposições na forma da Lei, em cuja metade, *dinheiro papel*, soffrem elles um desconto que se lhes deve resarcir por augmento do seu preço. Mas, em primeiro lugar, como fazem elles os pagamentos dos seus contractos, senão da mesma forma, porque recebem os dessas quotas partes? E se nada se lhes desconta pela metade que dão, que se lhes ha de descontar pela que recebão na mesma especie? E muito menos porque, nem tal metade papel, que dão por grosso, a recebem por miudo dos seus devedores; umas vezes porque a não tem, outras vezes porque se não ajusta ao seu pagamento, em cujos casos não se esquecem de converter em seu beneficio a vantagem do seu credito. E depois, justo que fosse aquelle pretextado resarcimento na sua exacta proporção, como po-

deria se-lo com tão exorbitante desproporção do pedido ao devido?

Em 2.° lugar, pelos frivolos pretextos que allegão os ditos Contratadores para elevar o seu chamado preço do meio a tão subido termo, quão solidas razões não terião os Lavradores a allegar para abaixa-lo para o extremo opposto! Poderião dizer que nem sempre vendem seu dito producto a dinheiro metal, antes são frequentes os casos dos seus compradores offerecer-lhes, por elles, mais ou menos dinheiro papel, que são obrigados de acceitar por necessitados de vender. Poderião dizer que nem este, nem outro qualquer seu preço é livre para seu genero, mas ordinariamente cativo da sua medição, e seu transporte a mais ou menos distancia do seu embarque para Lisboa, cujas despezas tanto o embaratecem quanto mais avultão. Poderião dizer que muitos desperdicios, continuas quebras, repetidos furtos, contingentes ruinas, empates de vendas, fallencias de pagamentos ... mas alem do negocio de todos não ser o negocio de ninguem, porque ninguem quer tomar a si o negocio de todos, de que serviria a fraca voz dos Lavradores contra o forte brado dos Contratadores? (1) Porém não só implica a prosperidade da agricultura com taes impostos, pela multiplicidade dos seus gravames, repugnão outrosim com elles os seus progressos, pela indole da sua imposição, como vou mostrar no Capitulo seguinte.

(1) Disso fiz eu, com mais dous Lavradores, uma funesta experiencia no anno de 1830, em que, depois de conseguirm s algum desaggravo commum, á força de justificarmos as queixas de todos, tivemos o dissabor de vermos frustrar as nossas diligencias e despezas pela altiva opposição dos ditos Contratadores.

CAPITULO VIII.

Em que á prova já dada de implicar a prosperidade da agricultura com os ditos impostos, pela multiplicidade dos seus gravames, se junta a de repugnar com elles os seus progressos pela indole da sua imposição.

Alguns Publicistas tem comparado o direito que ha de impôr qualquer tributo nos productos vegetaes dos fundos territoriaes ao que haja de impo-lo nos productos fabris dos fundos industriaes, e isto com bastante razão de paridade, pois que, uns e outros são igualmente produtos artificiaes, e obtidos de diversos fundos por diversas artes, artes e fundos que são igualmente dos seus Artifices. Convencido pois da justiça do seu parallelo, o aproveitarei para o meu argumento, em que, de analogas premissas tirarei analogas consequencias.

Um fabricante de rendas, diz *Smith*, L. 4. Cap. 9 das suas *riquezas das Nações*, um fabricante de rendas chega a levar a 30 libras esterlinas o valor de um par de punhos, cuja materia prima valia apenas 1 dinheiro. Ainda que parece, á primeira vista, ter multiplicado 7.200 vezes o valor daquelle fundo, na realidade o não fez, porque somente augmentou o valor da sua mão d'obra pela continuação do seu trabalho.

Do mesmo modo *J. B. Say*, querendo dar outra prova do prodigioso augmento de valor, que póde dar a arte a outro objecto da sua com-

petencia, cita por exemplo as molas espiraes dos relogios d'algibeira, exemplo tirado dos opusculos de *Algaroti*, em que este diz = » 1 arra- » tel de ferro bruto custa, de primeira mão, » cousa de 5 soldos. Deste ferro faz-se aço, e » deste aço a pequena mola que move a pen- » dula dos ditos relogios. Cada uma destas mo- » las, que não peza mais que um dizimo de » grão, sendo perfeitamente acabada, vende-se » por 6 francos. Com aquelle ferro, descontada » a sua quebra, podem fabricar se até 80 mil » destas molas, e por consequencia levar uma » materia, cujo custo não passou de 5 soldos, » ao valor de 480.000 francos, em cujo caso » não é tambem o valor do ferro que cresceo, » mas o do seu feitio pelo do seu trabalho. » Ora, n'um como em outro exemplo, deveria com razão, equidade, ou justiça o tributo penhorar taes productos em proporção ao crescimento do seu valor? E quaes serião os artifices que quizessem, e podessem levar os seus artefactos a tal gráo de acabamento, com taes penhoras no seu trabalho e industria?

Para com regra de analogia estabelecer a paridade de principios e consequencias desses casos para o meu, supporei um terreno que de pouco valioso, por pouco rendoso no seu fundo, á força de industria no seu melhoramento, e de trabalho no seu cultivo, se tenha tornado do ordinario em extraordinario producto, tal por exemplo como os que concebe o sabio Auctor de *la Maison des champs*, ou *Manuel du Cultivateur*, M. D. Pfluguer, á pag. 271 do 1.° Tomo desta excellente Obra, em que diz *que a fecundidade do trigo, em huma terra bem preparada, e bem cultivada, chega a ser prodigiosa*, em pro-

va do que cita em nota a terra volcanica da Italia, que produz commummente 100, e chega a produzir 150 por 1, attribuindo a mesma propriedade ás do Egypto, da Syria, e da Palestina no tempo dos Romanos. Acrescenta, na fé de Plinio, a muito maior maravilha *de um pé de trigo que, sob o Imperio de Augusto, lhe remettera um Prefeito da Lydia, levando 400 espigas produzidas por um só grão, e a de outro pé, com 300 espigas, que recebera depois Nero.* (1)

Seja o que for da exacção desses factos, não é menos verdade que a perfeição da industria, junta a perseverança do trabalho, produzem fenomenos, e grandes fenomenos na arte agricola, como nas artes fabris; e que se se não deve multar de certos tributos os productos destas, para não atalhar os seus progressos, não se devem tão pouco multar os productos daquella pelo mesmo motivo; e até por outro ainda maior, o de que a primeira multa só prejudica a um ou outro ramo de prosperidade pública, e a segunda prejudica a todos, porque destroe as bases do seu sustento.

Mas para tirar outro ainda mais concludente argumento de outro mais analogo parallelo, depois de considerar o ultimo objecto na prodigiosa virtude da sua producção, considerarei a maravilhosa serie da sua reproducção, e indicando o extremo do seu desenvolvimento o

(1) Sem ser tão estupenda por rara, é muito admiravel por commum a producção do milho; cujas melhores especies, semeadas nos Paizes meridionaes da Europa mais proprios á sua producção, dão ordinariamente, segundo o mesmo Auctor, 2 espigas por semente; cada espiga 8, 10, até 12 fileiras de grãos dispostos longitudinamente nos seus alveolos, e cada uma destas fileiras 36 ditas, que deitão a 700 por 1.

compararei com o já indicado do penultimo objecto.

Difficilmente se ha de suppôr que baste o trabalho de 20 annos, ainda que trabalho continuo, para levar o valor do dito arratel de ferro de 5 soldos a 480.000 francos; mas, admittida que seja esta snpposição, supponha-se tambem semeado, e tornado a semear, pelo mesmo espaço de 20 annos, esse simples grão de trigo, cujo nome significa a unidade de menor pezo, e a entidade de menor valor. Pela sua ordinaria multiplicação de 10 por um em terra assaz commum, chegaria a sua producção, no cabo dos primeiros 10 annos, a 10.000.000.000, que a 10.000 ditos, muito sufficientes por cada individuo, bastarião para sustentar um dia 1.000.000 pessoas adultas; e a continuar dahi por diante a mesma progressão, que muito bem se póde imaginar, havendo gente para sua sementeira, e terra para sua cultura, cresceria de tal modo a sua monta pelos mais 10 annos, que não caberia nos celleiros do mundo, nem poderia ser consumida pelos homens e animaes granivoros da terra; sobre cujo novo parallelo de productos, nos mesmos vinte annos da sua producção, deixo a considerar as razões de preferencia que tenha um a outro proposto ramo, na rivalidade da sua politica protecção.

Porém nem só á multiplicação de trigo, mais nobre base da sustentação do homem civilisado, e de uso tão antigo, que se acha mencionado no primeiro dos nossos Livros Sagrados, *(o Genesis)* competem essas attribuições de merecimento; competem igualmente, nas suas relativas proporções, a todos os mais cereaes do seu mantimento; competem ás raizes alimentares,

principalmente tuberosas ; ás plantas leguminosas, oleoginosas, testis, filamentosas, tinturiaes, vinhosas, e a outras muitas, indigenas e exoticas, classificadas nas numerosas familias da sua vasta nomenclatura, que se poderião escolher pelas suas especies mais uteis, e cultivar, segundo a sua naturalidade, pelas temperaturas dos nossos climas mais appropriadas á sua boa criação ; e competem não só a essas menores plantas, ou mais rasteiros arbustos, mas ás mais alterosas arvores, ás bellas, e frondosas arvores sobre tudo, tão raras e tão desprezadas neste Reino, e ramo com tudo do mais facil augmento pela sua mais espontanea vegetação por infinitos sitios ora incultos, mas não improprios a uma ou outra das suas criações, criações utilissimas ; umas pelas suas lenhas, e madeiras; outras pelos seus fructos ; algumas pelos suas substancias extractivas ; todas pelo ornamento, e a salubridade das suas comas.

Tudo, ou quasi tudo o que na multiplicação dos referidos vegetaes servisse para o uso, sustento, ou regalo dos homens, serviria tambem para multiplicar os animaes do seu mesmo proveito ; porque todos, ou quasi todos esses vegetaes fornecem uma, ou outra especie de alimentos proprios a uma ou outra especie destes animaes, que na proporção da sua fartura se propagarião, na proporção da sua propagação darião carnes, leites, manteigas, queijos, couros, lãs, estrumes, etc., alem dos importantissimos serviços que farião : e a que não chegaria, ou não poderia chegar a multiplicação dos seus productos, avaliada pela de tantos ramos productivos, cultivados por uma Nação tornada tão industriosa quão livre!

Accresce ainda a favor da agricultura outra razão de preferencia tão pouco attendida quão attendivel, e vem a ser, que os productos da industria fabril se devem no seu tudo ao trabalho da sua producção, de sorte que, na perda ou ganho dos seus artefactos, nada se perde, ou ganha senão a mão d'obra do seu artificio. Os productos do reino vegetal, e animal, pelo contrario, o que menos devem é ao trabalho do seu cultivo, ou criação, e o mais é á acção da natureza pelas suas operações; á do Ceo pelos seus orvalhos e chuvas; á da terra pela sua fecundidade; á do dia pelo seu calor; á da noite pelos seus refrigerios; á do clima pela sua amenidade, e á do tempo pela sua duração; de sorte que, na perda, ou ganho destes productos, perde-se, ou ganha-se todo esse trabalho da natureza; perde-se, ou ganha-se tanto mais em Portugal, quanto mais a temperatura dos seus elementos favoreceria as suas operações na promoção da abundancia, e na qualidade dos mesmos productos. Oh! que bellos reinos esses da natureza, e da liberdade, mutuamente auxiliados dos seus respectivos poderes!

Accresce outrosi a essas outra razão de preferencia, igualmente pouco observada, e mui notavel, a qual consiste em que os productos das artes destroem, ou abatem ordinariamente as bases da sua producção; isto he, diminuem mais ou menos o valor dos fundos que os produzem, ou pela quebra da materia de que se compõem, ou pela damnificação da de que sahem, ou pela inutilisação de umas e outras das suas partes para outro uso que não seja o do seu temporario emprego. Os productos da agricultura, pelo contrario, não só conservão, mas

realção progressivamente as suas bases productoras. Uma terra esteril, por baldia, passa a fecunda, pelo seu cultivo, á proporção que mais mechida do seu trabalho, mais se satura dos meteoros da sua atmosfera, mais se nutre dos residuos da sua vegetação, mais se tempera dos estrumes dos seus adubos, até elevar gradualmente o seu valor pela sua fertilidade, a um auge que muito admira, e pouco crê quem nunca o vio nem ouvio no seu paiz.

Merece finalmente a agricultura essa preferencia, não só por essas maiores vantagens que offerece na sua producção, mas pela maior segurança que dá aos seus productores. As artes tem por limites dos seus empregos os das precisões dos seus productos para o consumo interno, ou commercio externo de qualquer paiz; mas qualquer paiz, por muitas contingencias tem muitas variações que, aos mesmos embaraços a que expõem seus empregos, expõem a agencia e existencia dos seus artifices. A agricultura tem, é verdade, a mesma medida nos empregos dos seus frutos, mas tem em maior gráo de proporção, por maior força de precisão, seus consumidores nos seus productores; cuja differença é a de segurança destes productores, tanto mais firme quanto maior seja a multiplicação de uns por outros.

Nada do que disse quer dizer que se não devem favorecer as artes industriosas; antes tudo tende a inculcar que devendo favorecer-se muito estas artes, muito mais se deve favorecer a agricultura, porque a agricultura tudo favorece, é mina geral de que sahem todas as riquezas particulares. Mas qual será a arithmetica politica que, por uma parte, abranja e resguar-

de os legitimos direitos de cada uma das propriedades agrestes, e pela outra designe o verdadeiro termo geral das suas justas contribuições para as precisões publicas? E qual a melhor formula para a melhor solução deste problema?

Para satisfazer a esta questão, a dividirei em duas; a 1.ª relativa aos direitos e interesses particulares, e a 2.ª relativa aos geraes, e darei a cada uma a sua respectiva resposta.

CAPITULO IX.

Sobre as prestações, porque se devem supprir os encargos de quaesquer imposições particulares nos predios rusticos, seja qual for a sua origem e qualidade.

São muito poucos, como já disse, em Portugal, os proprietarios, e principalmente os agricultores, que reunão a preciosa vantagem do dominio directo ao util dos seus predios rusticos. Quanto aos carregados, e sobrecarregados das pensões, e principalmente das rações de foraes, e outras da mesma natureza já descritas, pelo muito que tratei dos principios em que se fundão os direitos de propriedade dos Senhorios e dos foreiros, pouco mais resta do que fazer a applicação desses principios ás suas respectivas propriedades; applicação que consiste no determinar e arbitrar pelos seus rendimentos uma prestação áquelles Senhorios tal, que coresponda ao valor dos fundos territoriaes que cederão

a estes foreiros; prestação regulada na razão de 5 por 100 dos mesmos capitaes cedidos, como outro qualquer juro legal, para não ser mais gravoso a este ramo do que a qualquer outro de industria pública; e prestação fixa, e não hypothetica, para não atacar, com seu augmento, os justos interesses dos mais fundos empregados pelos cessionarios nas propriedades que receberão; nem, com sua diminuição, desfalcar os juros destas propriedades recebidas, muito á semelhança de um foro emphiteutico; mas com a differença do seu laudemio reduzir-se á sua minima quota, ou melhor ainda supprimir-se, pelas ponderosas razões deduzidas no fim da nota *retrò*, pag. 67.

Mas como se poderião estimar aquelles fundos territoriaes, e os mesmos chamados prediaes, ha tanto tempo cedidos pelos Senhorios, e confundidos com os dos foreiros, para determinar, e arbitrar esta prestação de uns para outros?

E' este o ponto da questão mais difficil de resolver com exacção; mas vem em auxilio da sua solução, com bastante aproximação, a advertencia feita *retrò* por Mr. Chaptal, de não avaliar, segundo o costume, *senão o que dá um verdadeiro rendimento*, e na dúvida de propriedade disto mesmo que o dê, julga-lo a favor dos possuidores foreiros, por lhes ser mais favoravel a presumpção do seu direito; presumpção esta de que aliàs ficão de algum modo compensados os Senhorios, pela que tambem os favorece de que, mais moderada for a prestação que se lhes arbitrar, mais facil, seguro e prompto será o seu pagamento; ao que accresce a consideração de que, mais leves são os encargos dos agri-

cultores, mais promovem os productos da agricultura; mais abundão estes productos, mais diminue o seu preço; e na mesma proporção augmenta a sua imposição no valor que se lhe arbitrou.

Tinha feito uma longa exposição das omnimodas vantagens que acompanhão estas suaves formas de contratos, unicos adaptados a supprir os intoleraveis de foraes, e outros da mesma natureza. Porém julguei dever supprimir aqui o meu novo trabalho pelo assaz amplo desenvolvimento que dei á sua materia no 3.º Tomo das minhas *Vozes dos Leaes Portuguezes*, principalmente desde pag. 102 até pag. 142, onde mostrei o grande realce que, pelos mesmos contratos, deo á agricultura da Toscana o immortal Pedro Leopoldo, augusto bisavô da nossa augusta Soberana; em cuja conformidade, findando este Capitulo, relativo á 1.ª questão, passo a tratar da 2.ª no seguinte.

CAPITULO X.

Em que se mostra a unica contribuição territorial que se póde impór, e como se ha de pór, na agricultura, em harmonia com as nossas sabias instituições nacionaes, e a nossa progressiva restauração politica.

E' um dos principios mais obvios do direito natural que todos os membros de uma Sociedade politica, que tem de participar igualmente dos bens da sua associação, segundo as suas cir-

cumstancias, participem igualmente dos encargos da sua manutenção, segundo as suas possibilidades; e esse mesmo principio é inteiramente conforme aos §§. 14, 21, e 23 do artigo 145 da abençoada Carta Constitucional, outorgada pelo Augusto Restaurador desta Monarchia. Ora, se na origem da Sociedade politica de que se trata, se procurasse o melhor modo de cada um dos seus membros fintar-se com uma prestação dos seus teres para manter o bem commum da sua associação, sem dúvida se escolheria por melhor o que, sendo mais suave, sortisse o mesmo effeito; mas se, alem de mais suave, sortisse ainda melhor effeito, seria ainda melhor a escolha, escolha para cujo acerto offereço as seguintes observações.

A multiplicidade de impostos, diz Filangieri, Cap. 29, e Liv. 2.° sobre as Leis Polit. Econom., *a multiplicidade de impostos é um flagello para o povo, e para o Soberano; para o povo, porque paga de cem modos uma somma, cuja prestação feita de um só lhe pouparia todos os vexames que destroem a sua liberdade, e causão a sua miseria; e para o Soberano, pelo muito que perde do muito que poderia ganhar nas despezas da sua exacção, e nos desperdicios da sua monta. São, por assim dizer, taes impostos no Corpo politico*, N. B., *como serião as sangrias no corpo humano, cujas picadas, feitas em 100 partes dos seus membros, com enfraquece-lo muita mais, darião muito menos sangue do que sahiria de uma incisão opportunamente feita em uma das suas veias.*

E' porém muito para advertir que o que tornaria de mais forte mais fraco um ou outro corpo no vigor das suas forças, e reduziria a um

extremo abatimento no meio da sua debilidade; de sorte que, a cautela que seria necessario tomar no primeiro estado para conservar-lhe a saude, seria necessario observa-la no segundo para conservar-lhe a vida. Porém se é muito difficil observar aproximadamente esta cautela naquella unica cisura de sabida extracção de sangue, pela muita difficuldade que ha de saber-se com aproximação se o que assim se tira é o que se póde tirar a qualquer desses corpos, sem prejuizo do estado em que se acha, é absolutamente impossivel observa-la de longe nessas muitas feridas de muitas partes dos seus membros, por restar, alem disso, a saber o que verdadeiramente sahe de cada uma dellas; o que, na proporção com que augmenta o perigo do seu esvaimento, torna mais visivel a necessidade de reformar o systema das muitas contribuições territoriaes, figuradas pelas muitas sangrias, e reduzi-las a um meio lançamento por um meio golpe.

Mas qual deve ser a abertura da sua cisura, e qual a sua sangria, para proporciona la ás respectivas forças dos respectivos membros de um corpo politico? Alguns Economistas politicos, como o dito Filangieri, na sua *Sciencia da Legislação*, Simonde de Sismondi, no seu Tratado de *Economia Politica*, e outros, pertendem que, de todos os rendimentos publicos, os da agricultura são os mais faceis de avaliar na sua liquidação, por serem mais patentes os seus fundos productivos, e mais visiveis os seus productos e despezas. Sem discutir os fundamentos desta questão, indicarei os 4 modos, porque se costuma resolver.

Consiste o 1.° na factura do chamado cadastro, a que se procede, por agrimensura, dos bens

rúraes de que se compõem os predios rusticos, e estimação dos seus productos, segundo a abundancia e qualidade dos seus frutos, combinado o seu valor local com as despezas tambem locaes do seu grangeo e administração; mas um e outro valor tomados no mais aproximado meio termo da sua monta annual, calculado sobre os variaveis de muitos annos, (ordinariamente 7 da sua successiva producção); cujo balanço reputa-se regular.

Consiste o 2° quasi no mesmo processo, com a differença de não haver nelle a agrimensura do 1.°, mas somente vistoria ocular, e exame individual de cada uma das propriedades ruraes, commettidas estas diligencias a escolhidos louvados, com a assistencia dos visinhos mais praticos, e mais acreditados, para com as suas informaçõas auxiliar as averiguações que hajão de tirar-se para o mesmo fim.

Consiste o 3.° na regulação de preço, em que anda a sua renda por contrato de arrendamento dos seus fundos, em cujo caso se supõem tiradas pelos rendeiros as competentes informações do seu rendimento liquido, que se aproxima do de seu contracto.

Consiste o 4.° na estimação do seu producto liquido pelo valor vendavel dos mesmos predios rusticos, feita pelos mesmos Commissarios da 2.ª, e com os mesmos auxilios necessarios ás suas averiguações, para neste caso proporcionar-se o seu rendimento imponivel ao juro a que corresponde o seu capital.

Fica sempre entendido, 1.° que por nenhum desses 4 modos se deve proceder a avaliar os ditos rendimentos imponiveis, nem taxar-lhes as suas respectivas contribuições, sem a com-

petente audiencia de cada um dos interessados contribuintes, ou seus procuradores, para poderem allegar o que lhes convier da sua justa opposição: 2.°, que, por via de regra, não devem entrar em conta para sua imposição as casas, nem a mobilia dos predios rusticos (a não serem casas de recreio) segundo mais ou menos valhão por si, mas segundo mais ou menos fação valer os frutos, para cuja grangearia servem, bem como para assistencia dos seus grangeadores; e até deve descontar-se da sua importancia a necessaria despeza do seu concerto, ou renovação, nos termos advertidos por Mr. Chaptal, para não desfalcar a manutenção do seu capital. Porém sobre esses varios modos occorrem varias reflexões, que passo a appropriar a cada um delles.

O 1.° modo de proceder é tido e havido pelo mais perfeito nos seus resultados, como muito bem observa Ganilh no seu *Essai sur le revenu public*, Tom. II. pag. 362, e por isso foi preferido a todos os mais nas varias partes da Allemanha, e da Italia que cita; mas é tambem o que offerece mais difficuldades na sua execução, pelo maior espaço de tempo que gasta, a maior cópia de luzes que pede, o maior numero de pessoas que occupa, e a muito maior despeza que faz; inconvenientes estes, porque o não approva Ad. Smith nas suas *Riquezas das Nações*, Liv. 5.° Cap. II, e porque tambem não chegou a concluir-se em França, não obstante a muita actividade com que principiou a praticar-se, durante o ministerio de Mr. Chaptal, e se continuou por vezes depois.

O 2.° modo, por muito mais simples, é muito mais facil e expedito, e até póde ser pouco

dispendioso, pelo grande numero de individuos que a prática habilita em toda a parte a ajuizar commoda, e acertadamente de semelhantes rendimentos, e pelos sobreditos auxilios locaes, que achão a rectificar os seus calculos O que sim é mais arriscado a falhar é a imparcialidade nos seus arbitrios; mas alem deste perigo ser transcendente a todos os mais processos, póde acautelar se pelas penas que se comminem aos delinquentes de odio, ou suborno, faceis de descobrir pela publicidade de todos os seus actos; ou ao menos de remediar pela liberdade dos recursos deixados aos queixosos das suas prevaricações.

O 3.° modo, ainda que parece ordinariamente o mais certo, não é sempre o mais seguro para regular a imposição de que se trata na exacta proporção dos rendimentos liquidos das propriedades rusticas, pelos conluios, disfarces, cavillações, de que são susceptiveis os contratos dos seus arrendamentos, uns dissimulando, nas rendas que manifestão, os premios e gratificações que receberão; outros diminuindo-as na sua monta, por adianta-las nas suas prestações, ou compensa-las em bemfeitorias; outros promettendo-as excessivas, com os sinistros designios de as não pagar, ou de resarcir com usura as vantagens que figurão, pela ruina dos predios; cujas desigualdades, e outras muitas attesta a multidão de questões e litigios que parem semelhantes contratos.

O quarto modo seria tanto mais defeituoso em Portugal, quanto mais atrazados são os seus melhoramentos ruraes: e com effeito, n'um Reino cujo territorio se acha infructifero na maior parte da sua extensão, não por carencia de fer-

tilidade, mas por falta de cultura, como poderia negar se a muitos, e muitissimos daquelles seus terrenos incultos o valor vendavel que tem pela sua qualidade? E como poderia dar-se-lhe um rendimento que não tem pelo seu desaproveitamento? Póde com tudo essa avaliação servir de muito para a decisão de muitos casos duvidosos nas terras aproveitadas, e até é essencial para reduzir os excessos dos foraes aos justos limites propostos *retrò*. (1)

A obvia consequencia de todas as referidas observações é que, seja qual for o methodo que se adopte para liquidar esses rendimentos territoriaes, melhor por estes do que por aquelles termos, e melhor ainda com o auxilio de uns por outros se conseguirá a aproximação do seu liquido producto, mas nunca a sua perfeita exacção, porque, nem todos os seus elementos são tão visiveis que não possão escapar á mais seria attenção, nem tão certos que não possão falhar nas suas addições. Como porém o que se não póde conseguir bem por uma forma, consegue-se por outra; e como ainda, o que mais perfeitamente se conseguisse não seria o que mais durasse na sua perfeição, porque as terras varião continuamente nos seus rendimentos, segundo diversifica a industria do seu cultivo, por isso a Inglaterra, que sempre tende ao objecto mais util pelo meio mais facil, os embaraços que não póde remover do seu caminho, saltou por cima delles no seu andamento, e chegou aos mesmos fins por mais apressados passos.

---

(1) E' bem entendido que todas estas pensões senhoris devem ser sujeitas á mesma contribuição dentro dos seus determinados limites.

Foi no anno de 1692 que se resolveo e executou a famosa medida conhecida pelo nome de *Land tax*, (taxa agraria) por acto do quarto anno do reinado de Guilherme III, e Maria sua mulher, cujo throno, ainda vacillante, contribuiõ muito a segurar contra os esforços do expulso Jacques II. pela grande satisfação que causou aos *Land lords* (os proprietarios ruraes) e o muito que engrossou o seu partido na mesma classe a mais respeitavel, assim como a mais influente da nação.

Persuadido aquelle Principe que nada seria mais capaz de ganhar-lhe a affeição dos seus subditos do que mostrar-lhes que tinha nelles confiança, nem de obrigar a sua honra do que penhorar a sua delicadeza, com este intuito mandou reformar o antigo cadastro do Reino, não por agrimensura, nem outras prevenções suspeitosas de pouca fé na sinceridade das suas confissões, mas por um brioso abandono á franqueza das suas declarações, a que se havião de proporcionar as suas contribuições; no que o successo de tal modo preencheo as suas esperanças que, sendo a sua deliberação acceita como concessão de favor, surtio os effeitos de uma especulação de interesse, e produzio as vantagens de ambas.

Desde essa época as declarações dos proprietarios ruraes servirão sempre de base á dita taxa agraria, que segundo diz Baert, no seu *Tableau de l'Angleterre*, Tom. 3.° pag. 170, tem variado de um schilling por libra, isto é, de um vigesimo do rendimento de cada proprietario, até o dobro, tresdobro, e quadruplo da mesma imposição, conforme o regule annualmente um Bill do Parlamento para as urgencias do Estado.

Quando chega ao ultimo termo de quatro vigesimos, leva essa contribuição d'Inglaterra a 1.985.673 livr. e a da Escossia a 47.954 ditas, que deitão, por ambos, a 2.037.627 ditas (não fallando da de Irlanda, que se regula por outros principios (1) cujo producto não provem somente dos predios rusticos, mas em grande parte dos urbanos, e dos capitaes empregados no Commercio, no Banco, nas Companhias de Seguro, etc. todos impostos com muita suavidade.

Mas ainda que o que dessa imposição onéra os predios rusticos d'Inglaterra, não seja senão uma leve porção do que carrega os mais capitaes, postos ahi em movimento, e uma das menores addições das immensas rendas que tira este Reino das suas muitas fontes de riquezas, (2) ainda que naquella maior elevação do seu quadruplo vigesimal, fixo nos seus antigos assentos, e só variavel nas suas quotas annuaes, não passa o seu maximo de um verdadeiro dizimo, segundo os calculos do seu grande *Arithmetico Politico*, *Arthur Young*, Cap. 10, em que só avalia cada um desses apparentes vigesimos em um effectivo quadragesimo dos produ-

(1) Isso deve referir-se ao tempo, em que escrevia o citado Auctor, haverá 40 annos.

(2) As principaes fontes dos seus rendimentos publicos são as suas alfandegas, e as suas sizas, cujo immenso ramo abrange infinitos generos de consumo, muito productivos, especialmente no que respeita a bebidas espirituosas. Seguem depois os direitos sobre a materia prima da cerveja, os Sellos, as Licenças para lojas e armazens, as fabricas, os traficos, os officios mecanicos, o sal, os Correios, e principalmente os objectos de luxo, quaes a multiplicidade de criados, de cães, de cavallos, de carruagens, e até mesmo de janellas, e outros muitos artigos de menor producção por cada um, mas de grande pezo na imposição de todos.

ctos liquidos dos seus ditos predios, fracção esta que será hoje tanto mais diminuta quanto maiores tenhão sido os melhoramentos e progressos da sua agricultura, assim mesmo, não se póde duvidar que, junta essa taxa a outra que ahi se paga, chamada *dos pobres*; a certos impostos de Freguezias (para concertos de Igrejas e caminhos) ou alguns restos de direitos feudaes, que ainda gravão algumas das suas terras, e principalmente ao seu Dizimo esclesiastico, (1) sejão geralmente mais pezados os encargos da mesma agricultura Ingleza do que os da Franceza, desde a reducção dos desta a um quinto do seu liquido producto; e o são muito mais naquellas fazendas, cujos dizimadores não tem ainda tomado o louvavel partido de fazer o acordo mencionado *retrò*, pag. 98; no que se vê que, se a agricultura Ingleza leva vantagem á Franceza na primazia do seu desafogo, a leva tambem esta áquella no complemento dos seus allivios, por cujo melhor partido, quando podér alcança-la no seu adiantamento, a poderá vencer nos seus progressos.

Voltando porém á singular forma com que a politica de Inglaterra procedeo então a cadastrar as suas imposições territoriaes, observarei, na fé dos seus mesmos Escritores, que se a avareza de alguns seus proprietarios os induzio a diminuir o valor dos seus bens, ao da-los ao Manifesto, para libertar da sua contribuição o que sonegassem dos seus rendimentos, a opinião de outros os levou a exagerar o dos seus,

(a) E' notorio que estes Dizimos, na parte em que ainda subsistem, tem sido o objecto de gravissimas, e renhidas questões no Parlamento do Inglaterra, já para abolição, já para modificação dos seus impostos.

para engrandecer a sua representação civil, de sorte que o que faltava pela mesquinhez de uns, sendo compensado pelo que accrescentava a ostentação de outros, e retidos a maior parte nos limites proximos da verdade pelo seu pundonor, ou seu receio de que a publicidade das suas alterações, junta á notoriedade das suas posses, compromettesse a reputação do seu caracter, resultou dos diversos brios de cada um quasi o mesmo effeito que teria resultado de igual franqueza de todos.

Não me affoutarei a dizer que em Portugal bastaria o mesmo procedimento para conseguir o mesmo resultado; mas sim direi que seria um excellente preliminar dos mais propostos *retrò* em seu auxilio, e serviria de muito, nos seus elementos, a Estatistica do Conde Chaptal, que igualmente propuz *retrò*, e de que reproduzirei aqui alguns artigos para norma da sua applicação a Portugal.

CAPITULO XI.

Em que se reproduzem alguns artigos da dita Estatistica de França para norma dos seus calculos, e applicação dos seus elementos na de Portugal.

PARA mais razão de paridade escolherei os 3 generos do mais identico, e mais commum cultivo de França, e Portugal, e pelas proporções que achou o dito Estadista entre os seus productos brutos, e liquidos naquelle Paiz, indica-

rei as que mui aproximadamente se podem supôr entre os mesmos productos deste Reino, cujo resultado resolve o problema em questão, com apresentar o rendimento imponivel nos seus analogos ramos.

Tomando-se por 1.° objecto de comparação o mais essencial deste parallelo que, sem dúvida, são as terras lavradias, productoras do pão, legumes, e outras varias especies, que fazem a base principal do commum sustento, ver-se-ha que o referido Conde, tendo orçado a sua extensão em 22.318.000 hectaros, estimou o valoe vendavel de cada um em 600 francos; e por estr valor seu rendimento liquido em 30 ditos, que por todos deita a 684.540 000 ditos.

Ver-se-ha tambem que o todo deste rendimento era o unico imponivel, por ser o unico apurado do producto bruto de 1.929.331 848 ditos, pelo preço medio das varias especies de sua comprehensão; sendo por tanto este para aquelle na mesma razão de 1.929.381.848 ditos para 684.540.000 ditos, que vem a ser a de 100 por uns 35,48 ditos.

Tomando-se por 2.° objecto de comparação o que bem merece a immediata contemplação, qual o dos vinhos, achar-se-ha ainda muito maior desproporção entre os termos do seu rendimento imponivel, e seu producto bruto, pois que aos 1.613.939 hectaros da 1.ª plantação, a que, pelo seu valor vendavel de 2 000 fr. dá somente o liquido producto de 100 fr. por cada um, e por todos o de 161.393.900 ditos, dá o bruto, tambem pelo seu dito preço do meio, de 718.941.675 ditos, vindo a ser este para aquelle na razão de 100 para 22,16, e *vice-versa*.

Quanto aos olivaes, que porei em 3.° lugar,

pela ordem da sua importancia neste Reino, não fornece a Estatistica de Mr. Chaptal dados tão certos para igual regra de proporção, porque, não passando este ramo fóra de poucos Departamentos meridionaes da França, em que a amenidade do clima favorece o seu cultivo, e se consome boa parte dos seus frutos, não tinha sido seu producto liquido, e bruto o objecto de tão miudas indagações do mesmo Estadista. Contentando-se com escolher entre as varias estimações do seu dito producto em azeite o meio termo que julgou mais exacto, e comprehendendo esta especie com as dos mais vegetaes oleoginosos, cuja cultura dizia ter augmentado consideravelmente nos ultimos annos, sem dizer as despezas do seu augmento, orçava o todo do seu valor em 70.000.000 fr.; e ainda que na separação que fez de 4.036.000 hectaros menos productivos do solo Francez, exceptuou delles 126.000 ditos occupados com viveiros, lupulos, *olivctos*, etc., cujo rendimento levou a 50 fr. por dito, esta commum avaliação de varias especies não designa termo de proporção para cada uma dellas; á falta porém dos seus esclarecimentos nesta parte dos seus calculos, supprirei por outros de toda a confiança.

O já citado Simonde de Sismondi, que foi 5 annos agricultor pratico na Toscana, e que assaz mostra o bem que entendeo a sua profissão pelo bem que descreve o exercicio desta arte, no seu quadro da agricultura do mesmo paiz; o dito Simonde, notando nos seus *Nouveaux Principes d'Economie Polit.* Tom. 2.° pag. 184, a extrema differença que ha entre seus productos liquidos, e os brutos, segundo a natureza dos terrenos, os avanços da sua cultura, a qua-

lidade dos seus fructos, a contingencia dos seus recolhimentos, os interesses do seu aproveitamento, ao fallar das plantações de lupulos, avalia o seu dizimo, pago em especie, na metade do seu rendimento liquido; o que suppõe este rendimento de um quinto do seu producto bruto; e porque o referido Conde Chaptal põem no mesmo parallelo o rendimento dos lupulos, e o dos olivaes de França, na mema proporção seria tambem o dos olivaes de Portugal o mesmo quinto, ou 20 por 100 do seu producto bruto annual.

Foi por essa forma que o Conde Chaptal, depois de estimar os pruductos brutos da agricultura do solo Francez em 4.678.708 885 fr. reduzio o seu rendimento liquido a 1.344.703.370 ditos, sendo nestes 28,78 por 100 daquelles imponiveis de um quinto na sua contribuição territorial, em termo medio, composto de muitos termos infinitamente variaveis entre si; porque não só o 1.° de 35,48 para 100, relativo ás terras lavradias, differe na sua generalidade de 13,32 por 100 do 2.° relativo ás vinhas; e este das vinhas de 2,16 por 100 do 3.° relativo aos olivaes; mas ha entre estes mesmos termos infinitos gráos de differenças parciaes, e outros tantos ha nos de uns para os de outros ramos de culturas, e productos locaes, incalculaveis no monte das suas miudezas, mas que todos abrangeo por grosso Mr. Chaptal no monte da sua somma.

Para agora dar um exemplo de analoga applicação dos seus principios a analogos productos de Portugal, tomarei um dos nossos casaes composto igualmente de terras lavradias, vinhas, e olivaes, que são com effeito as fazendas do

nosso mais commum cultivo; e supporei ao seu proprietario, e cultivador, por termo medio annual, a saber:

Pelas suas ditas terras lavradias o producto bruto de . .	350.000 reis
Pelas suas ditas vinhas, o dos mesmos	350.000 dit.
Pelos seus ditos olivaes o de	300.000 dit.
Sendo tudo	1.000.000 dit.

de que se ha de apurar o rendimento imponivel na mesma proporção.

Neste caso a 1.ª addição de 350.000 ditos das terras lavradias, na razão de 35,48 por 100, será de	124.180 dit.
A 2.ª de 350.000 ditos das vinhas, na razão de 22,16 por 100, será de	77.560 dit.
E a 3.ª de 300.000 ditos dos olivaes, na de 20 por 100, será de	60.000 dit.
E todo o rendimento de . . .	261.740 dit.
cuja imposição, na razão de um quinto, será de . . . , .	52.348 dit.
E seu remanecente de $\frac{4}{5}$ para seu dito proprietario de . .	209.392 dit.

Este remanecente é o *noli me tangere* recommendado por todos os Economistas politicos, e respeitado por todos os Governos liberaes, salvos os encargos emfiteuticos reservados

retrò, pag. 125, segundo os Direitos dos Senhorios antes definidos, e attendidas para as differentes avaliações de rendimentos as differenças de predios que attendeo Mr. Chaptal, para cuja perfeita imitação se devem confrontar todos os mais objectos dos seus calculos (1) no que sejão applicaveis aos mesmos fins, fins de que passo a expôr as muitas e indispensaveis necessidades.

CAPITULO XII.

Em que se expõe as muitas e indispensaveis necessidades que aqui ha de proceder á mesma Estatistica, pelas que tambem ha de regular por ella a contribuição territorial deste Reino.

PARA um Corpo politico ser bem constituido não basta que os seus membros sejão bem coordinados nas suas relações civís, é preciso tambem que o sejão nas suas funcções vitaes. Assim é, e só assim que, por uma perfeita correspondencia, se estabelece um perfeito equilibrio entre o todo, e suas partes; que a ordem geral se mantem das simetrias particulares; que um bem procura outro bem; que os effeitos tem reacção nas causas, e o espirito de communidade, que nelles e nellas se enfiltra, todos estreita na

(1) Não se póde presumir maior proporção geral entre os productos liquidos e os brutos de Portugal, do que entre os mesmos, respectivos á França; antes talvez menor, pela nossa mais atrazada industria no produzir, e aproveitar as homogeneas fontes do nosso cultivo.

sua união, todos vivifica no seu complexo, todos promove nos seus progressos.

Mas no Corpo politico de que se trata, nem ha aquella organisação vital, nem póde haver estas vantagens sociaes dos seus membros, sem a proposta regulação das suas prestações onerosas; » pois que, por uma parte, como diz Ga- » nilh, na Introducção á sua *Theoria d'Econ. Po-* » *lit.*, por uma parte, a *Estatistica, e a Economia* » *politica* são indispensaveis uma á outra, empres- » tão-se mutuos soccorros, e tirão do seu con- » curso uma consistencia que não tem na sua » separação. A Estatistica dá á Economia poli- » tica um impulso certo, dirige e segura a sua » marcha, prova, e garante os seus successos; » e a seu turno a Economia politica illustra os » trabalhos da Estatistica; os estende ou res- » tringe, determina a sua importancia e utili- » dade. Uma ajunta as materias, outra levanta » o edificio da Sciencia. Logo pois só de sua boa » união podem sahir os principios da boa admi- » nistração. »

Por outra, não tem este Reino elementos alguns estatisticos, de que possa seu governo valer-se para determinar a quota das suas imposições em ordem a regular a marcha da sua dita administração. Todos os trabalhos até aqui feitos pelo Ministerio da Fazenda, nos tempos constitucionaes, para levar o orçamento das rendas publicas a um certo grão de aproximação, mostrão a inutilidade das que se possão ainda fazer para conseguir este desejado, e indispensavel fim. Estão abolidos, e bem abolidos os Dizimos, os Foraes, as Sisas de encabeçamento, e derrama, e só fica a decima militar, que muito bem representa no seu monte a taxa agraria de In-

glaterra, e no seu dobro a contribuição territorial da França, a unica que deve subsistir na agricultura de Portugal, quanto á indole da sua imposição restricta ao seu rendimento liquido, mas elevar-se, na sua quota, ao quinto do seu producto. Mas como ajustar seu lançamento aos verdadeiros termos desta Collecta? Nisso baldarão se, em 1826, os zelosos esforços do Ministro que então era da Fazenda, o Excellentissimo Barão do Sobral, como se vê do Relatorio que fez, e das providencias que pedio ás Côrtes, pela sua proposta de Lei de 10 de Novembro do mesmo anno, para ao menos remediar alguns abusos mais prejudiciaes á sua arrecadação, em quanto senão proporcionassem outras mais seguras, e geraes á sua taxação; mas quaes outras se poderião jámais proporcionar a este effeito sem a precedencia, e o auxilio da referida Estatistica? Sendo porém tão necessaria ao Governo a mesma Estatistica para regular a marcha do Corpo politico entregue á sua direcção, seguudo as forças do seu movimento, medidas pelas da sua contribuição, lhe é ainda mais necessario regular por ella as forças desta contribuição, para augmentar as do seu impulso de quanto diminuir a gravidade do seu pezo.

„ O tempo presente está prenhe do futu- „ ro „ dizia o celebre Leibnitz; de cujo sentencioso dito tirando os meus principaes argumentos, mostrarei as muitas necessidades que encerra essa maior necessidade de acautelar o parto do 2.°, em vista da monstruosidade do parto do 1.°

CAPITULO XIII.

Em que se desenvolvem as muitas necessidades que ha de substituir a todas as imposições, que gravão os productos da agricultura, uma unica contribuição assentada no seu rendimento liquido, e apurada pelos meios propostos para a factura do seu inventario.

1.° E' necessaria aquella substituição pelas razões deduzidas *retrò* das muitas picadas, que muito mais doem, e muito menos rendem do que faria uma só sangria no corpo humano, comparado ao politico; mas como fallei ahi por figuras, fallarei aqui por realidades muito mais convencentes, e tomarei por primeiro termo de comparação as jugadas de Santarem.

Não repetirei aqui o que já disse dos vexames, violencias, e desordens inherentes á barbara arrecadação deste barbaro tributo, entregue á quasi arbitraria disposição dos administradores, e muito mais dos contratadores do seu producto. Quem disso duvidar poderá certificar-se pelas muitas victimas da sua oppressão, de quem não receio ser desmentido senão, talvez, pela minoração dos seus padecimentos. Porém o que é ainda mais para pasmar é o nenhum, e menos ainda que nenhum proveito, que dava ao Estado essa mesma arrecadação, feita por uma forma, e o pouco que lhe vinha a dar, feita por outra, cujas duas proposições, que parecem paradoxos incriveis, vou tornar

verdades palpaveis pela sua explicação tirada de documentos authenticos, que pude alcançar sobre esta materia.

Havia já muitos annos que a dita arrecadação da jugada de Santarem se fazia pelos numerosos empregados neste ramo, quando, no meado do de 1827, o Conselho da Fazenda se lembrou de renovar o seu contrato; mas não tendo em si dados com que podesse guiar-se nos termos da sua arrematação, os deprecou ao Real Erario, que só lhe remetteo os respectivos aos 2 annos de 1822, e 1823, porque só até estes ultimos annos tinha recebido, ou ao menos apurado as suas contas.

Por estas contas constava que naquelles 2 annos tinha rendido, a saber:

No 1.º *de* 1822.

	Réis.
Por 147 moios e 27 alqueires de trigo, a 520 ditos por alqueire . . .	4.599.400
Por 78 ditos, e 46 ditos de milho, a 400 por dito	1.890.400
Por 315 pipas, e 9 almudes de vinho, ao chamado preço do mosto de 280 réis por almude	2.207.520
Por 261 ditos, e 6 ditos do chamado vinho cozido, ou dornas da Chamusca, a 340 réis por almude . .	2.220.540
Por tudo	10.917.860
De que, descontando-de os ordenados de	6 963.575
Ficavão	3.954.287

No 2.° de 1823.

	Réis.
Por 134 moios, e 28 alqueires de trigo, a 540 por alqueire	4.376.720
Por 101 ditos, e 17 ditos de milho a 340 por dito	2.187.720
Por 323 pipas, e 24 almudes de vinho ao chamado preço do mosto de 280 por almude	2.131.740
Por 399 ditos, e 19 ditos do chamado vinho cozido, e ditas dornas, a 480 por dito (1)	4.797.120
Por tudo (2)	13.493.300
De que, descontando-se os mesmos ordenados de	6.963.573
ficavão	6.529.727
Rendimento liquido de 1822 . . . . . 3.954.287	
Dito de 1823 . . . . 6.529.727	
Somma 10 484 014	
Termo medio 5.242.007	

E que termo medio o de 2 annos, e annos

(1) Nesse anno soarão queixas geraes dos Lavradores comprehendidos na exorbitancia desse preço pela abundancia e barateza da especie; exorbitancia que se não soube a que se devia attribuir, por não haver contratadores na liça; mas de que assim mesmo não tiverão os queixosos outro recurso que o de adoçar os varejadores das suas adegas, para diminuir no manifesto o que crescia no dito preço do seu producto.

(2) Não se falla na jugada do linho, cujo producto é insignificantissimo.

já remotos, pelo de 7 ditos immediatos, que se julgão necessarios para adoptar qualquer medida prudente, em qualquer systema de finanças?

A'vista disso arrematou o Conselho da Fazenda a jugada de Santarem por 3 annos, ao preço de . . . . Réis. 7.035.000

Tomarão os contratadores outro sim a seu cargo pagar as tenças impostas no seu rendimento, na quantia de 1.445.989

Obrigarão-se mais a pagar 1 por 100, e 2 por 1.000 das addições acima, cujo acrescimo corresponde a uns 100.000

Somma tudo em 8.580.989

Em que se não comprehendem os ordenados acima deduzidos, porque tambem ficarão ao cargo dos contratadores.

Por esta forma, vierão a ser os termos de comparação da receita administrada, e da arrematada a sobredita somma para com o mencionado termo medio de 5.242.007

cuja differença a favor do Erario parecia ser de 3.338.982 ditos, a saber, o seu desencargo das ditas tenças de 1.445.989 ditos, e seu proveito de 1.892.993

de que lhe redundava, alem do seu dito allivio, o beneficio de 7.135.000

Mas longe do que parecia, nem beneficio algum tirava o mesmo Erario do referido rendimento, nem sequer lhe bastava o seu produ-

cto para os seus encargos; pois que, alem das mencionadas tenças, achava-se onerado de chamadas *ordinarias* da enorme importancia de 7.019.282 rs., e de mais a mais de uns juros de 284.225 ditos, cujas addições prefazião a quantia de 7.303.506

a qual, cotejada com seu supposto beneficio, o deixava annualmente prejudicado, por devedor de 168.506

Mas este prejuizo do Erario nada era ao pé do estrago ou desperdicio da substancia dos pobres lavradores; pois que, segundo a opinião geral na Comarca de Santarem, os generos jugadeiros, que se costumavão arrolar pela referida administração, não chegavão á terça parte dos sujeitos áquelle tributo, alem dos isentos por privilegios já abolidos; do que se segue que escapavão ordinariamente ao manifesto mais de duas terças partes delles, ou pela incuria dos administradores, ou pela astucia dos tributarios, ou pelo conluio dos seus mutuos manejos para mãocommunação dos seus reciprocos interesses.

Para maior clareza, applicando o caso a um exemplo, e tomando por primeiro termo de comparação 12.205.580 ditos, que é o medio da receita administrada nos annos de 1822, e 1823 que, em 1827 remetteo a respectiva Contadoria do Real Erario ao Conselho da Fazenda, nessa proporção seria o segundo termo de mais do tresdobro daquelle primeiro, isto é, de mais de 36.616.740 ditos de gravames annuaes para os lavradores da Comarca de Santarem, que ao mesmo tempo deixarião o mesmo Erario gravado do

empenho tambem annual de 3.507.489 ditos que, para satisfação dos seus encargos, faltarião na receita administrada, em lugar dos 168.506 ditos, que faltavão na arrematada. He verdade que por mais que se multiplicassem os Empregados nas vigias, pesquizas, e buscas, ou observações das colheitas dos ditos lavradores; por mais premios que se promettessem aos denunciantes, ou mais penas que se comminassem aos réos dos seus extravios, nunca se conseguiria livrar a inteira arrecadação daquelle tributo de todos os subterfugios, em que, por força de exemplo, ou de necessidade, muitos dos seus tributarios procurão salvar, ou ao menos resgatar maior, ou menor parte da sua imposição. Os seus mesmos arrematantes muito bem o sabem, e com essa multiplicação que fazem dos agentes, e despezas da sua fiscalisação, não aspirão a evitar o que é absolutamente inevitavel; mas aspirão a compensar-se com usura por uma parte do que lhes falta por mingoa da outra; isto he, aspirão a multiplicar por esses meios as multas, ou condemnações com as custas do seu proveito; nova fonte de não menos ruinosa pendencia do que de funesta desmoralisação dos povos sujeitos ás suas concussões, e nova causa não menos urgente da cura de tantos males, sem bens alguns provenientes de semelhante exacção.

E' necessaria aquella substituição para base essencial da fundação e promoção da agricultura, pois que a agricultura pede trabalhos, estes trabalhos pedem salarios, estes salarios pedem capitaes, estes capitaes pedem juros que se não podem liquidar senão pelo balanço das suas receitas e despezas, nem garantir senão

pelo saldo dos seus lucros neste ramo, como em qualquer outro a que se applicassem.

2.° E' necessaria, e absolutamente necessaria, porque toda a Nação que precisa comprar, precisa vender aos estrangeiros, e vender-lhes tanto mais dos seus proprios productos quanto mais lhes compre dos alheios: ora, como as suas quaesquer mercadorias nacionaes hão de ir sustentar um combate mercantil com outras analogas mercadorias estrangeiras, em mercados tambem estrangeiros, para aquellas do seu concurso poder fazer frente a estas da sua opposição, é preciso que possão acomette-las com as mesmas vantagens, e para isto que levem o mesmo desembaraço dos encargos da sua producção, e dos tropeços do seu movimento. Para abbreviar este ponto pelo que sobre elle disse ás pag. 126, 241 até 262, e 291 das minhas *Vozes dos Leaes Portuguezes*, só lhe darei algum esclarecimento pela seguinte contraposição ás nossas circumstancias estatisticas.

Quando a Inglaterra, em consequencia da sua politica separação dos seus dominios da America, parecia ter perdido muito perdendo o monopolio dos seus mercados, achou-se que realmente perdera pouco, porque o ascendente que tinha nelles adquirido pela sua sujeição filial, brevemente o recuperou pelo seu poder commercial, estando já habilitada a fazer ahi a mesma opposição que fazia nos mais mercados estrangeiros, habilitação pela qual, onde não vence a superioridade dos seus productos industriaes, acode com allivios na sua producção, onde não vence nem aquella superioridade, nem estes allivios, acode com franquias na sua sahida; e onde não vence nem um nem outro refor-

ço, acode com ajudas para seu caminho; vence por todos os modos, porque ataca com todas as forças os mais temiveis rivaes dos seus empregos, verificando assim o que disse um grande Poeta:

Londres, jadis barbare, est le centre des arts,
Le magasin du monde et le temple de Mars.

Mas Portugal que, com a mesma politica separação dos seus dominios da America, longe de ter a mesma habilitação de productos industriaes, não os tem nem sequer para seus mais communs, e mais indispensaveis usos, e apenas superabunda em alguns territoriaes, como poderia deixar de habilitar estes da sua superabundancia para supprir áquelles da sua carencia, por analogos auxilios da sua opposição aos que encontrão rivaes do seu concurso, tanto nesses seus mercados, que se tornarão de nacionaes estrangeiros, como nos mais, que sempre o forão? Ora, para julgar-se da sua actual habilitação a este concurso, compare-se o genero da nossa maior abundancia, e mais conveniente exportação, o nosso vinho com o de França, só nos respectivos encargos da sua producção, e por este parallelo se verá quão inferiores sejão os azos da sua dita opposição.

E' necessaria para restabelecer a boa fé, e a boa moral entre os povos agricolas; excitar o seu brio, empenhar a sua honra a satisfazer com pontualidade e exacção os encargos da sua obrigação; virtudes estas impossiveis de suggerir áquelles cuja cautela ou desconfiança são os unicos meios de minorar a sua oppressão. Varios Auctores tem citado como um illustre testemu-

nho do auge a que póde chegar a delicadeza desses sentimentos, a forma com que algum dia se preenchia a contribuição pública em Hamburgo, cuja cobrança o Barão de Bielfeld explica do modo seguinte, no Tom. 1.°, e Cap. 12 das suas = *Institutions Politiques.*

» Cada Cidadão tem de pagar annualmente » um quarto por 100 do seu capital: esta con- » tribuição se recebe em uma caixa aberta, co- » berta com um grande panno, detras do qual es- » tão assentados 2 Senadores, a quem o contri- » buinte promette, debaixo de juramento, pa- » gar fielmente o importe do seu debito. Sobre » isso, levanta-se um canto do referido panno, » e o proprio contribuinte deita elle mesmo na » dita caixa a somma que trouxe, e se confun- » de com o dinheiro dos mais; a cujo respeito » adverte A. Smith, relatando substancialmen- » te o caso do mesmo modo, Liv. V. Cap. 2.° » das suas *Riquezas das Nações*, que nem tem de » declarar o que deita, nem se lhe póde per- » guntar, e que, com tudo, esta collecta passa » geralmente por muito bem paga; accrescen- » tando que assim ha de ser em um paiz onde » o povo tem grande confiança nos seus Magis- » grados, é plenamente convencido que o im- » posto é necessario para as precisões do Esta- » do, e será fielmente applicado aos objectos » do seu destino. » Alguns Cantões Suissos, segundo o mesmo Smith, offerecião iguaes exemplos de candura em iguaes provas da sua fidelidade.

No 5.° Tom. dos *Annaes das Sciencias e Artes*, redigidos em París por uma sociedade de beneméritos Portuguezes, que servião a Patria na ausencia della, acha-se a interessante descripção

das latadas de parreiras da uva chamada *chasselas*, usadas nas povoações do districto de Fontainebleau, em que, depois do seu Auctor explicar com uma estampa os excellentes methodos desta cultura, e o grande partido que della se tira, observa que nas aldeas onde ha essas latadas, » não obstante acharem-se alguns dos » seus parreiraes encostados ás casas dos lavra- » dores, outros revestindo os muros das suas cer- » cas, á borda das estradas publicas mais fre- » quentadas, a pezar mesmo do nenhum res- » guardo dos seus donos, conservão-se ahi os » seus fructos intactos, e sem receio algum » dos viandantes; respeito este que se reputa » devido á exacta execução das Leis agrarias, » escritas com simplicidade e clareza para re- » gulamento dos guardas de campo, e muito » principalmente aos costumes que se formão » em meio de um povo agricola, que, pelo seu » proprio interesse, se habitua a venerar a pro- » priedade alheia. »

Mas não é por Hamburguezes, Suissos, ou Francezes, que tem, ou tiverão aquelles louvaveis attributos do seu caracter. Em toda a parte os homens nascem com as mesmas paixões, de que derivão os mesmos vicios ou virtudes, segundo a direcção que se lhe dá para um ou outro objecto. Esta direcção porém vem de cima para baixo, e só está o remedio onde está a causa do mal.

E' necessaria até para o bem da Religião, desta mesma nossa Santa Religião, tão hypocritamente invocada quão escandalosamente profanada pelos antagonistas das reformas.

Não se póde duvidar que o maior interesse da Religião depende do melhor conhecimento

das suas doutrinas, e da melhor observancia dos seus preceitos, sem fanatismo no seu ensino, nem superstição nas suas praticas, para que corresponda a gravidade do seu culto á dignidade do seu objecto, e se identifique o bom Christão com o bom Cidadão. Mas depende geralmente aquelle conhecimento, e esta observancia de quem dá a lição, e o exemplo aos povos entregues á sua direcção espiritual; dependem sobre tudo dos Parochos propostos ao serviço das Freguezias, porque sendo cada um nos seus gremios pastores hemogeneos de ovelhas congeniaes que, com a mesma organisação fisica, tem os mesmos affectos moraes, tanto mais se tornão espelhos dos vicios, ou virtudes dos seus rebanhos, quanto mais estes rebanhos attendem a sua voz, adoptão as suas idéas, abração os seus costumes; e não só isso, mas tambem porque um bom Parocho é como uma *nova providencia* na sua aldea, segundo o feliz conceito, e linda expressão do elegante Poéta Francez, que tão maviosa, e patheticamente pintou o seu amavel retrato, retrato de que me não posso recusar o gosto de offerecer em baixo a copia, não obstante o meu desgosto de lhe não conhecer o perfeito modelo. (1) Ora, para se poderem propôr quaes devem ser taes Parochos, é preciso

(1) Voyez-vous ce modeste et pieux presbytère?
Là vit l'homme de Dieu, dont le saint ministère
Du peuple réuni présente au ciel les vœux,
Ouvre sur le hameau tous les trésors des cieux,
Soulage le malheur, consacre l'hyménée,
Bénit et les moissons et les fruits de l'année,
Enseigne la vertu, reçoit l'homme au berceau,
Le conduit dans la vie, et le suit au tombeau.
Je ne choisirai point pour cet emploi sublime
Cet avide intrigant que l'intéret anime;

que haja nas Dioceses do Reino Seminarios proprios a formar Candidatos habeis para taes ministerios, e que, depois de assim formados taes Candidatos, achem, nas Freguezias a que forem propostos, congruas sufficientes para desempenho das suas funcções parochiaes. Todos estes estabelecimentos pedem dotações fixas na sua quantia, e certas nos seus fundos, para não haver contestações na sua exigencia, nem fallencia nos seus pagamentos, e proporcionadas á importancia dos seus objectos, para corresponder aos fins da sua applicação: pedem quasi tudo, pois que quasi nada ha no estado actual de imposição, arrecadação e distribuição das rendas territoriaes, em que os operarios mais laboriosos dessas *vinhas do Senhor* são geralmente os mais miseraveis; as suas Igrejas as mais

---

Sévère pour autrui, pour lui même indulgent,
Qui pour un vil profit quitte un temple indigent,
Dégrade par son ton la chaire pastorale,
Et sur l'esprit du jour compose sa morale.
Fidèle à son église, et cher à son troupeau,
Le vrai pasteur ressemble à cet antique ormeau
Qui, des jeux du village ancien dépositaire,
Leur a prêté cent ans son ombre héréditaire;
Et dont les verts rameaux, de l'âge triomphants,
Ont vu mourir le père et naître les enfants.
Pas ses sages conseils, sa bonté, sa prudence,
Il est *pour le village une autre providence.*
Quelle obscure indigence échappe à ses bienfaits?
Dieu séul n'ignore pas les heureux qu'il a faits.
Souvent dans ses reduits où le malheur assemble
Le besoin, la douleur, et le trépas ensemble,
Il parait, et soudain le mal perd son horreur,
Le besoin sa détresse, et la mort sa terreur.
Qui prévient le besoin prévient souvent le crime,
Le pauvre le bénit, et le riche l'estime;
Et souvent deux mortels, l'un de l'autre ennemis,
S'embrassent à sa table et retournent amis.
O Abbade Delille, no seu *Homme des champs*, Cant. 1.

ruinosas; as suas alfaias as mais indecentes; em quanto os mais ociosos consomem no luxo, e na abundancia os dizimos das suas Freguezias, estipendios dos seus curatos, e patrimonios dos seus pobres.

E' finalmente necessaria para excitar o patriotismo, aquelle nobre patriotismo que faz o mais glorioso timbre da Nação, e o mais firme baluarte da sua defeza; mas patriotismo que só póde excitar o que póde sustenta-lo, o enleio da vontade geral com o interesse *de* cada um a defender a causa pública como causa propria, sem custar-lhe sacrificio algum para este objecto, por ser este mesmo objecto o do seu maior sacrificio, para cujos fins direi qual seja a quota tributaria mais conveniente, e a melhor forma da sua arrecadação.

CAPITULO XIV.

Sobre a determinação da quota tributaria mais conveniente, e a melhor forma da sua arrecadação.

Não se póde duvidar que a certeza da perpetua isenção do tributo promova os productos da agricultura a um gráo de augmento, e prosperidade, que não promette a incerteza da sua futura imposição. Ha com tudo duas especies de contribuições mui differentes na sua natureza, assim como nos seus effeitos. A 1.ª, que ataca os pruductos brutos da dita agricultura, é incompativel até com seu andamento, como já so-

sobejamente se provou ; a 2.ª , que só entende com os liquidos, se pouco favorece os seus progressos, pouco estorva a sua actividade, quando segura aos seus agentes a recompensa dos seus trabalhos , segundo os seus esmeros , e o juro dos seus fundos , segundo a utilidade dos seus empregos; e até esta especie de contribuição , seria sempre a mais acertada , por mais comprehensiva , e mais igual , se não fosse a mais embaraçada pelas repetidas difficuldades do seu assentamento; difficuldades que parecem ter sido o principal motivo da sua fixação em bases permanentes, por termos variaveis, em Inglaterra e França (1). Porém as diversas circumstancias de Portugal offerecem diversos motivos de procedimento. Por um lado, sendo a agricultura deste Reino tão atrazada, que mais de metade do seu territorio se acha inculta, ou mal cultivada , pelo melhor que o poderia ser, não seria proprio de uma boa economia limitar os seus recursos com as suas imposições á outra metade bem cultivada, com inteira isenção dos terrenos que viessem a ser imponiveis pelas suas futuras bemfeitorisações. Por outro lado, sendo a sua promoção tão urgente , e tão necessarios seus ditos recursos , não seria proprio de uma boa politica penhorar os seus adiantamentos com imposições que em Inglaterra, e França julga-

(1) Varião estes termos em França por céntimos diminutivos ou addicionaes, segundo o permittem ou exigem as urgencias do Estado. Tendo já descido, até o anno de 1826 , sua quota contributiva ao grande allivio que se verá adiante, no Cap. XVI, tornou a subir interinamente, no de 1830, a um auge, que não posso exactamente dizer, pelos acontecimentos extraordinarios que sobrevierão em Julho do mesmo anno , e obrigarão este Reino a tomar a sua mais respeitavel attitude militar.

rão contrarias aos seus progressos. Neste conflicto de urgencia de remedios, e contrariedades na sua applicação, o partido mais prudente é o de um meio termo que, com menos inconvenientes, possa sortir mais aproximadamente os mesmos effeitos, e consiste visivelmente em apressar quanto antes a determinação da proposta contribuição, nas terras já imponiveis, por seu qualquer actual rendimento, regulando o seu tributo pelo moderado quinto do seu liquido producto, como se fez em França; mas producto mais bem calculado antes de ser imposto, e reservar qualquer futura imposição em quaesquer futuras bemfeitorisações para quando os seus proprietarios tiverem superabundantemente resarcido, pelo seu usu-fructo, as despezas dos seus empregos, e o premio dos seus trabalhos, applicando a estes fins as isenções interinas de 10 (1) até 30 annos, concedidas pelo Alvará de 11 de Abril de 1815, ou outras disposições posteriores, declaradas na Carta de Lei de 24 de Novembro de 1823, segundo forem apropriadas aos casos occorrentes; porém com menos formalidades no processo, menos complicação nas diligencias, menos despezas na verificação dos respectivos indultos, para mais promover as vantagens geraes, segundo mais se facilitem os meios particulares dos seus aproveitamentos.

Ora, determinados que fossem os termos, e as-

(1) Foi este um dos meios que, para promover o augmento da agricultura, empregou o Senhor Rei D. Diniz, por antonomasia o *Lavrador*. Por Carta de 10 do Junho de 1319, citada á pag. 19 do II.º Tom. das *Memorias de Litterat. Portug.* isentou por 10 annos a Juzarte Tenreiro dos *dizimos* e *colheitas*, por ter aberto *mais de huma legoa de terra maninha*, com licença de continuar debaixo da mesma mercê.

sentos as bases da proposta contribuição territorial, qual seria a melhor fórma da sua percepção? E' o que vai a ser a materia do Capitulo seguinte.

CAPITULO XV.

Sobre a melhor forma de perceber a proposta contribuição territorial.

Estão unanimemente concordes todos os Economistas politicos em que não póde convir ao bem do Estado a cobrança da imposição, de que se trata, na especie da materia imposta, pelos muitos embaraços e despezas que acompanharião a sua arrecadação, e o pouco interesse que sahiria do seu emprego, (1) razões porque estão igualmente conformes todos os Go-

(1) Proporei uma excepção a esta regra relativamente aos Ministros da Religião dedicados ao serviço das Igrejas Parochiaes, e mais estabelecimentos sacros ou profanos, qus até agora se mantinhão de Dizimos, e daqui em diante tenhão de manter-se á custa do Estado; excepção que passo a explicar, e fundamentar.

Por uma parte não se póde duvidar que os Dizimos forão mui bem, e mui justamente abolidos, quanto á sua imposição nos productos brutos da agricultura, por ser assaz provado que o seu gravame era incompativel com a prosperidade deste ramo; mas deve confessar-se que a opinião pública taxou de prematura esta abolição por não serem, nem poderem ser os seus recursos immediatamente suppridos por outros tão urgentes quão indispensaveis nas suas varias applicações sacras e profanas.

Por outra parte, nas tristes circumstancias em que se acha este Reino, por causas originadas de tempos antigos, e muito aggravadas dos modernos, seria mui penoso aos larradores, principalmente áquelles das partes mais remotas da Capital, o apromptar

vernos no exigir o seu valor a dinheiro corrente, variando só as quotas partes, e os tempos dos seus vencimentos. Na França, por exemplo, e na Prussia, se reparte a sua percepção em

---

opportunamente em dinheiro prestações que tinhão sempre promptas dos seus fructos, nas estações das suas colheitas; pois que, para essa promptificação, terião sempre, ou quasi sempre de malbaratar as suas especies por mais ou menos sacrificio do seu valor, que não fazião d'antes, entregando as mesmas especies; nem o fazião os que as recebião, porque, ou erão seus proprios consumidores, ou não tinhão tanta pressa da sua venda.

Por outra finalmente os nossos Povos são desgraçadamente tão ignorantes na sua generalidade, e por cima tão illudidos ou abusados (bem o mostrarão seus ultimos procedimentos) que repugnão, recalcitrão pertinazmente ás mesmas mudanças para melhor, em quanto não vem, não apalpão melhoramentos que não entendem, e que não experimentarião de repente; porque, alem da sua costumada prestação em especie ser-lhes mais suave, pela sobredita razão, cada um dos prestadores procurava, e ordinariamente conseguia livrar-se do que tinha mais gravoso a sua imposição, prestando menos do que lhe era imposto.

A' vista disso, parece que o plano agora mais acertado seria determinar quanto antes a contribuição territorial de todo o Reino, contribuição que necessariamente comprehenderia a de cada Freguezia; e que, determinado ao mesmo tempo o que de cada um destes ultimos productos liquidos houvesse de sahir para o fisco, e ficar para as ditas consignações locaes da sua obrigação, se ordenasse o pagamento da 1.ª parte a dinheiro, e o da 2.ª em especie; abonadas uma e outra parte aos seus pagadores pelo mesmo preço regulador da sua respectiva taxação a dinheiro. O que, com tudo, proponho como principal, e não inteira dotação dos referidos Ministros do Altar, ou do Throno, que sempre, por um ou outro subsidio, devem ter meios sufficientes para seu commodo tratamento, e decente desempenho do seu importantissimo ministerio.

Poderia, talvez, esse pagamento em especie de uns causar sua emulação a outros, que tivessem de faze-lo em dinheiro, pelo ponderado inconveniente do seu maior embaraço a promptifica-lo opportunamente; mas poderia tambem prevenir-se esta sua annual distincção, alternando-se successivamente por todos: e talvez bastaria para sua commum satisfação a particular suavisação que acima proponho, á imitação da que inventou e praticou Pedro Leopoldo na Toscana.

mezadas adiantadas, contra os graves inconvenientes que pondera Ganilh, Tom. 2.°, e pag. 383 do seu já citado *Essai*, pelos quaes prefere o systema d'Inglaterra, onde se faz o seu pagamento em uma só prestação, mas na occasião mais opportuna do seu vencimento, que coincide com a das rendas dos proprietarios; e a este d'Inglaterra prefere o de Baviera, pelas suas duas vezes, e duas épocas de S. João, e Natal, como os da Decima em Portugal.

Porém a melhor de todas as formas estabelecidas foi a que estabeleceo na Toscana o grande Pedro Leopoldo, Augusto bisavô da nossa Augusta Rainha, e menciona Simonde de Sismondi nos seus já citados Principios de Econ. Polit. Tom. 2. Cap. 4.

Consistia na sua percepção em 3 pagamentos, vencidos nos mezes d'Agosto e Novembro do anno corrente, e Fevereiro do seguinte, cada um delles posteriores á colheita dos 3 principaes fructos da sua cultura, pão, vinho, e azeite, em que maiormente recahia a sua imposição, com a vantagem a favor do contribuinte, de que, pagando até Março, termo de seu prazo, se lhe descontavão 5 por 100 da importoncia de seu debito; e não pagando até esse tempo, não podia ser perseguido pela demora até o anno; mas logo que findasse o novo termo da sua espera, crescia a sua divida de uma multa de 10 por 100 a favor do collector; multa a que raras vezes se expunha o lavrador.

Não ha dúvida de que seja este o systema mais suave de contribuição, pela não haver de que os maiores embaraços dos contribuintes são os da opportuna, e conveniente conversão dos generos do seu cultivo nos dinheiros da sua im-

posição; embaraços que muito diminuem, senão removem inteiramente os ditos aprazamentos á sua promptificação; por isso tambem é o modelo mais digno de imitação, quanto as urgencias do Estado permittão adopta-lo, não só pelo muito que favoreceria a agricultura na suavidade do desempenho dos seus impostos, mas pelo pouco a que reduziria as despezas da sua percepção; cuja poupança equivalaria a um grande augmento da sua imposição.

O celebre Mr. Necker, um dos mais profundos calculadores, como tinha sido um dos mais habeis administradores das Finanças de França, levava em 1785 (Tom. 1.°, e Cap. 3.° da mesma administração) as despezas geraes da sua cobrança a 10 $\frac{4}{5}$ por 100 da sua monta, e dizia que estas despezas, já muito diminutas do que tinhão sido, erão susceptiveis de muitas reducções que propunha. Mas no Cap. 8.°, onde falla dos agentes do Fisco, leva, por meio termo, a 200 mil os empregados só nos ramos da arrecadação dos *Vingtiemes*, das *Tailles*, das *Capitations*, que erão os effectivos fundos de contribuição territorial da França. Ora, 200 mil sanguisugas, desde os magnificos *Fermiers Généraux*, bichachos os mais fortes da Capital, até os infimos *buralistes*, bichinhos os mais famintos das Provincias, todos ferrados na substancia dos lavradores, todos a pregar-lhe unhas ou dentes, todos a devorar, roer, ou depenicar, como podia o ex-Ministro abranger por miudo na sua conta o que por recondito não penetrara a sua vista das intrigas, ruinas, e desperdicios de tanta bicharia daninha? E que reducções podia elle propôr-lhe, que não fossem as que se lhe pozerão ahi depois, e agora se propõem aqui, e

para cuja melhor persuasão confrontarei esses resultados do antigo systema da velha França com os da mencionada reforma d'Inglaterra, ao mesmo tempo, e no mesmo ramo da sua imposição, por ser já então, e muito antes a mesmo que ainda é?

O Bill, diz Baert, no seu já citado *Tableau*, Tom. 3.° pag. 170, o Bill que seu Parlamento passa todos os annos para esta contribuição, chamada *Land tax*, variavel de menor para maior até o extremo apparente (1) de 4 schellins por livra, nomea Commissarios escolhidos d'entre os principaes proprietarios de cada Condado Estes Commissarios nomeão por seus assessores dous habitantes de cada Freguezia, que não podem recusar o seu encargo, pena de 2 até 5 schellins de multa. Estes assessores repartem a somma que toca á mesma Freguezia por entre os afazendados della, debaixo da vigilancia de inspectores (Surveyors) nomeados pelos Lords da Thesouraria. Sendo a contribuição de cada um fixa nas suas bases, e só variavel nos termos da sua imposição, como se observou *retrò*, aquelles partidores regulão-se pelas partilhas anteriores, e se lhe fazem alguma mudança, é só pela que tenha tido a renda das propriedades arrendadas, guiando-se aliàs sempre pela antiga.

Essa operação é tão simples, facil, e clara, que parece excluir toda a possibilidade de engano, ou controversia. Assim mesmo o direito dos proprietarios é ahi tão sagrado, que é permittido a cada um queixar-se do que entende

(1) Digo apparente, pela razão já dita do muito que augmentarão os rendimentos sem augmentar a sua imposição.

ser-lhe gravoso, e pedir justiça aos ditos Commissarios, e em ultima instancia aos Tribunaes da Fazenda; o que obriga os ditos assessores á mais circumspecta imparcialidade para não incorrerem a responsabilidade de uma taxação, que não possão justificar.

Resolvidas todas as duvidas, os referidos Commissarios remettem um transumpto de cada repartição a collectores particulares, que tem de prestar fiança pelo seu exercicio, mas não são obrigados a servir fóra das suas Freguezias. Estes Collectores fazem as cobranças dos collectados, e levão o seu producto aos mencionados recebedores, não passando de 10 milhas de distancia, alem das quaes tem os mesmos recebedores de manda-lo buscar ás suas casas, etc., do que tudo eis o que importa a despeza da arrecadação, até a sua entrega ao *Tax Office*, Contadoria geral de outras muitas cobranças.

Retem os Collectores . . . 2 dinheiros por livra
Retem os Recebedores . . 3 ditos . . . por dita
Retem os Caixeiros dos
Commissarios . . . . . $1\frac{1}{2}$ ditos . . por dita

Tudo . . $6\frac{1}{2}$ ditos

E porque a livra tem 240 dinheiros, vem a ser $\frac{6\frac{1}{2}}{240}$ ditos, que correspondem a $2\frac{17}{24}$ por 100, e a uma 4.ª parte da de $10\frac{4}{5}$ por 100, que calculou *retrò* Mr Necker, pelas diversas arrecadações das diversas imposições territoriaes da França.

Porém se assim era calculavel o prejuizo então resultante para o Fisco de semelhantes aggravos fiscaes, incalculavel era o que delle resultava aos povos que aggravava. O que não po-

dendo mostrar pela equiparação dos seus males coetaneos, (1) mostrarei pela contraposição dos seus bens posteriores, primeiro devidos ao preconisado melhoramento das suas imposições territoriaes, e successivamente ampliados segundo o desenvolvimento das suas mais instituições nacionaes.

CAPITULO XVI.

Em que se contrapõem os modernos progressos agricolas da França aos seus anteriores atrazos a par das ditas diversas causas retardativas, e impulsivas do seu movimento nos seus varios ramos.

Os elementos, de que o Conde Chaptal formou a sua Estatistica, são geralmente o meio termo dos productos agricolas da França desde o anno de 1800 até o de 1812, como o diz elle mesmo á pag. 29 *do plano, e motivos da sua Obra;* e posto que na especificação dos documentos em que funda as suas provas, cita alguns, que chegão até o anno de 1818, em que a escrevia, é mais para confirmar os seus calculos do que para estender os seus limites que, com tudo, por estacionarios, podem reputar-se identicos aos de 1814.

Até essa época representa taes seus ditos

(1) Seria aqui mais natural o parallelo da velha França com a Inglaterra coeva; mas para maior sorpreza da sua propria transfiguração, a compararei primeiro com ella mesma, nas differentes épocas da sua representação, e depois com a Inglarerra.

progressos agricolas que affouta-se a dizer, pag. 153 do 1.° Tomo da sua Obra » que as suas » colheitas já chegavão ao decuplo do que erão » em 1789, e ao mesmo tempo animaes numero- » sos e robustos lavravão e engordavão as suas » terras; alimentos saõs e abundantes, moradas » aceiadas e commodas, vestidos simples, mas » decentes erão ja o lote dos habitantes do cam- » po, donde a abastança tinha bannido a mise- » ria. » Porém tudo isso era ainda pouco pelo muito mais que veio a ser, e mais apparatosa- mente representa o illustre Barão Carlos Dupin, na sua excellente Obra intitulada — *des Forces productives et commerciales de la France*, de cu- jo 1.° Tomo tirei o proseguimento da Estatistica do dito Conde Chaptal, até o anno de 1827.

E' nesta, sobre tudo nesta magnifica Obra que se vem ostentados em magnifico quadro es- ses maravilhosos progressos da França, desde a dita época de 1814; a memoravel época em que, diz seu eloquentissimo Auctor » o uso legal das » suas fecundas liberdades fez viver de uma » existencia mais energica, e crescer de um » crescimento mais rapido o seu corpo social. »

No seguinte extracto, que fiz do dito quadro, distinguem-se, pelos seus caracteres, os riscos que trasladei litteralmente dos que recopilei sal- teadamente.

Por » forças productivas e commerciaes » entende o Barão Dupin as forças » combinadas » dos homens, dos animaes, e da natureza, ap- » plicadas, em França, aos trabalhos da agri- » cultura, da industria, e do commercio. Estas » forças não tem uma acção puramente material » e fisica, mas tem por motor, freio e regula-

» dor o espirito e a prudencia dos homens com
» a energia das suas vontades.

» Assim as luzes dos Povos, como os seus
» costumes, tem relações e proporções intimas,
» e necessarias com o desenvolvimento das suas
» forças productivas e commerciaes, relações e
» proporções que procurou indagar, e aclarar
» resumindo em um feixe os elementos da civi-
» lisação Franceza, e relatando com fidelidade
» o que vio, leo e calculou para fazer da Fran-
» ça constitucional uma Estatistica comparada
» com a da França imperial, que seu Auctor
» Mr. Chaptal, já mostrara incomparavel com a da
» velha França.

» Desde 1803, diz elle á pag. 3 da sua in-
troducção » desde 1803 até 1815, 12 Campanhas
» nos custárão perto de um milhão de homens
» mortos nos campos de batalha, nas estradas,
» nos hospitaes, nas prisões, e para isso gasta-
» mos 6 mil milhões. Em fim a fortuna cança-
» da quebrou o sceptro imperial, destruio as
» nossas confederações, separou as anexas mais
» uteis do nosso antigo territorio. Duas inva-
» sões destruirão, ou consumirão no velho Solo
» mil e quinhentos milhões de materias primas
» ou lavradas, de casas, de officinas, de utensi-
» lios, de animaes necessarios á agricultura, ás
» fabricas, ao commercio, e por preço da paz,
» em nome da Alliança, a nossa Patria vio se
» condemnada a pagar outros mil e quinhentos
» milhões para lhe impedir de poder nimiamen-
» te cedo recuperar o seu bem estar, seu esplen-
» dor, e sua força.

» Eis pois nove mil milhões de francos tira-
» dos, em 12 annos, á industria productiva da
» França, e perdidos para sempre; e de mais a

» mais a mesma França desapossada de todas as
» suas conquistas, e opprimida de 200 mil es-
» trangeiros acampados no nosso territorio, e
» nelle vivendo á custa da nossa gloria e fortu-
» na até o fim de 1818.

» Ora pois, desde 1818 até 1827, só em 9
» annos, sararão todas essas profundas e san-
» guinarias chagas. Em vão o olho procura as
» nossas cicatrizes; a Patria reparou as suas im-
» mensas desgraças, refez se do seu esfalfamen-
» to, e graças á sua energia moral, ditoso fru-
» to das suas liberdades, ei-la mais robusta,
» mais activa, mais importante do que nunca
» foi. A vista dos esforços que fez para renas-
» cer, e reassumir a sua primeira Magestade, é
» o mais sublime espectaculo que se possa of-
» ferecer ás Nações.

Tinhamos perdido um milhão e quinhentos
» mil homens em 23 annos de guerras; e em 13
» annos somente a fecundidade das nossas mais
» fez crescer a população de dous milhões e
» quinhentos mil habitantes. Quatrocentos mil
» soldados, ou marinheiros andavão ou dissemi-
» nados nas fortalezas tomadas aos estrangeiros,
» para esperar a volta de uma fortuna que não
» devia voltar, ou dispersos por terras inimigas,
» desde os desertos da Siberia até os presidios
» de Africa, e desde os pontões de Inglaterra
» até as masmorras das Ilhas Britannicas. To-
» dos regressarão para a Patria, e 300 mil guer-
» reiros, ainda debaixo das armas, as depoze-
» rão no altar da concordia. Assim 700 mil ho-
» mens, que tinhão alternadamente ido á pro-
» va de batalhas, e climas terriveis, tornarão
» a ver seus lares, que os tornarão a uma no-

» va vida, a da liberdade gozada no Solo nata-
» licio....

» Veteranos Francezes, o mundo vos admi-
» ra por altos feitos de armas, e eu mais ainda
» vos admiro pelo vosso novo exercicio de vir-
» tudes civicas..., e igual energia em trabalhos
» que não tinhão o estimulo do perigo, nem o
» engodo da gloria!! E' nisso, sobre tudo, que
» fizestes reconhecer os Soldados de um grande
» Exercito por dignos filhos de uma grande Na-
» ção!! Ao mesmo tempo que a agricultura der-
» ramava nos nossos celeiros thesouros inespe-
» rados, reparavamos as nossas mais perdas
» agricolas. Nos Departamentos que os Exerci-
» tos estrangeiros tinhão esmagado do seu pe-
» zo, tinhão a seu bel prazer devastado o paiz,
» queimado as casas e granjas, talado as sea-
» ras debaixo dos pés dos seus cavallos, rouba-
» do os gados, exacerbado sob as bandeiras da
» amizade todos os males do odio, e da vin-
» gança. As requisições para os provimentos
» dos Exercitos, principalmente dos estrangei-
» ros, em gado ovelhum, vacum, e cavallar,
» tinhão diminuido consideravelmente todas as
» especies, principalmente as grandes especies
» domesticas, de que darei alguma idéa, dizen-
» do que só n'um dos nossos Departamentos, o do
» Aisne, a presença deses estrangeiros custara
» 75 milhões de francos.

» Já desapparecerão todos esses estragos, e
» se indemnisarão todas as suas perdas. As nos-
» sas casas e granjas achão-se reconstruidas; os
» nossos gados são tão numerosos como antes da
» guerra, e já se contão 5 milhões de cabeças
» de gado ovelhum, e 400 mil cavallos mais do

» que na fatal época em que o inimigo se do-
» miciliou no nosso territorio ; ou demais for-
» ças animaes auxiliadoras das humanas dos nos-
» sos productores agricolas, industriaes e com-
» merciaes. »

Ainda que o meu principal objecto, na recopilação desse quadro, é inculcar, pelas maravilhas que fez a agricultura em França, as que póde fazer em Portugal, sendo aqui fecundada pelos mesmos fomentos que a fecundarão alli, não posso abster-me de juntar-lhe, para maior emulação, o que lhe juntou seu Auctor dos simultaneos progressos da industria do mesmo Reino, cujos varios ramos, insertados no mesmo tronco, ainda que differentes pela sua natureza, assemelhão-se na sua fructificação, como as bases nutritivas das suas especies. Eis pois o que, virando-se para a industria, continúa a dizer Mr. Dupin.

» Nos nossos Departamentos do Norte e
» Oeste contavão-se perdas immensas. Fabricas
» taes como as de Mr. Japy, que mantinhão
» no Alto Rheno mais de mil e quinhentos obrei-
» ros, tendo desapparecido, tornarão a appare-
» cer. A Belgica e os Departamentos da mar-
» gem esquerda do Rheno, separados da Fran-
» ça, a tinhão repentinamente privado de in-
» finitas officinas, e de minas de carvão, de fer-
» ro, de cobre, de zinco, etc., os nossos fa-
» bricantes tudo introduzirão, tudo supprirão
» no nosso Sólo. Fomos escrutar nos paizes es-
» trangeiros os misterios da sua industria para
» resuscitar a nossa: resuscitou, engrandeceo,
» e ei-la melhor, mais variada, mais bella, mais
» opulenta que nunca. Já duas vezes a França
» maravilhada, soberba desses tributos do ge-

» nio, e da actividade, vio o estrangeiro ren-
» der-lhe a dupla homenagem dos seus elogios
» forçados, e das suas satiras affectadas; e bre-
» vemente, na bella estação, que vai succeder
» á primavera, a veremos, pela terceira vez, ex-
» ceder se a si mesmo, e offerecer-se aos nos-
» sos olhos com novas descobertas, que hão de
» merecer honras, quaes póde apregoa-las um
» Seculo de luzes. »

Passando a especificar por miudo o que declarou em grosso, em 1812, continúa elle » obra-
» vamos 35 milhões de kilogramas de lã Fran-
» ceza, e já obramos 45 milhões ditos, e 8 mi-
» lhões do estrangeiro. Faltavão-nos gados que
» fornecessem a lã comprida e lustrosa, neces-
» saria para os chales e vestidos ondados. Po-
» semos á contribuição o Meio dia, o Orien-
» te, e o Occidente para mais enfeitar o sexo,
» que mais enfeita um povo civilisado. A Asia
» concorreo com suas cabras do Thibet; a Afri-
» ca com seus carneiros da Nubia; a Europa
» occidental com os do Leicester (já tinhão os
» Merinos d'Hespanha) Inventamos artes de-
» licadas para reduzir a productos analogos vel-
» los de admiravel fineza; e o cachemira de
» Prança apresentou modelos que poderão ser
» imitados, mas não excedidos em Inglaterra.

» Em 1812 fiavamos somente dez milhões tre-
» zentos e sessenta mil kilogramas de algodão.
» Agora fiamos 28 milhões ditos em gráos supe-
» riores de finura, e os reduzimos a uma infinida-
» de de tissus, que primeiro apenas sabiamos fa-
» bricar, e que depois tanto facilitamos, apu-
» mos, e multiplicamos. Não tinhamos senão ma-
» quinas imperfeitas para as fiações de numeros su-
» bidos, assim como para pintear, cardar, tos-

» quear, lustrar, estampar as estofas. Temos
» importado umas, e inventado outras, e as
» nossas officinas estão cheias dellas, (N. B.)
» prova material do beneficio, que acha uma
» Nação a regenerar-se a si mesmo.

» Já nenhuma Nação rivalisa comnosco no
» trabalho das sedas: mas os mesmos termos a
» que só nós tinhamos chegado, os trespassamos
» de muito. A China tinha a vantagem de pro-
» duzir uma seda, cuja esplendida alvura exce-
» de as manufacturas de todas as mais especies
» de chrysolidas conhecidas no Oriente. Natu-
» ralismos entre nós o bicho que a produz, e
» brevemente fabricamos os admiraveis crepes
» do seu paiz natal, aperfeiçoando a fiação da
» sua materia, igualando a lisura do seu tissu,
» alcançando a especiosidade dos seus lumes,
» a viveza dos seus matizes, a belleza da sua
» vista. Depois da paz, levamos para a opulen-
» ta Asia tapetes imitados dos da Persia e Tur-
» quia, e melhores ainda que os seus modelos,
» com os quaes os mandamos rivalisar a duas
» mil legoas de distancia. Antes dos nossos de-
» sastres (os das invasões estrangeiras) Leão
» contava pouco mais de 100 mil almas. Apa-
» garão-se os vestigios dos mesmas desastres,
» com tal vantagem, que já mais de 150 mil la-
» boriosos habitantes povoão, e fazem florecer
» aquella bella Cidade pela sua engenhosa acti-
» vidade, ao mesmo tempo que París levanta-se
» formidavel rival da Rainha do Rhodano, e
» conta, entre as muitas causas da sua progres-
» siva população, os numerosos empregos que
» resultão dos trabalhos das sedas, do algodão,
» das lãs, e do cachemira. Uma sabia Estatisti-
» ca nos apresenta já a mesma Cidade fabri-

» cando 14 milhões de chales ; mais de 6 mi-
» lhões de moveis e alfaias preciosas, e expor-
» tando annualmente 57 milhões de artefactos
» sobejos ao seu uso ; e eis a Capital do Reino
» engrandecida, e embellecida por infinitos edi-
« ficios consagrados á utilidade pública, e par-
» ticular. »

Voltando para a industria das Provincias, mostra seus varios ramos adiantando-se dos mesmos passos ; por uma parte a Quimica extrahindo de inuteis materias utilissimos saes, acidos, tintas; por outra a Lithografia avançando á sua perfeição, e de caminho prestando os mais economicos serviços ás Artes pelos seus debuxos, não só no papel, mas nos tecidos de algodão, de lã, de seda; e não só em todo o panno, mas em toda a louça, desde a mais commum, até a mais fina, e finura extensiva a todas as formas, accomodada a todos os gostos, proporcional a todos os preços. Aqui a tapeçaria desenvolvendo indefinitamente os seus rolos, e a pintura enriquecendo-os das suas mais lindas côres. Acolá a mineralogia promovendo incessantemente as suas lavras, a fundição refinando os seus metaes, as forjas malleando os seus productos; e que não diria a poder dizer os infinitos artefactos dos seus infinitos artificios? Mas não podendo nomear as suas especies, pela sua multidão, só direi, para dar alguma idéa da sua copia que, segundo o seu descriptor » achava-se provado,
» por um modico direito de cunho, que as fa-
» milias Francezas augmentavão annualmente
» suas alfaias, suas baixelas, suas joias de 20
» milhões de francos. »

Porém, em muito maior proporção que o luxo de uns tinha crescido o bem estar de todos;

pois que, á medida que os simultaneos progressos da agricultura, e da industria forão dando mais que fazer, derão mais a ganhar aos seus respectivos operarios, e póde cada um delles pelo seu trabalho prover-se de tanto melhores alimentos, reparos, e commodos domesticos, quanto mais a sua abundancia ia diminuindo o seu preço. Eis os melhoramentos mais interessantes, por mais transcendentes, e de tal importancia que, por elles estima Mr. Dupin, pag. 45, o augmento da longevidade humana em razão maior que a de 28 para 36, e o que resulta desta longevidade para o das suas forças productoras em 36 por 100, formando seus mui curiosos calculos da maneira seguinte.

Depois de estimar em mais de 28 para 36 a dita longevidade, pelas ditas causas, avalia em 30 por 100 o relativo augmento das suas forças productivas, e juntando a este computo 27 por 100 de augmento na sua população, mas tirando a terça parte deste numero, por ser comprehensivo de todas as idades, e diminutivo da sua energia, deixa pela igual actividade do resto 18 ditos, que juntos aos 30 ditos, farião 48 por 100. Attendendo porém a que se devia abater desta mesma conta o que as suas guerras lhe tinhão feito perder em mortos, estropeados, ou invalidos prematuros, cujo numero põem em 12 por 100, reduz aquella monta aos ditos 36 por 100 de forças humanas accrescidas; advertindo que fez remontar a origem da sua accumulação a 40 annos, durante os quaes foi muito perturbada a ordem da sua progressão.

Passando desse computo de forças materiaes ao das espirituaes, que considera no desenvolvimento das faculdades intellectuaes por todos os

grãos de illustrações individuaes, desde as instrucções primarias até ás Sciencias mais altas, mostra ainda mais rapida a sua progressão, e mais erguido o seu cumulo Não podendo recopilar aqui os muitos calculos que fez dos seus progressivos elementos, contentar-me-hei com offerecer por exemplo de comparação o resumo que, á pag. 16, põem das producções litterarias das suas imprensas, durante o periodo constitucional a que se refere, e é o seguinte.

Em 1814	1815	1820	1825	1826
45.675.039	55.549.149	80.921.302	128.010.485	144.561.094

Advertindo que sendo tudo isso folhas de livros instructivos em um ou outro ramo, derramão proporcionaes luzes de todas as Sciencias, alem das que espalhem milhões e milhões de Folhas noveleiras de Jornaes, que não entrão nesta conta.

Ainda que esse quadro, muito abreviado do que pinta Mr. Dupin da feliz transformação da velha França para a nova, agrade mais intimamente ás almas nobres, filantropicas e sensiveis, que mais se comprazem, se deleitão, se enlevão nos melhoramentos da sorte dos seus semelhantes, não deixa de agradar muito aos varios gostos pelos varios traços que junta a seu painel.

Agrada muito ao austero Financeiro, que tudo mede pelo valor dos seus thesouros, no que diz á pag. 12 que, só nos 6 annos decorridos desde 1820 até 1826, não obstante ter-se alliviado a contribuição directa de 25.794.439 fr. (2) não obstante ter-se diminuido o odioso im-

(1) Tinha baixado a contribuição directa de 347.384.349 fr.

posto das Loterias de 11.901.806 ditos, não obstante ter-se reduzido de 2.176 para 1.349 o numero das Cidades que pagavão *octroi* (especie de direito que se impõem, e se cobra para se applicar a precisões locaes) tinha augmentado o rendimento público de 977.695.489 francos para 986.135.905 ditos, observando » que ao mesmo » tempo que todas as receitas tinhão crescido » progressivamente, tinhão decrescido na mesma » proporção as despezas da sua cobrança. » E quanto mais agradaveis não são esse augmento, (1) e esta diminuição á vista do dobro, e mais do dobro dos termos inversos de Mr. Necker, de cujo tempo Mr. Dupin data a progressão dos seus?

Agrada igualmente ao soberbo Estadista, que tudo vê no respeito politico, e representação nacional, pelo que manifesta do engrandecimento das suas forças terrestres e navaes; da vastidão e multiplicidade dos seus arsenaes; da abundancia e variedade dos seus petrechos; do desenvolvimento dos seus trabalhos publicos; da actividade da sua industria, da extensão do seu commercio, da immensidade dos seus recursos.

---

para 321.589.910 ditos, pelo sobejo supprimento da indirecta da industria, e do commercio, e já se reduzia o meio termo da sua imposição para cada contribuinte a 15 por 100 do seu rendimento; mas é para notar que como abrangia no seu monte a chamada mobiliar, e pessoal, com a das portas e janellas, tiradas estas partes componentes do todo, era ainda muito menor a territorial, imposta na agricultura.

(1) Continuava a progredir por tal modo este augmento nos mais ramos fiscaes que, segundo o Relatorio do Conde Arial na Camara dos Pares, só o dizimo que pagão os viajantes pelas carruagens publicas tinha rendido em 1828, 31.719 106 fr. (Constitucional de 26 de Junho de 1829.)

Ágrada ainda mais ao Filosofo moral, que a tudo prefere os melhoramentos racionaes da especie humana, pelo que lhe mostra de vantagens que, na successão das idades, vão levando as gerações novas ás antigas, em rectificações de idéas, e desabusos de opiniões; em aproximação de umas para outras classes e convivencias sociaes; em fusão de affectos como de interesses; em multiplicação de beneficios e civilidades; e finalmente em honestidade de costumes, e isenção de crimes. O que attribue aos sentimentos mais generosos, mais honrados, ou mais religiosos que inspirão uma educação mais liberal, e uma instrucção mais geral, e prova pelo numero periodicamente decrescido dos delictos e penas de que junta o mappa (1), prova que confirma o que se disse *retrò*, á pag. 146 das latadas de Fontainebleau.

Assim mesmo, pelos muitos melhoramentos estatisticos, politicos e moraes, que mostra ter adquirido a França, não disfarça Mr. Dupin os muitos que ainda lhe restão a adquirir em varios dos seus ramos perfeitiveis; aperfeiçoamentos que realça pelo curioso parallelo que delles faz com os de Inglaterra, no seu Cap. III., e que tambem farei em Capitulo separado para a sua melhor exposição.

---

(1) Por este mappa, á pag. 38 da sua Introducção, vê-se o numero decrecente dos condemnados a trabalhos forçados por crimes graves, e os annos em que o farão, como se segue.

Em	1817	1818	1819	1825
	3.829	2.569	2.015	1.622

CAPITULO XVII.

Em que se faz summariamente o curioso parallelo dos ditos melhoramentos que já tem adquirido a França com os que ainda póde adquirir, á vista dos de Inglaterra, que se lhe confrontão.

Já' estimava o Conde Chaptal, pag. 292 da sua mencionada Estatistica, em 20 milhões o numero de individuos affectos á agricultura de França, no seu qualquer exercicio de cooperação aos seus trabalhos; o que excedia algum tanto as duas terças partes da sua população, ainda reduzida a 29.327 388 habitantes. A mesma, ou mui aproximada proporção admittio depois Mr. Dupin, com a differença da dita população, chegando já a 31.600.000 habitantes, e a dos seus achados na applicação das suas forças.

Sem recopilar aqui os sabios computos que por sabios dados faz este grande Estadista das ditas forças applicadas aos diversos ramos da agricultura, e da industria e commercio, só direi, em seu resultado que, não comprehendendo entre seus respectivos agentes os individuos de menos de 12 annos, nem os de mais de 60 ditos, estima os mais intermedios em 18.812.077 ditos. Graduando sobre isso as suas diversas forças pelos seus diversos sexos, e idades, com equiparar as de mulheres á metade das de homens, e as dos individuos de 12 para 17 annos, e de 54 para 60 ditos á metade dos respectivos interme-

dios, viris e mulheris; dando por supprido o que falta de energia individual aos que inclue no seu numero pelo que sobra aos que delle exclue abaixo, e acima das ditas idades, observa que, não obstante contar com muitos que, pelas suas fortunas, sua molestias, ou sua mandrice, pouco ou nada fazem, julga assim mesmo a sua conta assaz exacta pelo que podem fazer, e avalia todas as virtualidades de 31.600.000 individuos na força de 12 609 057 homens no pleno vigor da sua idade, de que deixa para a industria manufactureira e commercial a terça parte de . . . . . 4.203.019 dit.
e toma para a agricola as outras duas terças dito 8.406.038

que sommão nos mesmos . . . . 12.609.037 dit.

No que é de attender que esta ultima intensidade de forças humanas representa a extensão das de . . . . . 21.036.667 individuos, a cuja agencia se referem.

» Se a industria humana, continúa o Barão Dupin » não tivesse achado o meio de auxiliar-se » de outras forças, estaria reduzida ás que aca- » bamos de enumerar. Vamos ver quão gran- » des são os soccorros que lhe prestão as forças » animaes, e os motores inanimados. »

Quanto aos auxilios dos animaes, avalia as forças dos cavallos, e dos machos no septuplo da dos homens; e a dos bois em perto do quadruplo da dos mesmos homens; em muito menos as das vacas, e um pouco mais as dos burros que as dos homens. Advertindo que, para formação dos seus calculos, se aproveitara dos

recenseamentos desses animaes, que lhe tinhão sido communicados pelo Ministerio do interior, e julgava mais exactos; mas que muitos dos bois nelles comprehendidos achando-se nos campos só para engordar, muitas vacas reservadas para a criação, e muitos burros de idade ainda impropria ao trabalho, faz por isso á prestação dos seus auxilios um desconto, que julga proporcional á diminuição das suas respectivas forças nos termos seguintes.

Forças agricolas vivas da França.

Especie humana . .	21.056.667	
equivalentes a		8.406.038 dit.
Cavallos	1.600.000	11.200.000
Bois e vacas	6.973.000	17.432.500
Burros	0240.000	00.240.000
	Total . .	37.278.538 dit.

» Este primeiro resultado, continúa o dito Barão » faz-nos ver que, no total das forças » agricolas da França, a especie humana entra » por pouco mais de um quinto; do que se se- » gue que o homem tem aqui achado o meio » de quintuplar o que póde fornecer aos traba- » lhos da agricultura, e equivale ao quintuplo » das suas proprias forças neste emprego. »

Não é por certo necessario inculcar aqui o grande conceito que merece, no que diz da Gran-Bretanha, o mesmo Auctor, que tanto acreditão no mundo litterario os vastos conhecimentos, que mostra ter adquirido dos maravilhosos progressos industriaes deste Reino os 6 Tomos das suas interessansissimas viagens nel-

le, bem como o seu *Systema da administração Britannica*; pelo que só direi o juizo que faz das mencionadas forças animaes, empregadas na sua agricultura, relativamente ás do mesmo emprego em França, que lhes compara.

Estimando a população de Inglaterra, juntamente com a de Escossia, em 15.000.000 habitantes, diz que não passa ahi de um terço a parte della empregada na agricultura, e se dedicão os mais 2 terços aos mais ramos de industria, ou commercio: sobre o que reduzindo, por seus calculados descontos e compensações o 1.° terço, que é de 5.000.000 individuos, a 2.132.446 trabalhadores no pleno vigor da sua idade, forma o seguinte mappa das suas forças, e das mais vivas do seu auxilio:

Especie humana . . .	5.000.000	
equivalentes a		2.132.446 dit.
Cavallos adultos . . .	1.250.000	8.750.000
Bois e vacas, etc. . .	5.500.000	13.750.900 dit.
Total destas forças . .		24.632.446 dit.

Sobre o que, combinando a proporção da força total á força humana applicada á agricultura, observa que os agricultores da Gran-Bretanha tem achado o meio de crear uma força animal quasi 12 vezes tanta quanta é a sua propria corporal, com que poderião cultivar proporcionalmente mais terras, se as tivessem, na mesma maior proporção; a cujo respeito faz outra observação muito importante para desengano doslavradores mais ambiciosos de lavrar muito, do que cuidadosos em lavrar bem.

Estimando em 46.000.000 os hectaros agri-

cultados em França, e em 21.643.000 ditos os agricultados na Gran-Bretanha; e repartindo por elles as respectivas forças da sua applicação, acha que a cada mil hectaros da Gran-Bretanha correspondem as de 1.138 dos ditos trabalhadores, quando aos mil de França só correspondem as de 810 ditos, cuja differente acção, que faz uma differença enorme nos trabalhos dos seus respectivos hectaros, a faz tambem nos seus productos, não só pelos seus melhores amanhos locaes, mas pelos seus mais copiosos adubos animaes.

Mais notavel superioridade de forças comparativas attribue ainda Mr. Dupin á Inglaterra sobre a França nos varios parallelos que faz dos seus respectivos azos industriaes. Não me permittindo a brevidade deste Capitulo recopilar os seus quadros, me restringirei a mencienar dous dos mais salientes, e dar uma idéa dos mais pelos seus relativos resultados.

Tendo estimado no Cap. III. a população da França em 31.600.000 habitantes, e deixado para a agricultura as duas terças partes de 21.056.667 dos seus individuos, ficarão para seus mais ramos de industria e commercio 10.533.333 ditos, cujas forças adultas avaliou nas de . . . . . 4.203.019 hom.

Estimando agora, no Cap. IV, o numero dos seus cavallos, affectos aos ultimos ramos, em 300.000, cujas forças proporcionaes avalia nas de . . . . . 2.100.000 dit.

põem umas e outras em . . 6.303.019 dit.

Fazendo, sobre isso, calculos analogos das da Gran-Breta-

nha, apresenta o seguinte quadro:

Pelas duas terças partes da sua população, que em numero de 10.000.0000 habitantes dados aos mesmos ramos, dão proporcionalmente	4 264.893 dit.
Por 250.000 cavallos no mesmo emprego	1.750.000
Sommando umas e outras em	6.014.893 dit.

E que proporção de forças vivas industriaes com a extensão territorial de um e outro paiz? Porém isso mesmo é nada pela desproporção das forças inanimadas do seu auxilio, que compara, e de que citarei, por exemplo, as que lhe fornece o vapor, vapor que converteo as suas minas de carvão em minas de ouro.

Advertindo que, segundo as informações que alcançara, não se póde suppôr que a força total das maquinas de vapor usadas em França exceda a de 60 mil dynamos (1), estima o seu effeito equivalente ao trabalho de 480.000 dos ditos homens feitos, virando á manivella.

A Gran-Bretanha, continúa elle, possue em maquinas de vapor uma força motora pelo menos de 800.000 dynamos, que equivalem á de 6.400.000 dos mesmos homens á manivella; do que se segue, só nesta especie, a desproporção de 480.000 para 6.400 000 ditos.

Finalmente, calculando uns após outros os

(1) Um dynamo (diz elle) iguala mil ktlogramas levantados á altura de mil metros: 8 trabalhadores, que virão á manivella, podem em um dia levantar mil kilogramas á dita altura; isto é, produzir um dynamo de trabalho.

mais auxilios de forças por uma e outra parte tiradas dos ventos e agoas, e combinando as suas respectivas addições, conclue, em seu resultado, que as que tira a França desses motores inanimados pouco excedem a quarta parte das que delles tira a Gran-Bretanha para seus relativos effeitos industriaes; e se a quantidade das suas forças agricolas e industriaes é proporcional á quantidade de seus procuctos analogos, como parece inculcar á pag. 30, que immensa desproporção das suas riquezas facticias pelos annos de 1826, a que refere os seus parallelos! Porém se estes parallelos deprimem o conceito da França abaixo do de Inglaterra, outros muitos deprimem o de Inglaterra abaixo do da França.

Em 1.° lugar, tendo primeiro Mr. Dupin referido os calculos que fez da progressão das forças productivas da França aos 46 annos decorridos desde o de 1780 até o de 1826, comparou depois o meio termo do seu crescimento annual com o meio termo do crescimento annual dos ultimos 12 annos constitucionaes do seu periodo, qne tambem calculou, e achou este termo quasi dobrado daquelle, na razão de um milhão de individuos de ambos os sexos, e de todas as idades. (1) E porque, pelos progressivos melhoramentos moraes e fisicos, de que propõem os

(1) Mr. Dombasle, Director da Escola theorica, pratica, e fabrica de Rovile, dando conta, no Tomo dos seus annaes relativos ao anno de 1828, dos progressos agricolas, e industriaes que promovera neste Conselho (*Commune*) aquelle estabelecimento desde Janeiro de 1822, em que principiara o seu andamento, não obstante a insufficiencia dos seus fundos motores, diz, pag. 100, que uma das vantagens que ahi produzira era tornar o movimento de sua população 5 vezes mais rapido, que este ultimo meio termo do

meios, diz que a metade da sua população, ora empregada na sua agricultura, poderá ser sufficiente para os seus trabalhos, e a outra metade reservada para os de industria, que não será quando a França chegar a este auge de forças productivas? Attendendo principalmente a que as humanas são muito mais aperfeiçoadoras dos seus productos do que quaesquer outras animadas, ou inanimadas; e a que estes productos hão de ser ao mesmo tempo mais valiosos por mais perfeitos; e tanto mais baratos quanto mais crescer o numero, e diminuir o dispendio dos seus agentes. Alem do que, se Inglaterra é fisica, ou moralmente mais robusta, é por ser mais provecta na sua idade constitucional, a cuja virilidade ja chegou, estando ainda a França na sua adolescencia; e assim, quanto excede a sua rival nas ditas forças da sua idade, tanto póde excede-la nas dos seus productos; mas sendo tudo na ordem civil, como na moral, limitado na sua especie, quem primeiro chegar, primeiro ha de parar na impreterivel meta da sua respectiva carreira.

---

calculado pelo Barão Dupin, e que, a ser proporcional este movimento em todos os mais Conselhos da França, levaria a população deste Reino, no anno de 1862, a mais de 60 milhões de habitantes. E a que não chegarião, ou não chegarão, na mesma proporção, todas as suas respectivas forças productoras!

A buscar outro termo de proporção com as nossas analogas forças Portuguezas, achar-se-ia na razão da sua progressão inversa, causada pela diminuição das suas individualidades, ou a interrupção dos seus exercicios por dias Santos de guarda, de Missa, de Romagens, de Cirios, etc., cuja excessiva quantidade se poderia supprimir com grande vantagem da nossa industria, e sem prejuizo nenhum, antes com muito proveito da Religião; mas por não ser aqui o lugar de desenvolver, como desejara, a materia deste assumpto, remetto ao Leitor curioso do seu melhor desenvolvimento aos citados Annaes do sobredito Mr,. Dombasle.

Em 2.° lugar, se os Inglezes se mostrão por alguma forma mais homens, os Francezes se mostrão por outra mais humanos. O idolo daquelles é ouro, o idolo destes é o prazer; e conforme uns e nutros mais sacrificão no altar de sua devoção, mais recebem de favores da sua divindade.

Não fallando aqui dos grandes nem pequenos proprietarios dessa Nação, que vivem lauta, ou abastadamente das suas respectivas rendas, só tratarei da sorte dos mais, que dividirei em duas classes, uma dellas que aspira a fazer fortuna pela sua industria, e a outra a comer por ella.

Um olho constantemente fito no seu objeto; um animo acerrimo no seu seguimento, uma diligencia incessante no seu alcance, um afinco imperturbavel no seu desempenho, eis a tempera genial do fabricante, ou mercador Inglez, a que pouco se presta o caracter Francez, que naturalmente mais voluvel, mais distrahido, mais expansivo, com mais viveza tem menos fleuma, e menos póde contrair-se em um ponto serio com a mesma perseverança, abraça-lo no seu desenvolvimento com a mesma tenacidade, sem diversão do seu espirito, nem interrupção do seu exercicio. Mas o que ganha um de interesses na sua lida, ganha outro de folgas á sua vida, vida assim mais commoda, mais sociavel, mais alegre. Não decidirei qual delles seja o mais feliz, se quem faz por menos cuidado, se quem faz por mais dinheiro, porque cada um o é conforme o seu gosto, e o seu successo. Dado pois que assim se neutralise a sorte da 1.ª classe comparada de um e outro Reino, classe comprehensiva de todas as mais em-

prezarias, que por diversos trafegos aspirão ao mesmo fim, longe está essa neutralisação de conceder-se da sua respectiva 2.ª classe, incomparavelmente a mais numerosa, por comprehensiva de quaesquer operarios de quaesquer ramos da sua respectiva industria, como passo a mostrar pelo parallelo que delles fez J. B. Say, testemunha de vista, e tão habil observador, quão sabio Juiz critico do seu relativo estado.

Depois desse Economista Politico explicar no seu Opusculo de *l'Angleterre et des Anglais*, impresso em 1816, como para proporcionar a subvenção dos seus subsidios á enormidade das suas despezas annuaes, e dos juros da sua divida pública, (1) tinha a Inglaterra sobrecarregado de impostos todos os generos de consumo, que tanto encarecião ahi todos os meios de subsistencia, observa » que não bastando os ganhos » de cada profissão para delles viver, erão todos obrigados a impôr-se continuas privações; » que os que tinhão um modico rendimento » proprio, sem mais nada a que tornar-se, não » podendo passar com elle no seu Paiz, viajavão por outros menos dispendiosos, como a » França, Belgica, e Italia, e os officiaes que » meramente tinhão os seus officios, por mais » e melhor que trabalhassem, raras vezes podião supprir, com o fruto do seu trabalho, as » precisões das suas familias, sem mais ou menos soccorro qne, conforme o numero dos

(1) Só no anno de 1813 (diz elle pag. 14) excedeo a monta daquelles juros e despezas a 112.391.000 liv. est. que excedem muito a mil dos nossos milhões pelo cambio ao par; e chegão a mil e quatrocentos milhões pelo cambio corrente; » e isso » com apparencia de augmentar essa monta no anno seguinte. »

» seus membros , lhes subministravão as suas » Freguezias do producto da taxa dos pobres; » e se dizia ser a terça parte da população de » Inglaterra , a que tinha de recorrer assim á » caridade pública : que na verdade se encon- » travão ahi poucos mendigos, mas era porque » esses soccorros se davão ao domicilio , em » termos de os obrigar a fazer alguma cousa, » por não bastar ás suas necessidades: que um » viajante Inglez de boa fé , que atravessara a » França, mostrara a cada passo a sorpreza que » lhe causava o ver que cada um podia ahi vi- » ver com seu trabalho: que assim a Nação In- » gleza, na sua generalidade , era obrigada a » um trabalho arduo sem poder descançar, e com » effeito não descançava : que não se vião alli » ociosos de profissão ir á gandaia , e erão as ca- » sas de caffé e bilhar quasi vasias , os passeios » publicos quasi desertos em outro qualquer » dia que não fosse o Domingo , ficando cada » um absorto no seu negocio, para não ser amea- » çado de uma prompta ruina, logo que desam- » parasse a sua occupação; » de sorte que , uns por ambição de adquirir , outros por necessi- dade de viver , era tudo uma roda viva de mo- vimento , uma effervescencia continua de traba- lhos , uma alluvião perenne de obras. Mas pelo mesmo fim de ganhar , ou comer , ou para tudo ser extraordinario em uma Nação tambem ex- traordinaria , ao mesmo tempo que nella reina- va a industria na sua maior actividade, reina- va o crime no seu maior auge, ao ponto » que » só no anno de 1813 » diz o mesmo Say , pag. 27 do seu citado Opusculo » só no anno de 1313 » houve em Inglaterra 15 mil condemnações. » A Europa inteira não apresenta outras tan-

» tas, e o seu numero cresce progressivamente » de um para outro anno, como os impostos, » como a divida pública, etc. » cujo contraste com o progressivo decrescimento indicado *retrò*, pag. 170, e outros seus parallelos aqui transpostos, assaz podem consolar a França das vantagens da sua rival. Tem uma mais que admirar, tem outra mais em que agradar, e ambas muito que imitar; porém mais Inglaterra que a França para Portugal na actividade das suas diligencias, na constancia dos seus trabalhos, e tanto mais quanto maiores são as suas necessidades, e menores as suas forças para supprir os seus recursos, recursos limitados aos da sua agricultura, agricultura reduzida a quasi nada, e de que se trata de restaurar as bases pela proposta reducção dos seus impostos. Como porém, menores sejão aquelles recursos para todo o uso, menor póde ser a sua distracção para qualquer fim, convem mostrar que esta reducção, longe de diminuir, ha de augmentar o valor do seu producto nas mesmas bases do seu novo assento.

CAPITULO XVIII.

Em que se mostra como, longe de diminuir, ha de augmentar o valor da contribuição territorial da agricultura pela reducção dos seus ditos impostos a um quinto, ou 20 por 20 do seu rendimento liquido.

PARA formar o meu parallelo, procurarei por primeiro termo de comparação a monta total dos rendimentos publicos provenientes da agricultura pelas suas antigas imposições; e, por 2.°, o que della haja de provir pela unica que se propõe em sua substituição.

Não me lisongeo de poder liquidar inteiramente o 1.° termo, pela multiplicidade das Collectas de que se compõem, e a variedade das applicações que tem, sem estabilidade em seus assentos, nem dados certos nos seus apuros; o que, quanto tende a palliar a incuria, ou arbitrariedade das suas exacções, tanto concorre para confundir os limites do seu producto.

Já no Relatorio que, a 11 de Fevereiro de 1828, apresentou á Camara dos Deputados o Ministro que então era da Fazenda, ponderando seu Auctor a discordancia que achara em todos os elementos dos seus calculos » reclama» va a indulgencia com que tinha direito de ser » tratado pelas difficuldades que tivera de ven» cer para levar o seu orçamento mesmo ao es» tado de imperfeição em que o considerava, e » na realidade se achava» tanto assim que, ao

declarar mais abaixo os fins que se propozera no arranjo das suas idéas, confessava ingenuamente que » longe de lisongear-se de haver » conseguido uma parte dos fins em vista, elle » cria, pelo contrario, que apenas não teria de » tudo perdido o fruto do seu zelo, e trabalho. »

O que porém torna ainda mais difficil a solução da questão é que, nos varios resumos de impostos de que forma seu dito orçamento, não se póde, entre os que chama directos, distinguir e conceituar os que verdadeiramente pertencem á contribuição territorial, quaes são os dizimos de toda e qualquer especie; os subsidios litterarios; os outavos e jugadas; certas prestações a certos almoxarifados; as decimas lançadas nos predios rusticos, e mesmo em grande parte as sisas de derrama, fintas, etc. pelas muitas terras em que, não havendo industria, nem commercio que o dêm, é forçoso que a agricultura o pague. Sendo-me com tudo necessario tomar um rumo para chegar ao mesmo fim, e não achando melhor direcção para mais seguro exito, supprirei por conjecturas e informações, ou combinações provaveis o que faltar de elementos certos para meus calculos, cujo resultado tanto menos poderá ser arguido de erroneo, quanto menos seja possivel rectifica-lo.

Segundo o orçamento do referido Ministro, constante do seu resumo — A = chegão as decimas de todo o Reino, confundidas as das propriedades com as dos maneios, juros e ordenados ao auge de 1.128.289.500 réis; mas segundo as melhores averiguações que eu pude fazer das suas especies, pelas fontes dos seus productos, mal póde reputar-se uma terça parte

delles proveniente dos predios rusticos ; não obstante o que, suppondo esta terça parte admissivel, deixarei o seu computo em . . . . . 376.096.167 réis
e o subsidio litterario , pela mesma conta em que o põe de 115.625.000

Por ambas as parcellas 491.720.167

Estima o mesmo Ministro , no seu resumo = *N* =, as decimas ordinarias dos Dizimos Ecclesiasticos em 147.000.000 rs. , e as das Commendas em 56.000.000 ditos que , por ambas, deitão a 203.000.000 ditos.

Custa muito o conciliar esta conta com a que pouco antes fizera do seu computo o habil Coronel Franzini , á pag. 3 do seu — *Ensaio sobre o orçameuto da divida pública* , onde limita aquellas a 99.000.000 rs., e estas a 53 000.000 ditos que, por ambas, se reduzem a 152.000 000 ditos. E posto que seja provavel que, para conseguir os resultados que offerece , consultasse principalmente os documentos publicados desde 1820 até 1823, a que se refere, diz tambem que consultou outros que pôde alcançar particularmente , e que » os algarismos que apresen- » tão as diversas quantias da receita e despeza , » os julga assaz exactos para um orçamento » aproximado. »

O arbitrio deste sagaz indagador é assaz ponderoso, já pelo muito que se achava versado em semelhantes calculos, já pelo pouco que se póde acreditar o augmento de rendimentos que suppõem a 1.ª estimação , á vista das queixas que, pelo contrario , tem havido da sua grande di-

minuição. (1) Assim mesmo a opinião do Ministro tem mais abonação a seu favor, pelas razões obvias da maior circumspecção a que se achava adstricto, procedendo *ex-officio*, e pelo maior auxilio de informações que se lhe devem suppôr em seus acertos. Nesta collisão, não achando motivo sufficiente para adoptar, nem rejeitar inteiramente um nem outro termo, pelos não ver justificados, nem convencidos de erro, tomarei entre elles um intermedio mais proximo do primeiro, a que me parece bastante chegado o de 180.000.000 ditos, que, na respectiva proporção das suas partes integrantes, daria, pelo rendimento das Commendas . . . . . 49.655.200 dit.
e pelo dos ditos dizimos ecclesiasticos . . . . . 130.344.800 dit.

que são os mesmos . . . 180.000.000 dit.

(1) Com data de 16 de Outubro de 1824 baixou expedido, pelo chamado Despacho do Gabinete, ao Conselho da Fazenda um Aviso Regio que, sobre mencionar os grandes abusos que dizia terem-se introduzido, e irem progressivamente augmentando no pagamento dos Dizimos, em grave prejuizo da Igreja, e seus Ministros, e de outras muitas partes interessadas na sua cobrança, por varias doações, mercês, e outras applicações do seu rendimento, ordenava ao dito Tribunal que » sem perda de tempo ponde» rasse, e submettesse á Real approvação de Sua Magestade en» tão reinante as providencias que lhe parecessem mais opportunas, » e efficazes para se pagarem exactamente, sem as delongas ordi» narias do Juizo contencioso. »

Tinha eu feito um extracto circumstanciado desta Consulta, em que o Conselho não deixava de propôr algumas medidas conciliadoras de menos oppressão na exigencia, e mais segurança na prestação desse gravoso encargo, não obstante a virulenta diatribe com que o Procurador da Fazenda, levantando-se de mão armada contra a pertendida tendencia dos Povos para innovações revolucionarias, pedia Decreto fulminante de raios e coriscos con-

Este ultimo termo, multiplicado por 10, seria o verdadeiro valor daquella especie de contribuição, se podesse suppôr-se o seu producto todo proveniente de dizimos; mas varias das suas partes componentes, talvez mais da terça dos rendimentos das Commendas, e mais da quinta dos das Igrejas provem de outras fontes, quaes as de rendas, e foros de terras, gozos de Passaes, e outras varias retribuições locaes directas, ou indirectas, que não pertencem á mesma classe: pelo que tirando o dito $\frac{1}{3}$ da 1.ª parte, ficarião . . . . . 33.103.467 réis
e tirando o $\frac{1}{5}$ da 2.ª, ficarião . 104.275.840

que são . . . . 137.379.307 dit.

Esta quantia não é ainda aquella cujo decuplo póde representar o valor exacto da contribuição de que se trata, porque não se póde suppôr que todos os seus contribuintes fossem tão escrupulosos no manifesto, e satisfação das suas quotas partes, e todos os seus procuradores fiscaes, e recebedores tão zelosos no desempenho das suas obrigações, que nada escapasse á boa fé de uns, nem ao cuidado de outros. Por esta consideração, e mesmo pela de que alguns privilegios dispensavão alguns dizimos das ditas imposições, cuja quebra se deve attender no monte da sua collecta, porei o computo desta na conta redonda de . . . . . 140.000.000 dit.
que, multiplicadas agora por 10, figurão na sua possivel ap-

tra os pagadores omissos; mas supprimi aquelle laborioso extracto por não ter sido resolvida a Consulta a que se referia, nem poder a sua resolução preencher cabalmente os fins propostos.

proximação, o valor total da sua cobrança de . . . . . 1.400.000.000 dit. cuja especie, junta com os das duas parcellas *retrò*, estimadas em . . . . . 491.721.167 dit.

importa em . . . . . 1.891.721.167 dit.

Mas para prescindir de miudezas insignificantes, porei a sua somma em . . . . . 1.892.000.000 dit. que representão no seu possivel apuro todo o importe da antiga imposição territorial, 1.° termo que se procurava.

Para agora achar o 2.° termo, que se lhe ha de comparar, não vejo outro meio mais acertado que o de procurar a sua monta provavel pela effectiva da de França, attentas, e combinadas as suas respectivas grandezas superficiaes, e circumstancias geologicas, na época, já mencionada, da reforma da sua imposição territorial, e da translação do seu assento de cima do producto bruto para o liquido da sua agricultura; o que vou a fazer pela maneira seguinte.

A França, nos seus antigos limites, que são os mesmos em que os repoz a paz de Paris de 1815, tinha, segundo o citado Necker (Tom. 1.° Cap. 10.) 26.951 legoas quadradas de 25 ao gráo; 26.386 ditas segundo as Cartas da Academia das Sciencias; 25.839 ditas segundo o seu celebre Geografo de Lisle, e 22.700 ditas segundo Mr. Gutherie, que dá a Portugal a extensão de 4 800 ditas.

Não me achando habilitado a fazer um juizo critico dessas medições superficiaes, supporei

a da França bastante aproximada da sua justeza no seu meio termo, e attendendo á mais geral montuosidade de Portugal, estimarei a sua extensão proporcional n'um quinto da de França, 2.° termo que se ha de comparar.

Para formar agora o meu parallelo do estado actual deste Reino com o de França, relativo á época em que, sacudindo o pezo dos seus antigos gravames territoriaes, estava ainda reduzida áquella penuria de producções agricolas, que tinha causado á sua miseria, e causava a sua revolução, direi: se a mesma França póde então obter da sua agricultura a mencionada contribuição de 240 milhões de francos ao transferir a imposição do producto bruto para o liquido deste ramo, nas mesmas proporções de circumstancias estatisticas, poderia tambem Portugal obter pela mesma translação, e mesma proporção, a quinta parte, que seria 48.000.000 fr.

Oppôr-se-ha contra isso, e bem opposto, o que se disse *retrò*, pag. 124 que a maior parte deste Reino se achava sem cultura, ou mal cultivada pelo melhor que o poderia ser; e oppôr-se-ha tambem o que se referio dos clamores geraes que excitou em França essa mesma sua imposição de 240 milhões; o que tudo tornaria aqui impossivel a supposta proporção.

Para diminuir a força da 1.ª parte desta objecção, observarei que, pelos immensos progressos agricolas que mostrou o Conde Chaptal, e após elle o Barão Dupin, ter feito a França, e estar ainda fazendo, se póde convencer o immenso atrazamento em que tambem se achava na época relativa á sua comparação com Portugal; mas porque, assim mesmo, não se póde considerar em tanta degradação territorial como

a actual deste Reino, e para tambem prevenir iguaes queixas dos seus contribuintes, tirando a terça parte á sua dita imposição, a reduzirei a . . . . . 32.000.000 fr.

Porém, dir-se-ha ainda, a população da França era então de 24 milhões de habitantes (1) em cuja proporção deveria ser a de Portugal de 4.800.000 ditos, para equilibrar as suas respectivas forças humanas productivas, e proporcional a sua applicação á agricultura para equiparar a sua producção; mas sendo apenas a de Portugal de 3 milhões de habitantes, tem a desproporção destes 3.000.000 para 4.800.000 ditos, que vem a ser a de 5 para 8; e terá outras muitas desproporções nas suas mesmas forças animaes, economicas, industriaes, etc.; tanto tem sido o abandono, o desleixo, a pobreza da nossa dita agricultura, e tantos hão de ser os seus atrazos de outra qualquer que se lhe possa comparar.

Concedendo por pouco tempo a 1.ª parte desse argumento relativo á desproporção da nossa população, e diminuição de forças humanas applicadas á nossa agricultura, tirarei pela deficiencia das $\frac{2}{3}$ partes das suas forças productivas iguaes $\frac{3}{8}$ partes á sua producção; e tirando mais uma $\frac{1}{8}$ parte por outra igual menoridade que se queira suppôr as suas mais forças animaes, economicas, industriaes, etc., affectas ao mesmo ramo, assim mesmo com todas estas deducções, sem contar que, sendo os nossos principaes productos agricolas de maior valor que os hemoge-

(1) Mr. Necker, Cap. 10 da sua dita Administração a estimava em 24.676.000 habitantes, mas pouco menor de 676.000 ditos se póde suppôr a sua emigração, ou perseguição no tempo posterior a que se refere este censo.

neos de França, (1) são susceptiveis de maior imposição, assim mesmo, digo, com todas estas deducções, que reduzirião á metade os acima calculados 32.000.000 fr. ficaria a contribuição territorial deste Reino em 16.000.000 fr. que, reduzidos a dinheiro Portuguez pelo cambio ao par, darião . . . . . 2.560.000.000 dit. que comparativamente á contribuição *retrò* de . . . . . 1.892.000.000 dit.

Serião mais . . . . . 668.000.000 dit.

Pelo que finalmente se vê quanto a nova imposição augmenta o rendimento público das antigas, e o augmenta não só na massa do seu producto, mas na economia das suas despezas com Ministros e Tribunaes, com Juntas e Almoxarifados, com toda a caterva de Juizes, Procuradores, Sindicos, Sollicitadores, Corretores, Porteiros, Meirinhos, Escrivães, Caminheiros, etc. que quanto menos vierem a ter de incumbencias fiscaes, tanto mais hão de diminuir em numero, e poupar de ordenados, salarios, e pensões ao Thesouro nacional. Porém sendo tão grande a vantagem que deste systema resulta a favor da Fazenda nacional, maior, incalculavelmente maior será a que resultar a favor das fazendas dos povos agricolas, como se póde considerar dos muito incomparavelmente maiores prejuizos que lhes resultão do systema opposto; para o que, sem mais repetição de ditos, me

(1) Vejão-se os preços medios dos productos cereaes, etc. da agricultura Franceza, declarados *retrò*, á pag. 42, e comparem-se com os hemogeneos da Portugueza: comparem-se tambem os preços, por que tem vindo de França trigos, farinhas, etc.

refiro ao que disse dos gravames dos dizimos, e jugadas, e se póde dizer de outros quaesquer semelhantes tributos impostos nos productos brutos da sua cultura. Assim, e só assim os agricultores Portuguezes, alliviados do seu pezo, soltos das suas pêas, livres nos seus azos, poderáõ acompanhar com os agricultores das mais Nações que tem o mesmo desembaraço; e até correr o pareo que elles já corrêrão com mais segurança de premio, porque terão, para melhor dirigir os seus passos, as lições da experiencia que agora esses mais adiantados lhes dão, e não tinhão quando se lançarão na mesma carreira.

Mas assim, só assim se desvanecerá brevemente a 1.ª parte do argumento acima concedido por pouco tempo, pois que assim, e só assim a agricultura Portugueza honrosa na sua profissão, e lucrosa nos seus trabalhos, attrahindo 1.º pela necessidade dos seus recursos, conservará depois pelo interesse do seu cultivo tanto mais forças humanas, quanto mais se achão vagas, ou hão de vagar de outros ramos industriaes, ou de empregos publicos, sem haver outros meios de prover utilmente ás suas competentes occupações, nem de remediar opportunamente ás urgentes precisões que se lhes sigão, ou seguirão da suspensão, ou cessação dos seus pristinos exercicios.

Assim, e só assim muitos dos bravos defensores da Rainha e da Carta, não menos admiraveis pelo seu desinteresse do que pelo seu valor, ou tão liberaes nos seus procedimentos como nas suas opiniões, ao pendurarem as suas armas victoriosas no altar da concordia, voltarão contentes e satisfeitos para os seus lares, na

certeza de que, o galardão que não possa dar a todos a Patria restaurada do seu cativeiro, o dará a cada um a agricultura remida da sua oppressão, e *novos Concinnatos*, *novos Attilios*, juntaráõ a gloria de o ter merecido por feitos heroicos á gloria de adquiri-lo por trabalhos rusticos (1). Este nobre exemplo, e aquella urgente necessidade, envolvendo no seu impulso até os grandes proprietarios descahidos da graça, ou desenfatuados da nobreza, e cujas ruinosas rendas não chegão para suas desregradas despezas, nem já podem supprir por mercês graciosas, ou emprestimos usurarios, irão os mais sensatos buscar melhor fortuna na melhor administração das suas herdades. Do concurso das suas diversas forças, ora mortas na Corte, se formará uma força viva nos campos, que animará, que fomentará, que alentará as já moribundas da agricultura; fará ahi ser os homens o que são em toda a parte, segundo a mudança dos seus objectos muda a tendencia dos seus affectos.

» Eh! dans quels lieux le ciel, mieux qu'au séjour des champs,
» Nous instruit-il d'exemple aux généreux penchants?
» De bienfaits mutuels, voyez vivre le monde.
» Ce champ nourrit le bœuf, et le bœuf le féconde;
» L'arbre suce la terre, et ses rameaux flétris
» A leur sol maternel vont mêler leurs débris;

(1) A esses bravos que não tiverem terras proprias, ou as não tiverem proporcionadas aos seus serviços, e merecimentos, é que são applicaveis as reflexões que fiz *retrò*, pag. 66 no fim da nota.

» Les monts rendent leurs eaux à la terre arrosée:
» L'onde rafraîchit l'air, l'air s'épanche en rosée;
Tout donne et tout reçoit, tout jouit et tout sert.
» Les cœurs durs troublent seuls ce sublime concert.

CAPITULO XIX.

Em que, por principio do esboço do reinado de Henrique IV. de França, e da administração de Sulli, se bosquejão os primeiros traços historicos do nascimento, criação fisica, e caracter moral daquelle grande Principe, e deste seu grande Ministro.

1.° *bosquejo respectivo a Henrique IV.*

HENRIQUE IV., filho de Antonio de Bourbon, Duque de Vendome, e Rei de Navarra, e de Joanne d'Albret, herdeira do mesmo Reino, foi outavo neto por linha masculina de São Luiz, Rei de França, e nasceo a 13 de Dezembro de 1553 no Castello de Pau, Capital do Bearn. As particularidades do seu nascimento

(1) Tendo composto a Introducção á minha Obra nos principios do presente anno, antes de acabar a sua redacção, tinha feito ao mesmo tempo a distribuição das suas materias em dous Tomos, só por aproximação mental do seu igual volume. Achando porém, depois de acabar a sua recopilação, mais volumoso o 2.° Tomo do que o 1.°, addicionei este de uma pequena parte declarada para aquelle á pag. 17 da dita Introducção, que assim hei por emendada.

são tão singulares que, não podendo referi-las miudamente, pela sua extensão, não saberia como omitti-las inteiramente no seu summario, pelo seu interesse.

Achando-se sua dita mãi com seu dito pai na Picardia, onde tinha ido tomar o commando de um exercito contra Carlos V, seu avô, Henrique d'Albret, que muito amava a sua filha, sabendo da sua avançada prenhez, a mandou chamar junto á sua pessoa, pelo grande desejo que tinha de tomar a seu cuidado o feliz parto, e boa conservação da sua tenra prole, que um secreto presentimento lhe fazia dizer » havia de vinga-lo das injurias que recebera » da Hespanha » (alludia á usurpação que esta Potencia lhe tinha feito da alta Navarra, que pertencia ao seu Reino do mesmo nome). A corajosa Princeza não hesitou um instante pelo melindroso estado em que se achava; despedio-se do seu marido, atravessou em poucos dias a França, e chegou a Pau a 4 de Dezembro.

Tinha já ElRei seu pai feito seu testamento, e a filha grande desejo de o ver, por ter ouvido que lhe não era tão favoravel como podéra esperar, mas desejo de que a sua delicadeza lhe não permittia abrir-se: vindo porém o pai a descobrir-lho, prometteo satisfazer-lho, mostrando-lhe o dito testamento logo que ella lhe mostrasse tambem o que trazia no seu seio, todavia com a celebre condição de que no acto do seu parto cantasse uma cantiga » para lhe não fazer, dizia » elle, um filho chorão, nem carantonha ». A Princeza lho prometteo, e teve tal animo que, a pezar das grandes dores que passava, cumprio a sua palavra, cantando-lhe a tal cantiga na sua lingua Bearneza, no momento em que sentio o

pai entrar no seu quarto. Note-se que, por um phenomeno pouco usual, a criança veio ao mundo sem chorar, nem choromingar » como se a » natureza, observa o Auctor a que me refiro (1), como se a natureza dispensasse deste signal » ordinario da tristeza aquelle que a Providencia » destinava para alegrar extraordinariamente os » mais.

Assim que o avô vio o recem-nascido, metteo-o muito contente na aba do seu roupão, e deo á mãi o seu testamento mettido em uma caixa de ouro, dizendo-lhe: » Minha filha, eis » o que é vosso, e isto cá é meu: » sobre o que, levando-o para seu quarto, esfregou-lhe os beicinhos com um dente de alho, e lhe fez engolir uma pinga de vinho pela sua taça de ouro, » para principiar, dizia elle, a dispo-lo a um tem» peramento forte e varonil. »

Ao sair dos coeiros, seu mesmo avô, como inspirado de um espirito profetico ácerca das difficuldades que teria a vencer, posto que, na sua mente, allusivas ás da reintegração do seu Reino de Navarra, prescreveo o regimen que se havia de seguir nos primeiros passos da sua educação fisica e moral, para desde então principiar a endurecer o seu corpo, e fortalecer o seu animo á prova dos trabalhos e contradições que teria de soffrer.

Aquelle Rei dotado de um genio elevado, e um animo valoroso, tão serio no seu caracter, e austero nos seus costumes, quão urbano e cortez para com todo o mundo, aquelle Rei, ao entregar o Principe de Navarra seu neto ao cui-

(1) O Historiador da sua vida Massire Hardouin de Pereñxe, Bispo de Rodés.

dado da sua bem escolhida aia, Suzanna de Bourbon, prohibio do seu uso todos os mimos e delicadezas com que se costumão criar os infantes da sua classe, e que julgava só proprios a amollecer o animo quanto effeminão o corpo; sobre cujos principios, dando-lhe as suas instrucções, » nada de louçainhas, lhe disse elle, nos » seus trajes; nada de ninharias nos seus brincos; » nada de adulação, nem se quer de tratamento » de Principe nas suas praticas, pois que nada » disso serve, continuou elle, senão a ensober- » becer o coração, e inspirar mais fumos de » vaidade a quem deve respirar mais sentimen- » tos de generosidade. » Descreveo-lhe outro sim que o vestisse, e sustentasse sem luxo, nem regalo, mas só como se vestião e sustentavão os mais meninos do paiz: e com effeito, não obstante o pouco que Henrique d'Albret sobreviveo á data do seu plano, levado o menino, conformemente ás suas instrucções, para o Castello de Courasse, sitio aspero e montuoso do Bearn, onde passou os primeiros annos da sua infancia, ahi como elles, e com elles comendo, ora seu pão cazeiro, ora carne, ora queijo, ora alhos, e outros alimentos igualmente grosseiros; ahi, na sua companhia, correndo os montes, e valles, trepando aos rochedos, e saltando os vallados, de tal modo se familiarisou com os exercicios mais duros, e se habilitou para os trabalhos mais arduos que, se jámais houve outros semelhantes elementos de educação que tanto se apropriassem a tão excelso Principe, jámais houve tão excelso Principe que tanto se aproveitasse de semelhantes elementos de educação para sobriedade do seu sustento, para rijeza do seu temperamento, para agilidade do

seu corpo, para afouteza do seu animo, e outras maravilhosas prendas da sua pessoa, que mais o ajudarão a superar os obstaculos da sua carreira, mais realçarão o lustre da sua vida (1). He verdade que, como o diz nas suas *Memorias* Sulli, a natureza se comprazera a ornar esse Real Infante dos seus mais raros dotes. Por uma parte, formando-lhe o corpo, e seus membros com aquellas exactas proporções que constituem o homem sádio, vigoroso, activo, e destro, tinha-lhe dado com uma fisionomia aberta, nobre, expressiva, umas feições tão regulares, e um colorido tão vivo, sobre um rosto tão animado, que fizera da sua figura, a figura mais perfeita e gentil. Por outra parte temperara-lhe o genio de tanto agrado, candura, e affabilidade que, abrandando o que lhe impozera de augusto e magestoso pelo que lhe mesclara de jovial e prasenteiro, fizera da sua indole a indole mais graciosa e amavel.

Mas por admiraveis que fossem os dotes da sua pessoa, mais admiraveis erão os dotes da sua alma como guerreiro, como politico, como Rei. No Conselho o mais assizado, nas traças o mais sagaz, na Ordenança das Tropas o mais

---

(1) O mencionado plano elementar d'ElRei de Navarra tem sua analogia com o que a Historia antiga attribue a Amenopolis, Rei do Egypto, para habilitar seu filho, o grande Sesostris, áquelles feitos maiores que os de Alexandre o grande, que encherão o mundo do brado do seu nome, da sua gloria, e das suss proezas. Tinha do mesmo modo preparado o seu temperamento, a sua força, a sua agilidade, mandando vir á sua Côrte um bom numéro de meninos ordinarios, nascidos no mesmo dia que seu filho, e determinando que ahi, na sua companhia, sem distincção da sua pessoa, corresse o mesmo pareo dos seus exercicios corporaes, sujeitando-se aos mesmos trabalhos, soffrendo as mesmas privações, endurecendo-se ás mesmas fadigas.

habil, na acção o mais activo; tudo combinando, prevendo, e acautelando opportunamente, ou remediando instantaneamente, era vê-lo em dia de combate marchando o 1.° á testa dos seus bravos, e com elles entrando dos primeiros no conflicto; era vê-lo batendo-se á direita e esquerda, ferir, matar, ou aprisionar como o mais simples soldado; era vê-lo acudindo, reunindo, ou puxando n'uma ou outra parte; em toda a parte alentar, e mandar como o mais consummado General; e sempre animoso, intrepido, incançavel, sempre mostrando o caminho da gloria pelo seu pennacho branco, sempre arrebatando a palma da victoria pelo seu valor!! Porém, tão magnanimo, e temivel era na resistencia, tão brioso, e clemente era no rendimento ou derrota dos seus contrarios. » Poupai, gritava elle aos seus batalhões ainda assanhados no seu alcance, ou na sus briga, » poupai os meus » Francezes: já não são os meus inimigos, já » são os meus filhos, salvai-mos. » Mas ainda que sempre, e em toda a occasião manifestasse essa mesma generosidade de sentimentos, nunca tanto como desde que as forças, que se dirigião vagamente contra seu partido, se declarárão abertamente contra a sua pessoa, e seus direitos; pois que, quando em 1585 se fulminou em Roma o nefando anathema manejado em França, que o declarava inhabil a succeder á Coroa deste Reino, desligava do juramento de fidelidade até o seu proprio de Navarra, para justificar a sua consciencia de toda a culpa que se lhe imputasse, protestou n'uma e outra Côrte contra toda a calumnia que se lhe tivesse forjado; e para livrar o paiz em que havia de reinar dos males que a seu pezar lhe podesse acar-

retar a malicia dos seus adversarios, antes de atear-se o seu furor, offereceo-se a tomar os seus golpes sobre si, decidindo a contenda com bater-se 1 contra 1; 2 contra 2; 10 contra 10, ou qualquer numero contra qualquer outro, com qualquer arma, e em qualquer parte que quizesse escolher o chefe da Liga. Duque de Guisa, que não pôde deixar de admirar tanta magnanimidade, mas recusou o desafio, com o pretexto da dignidade de Rei de Navarra, com que talvez córou o medo da sua espada.

Tal era Henrique nas maximas cousas, tal era nas minimas: no arraial, com seus Soldados ou Generaes, outro Soldado ou General, risonho, meigo, faceto; aqui comendo com uns seu pão de munição, alli riscando com outros seus planos de campanha: no campo um heroe impavido, invencivel, o primeiro a arrostar os perigos, o ultimo a decidir a fortuna, inabalavel a todos os seus azares. Não podende acabar este esboço, pelo muito que estenderia o meu painel, só lhe accrescentarei, por ultimo traço, que entre seus melhores pintores uns o comparavão a Tito na bondade do seu coração, outros a Trajano nas sollicitudes do seu espirito, outros a Cesar no valor do seu animo, mas todos convierão que se os seus modelos tinhão feito cousas mais grandes, seu imitador fez cousas mais bellas, até na escolha do seu incomparavel Ministro Sulli, cujo esboço serve de pendente, e mesmo de relevo ao do seu chefe.

2.° *Bosquejo relativo ao seu Ministro Sulli.*

A satisfazer a vaidosa curiosidade da sua soberba genealogia, diria que Maximiliano de

Bethune, simples Barão de Rosni, Senhorio antiquissimo da sua familia, perto de París, tirava a origem do seu nome do illustre Solar de Bethune, e outros tão nobres que tinhão enlaçado a sua ascendencia com a de muitas casas então reinantes na Europa, mas a satisfazer somente o mais justo interesse que inspira a fama do seu merecimento, direi que toda a deveo aos serviços da sua pessoa, serviços taes que o rehabilitarão da modesta condição, a que o reduzira a decadencia da sua fortuna, aos eminentes titulos e dignidades de Marquez de Rosni, e Duque Par de Sulli; de Marechal de França, de Superintendente Geral das suas finanças, Gran-Mestre da sua artilheria, Gran Vedor do mesmo Reino, e outros que successivamente lhe conferio seu recto avaliador, e prompto remunerador.

Nascido no Castello do seu dito Senhorio de Rosni a 13 de Dezembro de 1560, tinha justamente 7 annos menos que Henrique, nascido no mesmo dia e mez do anno de 1553, e pouco mais de 10 dã sua idade quando, em 1572, foi, pelo seu pai, apresentado, em Vendome, áquelle Monarcha, que era ainda só Principe de Navarra, o qual se agradou tanto do seu ar, da sua fisionomia, do comprimento que lhe fez, do modo porque se houve, que o abraçou duas vezes, e com as expressões mais lisonjeiras para sua familia, e as mais affectuosas á sua pessoa, lhe prometteo a sua protecção e amizade, promessas a que este excellente Principe satisfez, e aquelle digno afilhado correspondeo muito acima das suas mutuas esperanças. Acompanhando dahi o joven Rosni a Rainha mãi de Navarra, e seu dito filho para a Côrte de França, fi-

cou continuando a sua educação em Paris até os 16 annos da sua idade (1) em que, no de 1575, unindo a sua sorte á do seu protector, retirou-se, ou mais verdadeiramente fugio da dita Côrte, onde estava como prizioneiro, para a Cidade d'Alenção, e desta para a de Tours. Foi nos arrabaldes desta Cidade que, ardendo de fazer o seu primeiro ensaio em armas, o fez com tal arrojo que, informado o Principe, já Rei de Navarra, da sua excessiva afouteza, louvou-lhe o seu denodo, mas extranhou-lhe a sua temeridade, ordenando-lhe » que dahi em diante poupas- » se mais a sua pessoa, e lha guardasse para oc- » casiões de poder-lhe fazer mais importantes » serviços; » guarda que com effeito a sua fortuna tornou profetica, mas preceito que o seu genio não lhe permittio comprir.

Não me sendo possivel segui-lo no desenvolvimento dos seus progressos sem exceder os limites do meu esboço, lembrando aquelles rios que, de principio tenues nas suas fontes cristallinas, mas tumidos, fumosos, irrepresaveis nos seus borbotões, saltão em torrentes, despenhão-se de enxurradas, correm, precipitão-se, derrubão, arrastão, dispersão tudo quanto encontra a sua estrepitosa fuga; mas abrandando pouco a pouco o seu impeto, á medida que vão crescendo os fluxos dos seus cabedaes, passão

(1) Ahi escapou em 1572, quasi milagrosamente, ao horrendo massacre da Barthelemiada, refugiando-se alta noite por entre mil perigos para o Collegio de Borgonha, de que era estudante, e cujo honrado Reitor o recebeo muito humana e caridosamente, e o teve 8 dias escondido em um camarim occulto; sendo no entanto pouco menores os perigos que passava o mesmo Principe de Navarra junto á pessoa de Carlos IX, a cujos caprichos religiosos teve de sujeitar-se para escapar ás terriveis ameaças que lhe fez.

a volver placidamente as suas ondas dos campos ás Villas, das Villas ás Cidades, das Cidades ás fózes, derramando a fecundidade das suas regas, a abundancia das suas pescas, as vantagens da sua navegação até onde estendem o seu curso, pela 1.ª parte da minha allegoria representarei Rosni; mas Rosni que, ainda delicado pela sua idade juvenil, e já esforçado pelo seu animo varonil, ávido de perigos, impaciente de obstaculos, insaciavel de gloria, tudo rompe quanto encontra o seu irresistivel choque, deixando sempre por vestigios ruinas, e sempre levando por insignias troféos; e pela 2.ª representarei Sulli, mas Sulli já sereno no seu espirito, já provecto na sua madureza; Sulli que, moderando a sua marcha á proporção que vai crescendo a plenitude da sua sabedoria, passa a volver magistralmente os seus cuidados de uns para outros negocios do Estado, nelle por elles restabelece a ordem pública, promove o bem commum, fomenta a prosperidade geral até onde estende os seus passos; sendo aqui sempre o mesmo heroe, como alli os mesmos rios, considerados nos seus diversos movimentos pelas diversas estações das suas carreiras.

Basta esse simples parallelo da sua actividade militar para dar uma idéa geral da muita parte que teria nas heroicas proezas do seu Real Protector; porém foi tão singular a que teve na gloria de seu reinado, que se não pode figurar sem reunir os principaes rasgos da sua administração, de cujo compendio reservo fazer adiante o complemento deste esboço.

CAPITULO XX.

Sobre o estado economico-politico em que se achava a França na época em que se devolveo a Coróa deste Reino a Henrique IV. , e as primeiras sollicitudes do seu reinado.

QUANDO o Augusto vencedor da Liga subio por direito de conquista ao Throno que lhe pertencia por direito de nascimento, restituio pouco a pouco á França, pelos amplos indultos da sua inexhaurivel clemencia, um repouso de longo tempo banido do seu Solo pelo incendio que nelle ateara o fanatismo interno, e ainda assoprava a ambição externa (1), achava-se este Reino exhausto no seu Erario, empobrecido nos seus productos, perdido no seu credito, gravado de enormissimas dividas atrazadas, e despe-

(1) E' muito difficil assignar o verdadeiro principio do reinado de Henrique IV. Ainda que seu antècessor, Henrique III, falleceo a 8 d'Agosto de 1589, ainda que entrou em París pelo meado de Março de 1594, tendo já abraçado a Religião Catholica, ainda que o intitulado Tenente General do Estado e Corôa de França, e Chefe da Liga, Duque de Mayenna, lhe fez a sua submissão nos principios do anno de 1596, continuarão as facções particulares, protegidas pela Hespanha, a agitar de tal modo umas ou outras partes desse Reino, que só se pôde contar o restabelecimenso da sua tranquillidade, perturbada por guerras civis havia mais de 30 annos, desde a paz de Vorvins publicada a 12 de Maio de 1598. Com tudo, deduzirei a materia dos meus assumptos dos principios do dito anno de 1596, em que convocou os Estados Geraes, e começou a iniciar Sulli nos negocios da sua administração economica.

zas correntes ; e por cima , sujeito o seu pouco rendimento a infinitas dilapidações particulares em meio de uma confusão geral de imposição, e arrecadação dos seus diversos ramos: em uma palavra , offerecia uma perfeita imagem do de Portugal, quando o nosso magnanimo Regente reunio tambem o direito da sua conquista ao direito do seu nascimento, já pertencente, pelo ter cedido, á sua Augusta filha, nossa legitima Rainha.

Em tão criticas circumstancias , que mais magoavão o seu paternal coração do que a gloria dos seus triunfos lisongeava o seu real animo , fez o que podia fazer Henrique IV. Para applicar ao mais urgente trabalho seu mais expedito operario , principiou em 1596 por ingerir nos negocios da Fazenda o dito Rosni, que tendo até ahi sido o seu principal braço e conselheiro em todos os seus successos militares, veio brevemente a se-lo em todos os acertos da sua administração economica ; e para acudir successivamente a todas as mais necessidades publicas , convocou os Estados Geraes da Nação para franca, sincera, e desinteressadamente discutirem , e proporem-lhe os meios mais efficazes de a todas prover.

Em tempo de bonança não ha máo piloto, dizem os mareantes , porque quando todos folgão, todos dizem bem da funcção ; porém em tempo procelloso é só bom mestre o que sabe aparelhar a náo conforme a derrota , navegar segundo os ventos ; e ora com os olhos fitos na bussola, ora com as mãos postas no leme, sempre attento ao seu rumo , os perigos que não póde evitar prudentemente , os arrosta corajosamente ; as cousas que não póde levar as sa-

crifica ás pessoas que ha de salvar. mas se por acanhada resolução, ou por temerarias contemplações, sacrifica este principal áquelle accessorio, quando deveria obrar delibera, quando deveria caminhar pára, quando poderia chegar ao porto do seu salvamento, chega ao escolho da sua perdição.

A náo Civil do Estado não é menos arriscada na sua carreira politica do que a maritima na sua nautica derrota; mas alem de serem mais raros os seus bons pilotos, são mais avessos ás rigorosas medidas do seu seguro andamento os que compõem a sua equipagem; uns porque, não conhecendo tanto os perigos que os ameação, os não julgão tamanhos como se lhes pintão; outros porque, não os vendo tão imminentes, não considerão as suas prevenções tão urgentes; e outros finalmente, e estes em maior numero, porque embaidos da presumpção de poder escapar ao naufragio dos mais, não querem fazer sacrificio algum para a salvação commum; em cujo conflicto de desvairados pareceres, e vontades é precisa muita discrição, firmeza e coragem para vencer todos os arbitrios; e tudo teve no supremo gráo, tudo usou com summa vantagem na conducta do baixel de que se trata o dito Rosni, que d'aqui em diante chamarei Sulli, como lhe chamão os seus historiographos, e as suas mesmas *Memorias*, a que principalmente me refiro na minha recopilação.

CAPITULO XXI.

Sobre os artificios e intrigas com que os emulos de Rosni, dito Sulli, procurarão atravessar o seu primeiro despacho de Conselheiro da Fazenda; e bem assim sobre os seus primeiros trabalhos fiscaes, e frutos da sua fiscalisação.

Tendo ElRei nomeado Sulli Conselheiro do seu Conselho d'Estado e Fazenda, para aproveitar o seu maior descanço nos objectos já da sua maior importancia, foi tal o receio que conceberão os seus velhos Membros de ter nelle, com um olheiro mui perspicaz, um censor mui severo da sua relaxação, que não houve enredos, nem astucias que não pozessem em jogo para frustrar o seu despacho; no que conseguirão illaquear algum tempo a boa fé de Sua Magestade, debaixo do especioso pretexto da sua inexperiencia nos negocios da sua repartição, sem que o despachado, sabedor de tudo, nada fizesse para seu desengano, antes parecendo tudo ignorar. O que porém não fez logo Sulli pelas suas diligencias, fizerão brevemente os seus emulos por taes malversações da sua administração, que, penetrando ElRei o verdadeiro espirito das suas insidias, mais tinhão abalado a sua resolução, mais firmavão o seu animo de promover o seu canditato, a quem mandou immediatamente entregar a sua Provisão, e tomar a sua posse.

Indo então effectivamente o dito Sulli tomar

a mesma posse, vio neste acto representar-se para com elle uma daquellas comicas farças, referida no Liv. 8.º das suas *Memorias*, que só se costuma ver representada nas Côrtes, pelo refinado acolhimento com que os seus companheiros, devorados no interior do mais negro pezar, compozerão as suas caras, as suas maneiras, as suas expressões de modo a affectarem o mais vivo prazer, requintando na fineza de todos, e encarecendo-lhe mais a impaciencia com que ahi o esperava quem mais intrigara para dahi afasta-lo. Mas estas mascaras de cortezia já conhecidas de Sulli, pouco tardou a tira-las aos Cortezãos.

Precisava ElRei de dinheiro, e não só os cofres reaes se achavão vasios, mas o Conselho da Fazenda tinha malbaratado os seus mais rendosos contratos, e por cima hypothecado os seus productos a dividas antigas, e illiquidas. Em tão criticas circumstancias propoz Sulli a Sua Magestade que, em quanto se fossem juntando os Estados Geraes, mandasse recorrer as principaes Comarcas do Reino, para nellas se tomarem informações mais certas das quotas partes das suas contribuições, das causas da sua diminuição, e dos possiveis meios de augmenta-las, tanto para o mesmo Senhor regular sobre estes dados as requisições que houvesse de fazer aos ditos Estados, como para servirem a estes Estados de bases para suas deliberações; accrescentando » que não desesperava de achar » nas Comarcas que fosse incumbida de vi- » sitar os 400 mil escudos que em vão pedira » ao referido Conselho. » Agradou tanto este plano a ElRei, que logo lhe ordenou de propo lo ao mesmo Conselho; não estando porém

ainda feita a proposta quando, pouco depois, Sua Magestade mandou vir o dito Conselho a Monceaux, onde elle se achava, ahi lha fez elle mesmo. Aprovarão-na plenamente os Conselheiros, na persuasão de que as Commissões dessas incumbencias serião dadas aos mais influentes d'entre elles. Como porém vissem que ElRei apenas comettia um delles para duas Comarcas, escolhia outros 4 Commissarios de fóra para uma, ou duas Comarcas cada um, e reservava as 4 maiores para a Commissão de Sulli, arrependerão-se muito de terem dado o seu assenso a semelhante proposta, e não podendo annullar a sua deliberação, dispuserão-se a frustrar os seus effeitos. Tomando o mesmo Sulli por alvo dos seus tiros, principiarão por taxa-lo de nescio, d'estouvado, d'exotico, e outros semelhantes improperios; do que passarão a prevenir de tal modo os Thesoureiros, os Recebedores, os Escrivães, e seus Empregados subalternos, que todos venal, ou cegamente submissos aos seus patronos, comprazerão ás suas insinuações por differentes modos; uns fechando os seus escritorios, e ausentando-se; outros apresentando contas astuciosamente concertadas para palliar as suas fraudes; outros contentando-se com exhibir ordens assignadas de alguns Conselheiros para vedar os seus registos e papeis a qualquer exame.

Contra esse conluio geral usou Sulli dos meios de doçura; usou dos estimulos do brio, dos incentivos do interesse, e até dos termos de ameaças, sem que a nada cedessem. Usando então do unico recurso que lhe restava, e para que estava auctorisado, o de suspender do seu exercicio a generalidade desses funccionarios, e

cometter provisoriamente as suas funcções aos dous unicos de cada repartição que lhe merecerão mais conceito de boa fé e probidade, conseguio por este expediente apossar-se de todos os livros, escritos, e memorias » que lhe servirão de fio para recorrer o dedalo das suas traficancias. E que não vi então, diz Sulli, á medida que por elle fui adiantando os meus passos! Mas, poderia eu explicar os artificiosos embustes das suas ardilosas ciladas, as suas dolosas ambiguidades, as suas malignas confissões, os seus disfarçados duplos empregos, as suas encobertas omissões, as suas industriosas falsificações, etc.? Sómente direi que por assignações de debitos velhos, ou reembolsos; por vencimentos antigos, e ordens em branco de pagamentos ao portador, apurei mais de 500 mil escudos, (600 mil cruzados) e a que não teria chegado a restituição de todos esses malvados empregados ao apurar-se, e exigir-se a devida satisfação das suas longas prevaricações! »

Quanto Sulli aproveitara a sua ausencia para melhorar os negocios d'ElRei, tanto os seus adversarios no Conselho a aproveitarão para peiorar os seus. Presentindo que as vantagens que tirasse das suas diligencias condemnarião as intrigas que tinhão movido contra a sua empreza, para sanear as suas primeiras calumnias inventarão outras, quaes as das suas pertendidas concussões dos povos, e usurpações aos Officiaes móres da Corôa, aos mesmos Principes do sangue dos seus devidos honorarios, e apanagios; cujas Collectas todas, dizião elles, em pouco podião montar, mas daquillo mesmo em que montassem era escusado o desvio para os Cofres do

Erario, visto que delles teria necessariamente de sahir para suas devidas consignações.

O que chegava a Sulli dessas imposturas pouco o abalava, e pouco tambem a ElRei de principio o que dellas se lhe insinuava; porém tanto cresceo a força da cabala, a multidão dos seus socios, e impudencia dos seus testemunhos, figurando-lhe que Sulli enchera as prisões de Officiaes de Fazenda, e trazia após si uns 50 dos principaes, carregados de ferro, que começou o Principe a recear, pelo excesso da sua bondade, algum excesso de severidade no seu Ministro, e o simples convite que lhe tinha feito de voltar da sua commissão, lho converteo em ordem positiva. Sobre isso Sulli, ainda que bem sentido de não poder concluir as suas tarefas, não hesitou em fazer as suas disposições para a partida: fechou immediatamente as suas escripturações, apromptou em boa ordem e clareza todas as peças justificativas das suas receitas, e descargas; e trazendo comsigo, nos competentes cofres bem escoltados, todo o dinheiro que tinha apurado, se dirigio para Roão, onde ElRei já tinha ido para a abertura des Estados Geraes.

Ao apresentar-se Sulli a Sua Magestade, cuja boa fé lhe não permittira suspeitar de inteira falsidade tantos testemunhos contra elle levantados, ainda que o abraçou logo que o vio, não deixou de lhe mostrar certo ar de frieza, que derão bem a conhecer ao apresentado o muito que seus emulos terião trabalhado para perde-lo no seu conceito. Perguntou-lhe primeiro porque trouxera inutilmente comsigo todo esse dinheiro, consignado a pessoas que elle não queria mortificar, e que estavão no cos-

tume de recebe-lo pelas suas mãos dos contratos affectos aos seus pagamentos ; e como Sulli lhe respondesse que nada , absolutamente nada trouxera destinado aos pensionarios do Estado, nem aos Principes do sangue , os quaes se achavão até ahi exactamente pagos do que se lhes devia , e o serião dahi em diante com a mesma pontualidade , pois que elle não bolira nos seus dinheiros , nem contratos , ficou ElRei tão estupefacto que lho fez repetir por vezes , e sobre a insistencia da sua affirmativa = » eis , *par-* » *bleu* , tornou Sua Magestade , eis bem mal- » vada gente , e malvadas impudencias. Mas, » pelo que toca a todos esses Recebedores , e » Officiaes de Fazenda , continuou elle , que ar- » rastastes presos atraz de vós , que fareis del- » les? A surpreza que mostrei a esta nova per- » gunta foi tal , diz Sulli , que servio de respos- » ta e convicção a ElRei da vileza desta mes- » ma calumnia , e a mim de esperança de que » lhe descobriria melhor do que tudo o que eu » podesse dizer-lhe a perversidade dos do Con- » selho. Não me perguntando então mais nada » a esses respeitos , passou pelo contrario a en- » cher-me de elogios e afagos. » Tinhão dito a Sua Magestade que tudo o mais que Sulli trouxesse se reduziria a bem pouca cousa. (os Commissarios mandados ás mais Comarcas nada tinhão trazido das suas diligencias senão vãos projectos de melhoramentos , á excepção de um só que trouxera 80 mil cruzados) Perguntado sobre este artigo , respondeo Sulli , que não tendo elle distrahido do que colhera cousa alguma nem para as suas proprias despezas , acharia Sua Magestade a sua Collecta toda , justificada pelos seus Mappas e Memorias , na somma de

1.500.000 francos, cuja quantia, pela sua monta, e pela precisão que della tinha, muito agradou a ElRei, que muito a agradeceo, e até a remunerou ao seu Collector, recommendando-lhe de não divulgar o que entre elles acabava de passar.

Todos esses factos, e outros que accrescenta, da mais refinada perversidade, manifestão a extrema devassidão a que as guerras do fanatismo e da ambição tinhão nesse tempo levado os costumes em França, e o que parece mais estranho é ser tão geral a sua corrupção que contaminasse igualmente as Corporações e os individuos, ao ponto de nem sequer no Erario Regio ficarem seguros das rapinas dos Conselheiros da Fazenda os Cofres que Sulli tinha ahi remettido; mas este novo attentado da sua cubiça, novamente frustrado pelo mesmo Sulli, é tão vergonhoso pela sua baixeza e cumplicidade que, depois de recopilar a sua narração sobre o que se acha no Liv. 8.° das suas ditas Memorias, o pejo que tive de înseri-lo aqui m'o fez supprimir.

CAPITULO XXII.

Abertura que fez ElRei dos Estados Geraes; vão titulo de Assembléa dos Notaveis que tomarão, fundo dos seus trabalhos, e summario das suas deliberações.

Tendo no entanto chegado o dia aprazado para a abertura dos Estados, Henrique IV a fez com a dignidade que convinha a um grande Principe, e ao mesmo tempo com aquelle garbo cavalleiroso que caracterisava o seu genio franco, liso, aberto.

Depois do Monarcha declarar-lhes que para prevenir o menor ar de coacção não quizera que o seu Congresso se composesse de Deputados por elle nomeados, e servilmente sujeitos ao seu arbitrio, mas que nelle se admittissem livremente todas as pessoas de qualquer estado, e condição que pela sua sabedoria fossem mais capazes de propôr-lhe sem rebuço o que convinha ao bem público, accrescentou que não pertendia pôr limites aos seus poderes, mas sómente lhes pedia que não abusassem delles para aviltar a Auctoridade Real, primeiro nervo do Estado. Fallando sobre isso dos principaes objectos de que se havião de occupar, recommendou como mais urgentes, e essenciaes os meios de restabelecer a ordem, e a união entre todos os Membros do Estado, e successivamente os de alliviar os seus Povos dos gravames que padecião, os de desonerar o Erario das muitas divi-

das a seu cargo, que elle não tinha contrahido, mas queria pagar; os de reformar, ou diminuir as pensões gratuitas, ou excessivas, sem prejuizo das que fossem justas, e moderadas; os de assignar para o futuro fundos liquidos e sufficientes para manutenção da gente de guerra, e significou á Assembléa o muito que confiava nas suas boas disposições, e esperava do successo dos seus trabalhos, pelas seguintes expressões litteralmente traduzidas.

» Se eu fizesse timbre, disse elle, de passar » por grande Orador, traria aqui mais bellas » palavras do que boa vontade; porém a minha » ambição tende para cousa mais nobre do que » a mesma eloquencia. Aspiro ao glorioso titu- » lo de Libertador, e Restaurador da França: » já pelo favor do Ceo ... tirei na da servidão « e ruina em que jazia; quero repo-la na sua » primeira força, e antigo esplendor. Ajudais-me, » meus caros subditos, nesta 2.ª gloriosa em- » preza, como me ajudastes na 1.ª. Não vos » chamei aqui, como fazião os meus antece- » sores, para obrigar-vos a aprovar cegamen- » te as minhas vontades: mas para receber os » vossos conselhos, acredita-los, segui-los; em » uma palavra, pôr-me em tutella nas vossas » mãos. E' vontade que raras vezes péga aos Reis, » aos barbaças, aos victoriosos como eu; mas » o amor que tenho para todos os meus subdi- » tos, e o meu summo desejo do seu bem es- » tar, fazem-me achar tudo facil, tudo hon- z roso. »

Sobre essas palavras, que penetrarão os ouvintes, até o mais intimo das suas almas, levantou-se ElRei, e dizendo-lhes que, para a maior liberdade das suas deliberações, não queria as-

sistir ás suas Sessões por si, nem por seus Conselheiros, retirou-se da Assembléa, deixando sómente Sulli para fornecer-lhe os esclarecimentos que podesse pedir: mas bem pouco corresponderão os resultados aos annuncios de tão generosas esperanças, como se vê pelo que a este respeito diz o mesmo Ministro nas suas *Memorias*, a que me refiro, e cujas mesmas reflexões recopilarei aqui, não só pela congenialidade das suas idéas liberaes com as d'ElRei, mas principalmente para mostrar quão superiores serião o Rei e o Ministro, que já nesse tempo professavão taes idéas liberaes, a todos os Reis e Ministros que nos tres seculos posteriores as não podérão perceber, ou não quizerão acreditar.

Depois de estabelecer em principio „ que a „ 1.ª Lei de um Soberano é observa-las todas, „ tendo elle mesmo dous Soberanos, que são „ Deos, e a mesma Lei, cuja justiça deve pre- „ sidir-lhe no seu Throno: depois de combater „ o erro que abnegara Henrique, e costuma „ passar em herança aos Principes hereditarios, „ consistindo em que o Monarcha é senhor dos „ bens e da vida dos seus subditos, e com 4 z palavras = *tel est notre plaisir* = póde dispen- „ sar-se de dar a razão do seu procedimento, e „ até mesmo de ter razão para proceder; depois de fazer mui judiciosos raciocinios sobre o grande partido que se poderia tirar da convocação dos Estados Geraes, sendo compostos de pessoas escolhidas pela pureza das suas intenções, a rectidão dos seus principios, e a claridade das suas luzes; e o pouco fructo que ordinariamente se tira das suas reuniões, por nellas ingerirem-se, e contraporem-se a cada homem de sizo

muitos insensatos, cuja maior preponderancia é a maior presumpção, passando a fallar do Congresso de que se trata, diz que se compunha geralmente de gente de toga, e de Fazenda que, dando-lhes na fantasia de hombrear, pela sua auctoridade e representação, com o Clero, e Nobreza, e imaginando que lhes seria indecoroso trajar-se da libré do povo, que lhes figurava o nome de *Estados Geraes*, enfeitarão-se vaidosamente do de *Assembléa dos Notaveis*, e apparecerão com um luxo, e ostentação que escurecerão o simples asseio das mais classes, que não tinhão os mesmos meios para sustentar o mesmo fausto, principal objecto » da inveja, observa elle, principal objecto da » inveja do vulgo, e ao mesmo tempo do seu » maior respeito e veneração; ou para melhor » dizer, prova incontestavel da sua maior indis» crição e loucura. » Desde já, esse contraste de uns com o exterior grave, e modesto que devera acompanhar a todos a tomar sinceramente parte nos negocios mais serios do Estado, inculcou a Sulli o pouco que se podia esperar das suas communs deliberações, cujo summario recapitularei da sua mais longe exposição nas citadas *Memorias*, excepto algumas das suas observações, que traduzirei litteralmente.

Quando lhes foi necessario proceder ás conclusões que buscavão, principalmente sobre a forma da imposição, e arrecadação dos subsidios, pensarão que nada havia melhor a fazer do que compilar um montão de antiguados regulamentos inuteis, e até contrarios ás circumstancias occorrentes; e em lugar de reflectir que os Corpos collectivos devem tratar-se como os individuos, para os quaes convem usar de re-

medios extraordinarios, apropriados ás suas molestias extraordinarias, ou mudar-lhes as receitas conforme mudem os seus symptomas; tal foi a força das suas preoccupações que se obstinarão a procurar a cura dos seus males presentes nas mesmas mezinhas, cuja passada applicação mostrara ter-lhos causado. Um respeito cego para as antigualhas, uma apparencia falsa das cousas remotas, um juizo precipitado sobre o passado, e uma falta de vista do futuro, que o amor proprio não deixa confessar, eis o que perpetúa os abusos. Não se devem mudar os usos e costumes de um paiz, dizem elles; concedo, diz-lhes Sulli, cada vez que nenhuma necessidade ha para isso.

Depois de tirarem da poeira um sem numero de alfarrabios, cujos contextos não quadravão pelas suas formulas com as do tempo, nem pelas suas disposições com os seus fins, pondo de parte o seu volumoso trabalho, recorrerão a outro expediente de que, por quer que lhe acharão de especioso, adoptarão inconsideradamente o projecto. Foi o da creação de um novo Conselho de Fazenda, chamado de *Razão*, cujos primeiros vogaes serião nomeados pelos da Assembléa, e os seus successores pelas Côrtes Soberanas. Mas » era ainda isso, observa Sulli, » prover a um mal por outro mal; pois que, se » o Conselho já existente tinha sido a principal » causa da desordem da mesma fazenda, e da » miseria dos povos, que melhoramento se po» dia esperar de outro que se creasse? » Nada disso occorreo áquelles Togados que, uns fascinados do esquisito do nome, outros engodados do cheiro da isca, induzirão a maioria da Assembléa a render-se a seu conceito, como se

fosse um maravilhoso parto do seu engenho. Lembrarão mais o desproposito, que do mesmo modo fizerão adoptar, de dividir as rendas Reaes em duas partes iguaes, reter o novo Conselho em si a administração da 1.ª parte, passar a ElRei, pelos seus Ministros, a da 2.ª, e ficar cada um com os respectivos encargos affectos ás suas respectivas attribuições; allocações, que seria mais fastidioso do que interessante especificar aqui: é porque o orçamento de 30 milhões de livras, a que em grosso tinhão levado os rendimentos da França, lhes pareceo excessivo de uns 5 milhões ditas, decidirão que se imporia um soldo por livra (especie de sisa de $\frac{1}{20}$) sobre todos os generos e fazendas que se vendessem e comprassem no Reino, cujo producto julgarão sufficiente para supprir áquella falta. Tendo assim a Assembléa organisado, e concertado o seu systema, o mandou, pelos seus Deputados, propôr á Sancção d'ElRei, que os recebeo em pleno Conselho.

Fim do Tom. I.

INDICE

DO PRIMEIRO TOMO.

INTRODUCÇÃO, E PLANO DA OBRA . . . Pag. 1

CAPITULO I. *Em que se faz uma breve exposição de como se abateo, quebrou, despedaçou a facticia armação da fortuna de Portugal, e dos unicos meios que ficão de restaura-la* 20

CAP. II. *Sobre a extensão territorial, e a producção agricola do Solo Continental da França, e a avaliação do seu producto bruto, e liquido, pelo Conde Chaptal* . . 28

CAP. III. *Em que, á vista dos referidos calculos, e seus achados, se manifesta com toda a clareza o que pertence a cada um dos interessados nos productos desta agricultura, segundo as faculdades productivas dos respectivos avanços com que concorrerão á sua producção; como tambem o que compete ao tributo dos seus communs encargos* 55

CAP. IV. *Como se reforção as provas da incompatibilidade das mencionadas partilhas com o andamento da agricultura, e com a justiça distributiva dos seus productos* . . . 60

CAP. V. *Em que se continúa a materia antecedente, com nova relevancia das suas provas* 78

CAP. VI. *Em que se examinão analitica e criticamente os argumentos apologeticos dos Foraes de que se trata, deduzidos na Obra, intitulada* = Historia Chro-

nologica, Critica, do Real Mosteiro de Alcobaça, da Congregação Cisterciense, para servir de continuação á Alcobaça Illustrada, etc. 85

CAP. VII. *Em que a prova já dada retrò de implicar a prosperidade da agricultura com a subsistencia dos seus já notados encargos particulares, se torna agora mais luminosa pela demonstração da sua mesma implicancia com a conservação dos dizimos, e jugadas, ou outros quaesquer semelhantes impostos publicos no seu producto bruto* 96

CAP. VIII. *Em que á mesma prova de implicar a prosperidade da agricultura com os ditos impostos, pela multiplicidade dos seus gravames, se junta a de repugnar com elles os seus progressos pela indole da sua imposição* 101

CAP. IX. *Sobre as prestações, porque se devem supprir os encargos de quaesquer imposições particulares nos predios rusticos, seja qual for a sua origem e qualidade* . 117

CAP. X. *Em que se mostra a unica contribuição que se póde impôr, e como se ha de pôr na agricultura, em harmonia com as nossas sabias instituições nacionaes, e a nossa progressiva restauração politica* . . 219

CAP. XI. *Em que se reproduzem alguns artigos da dita Estatistica de França para norma dos seus calculos, e applicação dos seus elementos á de Portugal* 129

CAP. XII. *Em que se expõem as muitas e indispensaveis necessidades que aqui ha de proceder á mesma Estatistica, pelas que*

tambem ha de regular por ella a contribuição territorial deste Reino 134
CAP. XIII. *Em que se desenvolvem as muitas necessidades que ha de substituir a todas as imposições, que gravavão os productos da agricultura, uma unica contribuição assentada no seu rendimento liquido, e apurada pelos meios propostos para a factura do seu inventario* 137
CAP. XIV. *Sobre a determinação da quota tributaria mais conveniente, e a melhor forma da sua arrecadação* 149
CAP. XV. *Sobre a melhor forma de perceber a proposta contribuição territorial* . 152
CAP. XVI. *Em que se contrapõem os modernos progressos agricolas da França aos seus anteriores atrazos a par das ditas diversas causas retardativas, e impulsivas do seu movimento nos seus varios ramos* 158
CAP. XVII. *Em que se faz summariamente o curioso parallelo dos ditos melhoramentos, que já tem adquirido a França, com os que ainda póde adquirir, á vista dos de Inglaterra, que se lhe confrontão* 171
CAP. XVIII. *Em que se mostra como, longe de diminuir, ha de augmentar o valor da contribuição territorial da agricultura pela reducção dos seus ditos impostos a um quinto, ou 20 por 20 do seu rendimento liquido* 183
CAP. XIX. *Em que, por principio do esboço do reinado de Henrique IV. de França, e da administração de Sulli, se bosquejão os primeiros traços historicos do*

nascimento, criação fisica, e caracter moral daquelle grande Principe, e deste seu grande Ministro 194

CAP. XX. *Sobre o estado economico-politico em que se achava a França, na época em que se devolveo a Coróa deste Reino a Henrique IV., e as primeiras sollicitudes do seu reinado* 204

CAP. XXI. *Sobre os artificios e intrigas com que os emulos de Rosni, dito Sulli, procurarão atravessar o seu primeiro despacho de Conselheiro da Fazenda; e bem assim sobre os seus primeiros trabalhos fiscaes, e os frutos da sua fiscalisação* 207

CAP. XXII. *Abertura que fez ElRei dos Estados Geraes; vão titulo da Assembléa dos Notaveis que tomarão, fundo dos seus trabalhos, e summario das suas deliberações* 214

GENUINA EXPOSIÇÃO

DO

TREMENDO MARASMO POLITICO

EM QUE CAHIO PORTUGAL,

COM DESENGANADA INDICAÇÃO

DOS

UNICOS REMEDIOS APROPRIADOS A' SUA CURA RADICAL,

DEDICADA

AOS VERDADEIROS AMIGOS DO BEM PUBLICO,

POR

ANTONIO MAXIMINO DULAC,

Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Official Maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, e um dos Directores do Conselho d'Agricultura da Sociedade Promotora da Industria.

Suadere benevoli est primùm, dein carrigere.
Seneca.

TOMO II.

LISBOA:
NA IMPRENSA NACIONAL.
1834.

Com Licença.

LISBOA:
NA IMPRENSA NACIONAL.
1834.

CAPITULO I.

Reprovação unanime que faz o Conselho d'ElRei das propostas da dita Assembléa ; hesitação de Sua Magestade resolvida pelo parecer, e os motivos que oppõe Sulli aos do Conselho.

A INDIGNAÇÃO que excitarão no Conselho d'El-Rei as propostas da *Assembléa dos Notaveis* manifestou-se tão altamente pelas murmurações de todos os Conselheiros, que custou muito a Sua Magestade, na confusão das suas vozes, distinguir o parecer de cada um delles; tendo porém reparado que o unico Sulli, quando lhe tocara fallar, apenas dissera que » nada tinha que ac- » crescentar ás razões dos mais » suspendeo a sua decisão para o dia seguinte, com intento de ouvir separadamente o fundo do seu voto.

Logo que ElRei se vio só com Sulli, perguntando lhe anciosamente pelo motivo do seu silencio, respondeo lhe este Conselheiro pelos seguintes raciocinios summariamente recopilados :

» Que por uma parte não se podia duvidar » que a Assembléa se achava muito enfatuada » do seu projecto, e que, seguindo-se a opinião » do Conselho, tendente a que se rejeitasse com » desdem, Sua Magestade excitaria nella um » descontentamento tanto maior quanto menos os

» Estados reunidos reconhecião nelle de auctori-
» dade para isso. Que uma das maximas mais
» importantes para um Goveruo Msnarchico era
» nunca pôr os seus subditos no risco de lhe
» desobedecerem por palavras, ou por acções;
» alem do que, Sua Magestade faltaria directa-
» mente á promessa que fizera de conformar-se
» ás resoluções do dito Congresso. Que tanto os
» que tinhão excogitado o projecto, como os
» que o tinhãa aprovado, por isso mesmo que
» se rejeitasse, sem preceder tentativa do seu
» successo, se obstinarião a acha-lo bom, e por
» isso tambem não cessarião de clamar que só
» obstara o arbitrio d'ElRei a que se estabele-
» cesse em França uma nova ordem do cousas
» de longo tempo suspirada.

» Que por outra parte não se podia tão
» pouco negar, á força de visivel, que o plano
» em questão era tão impossivel na sua execu-
» ção quão infructuoso nos seus resultados, pe-
» los muitos embaraços que lhe notou, e pelos
» quaes mostrou que, por mais voltas que o novo
» Conselho lhe désse, nunca poderia leva-lo ao
» seu fim; e desta absoluta impossibilidade fa-
» zia Sulli um novo motivo para dar-lhe as
» mãos, fundando-se em que, por esta Sanc-
» ção, alcançaria Sua Magestade, aos olhos dos
» seus Povos, a gloria de ter annuido benigna-
» mente aos seus inteiros desejos, complacen-
» cia esta que, longe de tender á minima que-
» bra da sua auctoridade, restauraria a que pa-
» decia na sua fazenda, logo que o ingerido
» Conselho tivesse feito a triste experiencia dos
» seus meios. Accrescentava mais que, como era
» a mesma Assembléa, e o Conselho que del-
» la havia de sair os que tinhão feito o calculo

» das rendas do Estado, se devia presumir que
» terião procedido com bastante circumspecção
» para se não enganarem nelle, e por isso tam-
» bem não poderião pôr dúvida a que Sua Ma-
» gestade escolhesse para os 15 milhões da sua
» metade aquelles ramos productivos que fos-
» sem mais do seu agrado, e já podia segurar,
» sem muito presumir, porque já tinha sonda-
» do os arrematantes, que fazendo o mesmo Se-
» nhor escolha dos ramos que lhe nomeasse,
» chegaria brevemente a dobrar, e talvez a tripli-
» car o seu producto; o que seria muito longe
» de succeder aos que ficassem para o Conse-
» lho de razão, porque, por exemplo, o novo
» soldo por livra afiançava que não deitaria, li-
» quido das despezas da sua arrecadação, a 200
» mil escudos; (240 mil cruzados) rematando a
» final que a razão do seu silencio no Conselho
» era porque lhe parecia mais airoso que a de-
» cisão se attribuisse inteiramente á resolução
» d'ElRei. »

ElRei, depois de ouvir attentamente as reflexões de Sulli, não deixou de hesitar um pouco em acceder ao seu voto, pelo receio das consequencias que podessem seguir-se de um passo errado; mas ponderando seriamente as razões que deduzira, rendeo-se a ellas. Nesta conformidade, juntando no dia seguinte o seu Conselho, e opinando os seus membros como na vespera, significou-lhes, á sua grande surpreza, que não adoptava o seu parecer. Passando dahi á *Assembléa dos Notaveis*, declarou-lhes abertamente » que, na disposição em que se achava de
» sustentar por todos os seus esforços os desi-
» gnios de um Corpo tão sabio, annuia sem res-
» tricção, nem modificação ao projecto que lhe

» enviara, o qual reduzia a 3 Artigos: a divisão » das rendas do Estado em duas partes; a im- » posição do soldo por livra, e a criação do no- » vo Conselho independente, do qual teria a » Assembléa de nomear os Membros em 24 ho- » ras, e sobre isso, de formar o cadastro de to- » dos os ramos productivos dos 30 milhões, em » que entrava o dito soldo por livra, para elle » poder tirar a sua metade do todo, prometten- » do-lhes que se veria, pelo seu exemplo, que » elle não era menos economico do que espera- » va o fosse o Conselho. »

Essa falla de Sua Magestade, que foi acolhida com mil acclamações, não deixando mais que desejar, e achando-se assim a Assembléa como dissolvida, só tratarão os seus Membros de trasladar-se a Paris, para completar o seu chefe d'obra.

CAPITULO II.

Verificação de mallogro pronosticado a ElRei por Sulli dos planos da Assembléa, e partido que tira o mesmo Conselheiro do seu máo successo para maior vantagem de Sua Magestade.

A nomeação do novo Conselho se não fez com o socego que se tinha imaginado, antes pelo contrario trouxe comsigo tanta alteração nos animos dos vogaes, que desde logo os mais sensatos da Assembléa principiárão a conhecer que tinhão abraçado uma quimera. Porém muito maior foi o embaraço dos nossos Conselheiros

quando, entrando no exercicio das suas funcções, procurarão realisar os fundos da sua administração, para preencher os seus encargos relativos ao anno de 1597. Não achavão arrematantes ao soldo por livra, e os seus mais contratos offerecião uma baixa inadmissivel; e ao mesmo tempo que os pensionarios do Estado, affectos á sua repartição » se atropelavão nos » seus braços, e fallavão por milhões, não ti» nhão um seitil. » Brevemente o desgosto commum succedeo ao pezar de todos; ao pezar a desunião, com as queixas reciprocas de ignorancia e precipitação; e finalmente, em menos de 3 mezes, chegarão as cousas ao ponto previsto por Sulli, ao desfecho em que elle as esperava, o dos mesmos Conselheiros succumbirem debaixo do pezo dos seus encargos, e virem uma e muitas vezes supplicar a ElRei disposesse dos seus lugares, até que Sua Magestade cedendo aos seus rogos, já convertidos em importunidades, acceitou a sua demissão, e accumulou a sua administração á do mesmo Sulli, de que já experimentava maravilhosos effeitos.

Por este accrescimo, o seu trabalho veio a ser tão excessivo que foi preciso, segundo a sua expressão, » dar-lhe as noites como os dias; » mas a especie da paixão que o animava á » restauração da Fazenda Real, tornando-o incançavel a correr, e revolver um sem numero de archivos e cartorios; a folhear, examinar, combinar uma infinidade de Registos, Officios, Contas, Memorias, e obter por este modo informações, que não podia haver por outro, ácerca dos effectivos subsidios dos Povos, cotejados os productos com os esperdicios dos seus fundos, tinha já descoberto muitos escaninhos do

seu esgoto, cujos despejos se dispunha a vedar no momento em que este negocio foi interrompido por outro de mais urgente cuidado, e difficil solução, pois que pedia dinheiro, e logo dinheiro, muito antes de se ter achado donde viesse. Como o caso não é da natureza do meu assumpto, (1) só o menciono em nota para mostrar, pela promptidão dos seus recursos, a fecun-

(1) Foi este o bem sabido caso da tomada de Amiens, a 11 de Março de 1597, pela singular ardileza de um Capitão Hespanhol, Fernão Tello, Governador militar de Dourlêns por Filippe II. Fez disfarçar em trajes de Camponezes e Camponezas uns 30 dos seus Soldados que, fingindo levar generos para vender ao mercado, souberão de tal modo embaraçar uma das portas da Cidade pelas suas cargas, e distrair o Corpo da sua guarda no apanho de um sacco de nozes, muito a proposito desatado de um carro, que derão tempo a que sahisse da sua emboscada uma partida consideravel dos seus companheiros, a qual, cahindo de improviso sobre o dito Corpo de guarda, assim entretido, o destroçarão a seu salvo, penetrarão rapidamente na mesma Cidade, e de relance apossarão-se do seu Castello. Esse golpe de mão tão inesperado em uma praça forte, bem provida, visinha de París, e a principal chave do Reino pela banda da Picardia, fez uma impressão tão sensivel no animo de Henrique IV, que resolveo logo não poupar sacrificio algum para retoma-la. Mas com suas poucas forças então dispersas, sem dinheiro algum para reuni-las, não achando no seu Conselho senão palavras de consternação, como o poderia elle fazer?

Um dom gratuito do Clero mais abastado, adiantado em uma só prestação; um emprestimo dos Seculares mais ricos, logo afiançado, e recebido; um procedimento judicial contra os ultimos tratantes, que se tinhão locupletado das rendas do Estado, para taxar-lhes certa contribuição hypothetica; todos esses auxilios proximos, e outros de creação de fundos mais remotos, e addicionaes, segundo a precisão pela duração das hostilidades; ao mesmo tempo uma relação exacta das Tropas aquarteladas nas varias partes da França, cujos Regimentos devião ser mantidos pelas Provincias que lhes davão o nome, e nomeavão seus Officiaes, eis os recursos immediatos, e subsidiarios que Sulli pôz brevemente á disposição d'ElRei, e que Sua Magestade aproveitou tão habil, e valorosamente, que marchando dahi a pouco, em pes-

didade do genio de Sulli, cujos serviços tanto agradarão a ElRei, tanto augmentarão o seu conceito do prestimo do seu Ministro, que não tardou em pô-lo á testa do seu Conselho da Fazenda, e dahi a promove-lo ao Cargo de Superintendente geral das sua finanças; Cargo que restabeleceo para lho conferir.

Foi principalmente neste eminente Posto que me propuz offerece-lo á contemplação dos meus Leitores na sua carreira ministerial, e desde a citada Paz de Vervins, que lhe permittio entregar-se mais inteiramente aos negocios da sua administração. Mas como, para mostrar a altura a que subio, é necessario indicar o ponto de que partio, o farei por um breve summario das suas mesmas Memorias, relativo ao meu assumpto, deslindando-o das mui diversas materias que nelles se contem, e que tanto confundem a do meu objecto, tanto augmentarão a difficuldade do meu extracto.

---

soa, para o sitio da dita praça, já em Setembro a tinha arrancado á mais obstinada tenacidade dos sitiados, o que muito contribuio para a dita paz de Vervins, que extinguio o incendio da Liga.

Acha-se nas *Memorias* de Sulli que tendo, pouco antes de render-se a praça, acudido o Cardeal Archiduque (Alberto de Austria) á testa de um Exercito de uns 16 mil homens, maior que o sitiante, para introduzir-lhe algum reforço, marchou logo a recebe-lo Henrique, com um punhado dos seus, e lhe fez tal continencia militar que o Archiduque se retirou; o que fez dizer ao mesmo Henrique que » tinha apparecido como um General, » e desapparecido como um Padre. »

CAPITULO III.

Em que se considera Sulli, já nas anticipadas funcções do seu ministerio, fazendo as suas primeiras observações sobre as desgraçadas circumstancias estatisticas da França, descobrindo seus males mais urgentes, applicando-lhe seus remedios mais opportunos, e já pelas grandes maximas da sua prática, mostrando o grande homem de Estado.

Tão assignalados tinhão sido os Serviços que Sulli prestara a ElRei, tão justificada fora a confiança que ElRei pozera em Sulli, que não sendo ainda senão a alma do seu Conselho de Estado, e o depositario dos seus intimos segredos, já o faz o seu braço direito na administração dos principaes negocios publicos, em cuja carreira passo a contempla-lo.

Lançando as suas vistas geraes sobre os males que ainda affligião e desolavão a dita França, observa, pelo interior, as mais escandalosas desordens em todas as ordens do Estado, notando, por uma parte, uma numerosa cabala de revoltosos, que era necessario reduzir á subordinação, ou pelo menos cohibir de attentados; e por outra, uma policia quasi inteiramente desorganisada, e uma justiça geralmente corrompida, chegando por cima a confusão ao ponto de nada saber-se da multidão de Officiaes de Guerra, de Policia, de Justiça, de Fazenda, e outros Empregados, ou Pensionarios publicos,

senão que o seu numero era infinito, e que, para tomar qualquer deliberação ao seu respeito, era necessario, primeiro que tudo, ter a relação dos seus nomes, e profissões.

Observa mais que os negocios da guerra se achavão no maior transtorno, e que o indireitamento que se lhe podia dar não pendia somente do licenciamento de uma grande parte das Tropas desnecessarias, mas ainda do conhecimento previo de todas as Cidades, e Praças fortes que, mais ou menos, ameaçavão ruina, para determinar as que conviesse reparar, e conservar com guarnições, e as que se podessem desmantelar, sem com tudo offender o melindre dos Officiaes que tivessem mercês dos seus Governos (semelhantes mercês tinhão algum dia os Officiaes Portuguezes dos Governos das Praças da India, etc., que forão abolidas em 1773.)

Observa mais que só a Marinha era capaz de dar muito que fazer, e por muitos annos, a um Ministerio inteiro, tendo esta Repartição, de que pendia a sorte do Commercio, cahido em tal esquecimento que o primeiro passo necessario ao seu restabelecimento era mandar correr as costas maritimas, examinar os seus pontos mais ruinosos, acudir aos seus reparos mais urgentes, e ao mesmo tempo inspeccionar os vasos e galés destroçados, para ver os que fossem susceptiveis de concertos, e fazer-lhos, em quanto se não podessem construir outros, e crear uma nova marinha.

Observa finalmente que a Fazenda pública, como parte mais doente daquelle Corpo politico, reclamava os mais promptos soccorros; e para provar-lhos, depois de fazer a conta ás addições já sahidas do Erario para comprimento de

Tratados feitos com os principaes chefes da Liga, e outros seus confederados, pela rendição das Praças que occupavão, cuja somma calcula em mais de 32 milhões, accrescenta que esta quantia não era ainda senão uma pequena parte das que pedião outros muitos Francezes, e estrangeiros, a titulo de soldos, prets, pensões, e mesmo juros atrazados, e sobre tudo Principes e Governos estrangeiros, cujas exigencias todas chegavão a perto de 330 milhões, ao mesmo tempo que todos os rendimentos do Estado não passavão de trinta milhões, e ao mesmo tambem que, se a exorbitancia dessas dividas pedia que se augmentassem as imposições nos Povos, o excesso da miseria dos Povos pedia que se diminuissem as suas imposições.

Eis um bello campo, continúa Sulli, eis um bello campo aberto á valentia de um Superintendente das Finanças. Mas por onde principiar a peleja? Principiou-a elle (1) por onde os mais costumão acaba-la: principiou por quitar a todos, em todo o Reino, os impostos atrazados até o anno de 1597; quitação, observa elle, que sendo de tanta beneficencia para os ditos Povos, pela remissão de uns 20 milhões de passado, que não poderião pagar, era ainda de maior conveniencia para ElRei, pela segurança de 30 milhões de corrente, que não poderia receber.

(1) Já tinha o exercicio sem ter ainda o Cargo de tal Superintendencia, que ElRei só restabeleceo em 1599 para lho conferir.

CAPITULO IV.

Sobre as observações que continúa a fazer Sulli dos achaques economico-politicos da França, as affeições morbosas que lhe descobre, e os apparelhos sanitarios que lhe apropria, com o supplemento reservado retrò *ao esboço caracteristico da sua singular administração.*

Depois de Sulli dar assim os seus primeiros cuidados ás mais dolorosas feridas que o ferro, e o fogo da Liga tinhão feito geralmente ás Provincias da França, e especialmente ás do *Delfinado*, do *Languedoc*, da *Provença*, e da *Guienna*, por terem sido os theatros das suas mais tragicas scenas, passando logo a examinar e sondar os seus mais achaques já chronicos, por inveterados, para a todo o mal curavel applicar todo o remedio possivel, eis o esboço com o resultado dos seus saudaveis desvelos, que em grande parte recopilei quasi litteralmente do Liv. 10.° das ditas *Memorias*.

» Fortemente persuadido, diz elle, que o » miseravel estado, a que via a França reduzi- » da, se não podia attribuir á módica contribui- » ção de uns 30 milhões, que pagava annualmen- » te um Reino tão productivo, e tão extenso, » e que necessariamente havia de provir da mui- » to maior monta dos vexames e desperdicios » da sua percepção, peguei na penna, e em- » prendi o immenso trabalho de calcular, e co- » tejar uma com outra conta. Achei, com um

» horror que afervorou o meu zelo, achei (te-
» nho pejo em dize-lo) achei que por esses 30
» milhões, que entravão nos cofres d'ElRei, sa-
» hião 150 ditos das bolsas dos Povos. Cousa
» tão extranha parecia-me incrivel; mas á for-
» ça de trabalho certifiquei-me do facto, á vis-
» ta do qual não me admirei da extrema des-
» graça dos mesmos Povos, n'uns tempos prin-
» cipalmente em que, não obstante a estagna-
» ção do seu commercio, a paralisação da sua
» industria, a perturbação das suas lavouras,
» tinhão sido obrigados pela violencia a pagar
» uma somma tão excessiva ás suas faculdades.
» Tendo verificado que os principaes aucto-
» res dessas vexações erão os Governadores, e
» Officiaes de Guerra que, com os de Justiça
» e Fazenda de todas as graduações, abusavão
» mais ou menos da auctoridade dos seus Car-
» gos para suas concussões, fiz lavrar em Con-
» selho um Accordão, prohibindo a todos, de-
» baixo de rigorosas penas, que por qualquer
» titulo que fosse exigissem de pessoa alguma
» mais que o que precisamente lhe fosse taxa-
» do na quota do seu qualquer subsidio, e or-
» denando aos Thesoureiros Geraes que vigias-
» sem escrupulosamente as suas exacções, e in-
» formassem da sua menor contravenção. Essa
» ordem pôz um freio á avidez de todos os con-
» cussionarios; mas deo-lhes contra mim um
» resentimento tão vivo, que o receio de da-
» rem-se de alguma forma por comprehendidos
» os não impedio de desabafar contra mim por
» grandes murmurações, como se eu lhes tiras-
» se alguma cousa que lhes pertencesse. O Du-
» que d'Epernon, fidalgarão altivo, arrogante,

» desdenhoso, foi o primeiro a romper em quei-
» xas abertas, e até ameaçadoras.

» Sendo avisado pelos Conselheiros, a quem
» esse Accordão não desagradava menos do que
» a elle, do dia em que havia de passar, veio
» no dia assignalado assistir á Sessão do Conse-
» lho, (1) bem resoluto a impedir a sua expedi-
» ção. Ahi, dirigindo-se a mim, fez-me uma
» distincção picante do modo por que elle sus-
» tentava o seu nome, na profissão das armas,
» ao por que eu degradava o meu na nova pro-
» fissão (de Financeiro) que abraçara. Respon-
» di-lhe, sem mais comprimento, que de todo
» o modo seria sempre pelo menos igual a el-
» le; cujas palavras mudando em fogo o fleuma
» do seu primeiro tom, replicou, repliquei, e
» ambos em um tempo pusemos as mãos nos
» punhos das nossas espadas. Se os circumstan-
» tes se não tivessem immediatamente arreme-
» çado entre nós, conseguindo abrandar-nos, e fa-
» zer-nos sair cada um por uma porta fronteira
» á outra, teria-se visto uma scena assaz ex-
» traordinaria em semelhante lugar.

» Tendo essa rixa chegado ao conhecimento
» d'ElRei, que se achava em Fontainebleau,
» Sua Magestade se agradou tanto do modo
» porque me tinha havido a bem da justiça,
» que logo me escreveo do seu proprio punho,
» louvando muito o meu procedimento, e offe-
» recendo-se, dizia elle, a ser meu padrinho no
» duélo de d'Epernon; se bem, accrescentava o

---

(1) Os Principes, Duques e Pares, os Officiaes Mores da Corôa, os Cavalleiros das Ordens d'ElRei, ou outros com Patentes de Sua Magestade, tinhão ahi direito de entrada, e voz deliberativa.

» mesmo Senhor, que lhe fallaria de um tom
» capaz de tirar-lhe a vontade de cair em ou-
» tra: e com effeito, o Duque achou ElRei tão
» irritado do seu desaforo, que abaixou a prôa
» a ponto de dar-me toda a satisfação na pre-
» sença de Sua Magestade, o qual, para sellar
» a reconciliação a seu contento, nos fez abra-
» çar mutuamente. »

Que Ministro para tal Rei, mas que Rei para tal Ministro! Nada disso porém é ainda senão o preludio dos trabalhos herculaneos com que, pouco a pouco, emprendeo, e conseguio limpar os curraes d'Augias, domar os Centauros rinchões, e açamar, ou destroçar todos os monstros vorazes, que depredavão a substancia dos Povos. Mas antes de desenvolver o fio das suas façanhas ministeriaes, não posso deixar de reunir aqui em um ponto os principaes rasgos de sua administração, que se achão confusamente espalhados nas suas prolixas Memorias, para assim findar, como ao natural, o esboço allegorico que comecei a traçar *retrò* do seu caracter distinctivo; e para em tudo representa-lo bem ao proprio, servindo-me das mesmas côres com que elle representa o verdadeiro homem do Estado, a que só diz procurara imitar, e os mais dizem imitara perfeitamente, formarei o seu retrato dos mesmos riscos do seu pincel, e depois o illuminarei dos mesmos vivos das suas obras.

Para fazer o retrato do verdadeiro homem do Estado, seria preciso, diz elle, pinta-lo sem paixões; mas para não figurar um ente puramente ideal, deixando-o como naturalmente é, somente direi como moralmente deve ser.

E' preciso que seja não menos desinteressa-

do de soberba, do que isento de ambição; tão livre de affeições como de aversões particulares. Em caso algum se lhe póde relevar a indignidade de maltratar ninguem por palavras, ou por acções. o dar ordens a qualquer inferior em tom de colera, ou máo humor; e menos ainda com pragas. E' preciso que se considere como inteiramente dedicado ao público, e como tal obrigado a ser accessivel, e affavel a todos, excepto áquelles unicamente que só a procurão para máos fins. Que » nunca perca de vis- » ta a maxima que chama de primeira ordem » na marcha do governo, e consiste em proceder » sempre por regras geraes, pois que são so- » mente as excepções que produzem justos mo- » tivos de descontentamentos e queixas. » Outras muitas, e mui raras qualidades quer ainda Sulli ao modelo que desejara imitar; sendo porém ainda mais o que fez do que se propozera fazer, deixarei o original pela copia, para passar de melhor a melhor.

Tendo recebido do Ceo, com um temperamento assaz forte para resistir a um longo trabalho de corpo, e de espirito, uma inclinação natural para a ordem e economia, tinha sobre tudo uma paixão dominante para a honra e a virtude. Levantava-se ás quatro horas da manhã, tanto de inverno como de verão, e as duas primeiras horas do dia as empregava no que chamava = *nettoyer le tapis* = pelo que entendia » aviar os negocios do dia » observando que todo o Ministro, que não usasse assim, se acharia depois muito atrazado, ou embaraçado na sua expedição. A's seis horas e meia achava-se vestido, e prompto a sahir para o Conselho de Estado e Fazenda, cujo chefe era ElRei, don-

de passava para outros, presidindo a todos, na ausencia de Sua Magestade. Principiava o 1.° ás 7 horas da manhã, e durava até as 9, ou mais tarde, segundo a affluencia, e importancia dos negocios que nelle se tratavão, e corrião principalmente por elle: e porque succedia bastantes vezes que, a não ter vindo ElRei ao dito Conselho, o mandasse chamar á sahida delle, só, ou com os mais Secretarios de Estado, para deliberar sobre os negocios das sua Repartições, ao sair desta conferencia erão as horas do seu jantar. A sua mesa não costumava passar de 10 talheres; e como era servida com uma frugalidade que pouco agradava aos grandes da Côrte, principalmente aos mais sensuaes, não convidava quasi ninguem, de sorte que, além da sua mulher e seus filhos, não tinha ordinariamente por commensal senão algum amigo facil de acomodar, respondendo aos que notavão a sua moderação que » se os seus hospedes erão » sobrios, podião muito bem passar com elle; e » se o não erão, podia muito bem passar sem » elles.

Pouco depois de sair da mesa, passava para a chamada *Salla grande*, onde se sabia que elle dava regularmente Audiencia, e que por isso era sempre cheia de gente áquella hora. Todo o mundo era ahi admittido, fallava livremente, e recebia prompto despacho; no que o seu proprio gosto muito se conformava com a vontade d'ElRei. Principiava pelos Ecclesiasticos, e acabava pela gente do campo, que nisso nada perdia senão o pouco tempo do uma breve espera. Fallando a cada um com muita affabilidade, procurava que todos fossem attendidos antes delle se retirar, para cujo effeito mandava

avisar que se chegassem os que casualmente estivessem ainda no seu pateo, ou jardim. Se o que as partes propunhão era justo, e dependia delle a sua expedição, promettia-lhes, em duas palavras, o seu prompto deferimento. Se a sua pertensão não era justa, lha extranhava com polidez, e por bom modo se escusava de promove-la; e se lhe parecia duvidosa, ou complicada, chamava a um dos seus Secretarios, a quem entregava os papeis, e recommendava os esclarecimentos convenientes, fazendo de sorte que a decisão que promettia para semana nunca falhasse.

Alem dos infinitos negocios que regularmente expedia Sulli, pelas muitas attribuições dos seus Cargos, era frequentemente chamado, ou procurado por ElRei, que tudo fiava dos seus conselhos, ou das suas disposições, e nelle achava recursos para tudo; mas por qualquer modo que enchesse o resto da tarde, logo que chegava a hora de sua cêa, mandava fechar as portas, e prohibia que se lhe introduzisse pessoa alguma, a não ser por ordem de Sua Magestade; e dahi em diante, até as 10 da noite, que erão as de recolher-se, punha de parte todos os negocios, e só tratava de distrahir-se com um pequeno numero de amigos de companhia agradavel, e jovial entretenimento.

Nada disso obsta a que acabe como principiei: feliz ElRei que escolhe tão grande Ministro, e mais feliz o Reino cujo Rei sabe escolhe-lo! Pois que, por mais raros que sejão os Sullis para os Henriques IV., mais raros são os Henriques IV. para os Sullis. Porém, graças aos seus descendentes, estas raridades vão sendo tanto menos prejudiciaes aos Estados, quanto mais vão sendo

os Estados que gozem de Governos liberaes pelos seus descendentes.

CAPITULO V.

Continuação das reformas que foi fazendo o mesmo Ministro nos mais ramos economicos da sua administração.

Alem das mencionadas depredações, de que até os Principes do sangue, começando por Madame, (1) se tinhão feito uns rendimentos gratuitos, soffrião os Povos outras muitas, até na percepção dos seus effectivos impostos. Erão infinitos os pensionarios d'ElRei, ou por razão de empregos, e gratificações, ou por titulos de convenções mercenarias, feitas com Sua Magestade ao renderem-se á sua obediencia, e por um effeito da licença dos ultimos tempos, em lugar de haver os seus honorarios, ou consignações do Thesoureiro geral, cada um os cobrava pelas suas mãos de ramos affectos aos seus pagamentos. Por cumulo de desgraça, ElRei se tinha desonerado sobre os mesmos productos de outras muito mais gravosas obrigações, que a força das circumstancias lhe fizera contrahir com varios Principes, e governos estrangeiros, quaes ElRei de Inglaterra, o Duque de Virtemberg, o Conde Palatino, o Gran Duque de Florença, os Cantões Suissos, a Republica de Veneza, e todos tinhão nas Provincias do Reino, em com-

(1) Era nesse tempo Catharina, irmã unica de Henrique IV.

mum com os de Sua Magestade, seus Almoxarifes, Fiscaes e Contratadores, igualmente amestrados na pilhagem dos Povos. Males tão crescidos e complicados, pensou Sulli que nada havia mais urgente do que corta-los de raiz; e para destrui-los de um golpe, fez expedir outro Acordão, prohibindo a todos os Estrangeiros e nacionaes o levantar qualquer direito, ou contribuição, por qualquer titulo que fosse, de que só se poderião prevalecer para no Thesouro Público serem satisfeitos como fosse justo.

Não ignorava Sulli a grande commoção que havia de excitar, na região superior da atmosphera politica a que se elevara, o estrugimento do formidavel golpe que acabava de dar, porque bem conhecia o temperamento meteorico dos seus ares; mas viu com animo sereno a tempestade formar-se, crescer, bramir sobre a sua cabeça, e aguardou com sangue frio a sua explosão, porque sabia como havia de desviar-lhe o raio.

Com effeito, logo que essa ordem se fez pública, tudo atroou dos gritos das mais altas personagens da Côrte, e seus partidarios, como »se » tendesse a reduzi-los á necessidade » pois assim chamavão o serem restringidos aos termos primitivos dos seus contratos, pela mudança dos fundos dos seus creditos. ElRei, naturalmente sensivel ás queixas, não podendo imaginar que tantos clamores fossem inteiramente desarrazoados, receou que o excesso do seu zelo o tivesse levado alem dos limites da discrição, e mandando-o chamar, a primeira palavra que lhe disse foi = *Ah! mon ami, qu'avez vous fait?*

Não lhe foi difficil fazer entender a Sua Magestade que tudo quanto tinha feito era confor-

me á razão, e indispensavel para restabelecer a ordem nas finanças, que não podião soffrer tantos donos, nem tantos exactores; que a administração dos seus proprios fundos lhe daria um producto maior em si, e menos oppressivo aos seus Povos, a quem pelo menos pouparia os estipendios, e depredações dos agentes secundarios dos pensionarios, e credores do Estado; e finalmente que nenhuma injustiça se fazia a estes, pois que tão somente se lhes tirava o que lhes não pertencia. (1)

ElRei percebia muito bem tudo isso, mas fazia-lhe suas duvidas um tal Edmond, Agente da Rainha de Inglaterra (Isabel) que não queria descontentar; certo latagão Allemão *(certain*

---

(1) Não se deve inferir dahi que ElRei não sabia, ou não auctorisava tudo quanto fazia o seu Ministro, mas que, depois de deliberar com elle, muito fiava na sua capacidade dos meios da sua execução; no que foi tão feliz que nunca se arrependeo senão de lhe não ter dado sempre toda a auctoridade, como mostra o seguinte facto muito posterior.

Ao voltar, em Julho de 1603, da solemne embaixada a que fora mandado junto de Jacques I.° para cumprimenta-lo sobre a sua elevação ao Throno de Inglaterra, e renovar com elle a alliança tratada com a sua predecessora, a Rainha Isabel, dirigio-se Sulli a *Villers-coterets*, onde ElRei tinha ido espera-lo saudoso. Ao entrar, pelas oito horas da manhã, no parque, onde Sua Magestade já o esperava, de mais longe que o vio exclamou, com uma especie de exultação, para os circumstantes = » eis o ho» mem que tanto desejava; = » sobre o que, caminhando para elle, ao querer Sulli ajoelhar, e beijar-lhe a mão, lançou ElRei os braços ao seu collo, e o abraçou duas vezes apertadamente. Dando-lhe então conta do successo da sua missão, ficou Sua Magestade tão satisfeito do muito que fizera, pelo pouco que o auctorisara a fazer, que, por entre mil louvores que lhe deo, expressou o seu grande sentimento de lhe não ter dado *carte blanche*, rematando pelo seguinte proverbio, que disse muitas vezes ouvira, mas não sabia se o repetiria bem = *mitte sapientem et nihil dicas.* (*Memorias* L.° 16.)

grand Allemand) Feitor do Duque de Virtemberg; *Gondi*, rendeiro do Duque de Florença; em fim o Condestavel seu compadre, Henrique de Montmorenci, um dos maiores figurões da sua Côrte, e até a sua propria irmã Madama. Pedio então Sulli a ElRei mandasse chamar alguns dos queixosos, a quem elle podesse fallar na sua presença, e porque acabava justamente de sahir do seu quarto o sobredito Condestavel, foi o chamado da parte de Sua Magestade. » Ora, meu compadre, perguntou-lhe ElRei, de » que vos queixas vós de Rosni? Queixo me, res- » pondeo elle, de me ter reduzido á condição » do commum, tirando-me uma consignação » que eu tinha no Languedoc sobre uma impo- » sição de que Vossa Magestade nada perce- » bia. A isso acudio Sulli, dizendo-lhe polida- » mente, que não era sua tenção fazer-lhe per- » der cousa alguma; e sendo já informado que » elle era um daquelles a quem os traficantes » fazião pagar mais caros os seus serviços, per- » guntou-lhe quanto tirava da tal consignação. » Tendo o Condestavel satisfeito á sua ques- » tão, tornou-lhe Sulli que podia contar sobre » essa renda. Acho isso bom, replicou o Con- » destavel; mas quem me segurará o seu exa- » cto pagamento, como até agora o tive? Eu » lho segurarei, disse Sulli, e vos dou por fia- » dor a Sua Magestade, que não fará de mer- » cador quebrado, ao menos em quanto me dei- » xar o cuidado da sua fazenda, e até lhe ser- » virei de testemunha de abonação, porque es- » tou bem certo que, enriquecendo o mesmo » senhor, não me deixará ficar tão pobre que » não tenha com que pagar-lhe.

» O Condestavel, que era homem singelo, e

» recto, agradou-se muito dessa segurança, e ac-
» ceitou o partido com muita satisfação. Levou a
» sua franqueza a confessar que dos nove mil
» escudos (uns 4:320.000 réis) que dissera rece-
» ber da tal consignação, perdia dous mil que
» dava ao seu Thesoureiro. Tudo isso já eu sa-
» bia, disse Sulli, e agora eu vo-los farei ga-
» nhar; ganhará ElRei 18 mil, e eu tambem
» ganharei a minha rasca de 4 mil.

» Não se póde explicar o grão de sorpreza
» que estas palavras causarão ao Condestavel,
» o qual se não podia capacitar de que tivesse
» sido logrado até esse ponto. No entanto El-
» Rei ria de todo o seu coração.

» Já no dia seguinte Sulli apresentou a Sua
» Magestade um pretendente ao contracto da
» questionada imposição, o qual, na presença
» do mesmo Senhor, a tomou por 50 mil escu-
» dos, em nome dos Estados do Languedoc.
» ElRei offereceo-lhe sobre esta somma os 4 mil
» da rasca que dissera reservar para si; mas Sul-
» li, que só por graça fallara nisso, absteve-se
» de acceita-los; tendo porém recebido 12 mil;
» adiantados por conta do contracto que torna-
» ra tão vantajoso, mandou-lhe á sua casa os
» mesmos 4 mil, que já não julgou dever re-
» cusar. »

Depois de Sulli dizer como fizera entender razão aos mais que se achavão no caso do Condestavel, o pouco que lhe importavão aquelles cujo interesse sordido endurecesse o entendimento, e as vantagens que resultavão dessas reformas, accrescenta que todo o seu trabalho nisso nada fora em proporção do que veio a ser o de escrutar os tenebrosos mysterios dos *gens du metier*, Officiaes do mesmo officio, de que vou a fallar.

CAPITULO VI.

Sobre as mais pesquizas, e descobertas que faz Sulli de outros varios abusos e fraudes praticados pelos Contratadores, Rendeiros, Recebedores, e Thesoureiros dos Subsidios publicos, e atalhos que põe aos seus manejos.

» Havia seus abusos nas Commissões ordi-
» narias das *talhas*, (especie de sisa de derrama)
» porém os maiores excessos (falla Sulli) erão
» os que se praticavão nas Commissões, ou le-
» tras extraordinarias d'antemão expedidas so-
» bre o anno seguinte, os quaes provinhão prin-
» cipalmente das sublocações. Não só os Contra-
» tadores, que as tomavão immediatamente do
» Conselho da Fazenda, e os Thesoureiros de
» França, que elles empregavão, tiravão quasi
» dous tantos da quota das suas adjudicações, mas
» as sublocavão a outros, e estes a terceiros, cu-
» ja serie indefinita de substituições produzia
» outra de desperdicios, que não tinha outro
» resultado que o de manter n'uma ociosa abun-
» dancia 1.° os do dito Conselho; depois os refe-
» ridos Contratadores, e successivamente os
» mais á proporção, que guardavão o mais pro-
» fundo segredo sobre os mysterios da sua ini-
» ciação. Pullei de contente, continúa elle, so-
» bre esta adivinhação, e com auctoridade d'El-
» Rei, a quem a tinha participado, mandei
» suspender a entrega dos dinheiros exigidos em
» virtude dessas Commisssões extraordinarias,

» e, sem mais ceremonia, ordenei aos Recebe-
» dores, que os tinhão a seu cargo, os juntas-
» sem á conta dos mais, e os fizessem condu-
» zir incessantemente ... Cassei para sempre
» todas as sublocações, e determinei que dahi
» em diante cada ramo não tivesse mais que
» um só Rendeiro, e um só Recebedor. Houve
» ainda suas murmurações contra essas medi-
» das ; porém os mais avisados arrematantes,
» considerando que os seus clamores não servi-
» rião senão a faze-los notar, e que dahi em
» diante os Contratadores serião bem poucos,
» pela muita suppressão dos contratos, para não
» ficarem excluidos, apressarão-se em acudir
» aos arrendamentos, e contentando-se com lu-
» cros moderados, os tomarão por preços do-
» brados. A' proporção que a experiencia allu-
» miava os meus passos, firmava eu o meu an-
» damento. Um dos melhores meios que me
» occorreo para facilitar o aperfeiçoamento do
» meu cadastro geral das Finanças, foi o não
» estar pelos modelos de contas que os Rece-
» bedores me remettião, lavrados á sua fanta-
» sia, mas remetter-lhes eu outros do meu fei-
» tio, em que nada tinha esquecido pela ordem
» e clareza dos minimos artigos, e depois, quan-
» do me voltavão em cheio, apurava de tal
» modo as suas verbas, que nada me escapava
» por inadvertencia, nem podia escapar-lhes a
» elles por malicia, porque tudo devia vir jus-
» tificado por documentos authenticos, que exa-
» minava com o mesmo escrupulo. Assim aven-
» tei todas as suas minas secretas, que não erão
» poucas, em não valores, refugos de moedas,
» quebras de contas, despezas de custas, emo-
» lumentos de Officiaes, fretes de conducções,

» e outros muitos descontos, que vinhão profu-
» samente á collação, e achavão facil abono,
» porque ninguem tomava sobre si o seu re-
» censeamento, e que *Messieurs du Conseil*, a
» quem tocava a sua fiscalisação, conhecião a
» utilidade da sua geringonça. Tal era o des-
» mazelo nessa prestação de contas pelos Re-
» cebedores, que succedia muitas vezes o sahi-
» rem elles dos seus empregos, deixando em
» aberto muitos debitos pertencentes á sua co-
» brança, e ficarem depois esquecidos estes
» atrazos. Para atalhar semelhante desordem, obrigou Sulli os que entravão a tirar residencia aos que sahião, e para mais empenhar o seu zelo, empenhou a sua bolça nesta diligencia, tornando os responsaveis pelos seus ordenados dos alcances dos devedores. O que fez que de lá em diante tivessem muito cuidado em prevenir aquelles pequenos fallimentos, que chegavão antes a favorecer. Mas isso não era ainda tudo.

Varios Thesoureiros, e principalmente os da Camara dos Contos, em quem carregava maior numero de assignações, usavão do estratagema de moer a paciencia aos portadores de Mandados, por repetidas dilações dos seus pagamentos, até cança-los de modo que, para acabar com isso, se contentavão com receber uma parte, passando recibo do tudo da sua conta. Prohibio Sulli qualquer adiamento de satisfação, e ao mesmo tempo qualquer retenção de fundos destinados a este effeito; o que deo fim a todas as tergiversações ácerca dos dinheiros pagaveis por ordem da Camara, e evitou muitos damnos ás partes, e prejuizos a ElRei; e desde esse tempo esclareceo-se o dedalo, e desappareceo a confusão das finanças.

Depois de assim ordenar Sulli o seu cadastro, com seus regulamentos e modelos, indo apresenta-los ao Conselho da Fazenda, em occasião de estar ElRei dahi ausente, foi-lhe facil devisar, no semblante dos Conselheiros seus collegas, o pejo que lhes causava um tal desempenho sem o seu concurso. Contentarão-se com dizer-lhe, em ar de mofa, » que os seus Secre- » tarios havião de ser muito felizes com elle » attendendo a que tudo se achava escrito do seu proprio punho. (1) Tendo porém tornado Sulli a ler os seus papeis no Conselho, dous dias depois, em occasião de estar ElRei presente, e tendo Sua Magestade perguntado aos Conselheiros o que delles lhes parecia, responderão que » erão muito bons, e que por um homem cria- » do no manejo das armas, bem depressa se for- » mara no das Finanças. »

Não ampliarei o meu compendio com o das transições que fazem as *Memorias* de Sulli dos seus trabalhos financeiros para as muitas negociações civis, politicas, e militares, que pela sua maior delicadeza, ou importancia erão successiva, ou juntamente confiadas ao seu mais assignalado prestimo. (2) Mas sem interromper o meu assumpto, como elle interrompia as suas

(1) O que é sobre tudo admiravel é dizer Sulli que ElRei não só em tudo o sustentava da sua Regia auctoridade, sem a qual lhe teria sido impossivel remover os muitos obstaculos que se oppunhão á sua marcha, mas de tal modo o animava do seu exemplo, o assistia das suas luzes, o ajudava no seu trabalho, com muitos escritos do seu proprio punho, e alguns delles extensissimos, que se deve reputar o verdadeiro auctor de grande parte dos melhoramentos de que falla.

(2) As principaes negociações, de que foi incumbido, forão a da conciliação dos partidos discordes sobre o famoso *Edicto de Nantes*; a do casamento de Madame com o Principe de Bar; a de

occupações fiscaes, continuarei a representa-lo como continuão a mostra-lo as suas Memorias (liv. 12) novamente fechado no seu gabinete, e novamente entretido, sollicito, absorto no principal objecto do seu cuidado, o de enriquecer

---

ElRei com Maria de Medicis, filha do Gran Duque de Toscana, a das estipulações de paz com os agentes do Duque de Saboia cujas incessantes tergiversações causarão a invasão dos seus Estados. Nesta guerra fez Sulli não só as suas funcções de Gran Mestre d'Artilharia, mas as de General, de Engenheiro, e até de soldado, pois que no cerco das fortissimas praças de Charbonnieres e de Montmelian, que investio e tomou, depois de mandar vir, como Gran Mestre, as peças de campanha, traçou o plano do ataque como General, dirigio o fogo de artilheria como Engenheiro, bateo-se com tal denodo como Soldado, que, ouvindo ElRei os grandes perigos que arrostava, lhe escreveo que » precisava mais » da sua pessoa que da sua bravura, e que se se não poupasse me- » lhor, o tiraria dahi; » aviso que Sua Magestade dêo, mas que não tomou para si; pois que, não podendo conter-se de ir no dia seguinte ver as operações de quem chamava » seu companheiro de » armas, » ao correr com elle as baterias, adiantou-se tanto debaixo dos tiros da praça (era já a de Montmelian, sendo já a outra tomada (que não bastarão todos os esforços de Sulli para tira-lo do mesmo, ou maior perigo a que elle se expoz. Esta segunda praça não se tinha ainda rendido, mas estava assignado o armisticio, que de pouco precedeo a sua entrega, quando chegando alli o Cardeal *Aldobrandino*, Sobrinho e Nuncio do Papa, Clemente XIII., para ser mediador da paz, e precursor da nova Rainha de França, foi Sulli encarregado de fazer áquella eminencia, pelo seu elevado caracter, e pelos importantes objectos da sua missão, a mais honrosa recepção que as circumstancias permittissem. O que desempenhou pela maneira seguinte.

Como a tregoa punha á sua disposição a artilheria da praça, e a sua propria, aproveitou-se de ambas, para fazer os seus preparativos; sobre o que, indo á testa de um luzido Corpo de 500 Cavalleiros, e 3 mil Infantes, ao encontro do Cardeal, o acompanhou para o seu quartel, a cuja chegada, dando o sinal uma bandeira branca que surgio nos rochedos da bateria, principiou o fogo por uma descarga geral de mosqueteria, que, seguida da da artilheria do Gran Mestre, continuada pela do Castello, prolongada pelos écos das gargantas, produzio o mais admiravel effeito,

ElRei sem empobrecer os seus povos, e o de mais utilisar os empregos, segundo mais promovia os recursos da sua Fazenda; no que tanto se esmerou e apurou, que já no dia de Anno Bom de 1601, no acto de brindar a Sua Magestade com as medalhas de ouro e prata do costume, na sua qualidade de Superintendente das Finanças, pôde offerecer-lhe outro mimo da sua devoção muito mais importante, pelo valor do seu trabalho, que vinha a ser um livro ricamente encadernado com 5 mappas, do theor e ordem seguinte.

O 1.° e mais interessante desses mappas, relativo ás finanças, apresentava de uma parte um inventario exacto de tudo o que se cobrava de dinheiros d'ElRei de toda a sorte, e de outra uma relação de quanto se havia de deduzir da sua somma para despezas da sua cobrança, de cujo balanço resultava o liquido da sua entrada no Erario Regio, observando a este respeito que, sem essa guia, não se podia caminhar senão cega, e erradamente na administração, e muito se admirava que nenhum dos Superintendentes seus predecessores o tivesse prevenido naquelle expediente.

(Foi talvez a primeira especie de *budget* que houve na Europa.)

O 2.°, destinado para o uso privativo do Thesoureiro Mor, o instruia de que parte, e a que titulo lhe era remettido tudo o que no decurso do anno passava pelas suas mãos; de quan-

---

porém mais espantou do que lisongeou Sua Eminencia, o qual, atordoado de tão formidavel estrondo de 170 peças, que parecia arrazar montes e valles, não cessava de esconjura-lo, em quanto durou, por repetidos sinaes de cruzes.

to podia dispôr da sua somma, e do emprego que havia de fazer dos seus fundos.

O 3.° relativo ao seu Cargo de Gran-Mestre d'Artilheria, era uma fiel exposição de tudo quanto havia de peças de campanha, e outras quaesquer armas de fogo: e bem assim de instrumentos bellicos, e de petrechos militares, e provimentos de bôca, não só nos Arsenaes, mas tambem nos Armazens de todas as praças do Reino, com suas competentes observações.

O 4.° respectivo a outro seu Cargo de Gran-Vedor, declarava todas as despezas que se tinhão feito, e havião de fazer-se na sua repartição, por conta d'ElRei, e pela das Provincias.

O 5.° finalmente era um recenseamento de todos os Castellos, e Praças, que principalmente nas fronteiras, carecião dos mais urgentes reparos, com declaração das suas precisões, e orçamento das suas despezas

CAPITULO VII.

Sobre os novos laços que se tecem, e tropeços que se armão contra as reformas economicas de Sulli, com declaração dos meios victoriosos por que derruba, e remove todos os obstaculos que encontrão a sua marcha firme e inabalavel.

PRESCINDINDO aqui de varias medidas para o bem público, que por menos transcendentes não occuparão menos os cuidados de Sulli, quaes a reducção legal dos abusivos juros de dinheiro, a prohibição especifica da circulação nociva das

moedas estrangeiras, a repressão sumptuaria do immoderado luxo, as devassas de peculatos, a suppressão opportuna dos officios superfluos de Justiça, e Fazenda, e outras que por muitas não cabe resumir neste breve quadro; prescindindo ainda mais do que, pela sua diversa natureza, é alheio do meu assumpto, como os muitos encargos civis, ou politicos, por que a summa confiança d'ElRei repartio o universal prestimo desse Ministro, continuarei a esboçar os principaes rasgos do seu caracter administrativo, que mais assignalarão a sua administração, extrahidos do Liv. XVI. das suas Memorias.

Como a nova economia, que abrangia todos os ramos de finanças, despojasse os cortezãos, e outras muitas pessoas do mais familiar accesso a ElRei, da maior parte dos seus antigos proventos, e até diminuisse muito as liberalidades que Sua Magestade costumava fazer-lhes do seu bolsinho, não podendo elles restringir a sua ambição quanto se restringira a sua fortuna, excogitarão novos meios de alargar os seus limites. Lembrarão-se de requerer a expedição de varios Edictos, importando creação de algum Direito sobre o consumo, ou exportação de algum genero, cuja Collecta redundasse em seu beneficio, e em cuja concessão tanto mais facilmente surprendião a boa fé de Sua Magestade, quanto mais leve lhe representavão a sua imposição nos collectados. Apenas este abuso principiou a introduzir-se, a cobiça de todos tornando a cada um engenhoso em lembrar meios de desforra, segundo se figurava jus á sua indemnisação, ou gratificação, em breve tudo se teria enchido de monopolios que, ainda que pequenos em si, avultarião muito pela sua som-

ma, e causarião um gravissimo prejuizo indirecto ao Estado, pelo directo que causassem ao Commercio, se Sulli se não apressasse em acudir-lhe com todas as suas forças ; mas que forças lhe não erão necessarias para ir ao seu ataque, e levar a melhor no seu encontro ! Póde julgar-se pelo seguinte caso de seu maior aperto.

O Conde de Soissons (Carlos de Bourbon) Principe altivo, colerico, pertinaz, e tão indisposto de animo contra Sulli, quão indomavel de genio, tinha requerido a imposição a seu favor de 15 soldos sobre cada fardo de fazenda que sahisse do Reino, cuja concessão dissera não exceder annualmente a uns 30 mil francos; e fosse porque assim o entendia, ou porque assim o fizera entender, de tal modo o soubera persuadir a ElRei que Sua Magestade vencido das suas importunidades, e pensando que lhe devia effectivamente uma gratificação daquella monta, já annuira a seu requerimento, e até mandara passar e sellar o Edicto do seu despacho, só com a reserva verbal das tres condições seguintes, a saber, » que o producto desta graça » não passaria de 50 mil francos; e que a im- » posição do direito em que se fundava não se- » ria nimiamente pesada aos povos, nem op- » pressiva para o commercio. » Apenas ElRei acabava de fazer essa mercê, principiou a suspeitar alguma surpreza da sua boa fé; tanto assim que na tarde do mesmo dia em que a fizera escreveo a Sulli (estava Sua Magestade em Fontainebleau, e o Ministro em Paris) para lhe dar algum toque nasua especie, mas ainda como de cousa indifferente, e sem dizer-lhe o que passara, nem nomear pessoa alguma. Foi quanto bastou para sobresaltar Sulli, e obriga-lo a

pôr-se logo em campo, apparelhado com o orçamento que primeiro fez do rendimento annual que podia produzir aquelle imposto, o qual não avaliava em menos de 300 mil fr.; e considerando o negocio ainda mais grave pela ruina que causaria ao commercio do linho da Bretanha, e de boa parte da Normandia, partio immediatamente para onde estava ElRei, a fim de rectificar com a sua conta a que se lhe fizera, e obviar pela sua representação ás funestas consequencias da graça de Sua Magestade.

O desengano de Sulli, abrindo os olhos a ElRei, o fez pasmar sobre o muito que se tinha abusado da sua boa fé, abuso que pelo menos pedia uma abrogação immediata do mencionado Edicto, extorquido ob e subrepticiamente sobre falsas premissas; mas para não encandecer a paixão do agraciado contra o Ministro, que suspeitasse causador de um tão prompto revez, achando-se já muito antes prevenidos os Parlamentos para não mandarem registar, nem comprir ordem alguma que não viesse acompanhada de uma Carta de Sua Magestade, ou do mesmo Ministro para esse effeito, julgou-se mais conveniente o fazer esbarrar o successo do negocio contra este escolho, e voltou Sulli para o seu posto, bem resoluto a arrostar qualquer arrojo do Principe, contra o qual estava certo do apoio d'ElRei. Pouco depois de chegar Sulli a Paris, eis a procura-lo o Conde de Soissons que, tomando para com elle o ar da mais familiar confiança, principiou por afaga-lo com desusadas meiguices, imaginando que pelos seus carinhos obteria a sua assignatura sem dizer lhe o seu fim. Mas fazendo-se o Ministro

desentendido da materia, respondeo-lhe desenganadamente que nunca assignara sem saber o que, e porque. Vendo então o Conde que lhe falhara esse meio de adulação, recorreo ao da franqueza, declarando a mercê que Sua Magestaãe lhe fizera, e accrescentando que como não ignorava a senha, que fazia pender a sua verificação da assignatura delle, lha vinha pedir. Tomando a isso Sulli um ar ainda mais serio, e affectando grande surpreza d'ElRei lhe não ter participado esse despacho, nem sequer ter sido tratado no Conselho, a cujo conhecimento devêra levar-se uma resolução que entendia tão essencialmente com o interesse público, fundou-se nestas considerações para concluir que não podia tomar sobre si as consequencias de semelhante Edicto, e devia Sua Alteza dirigir-se a Sua Magestade, ou trazer-lhe do mesmo Senhor uma ordem que o resalvasse das queixas que a sua nimia condescendencia não poderia deixar de attrahir-lhe. O Conde não insistio, mas com um tom expressivo da sua muita ira, e paixão, contentou-se com replicar-lhe que » bem via que o ar de circumspecção de que » se cobria só tendia a mallograr o seu deferi- » mento, » e como nada conseguisse, sahio rosnando entre dentes alguma cousa ácerca das snas antigas rixas, e foi descarregar a sua bilis para a casa da Marqueza de Verneuil. (1)

Esta Senhora, tão irada como o Conde, e

(1) Aquella celebre Marqueza dette titulo, nascida Demoiselle *d'Entragnes* que, dos seus primeiros encantos, tinha cativado Henrique IV. ao ponto de induzi-lo ao famoso escrito de promessa de casamento que elle, no ardor da sua paixão, mostrou a Sulli; mas que este, levado do impeto do seu zelo por a honra d'ElRei, teve o arrojo de rasgar na sua presença, sendo

de mais iufluida pela isca que levava no despacho do Conde, fiando-se na força de um tal padrinho, e mais ainda na fraqueza d'ElRei para com ella, não tardou em vir atracar-se com Sulli. Não podia vir em peior occasião: era justamente a em que elle sahia do seu gabinete para ir fazer a Sua Magestade, já de volta para o Louvre, as mais vehementes representações contra outras muitas semelhantes graças, que as importunações dos Cortezãos tinhão arrancado á excessiva bondade do mesmo Senhor.

Como Sulli trouxesse enrolada nos seus dedos a relação dos agraciados, com especificação das suas mercês, e a Marqueza lhe perguntasse » o que era o que assim trazia envolto — bel- » los negocios, minha Senhora, respondeo elle muito agastado, e affectando se-lo ainda mais, » bellos negocios, em que não fostes esqueci- » da, desenvolvendo, para ler-lha, a dita relação, e declarando-lhe o fim a que ia. » Na verdade, replicou ella muito enfiada, » na verdade ElRei » nada melhor tem a fazer do que descontentar » tantas pessoas de qualidade para comprazer » aos vossos caprichos! E a quem favoreceria » Sua Magestade senão a seus primos, paren- » tes, e affeiçoados, quaes são aquelles todos » da relação?

» Embora assim fosse, tornou Sulli, se El- » Rei tirasse o dinheiro da sua algibeira; mas » saca-lo dos mercadores, fabricantes, lavrado- » res, pastores, que sustentão a Sua Magesta-

---

bem conhecidos os repentes de um para outro neste acto: » Que » fazeis, Sulli, sois doido? Serei, para que o não seja mais ninguem. Que homem, que Sulli, para um tal Rei! Mas que Rei, que Henrique IV., para um tal homem!

» de, e a nós todos! isso não: bem lhes basta » de um só amo, sem ter por cima que manter » tantos primos, parentes, e am...

O que a Marqueza assim repellida, confundida, e humilhada fosse repetir, ou exagerar ao Conde do que lhe dissera Sulli sobre os primos e parentes d'ElRei, é facil conjectura-lo pelo extremo de raiva com que este seu confidente, logo na manhã do dia seguinte, foi a ter com Sua Magestade, e depois de uma longa ostentação dos seus serviços, lhe disse que » o » mesmo Sulli o tinha offendido tão gravemen- » te, que se o mesmo Senhor o não despicasse, » elle se despicaria por si do modo mais violen- » to. » ElRei, mostrando-se tanto mais calmo quanto mais o via fóra de si, perguntou » o que » era pois que tanto lhe dissera, ou fizera Sul- » li, e se a elle proprio, ou a outro que lho » contasse: sobre o que, insistindo elle no enca- » recer a sua offensa, sem declarar a causa del- la, que pertendia fazer » acreditar sobre a sua palavra, » por não ser sujeito a mentir; se as- » sim fosse, meu primo, tornou lhe ElRei, de um tom capaz de desconcerta-lo, » não sahirieis » de quem sahis: todos as pregamos boas, e » vosso irmão mais velho, principalmente, era » nellas insigne; mas já que é cousa de choca- » lhice, dizei-me quem vo-la fez, e eu verei » o que devo fazer para contentar-vos, se qui- » zerdes contentar-vos do que for razão. Como o Conde se defendesse de confessa-lo, sobre o pretexto » de ter dado juramento de não no- » mear a pessoa, mas que era tal que nella se » fiava como em si mesmo, » e eu o dou, retorquio Sua Magestade, de nada crer das vossas » queixas senão o que me disser Rosni, pois eu

» o tenho por tão verdadeiro como vós podeis » ter quem vos fez esses bellos contos. »

O Conde, ao sahir da presença d'ElRei, deixou entrever sinaes de tão furioso resentimento que, posto que a sua audacia pessoal não fosse temivel para Sulli, não ficando Sua Magestade sem algum receio do extremo da sua desesperação contra elle, o mandou avisar, por dous dos seus confidentes, de acautelar-se de qualquer insidioso attentado; porém sem seguir este negocio no seu desenredo, só direi que tendo principiado aquella scena pelas vistas do tragico, acabou com o semblante do comico.

Por outras muitas, e ainda mais tormentosas borrascas teve de passar Sulli na sua carreira economico-administrativa, (1) mas sempre firme no seu andamento, nunca torceo os

(1) Foi sobre todas formidavel a tempestade que se armou sobre a sua cabeça nos dous mezes proximos anteriores ao de Maio de 1605, em que Sua Magestade esteve quasi sempre ausente de Paris. Primeiro chascos equivocos, motes ambiguos, que passarão de tiros indirectos a ataques manifestos, e forão seguidos de avisos, bilhetes, cartas, memorias, até libellos diffamatorios. Por toda a parte onde ElRei levava os seus passos via-se perseguido por semelhantes papeis. Achava-os na sua mesa, ou por baixo do seu panno; achava-os pelos cantos da sua Camara, e até na cabeceira da sua cama: entregavão-lhos em fórma de requerimento, introduzião-lhos nas algibeiras, escorregavão-lhos até nas mangas do vestidos, e tantos erão os estratagemas de embutir-lhos que não havia meios de escapar-lhes. Figuravão nos seus escritos pessoas de ambos os sexos, e de todas as classes, desde Principes de sangue, Officiaes mores da Corôa, até Collegas de Sulli, e dahi para baixo a infinita caterva dos esbulhados das suas preas, ou desvanecidos dos seus engodos de officios, de pensões, de gratificações, etc. De principio Sua Magestade nada queria ouvir contra o seu Ministro, mas pouco a pouco tornou-se penetravel aos ditos agudos de alguns seus familiares que, pelo pico do seu sal, melhor disfarçavão o amargor do seu fel: de principio, ainda, os papeis que lhe impingião, seu primeiro movimento de indignação era lan-

seus passos no seu caminho por opposição de obstaculos aos seus fins, a não ser que a importunidade dos pertendentes vencesse a constancia d'ElRei a abraçar o seu parecer.

ça-los fóra de si; mas, vencido ás vezes da sua curiosidade, os mandava apanhar para sós fazer ler, leitura que lhe deixava mais ou menos resaibo do seu veneno, segundo uns lhe preparavão mais astutamente a pilula da sua dose, outros lha douravão mais finamente, e todos pelas suas côres, segundo as suas paixões, de tal modo denegrirão o caracter do seu antagonista que chegarão, pelo manejo das suas intrigas, e á força do seu numero, a excitar a desconfiança, e esfriar o amor d'ElRei para com elle, ao ponto de trocar-lhe seu tratamento familiar de *meu amigo*, ou *Gran-Mestre*, no ceremonial de *Monsieur*, ou *meu Primo*, ao ponto de já triunfarem os cortezãos, e congratularem-se os seus apaniguados da desgraça de Sulli.

Um tão penoso estado de cousas não podia durar; mas posto ser Sulli informado de tudo pelos seus amigos, que erão os do bem público, como nada lhe arguia a sua consciencia, nada dizia em sua justificação, nem se desviava da sua marcha, por mais que lha embaraçassem os seus adversarios. ElRei é que não podia supportar o seu desabrimento, nem sabia como desfazer á sua perplexidade. Um dia em que Sulli, tendo vindo na vespera de París a Fontainebleau receber as Ordens d'ElRei, foi pela manhã cedo despedir-se delle de Fontainebleau para París, achou Sua Magestade rodeado de Cortezãos, e dispondo-se a partir para a caça. ElRei, logo que o viu, levantando-se do seu asssento, tirou o chapéo para sauda-lo, posto que ainda com um *bon jour Monsieur*; e declarando que já não ia á caça, mudou a conversa sobre outros objectos, a ver se o Ministro tomava nella parte. Como porém nada dissesse sobre a materia do seu assumpto, sahio Sua Magestade com um dos circumstantes para o jardim, olhando de vez em quando se Sulli o seguia, e como este não se mexesse do seu lugar, despedio-se ElRei delle na sua volta, abraçando-o, segundo o seu costume, e dizendo-lhe = » pois ide, recommendo-vos » os meus negocios, e que me ameis bem. „ Apenas teria Sulli andado uns 300 passos que, não podendo ElRei conter-se, mandou correr atraz delle, e chama-lo á sua voz. Mal tinha ainda chegado quando, tomando-lhe o passo, vinde cá, lhe disse elle: pois nada, absolutamente, nada tendes a dizer-me? Ao que respondendo-lhe o Ministro » que por ora nada. = Eu sim a *vós* muito, tornou-lhe ElRei, e sobre estas palavras, pegando-lhe pe-

CAPITULO VIII.

Resumo dos grandes trabalhos, e admiraveis resultados da administração economica de Sulli por todos os ramos da sua repartição.

Posto que o opportuno desenredo dessa, e outras iguaes tramas custasse algum tempo a Sulli, como o diz elle mesmo no principio do Liv. XXI. das suas *Memorias*, nem por isso afrouxou a sua applicação aos principaes ramos do seu ministerio. Antes pelo contrario, tanto

---

la mão, o levou para uma das ruas do jardim, mandou postar na sua entrada duas sentinellas, e depois de caminhar um pouco com elle, começou por abraça-lo duas vezes, e renovando-lhe o seu trato familiar de amigo, disse-lhe, com um tom mavioso, que o penetrou até o mais intimo, que „ a especie de reserva, ou tibieza „ que, havia cousa de um mez, se suscitara entre elles, era ni- „ miamente sensivel para poder continuar entre duas pessoas cos- „ tumadas, havia 23 annos, a nada occultarem-se uma á outra, e era „ já tempo de desvanecer o triunfo de que principião a jactar-se „ os inimigos da prosperidade pública, e delle. „ Este bom Principe, animando-se á medida que abria o seu coração, proseguio que „ não queria que ficasse entre elles o menor fermento do passado, „ para o que, promettendo desabafar com elle de tudo quanto tinha „ havido, confessar-lhe até a impressão que nelle tinha produzido, exigia a mesma inteira franqueza da sua parte; o que igualmente promettido debaixo de palavra de honra, foi-lhe relatando e mostrando ElRei tudo quanto tinha ouvido, e lido a seu respeito, sendo entre os infinitos artigos da sua accusação até „ a muita esti- „ mação que fazião da sua pessoa os Gabinetes estrangeiros, insi- „ nuada como prova da sua pouca fidelidade. „ A tudo satisfez tão victoriosamente o Ministro, como se vê do Livro 20 das suas *Memorias*, que, acabada a sua longa conferencia com ElRei, disse-lhe Sua Magestade que „ muito tinha de increpar-se a si mes-

se esmerou este anno no averiguar, apurar, liquidar as pertendidas dividas particulares, hypothecadas nos dominios da Corôa, nas rendas publicas, nas imposições municipaes, que achou terem custado ao Estado mais de 150 milhões de subrepticias obrigações desde o começo do seu empenho.

Não me permittindo a estreiteza do meu compendio o declarar por miudo como esse Ministro recenseou, fiscalisou, rectificou taes dividas, pagou ou amortisou as dos legitimos credores, contestou, reduziu ou annullou as dos usurarios ou cavillosos; e bem assim, como distinguio nos seus deferimentos as mercês justas, e devidamente concedidas das gratuita, e obrepticiamente apanhadas, como processou, e multou os monopolios, e concussões passadas, preveniu ou imposibilitou as prevaricações futuras, me apressarei em concluir este assumpto pelo resumo dos seus principaes successos.

Tal foi o magico poder da boa ordem, e boa economia que assim estabeleceo que, não obstante o deploravel abatimento e penuria em que estava a França na memoravel época da subida de Henrique IV. ao Throno daquelle Reino, não obstante sahirem delle annualmente 3 para 4 milhões para os Paizes estrangeiros, vencendo Sulli, por esse poder, difficuldades que parecião insuperaveis, já nos 10 annos da

---

„ mo da menor suspeita a que désse entrada a sua nimia credulidade; mas que só della se lembraria para encarecer-se a obri„ gação de ama lo cada vez mais: „ e assim, por um fenomeno tao raro como o encontro de um Henrique IV., e de um Sulli, todos os enredos que tinhão excogitado seus emulos para separar tal Ministro de tal Rei, só servirão, na sua grande confusão, a unir mais intimamente tal Rei com tal Ministro.

sua administração, decorridos até o de 1605, não só tinha pago tudo o que podéra apurar de dividas justas, e bem fundadas nos 330 milhões mencionados *retrò*, Cap. III., e tomado medidas para a prompta satisfação do que dellas restava para liquidar; não só tinha reparado as praças desmanteladas, e concertado outras de novo, tinha reedificado as Igrejas, e os hospitaes ruinosos, tinha concertado as estradas, pontes e calçadas deterioradas, tinha fabricado grande numero de galeras nos portos maritimos, provido os seus arsenaes, enchido os seus armazens dos seus competentes petrechos e munições, tinha desempenhado, e até accrescentado as joias da Corôa, tinha levantado grandes edificios publicos, quaes os das manufacturas de sedas, e o das de tapeçarias, de que foi o fundador; tinha embellecido, ornado, e mobiliado varios palacios Reaes; mas, no que mais se comprazia aquelle Ministro, e mais agradava a ElRei é que, pela progressiva libertação do que chamava a *tirannia do fisco*, *da nobreza*, *e da milicia*, promovera de tal modo a emulação por entre os Lavradores, os Artistas, os Commerciantes que todos, na sua generalidade, respitavão um ar de fartura, de commodo, de opulencia na sua classe, segundo a extensão dos seus recursos, e o desenvolvimento da sua industria na sua profissão; e por cima, pagas todas as despezas annuaes, sobrava ordinariamente um consideravel resto de rendimento público, cuja accumulação, até o anno de 1609, já chegava a 36 milhões (reserva muito avultada por esse tempo) como Sulli fez ver a ElRei nos fins do mesmo anno, em occasião em que tendo este vindo conferenciar com aquelle sobre

os meios de execução de um vasto plano, que de longo tempo meditara, aquelle apresentou a este um saldo por elle assignado desse deposito, (Liv. 27 das ditas *Memorias*) accrescentando-lhe que, „ em caso de necessidade, poderia „ fornecer-lhe outro tanto, sem vexar muito os „ povos, já fartos, e ricos; o que chegaria para „ tudo, com tanto que fosse bem economica- „ mente empregado. „ Porém o que sobre tudo anhelava ElRei, e mais que tudo tornou o seu nome caro, saudosa a sua memoria, e para sempre enthusiastico entre os Francezes o seu favorito Hymno de = *Vive Henri IV, vive le Roi Vaillant* = foi o seu famoso voto *de la poule au pot, les jours de fetes et dimanches, au moindre de ses paysants*, se Deos lhe désse vida (1) para chegar a este feliz termo do seu maior desejo. *Vive Dieu* exclamava elle, na sua paternal indignação de qualquer offensa aos seus camponezes, *Vive Dieu! S'en prendre à mon peuple, c'est s'en prendre à moi;* sendo por isso o costumado desafogo de qualquer opprimido = *Si le Roi le sçavait!* Acolhia sempre com o maior agazalho e distincção o celebre agronomo Olivier de Serres, que os Francezes tem cognominado o *pai da Agricultura*; folgava muito de conversar com elle, e de ler as suas Obras sobre os varios ramos dos seus assumptos agricolas. Dando a provar vinho, que chamava da sua lavra, a um Embaixador d'Hespanha, (2) dizia-lhe = *J'ai aussi ma vigne, des vaches et au-*

(1) Sabe-se nimiamente o fatal golpe, que o levou a 10 de Março de 1610.

(2) Foi este Embaixador que, tendo tido a confiança, pouco depois da sua chegada, de insinuar-lhe, em conversa familiar,

tres choses qui me sont propres, et je sçais si bien le ménage de la campagne que, comme particulier, je pourrais encore vivre commodément.

Desse esboço dos trabalhos, e successos de Sulli não se deve entender que, porque este grande Ministro tirou o melhor partido possivel do systema da administração que abraçara, entendia que o systema administrativo que abraçara era aquelle de que se podia tirar o melhor partido. Bem longe disso, e muito pelo contra-

---

que desejaria conhecer o caracter dos seus Ministros, para saber como se devia haver com elles, Sua Magestade entrevendo o seu designio sem estranhar-lhe a acção, respondeo-lhe promptamente = *volontiers, je vais vous les faire connaitre:* sobre o que, mandando chamar á Camara, onde estava a passear com o dito Embaixador, o Chanceller *Sillery*, disse-lhe (apontando para o tecto da mesma Camara) „ este tecto me não parece muito seguro, e con„ vem acudir-lhe antes que ameace a minha cabeça de algum pe„ rigo. „ Senhor, respondeo o Chanceller, é preciso consultar „ primeiro alguns Architectos que venhão ver, examiuar, e deli„ berar sobre o caso, e nada bolir antes de ouvi-los.„ Retirando-se o Chanceller, mandou chamar o Secretario d'Estado *Villeroi*, que, sem olhar paru o tecto, respondeo á mesma pergunta: Senhor, Vossa Magestade tem toda a razão em querer que se trate do concerto deste tecto, pois, com effeito, mette medo, Retirando-se *Villeroi*, mandou chamar o Presidente *Jeannin*, (tinha sido Presidente de um Parlamento) que sobre a mesma pergunta' pondo-se a observar attentamente o tecto, respondeo: Senhor, nada vejo de que Vossa Magestade possa recear-se: ou sou eu inteiramente cego, ou o tecto é optimo: passeie á sua vontade sem o minimo cuidado, pois o tecto durará mais do que Vossa Magestade. Retirando-se *Jeannin* „ Eis os meus Ministros, disse „ Henrique: o primeiro está sempre a duvidar, e hesitar: o se„ gundo acha-me em tudo razão; e o terceiro diz sem rebuço „ tudo o que entende; faço com elles, para as minhas receitas, o „ que faz o bom Boticario com as hervas que tem á sua disposição. „ Escolho o que me serve, e refugo o que me não serve. (Esta escolha a fazia ordinariamente Sulli, pelas suas funcções, ainda que sem o titulo de primeiro Ministro; porém sempre com aprovação d'ElRei.)

rio, ao recordar (Liv. 21 das suas Memorias) os infinitos embaraços que tivera a inquirir, deslindar, averiguar, e apurar o rendimento da chamada *taille*, já definida *retrò*, que diz ser a fonte principal de toda a especie de abusos, e vexames na sua repartição, e percepção, e o da chamada *Gabelle* (taxa sobre o sal) que compara á primeira nos seus ditos inconvenientes, e accrescenta ser o » mais estrambotico, e tiran- » nico de todos os tributos pela forma da sua » imposição, ao mesmo tempo que pondera a » summa difficuldade que ha em extirpar males » que tirão a sua origem da nescia politica dos » antigos, e a sua força do longo habito do seu » soffrimento pelos povos, faz os mais ardentes votos para que esses, e outros semelhantes impostos venhão a ser suppridos por outros mais conformes á razão, quaes os que tão claramente indicão, e tão facilmente suppririão o *dizimo* e as *entradas*, e vem a ser uma unica contribuição territorial, e outra commercial.

Este systema é substancialmente o mesmo que 100 annos depois propoz outro famoso Marechal de França, o celebre *Vauban*, um dos mais illustres varões do Seculo de Luiz XIV, systema que desenvolvi da pag. 41 até pag. 55 do 1.° Tomo da minha Obra = *Vozes dos Leaes Portuguezes*; e ainda que a progressão das luzes tenha posteriormente aperfeiçoado muito a fórma da sua adopção, não se póde negar ao primeiro desses grandes homens o merecimento do seu primeiro conceito, nem ao segundo o da sua primeira organisação. » Vauban, diz J. B. Say, Tom. 2.°, e pag. 350 do seu *Traité d'Econ. Polit.* Edic. de 1814, » Vauban, cuja Obra é de » um espirito recto, e merece ser estudada por

» todos os administradores da fortuna pública, » propunha um vigesimo que, em caso de ne- » cessidade, podia elevar-se até o dizimo dos » fructos da terra; mas propunha este imposto » desigual para remediar outros mais desiguaes. » Este excellente Cidadão que, na sua quali- » dade de Engenheiro, tinha corrido as diver- » sas partes da França, fallava com o coração » ulcerado dos males que lhe fazia a *taille*, e » não se póde duvidar que, se adoptasse o seu » plano na época em que o propoz, teria servi- » do de grande allivio á mesma França. Mas » Vauban não foi attendido, porque o seu pla- » no feria os interesses dos Cortezãos, etc. » Ah, bom Sulli! com o que darei por finda a materia do meu esboço historico, para continuar a do meu assumpto agricola.

CAPITULO IX.

Em que se continúa a materia incetada no Capitulo VIII do primeiro Tomo sobre a fecundidade virtual da alma natureza agricola.

Temos visto *retrò* a prodigiosa força expansiva do melhor de todos os cereaes, o que pela excellencia do seu uso occupa o primeiro lugar entre os gramineos farinaceos, e não é preciso nomear para entender-se do trigo, nomeado no mais antigo Livro do Genesis, como no Iliades, e que desde os Seculos mais remotos fez, como faz ainda, a principal base da subsistencia das Nações mais civilisadas, e até a do pão trans-

substancial que serve de holocausto nos nossos Sacrificios, e de Viatico á nossa salvação. O milho chamado grosso, que, pelo nome de *blé de Turquie*, *et blé d'Inde*, que conserva em França, parece originario do Oriente, donde se diz fôra introduzido na Europa no meio do Seculo XVII, dava-se igualmente tão bem na America, que affirmão alguns historiografos que, quando seu descobridor Colombo desembarcou em S. Domingos, o principal alimento que os seus indigenos lhe offerecêrão foi desta especie, cuja base era tambem a de sustento do seu Povo, e cuja cultura, pela estimação da sua planta, servia de ornamento nos jardins dos seus Incas, e seu fructo, em pão preparado por virgens escolhidas, de oblação nos seus altares. Ainda que a sua naturalidade de paizes quentes inculque tanta maior abundancia na sua producção quanto maior seja a aclimação do seu cultivo, ao ponto de bastarem, em certas partes do Brasil, alguns grãos postos em buracos superficialmente abertos com um páo para, pela sua prodigiosa vegetação, fornecerem um amplo provimento aos seus grosseiros semeadores, com tudo a experiencia tem mostrado que nas partes meridionaes da Europa a sua mais bem entendida, e mais cuidadosa cultura suppre admiravelmente á sua mais natural fecundidade na America. Mr. D. *Pfluguer*, fallando da planta de que se trata na Nomenclatura que faz das alimentares, no 3.° Tomo da sua interessantissima Obra = *La maison des champs*, diz litteralmente pag. 376, referindo-se á melhor especie, que as suas espigas tem commummente 8, 10, até 12 fileiras de grãos, dispostos longitudinalmente nos seus alveolos, e cada uma del-

las geralmente 36 grãos; o que, nas duas espigas que suppõem a cada pé, faz 700 grãos de producção por 1 de semente. E a que não chegaria nesta proporção a sua prodigiosa progressão pelos relativos termos da sua multiplicação dados á pag. 113 do 1.° Tomo, alem da infinidade de legumes; e outros vegetaes alimenticios, que se podem cultivar nos seus vãos, sem prejuizo, observa o citado *Pfluguer*, antes com mutuo auxilio da sua commum criação pelos seus respectivos amanhos, e os reciprocos influxos do seu abrigo e frescura.

O centeio que, sem ser tão precioso como o trigo na sua especie, faz com elle optima liga na sua mistura, (1) tem a vantagem de ser mais temporão na sua criação, mais certo na sua producção, e até menos delicado na sua cultura, resistindo melhor á intemperie das estações; o que lhe proporciona outra maior vantagem, a de se aproveitarem para sua sementeira terrenos agrestes, areentos, pedragosos, e outros nimiamente pobres para o dito trigo: e a que não poderia chegar a bem combinada propagação, e multiplicação dessas, e outras muitas especies de cereaes em Portugal! A mesma exclamação póde fazer-se das raizes, e plantas alimentosas, principalmente as tuberosas, e leguminosas; as oleoginosas, testis, filamentosas, tinctoriaes, e outras muitas indigenas, ou exoticas, classificadas pelas numerosas familias

(1) A faz igualmente o milho com o trigo. Em todas as herdades bem sortidas, diz o citado Pfluguer, ainda que compostas de terreno todo fertil, nunca se deixa de semear annualmente certa porção desta especie, para misturar a sua farinha com a do trigo, pelo bom gosto, e qualidade refrigerante da mesma mistura, e até pelo mui vantajoso uso da sua palha.

da sua vasta nomenclatura, que se poderião escolher pelas suas especies mais uteis, e distribuir, segundo a sua naturalidade, pelos varios climas que a todas proporcionão as varias temperaturas locaes deste Reino. O mesmo se poderia ainda dizer dos vegetaes lenhosos, desde os arbustos mais rasteiros até as arvores mais alterosas; as arvores principalmente que, a serem aqui tão bem tratadas como o são mal nas lamedas, nos bosques, nos matos, ao longo das estradas, ao redor dos predios rusticos, serião uns perpetuos viveiros de riquezas territoriaes, umas pelas muitas substancias extractivas, e nutritivas dos seus fructos; outras pelas immensas materias combustiveis, fabris e commerciaes das suas lenhas e madeiras; algumas pelas suas cascas, as suas flores, as suas mesmas folhas; todas pelos seus quaesquer residuos vegetaes, cuja putrefacção, e decomposição produziria umus progressivamente fertilisantes do solo da sua producção, sem contar o adorno, belleza, e salubridade que darião ao paiz, e communicarião aos domicilios dos seus habitantes a pompa das suas copadas abobedas, o abrigo dos seus frondosos ramos, a frescura da sua deleitavel sombra.

Tudo o que dos referidos vegetaes servisse para mantimento ou regalo dos homens, serviria tambem, e em maior extensão para sustento, ou cevamento dos animaes granivoros, frugivoros, ou folhivoros do seu uso. O que porém aqui, como em todo o paiz agricola, mais se apropriaria ao augmento e propagação da classe de animaes mais uteis ao homem, e mais, com a multiplicação daquelles, multiplicaria as vantagens deste, é outra especie de vegetaes,

aqui ainda mais escassa, e mais negligenciada do que em outra qualquer parte, a que, sem necessidade de dizer-se, é facil entender da especie herbatica dos prados naturaes, e artificiaes. São com effeito estes prados que, em proporção da sua fertilidade, produzem pastos, e forragens; que, na proporção da sua fartura, sustentão gados vacum, lanigero, e cavallar; que, na proporção do seu numero, uns fornecem carnes, leites, manteigas, queijos, couros, lãs, estrumes; outros fazem serviços de toda a sorte ao mesmo homem.

Dir-se-ha talvez que Portugal, pela sequidão do seu solo, consequente da sua atmosphera, é pouco susceptivel de taes producções vegetaes, promotoras de taes producções animaes. A esta objecção reservo, por mais convencente resposta, factos adiante deduzidos do esboço historico da occupação desta peninsula pelos chamados Mouros. E de mais, a multiplicação dos sobreditos vegetaes, segue naturalmente uma proporção geometrica muito mais rapida do que a dos referidos animaes, e esta a segue, a seu turno, muito mais rapida que a dos homens. Segundo Simonde de Sismondi, Tom. 2.° Cap. 3.° dos seus *Nouveaux Principes d'Econom. Polit.* os bois dobrão em 6 annos, os carneiros em 4; os porcos decuplão em 2, e as aves de penna não tem comparação alguma, na rapidez da sua multiplicação, com esses, e mais quadrupedes do uso, e sustento do homem, havendo mais a seu favor o pedir a sua formação 20 annos, e a do boi só 5, a do carneiro 2; a do porco 1; e a das aves de penna mezes. Ora, tomando-se por termo meio de comparação o mesmo que toma Simonde, e é o carnei-

ro, é claro, como tambem elle observa, que, na sua igual progressão de 4 em 4 annos, chegaria o seu numero a 64 por 1 em 24 annos, periodo menor que o de 25 ditos, em que, segundo *Malhões*, dobra naturalmente a especie humana. E' verdade o ser muito controversa essa periodica progressão dos homens e dos animaes, por não haver dados certos que determinem os seus termos, dependentes de infinitas circumstancias tão diversas no seu concurso, quão variaveis nos seus resultados; mas é tambem verdade que se não podem assignar limites á sua possivel multiplicação, pelo andar dos tempos, proporcionaes á limitação de qualquer territorio, por ser expansiva essa multiplicação, não como a extensão deste territorio, mas como os meios que fornece á sua respectiva subsistencia. Para dar disso a prova mais cabal, relativamente á especie humana, não pararei na Italia, cuja população quadruplicou nos Seculos da meia idade, como consta da erudita Historia das suas Republicas pelo já citado Simonde de Sismondi; nem assignalarei a Sicilia, a Grecia, a Asia Menor, viveiros tão fecundos de Nações que trasbordavão em outras Nações, nos Seculos de heroicidade, como se vê dos Apotegmas de Montesquieu no seu *Esprit des Lois*; mas irei buscar o mais analogo exemplo de comparação no Egypto; o Egypto mãi patria de todas as antiguidades historicas, como lhe chama o Abbade Raynal; o Egypto theatro das mais solemnes representações, terra das mais saudosas recordações, e primeiro berço da agricultura, onde, segundo a fabula, Osiris inventou a charrua, Iris a sementeira, Baccho a cultura da vinha; onde, segundo a Escritura,

o Patriarcha Abraham, com seu sobrinho Lot, se refugiarão da fome de Chanaan, e tanto se encherão de riquezas, tanto medrarão em gados, que tiverão de separar-se, na sua volta, por não bastar seu mesmo paiz ao seu commum pasto; onde seu neto Jacob, por igual motivo de precisão, mandou seus filhos a proverem-se de grãos, e vindo depois estabelecer-se com elles, tanto cresceo na sua posteridade que, sendo a sua entrada de uma familia, foi a sua sahida de huma Nação; onde Alexandre o Grande, enlevado na belleza da sua situação, projectou fixar o centro do Commercio universal, quando, para Sede do seu Emporio, fundou Alexandria ás portas do Oriente para o Occidente; aquella Alexandria onde foi o 1.° farol maritimo, (1) a mais preciosa bibliotheca (2) do mundo, assim como o mais abundante celleiro de Roma, desde que Octavio a reunio ao seu Imperio, pela illustre morte da celebre Cleopatra, que, não podendo cativar o seu vencedor, não quiz sobreviver ao seu cativeiro.

Serião infinitos os topicos da Historia do Egypto, e tanto mais interessantes quanto mais longe remontassem da moderna oppressão do crescente Turco para a desoppressão dos seus antigos Reis; mas pela excessiva elevação desta escada de Seculos, e o nimio acanhamento

---

(1) O da famosa torre de marmore branco, que, na Ilha de Pharos, mandou construir Ptholomeu Philadelpho, tão sumptuoso que custou 800 talentos, e tão soberbo, que passou por uma das maravilhas do mundo.

(2) Dizem que se compunha de 700 mil volumes, que mandou queimar o Califa Omar, com o pretexto de que, se » continhão somente a doutrina do Alcorão, erão inuteis; se continhão » mais, erão nocivos.

do meu vôo, limitando os meus arremeços aos degráos do meu alcance, só notarei das suas épocas o que mais se appropria ao meu assumpto.

CAPITULO X.

Sobre a antiguidade politica do Egypto, e a sua descripção fisico-geographica.

Lá' na pristina madrugada dos Seculos sóbe a tão alta antiguidade a origem da Monarchia Egypcia, que se perde na noite dos tempos; mas sem tentear aqui o que não poderão penetrar os mais profundos antiquarios, só direi que a Historia do Egypto attribue a sua fundação a Mesraim, filho de Cham, que lhe dera o nome de Mesr no anno 1816 da creação do Mundo, e posto que conte a sua duração de 2.158 annos debaixo das suas diversas Dinastias, inclusivamente as dos seus Reis Pastores, até a extincção da ultima estirpe da raça dos Ptholomeus na mencionada Cleopatra, 56 annos antes da era de Christo, só commemorarei os seus mais notaveis fastos pelos 1.663 annos que decorrerão desde aquelle seu Fundador, até o seu destruidor Cambyses II, Rei da Persia, 525 annos antes da mesma era christã, por se referirem aos diversos periodos dos seus reinados tanto a maior florecencia do Egypto, como a maior erecção dos monumentos da sua grandeza.

Na distancia de tão remotos tempos parecerião incriveis, até por incompativeis com a li-

mitação do seu territorio, os maravilhosos progressos que a dita Historia (1) nos conta da sua população, se não fossem attestados pelas suas Obras, tanto mais irrefragaveis no seu credito, quanto mais respeitaveis pelo seu vulto, e numerosas no seu depoimento. *Ab operibus eorum cognocetis eos.*

Concordão os Geographos antigos com os modernos no figurar o Egypto uma extensissima courella de mais de 200 legoas de comprido, correspondentes a mais de 8 gráos do Meridiano, partindo do Norte com o Mediterraneo; do Sul com a Nubia; pelo Este desde o Isthmo de Suez até Jaffa, por successivas cadeas de altos montes, e áridos areaes, que o separão da Arabia, e da Judéa; e pelo Poente de montanhas, ou areaes não menos desertos, e safios, que começão na Abyssinia, o separão da Lybia, e se estendem até Alexandria. Tem pela banda do Mediterraneo, desde Alexandria até por cima de Damietta, a largura de umas 60 legoas; mas largura recortada de muitos lagos, e comoros, e que aliàs estreita gradual-

(1) Além d'Herodoto, Diodoro de Sicilia, Strabão, e outros, em cuja auctoridade me fundei, á falta dos originaes, pelas citações da Historia antiga de Mr. Rollin, referi-me principalmente á interessantissima relação das viagens que fez, e collecção dos debuxos que tirou Mr. Denon, um dos Sabios que o Governo Francez aggregou ao instituto que ahi mandou com a memoravel expedição capitaneada pelo General Buonaparte, depois o Imperador Napoleão; e referi-me até á riquissima Edição das curiosissimas indagações, e observações feitas no mesmo paiz, pelo mesmo concurso dos ditos Sabios, durante a mencionada expedição; não pelo seu original, tão caro que ainda ninguem em Portugal se atreveo a fazer a despeza da sua compra (custa perto de 1.000.000 rs.) mas pelo seu extracto, inserido no Tomo 8.° do *Propagateur*, do anno de 1823.

mente para o Cairo, e dahi para o Sul tão progressivamente, entre os referidos limites que bordão o seu valle em todo o seu comprimento, que não passa o seu meio termo de umas 14 para 15 legoas.

Como o Nilo divide o Egypto, por meio daquella largura, em duas partes iguaes, alguns Geographos, tomando por limite territorial esta separação natural, o dividem tambem em duas partes geraes, uma oriental, e a outra occidental; a que accrescentão, por terceira, o terreno que esse rio abrange entre os dous braços que abre no Cairo, e estende para o Mediterraneo; cujas ribanceiras lodosas que, de Damietta para Rozetta, fechão o mesmo terreno, delle formão o triangulo irregular de muitos tempos conhecido pelo nome de *Delta*, letra Grega que representa. Adoptando porém, por mais usual, e até por mais simples, o systema mais antigo, dividirei igualmente este Reino em tres partes, e distinguirei estas partes pelas de alta, media, e baixa, comprehendendo na primeira a antiga Thebaida (1) ou Said, e mais terras meridionaes até os rochedos da Nubia; na segunda os sete districtos collectivamente denominados *Heptanomo;* e na terceira o mesmo *Delta*, e todo o paiz adjacente ao longo do Mediterraneo, pelo Poente, e desde o Isthmo de Suez até o mar vermelho, pelo Oriente, incluso o deserto intermedio a um e outro mar.

J. Peuchet, depois de fazer no seu Diccionа-

(1) A mesma Thebaida, que foi o primeiro viveiro dos Paulos, dos Antonios, dos Pacomos, e outros infinitos Anachoretas, que povoarão os desertos rochedos do seu retiro, e forão os primeiros mestres da vida cenobitica, que se propagou pelas mais partes da christandade.

rio universal da Geographia Commerc. uma muito assemelhada descripção do Egypto, extremando as suas praias áridas das suas terras susceptiveis de cultura, estima a superficie destas em umas 2.100 legoas quadradas, (1) e accrescenta » quem tiver a curiosidade de comparar » essa extensão com a da França, de umas 25 » mil legoas quadradas (legoas de 25 ao gráo) » achará que pouco mais contem do que cousa » de uma duodecima parte da sua amplidão: e porque, em igual comparação da extensão deste Reino de Portugal com a da mesma França, seria a daquelle para a deste na razão de 2 para 9, na sua mesma comparação com a do Egypto, seria na de 8 para 3, isto é $2\frac{2}{3}$ vezes maior; ou dando os $\frac{2}{3}$ de barato, pelo menos dobrada; cuja proporção superficial basta, e sobeja para mostrar a espantosa desproporção da sua respectiva população, e industria continental.

---

(1) Menor ainda faz esta superficie o Auctor Inglez das *Observações sobre o Egypto*, onde diz que residira nos 12 annos decorridos desde o de 1770 até o de 1782, e á pag. 76 da sua Obra, que é muito desigual a largura do seu valle habitavel, que corre desde o Gran-Cairo até a Nubia, entre penhascos, e montes pedragosos, e não passa geralmente a mesma largura de umas 5 para 8 milhas, excepto ao pé do *Faium*, antigo *Arsinoe*, onde se alarga consideravelmente; e ainda que se haja de suppôr mais largamente habitado, por mais bem cultivado, nos primeiros tempos da sua povoação, esta mesma ampliação mal póde supprir a falta do *Delta*, que, segundo a opinião commum, se tem tornado de um golfo em um fertilissimo campo, pelos nateiros que nelle secularmente acarretarão as alluviões do seu rio Nilo.

CAPITULO XI.

Sobre os maravilhosos edificios, e agigantados monumentos do antigo Egypto, ideados pelo que delles ainda ha pouco se vio, e se descreve dos seus restos nas ruinas da famosa Thebas.

Recorrendo o Egypto pela mencionada ordem da sua divisão, fallarei primeiro da sua grande Capital originalmente *Diospolis*, Cidade de Jove, depois Thebas da Thebaida, a famosa Thebas das cem portas, que fundou Busiris para Sede do seu Imperio, que cantou Homero no seu grandilaco Poema a Iliades, e que emphaticamente descreveo Diodoro de Sicilia na vastidão dos seus edificios, na nobreza da sua architectura, na perfeição da sua escultura, na symetria das suas partes, na immensidade do seu tudo, sem esquecer, na multidão dos seus ornatos, o magnifico tumulo do seu fundador, rodeado de um circulo de ouro, de covado de largo, e 365 ditos de circuito.

Sem dar mais valor do que compete ao que mais parece prestigio da imaginação do que testemunho dos sentidos, na celebre estatua de Memnon, quanto ao singular fenomeno que se lhe attribuio de proferir sons articulados, aos primeiros raios do Sol nascente que a ferissem, fenomeno este de que os mesmos que o virão, ou ouvirão, uns se capacitarão, e outros duvida-

rão (1) não faltão, antes abundão maravilhas verdadeiramente grandes, raras, e curiosas, das que assombrão o conceito, sem deixar de cativar o assenso, de quem leo a Historia antiga dos portentosos monumentos daquella magestosa Cidade, ou ao menos a moderna das suas soberbas ruinas. E com effeito, refere o citado Sabio Mr. Denon que, anhelando por satisfazer a sua curiosidade, e desempenhar o melhor possivel a sua missão, sete vezes fora visitar os seus immortaes restos, que, pela altivez dos seus troços, e a massa dos seus destroços, chamavão a attenção no seu vulto, impunhão o respeito nos seus despojos, ainda a muitas legoas de distancia do seu circuito; e que, cada vez que de perto se embellesava o seu animo na variedade, e multidão dos seus objectos, mais crescia a sua ancia, e se inflammava o seu enthusiasmo, mais augmentavão as suas difficuldades, e diminuião as suas forças para abrange-los com a vista, ou figura-los na imaginação; de sorte que, confessa ingenuamente que, sempre cançado no moral como no fisico, e sempre apertado da urgencia do trabalho, pela brevidade do tempo, mal esboçara na sua semelhança o que desejava representar nas suas proporções, e que assim mesmo com esta imperfeição, tão interessante torna a bella collecção de debuxos, de

(1) Strabão, que ouvio aquelles sons, duvidou fossem proprios da mesma estatua; mas no Seculo muito posterior, e muito mais esclarecido de Adriano, o não duvidou a famosa Imperatriz Sabina sua mulher, nem o cortejo dos Sabios que a acompanharão a visitar, e deslindar esse estupendo enigma, a que todos derão seu pleno credito, deixando, em testemunho da sua fé, seus nomes inscritos em uma das pernas colossaes da dita estatua, em que ainda os vio Mr. Denon.

que enriqueceo a dita historia da sua viagem, mas de que só recopilarei os principaes traços.

De mais longe que se avistou, diz elle da primeira viagem que ahi fez, acompanhando o Exercito expedicionario, » de mais longe que se » avistou o campo onde foi Thebas, aquella » Thebas tão celebre pela multidão dos seus » Deoses, pelos mysterios da sua Religião, pe- » la sapiencia dos seus Reis, pela antiguidade » das suas Sciencias, e Artes; Thebas compos- » ta de tantos colossos, e em si mesmo tão co- » lossal, o seu primeiro aspecto produzio nos » Soldados uma tão maravilhosa sensação, que » todo o Exercito improvisamente bateo as pal- » mas, como se fosse assombrado da apparição » de um fantasma, ou como se a occupação das » suas ruinas fosse o termo da sua ambição. Participando do mesmo enthusiasmo, continúa elle, tirei dahi a minha primeira vista, como » se receasse que Thebas me escapasse, e pa- » ra aproveitar-me do alvoroço dos ditos Solda- » dos, que, parecendo tocados de uma emoção » electrica, porfiavão, uns a offerecer-me os seus » joelhos para servirem de mesa aos meus de- » buxos, outros a adjectivar os seus corpos de » modo a garantir o meu dos raios de um Sol » ardente. »

Quanto á grandeza daquella Cidade, o que mostrava nos seus longes, o verificava na sua aproximação, segundo inculca o mesmo Auctor no dizer que o primeiro pardieiro de um vasto templo, que se lhe offerecia á vista no seu limite oriental, distava mais de duas legoas e meia de outro assemelhado pardieiro, sito no seu limite occidental. O que entendendo-se da sua largura, qual não seria a sua extensão nas mar-

gens do Nilo, onde a prolongão os seus antigos historiografos ? O que porém mais admira é o que diz em outra parte, que, não sendo ahi o diametro do Egypto bastante amplo para conte-la, chegavão os seus monumentos a encostar-se nas cadeias de montes, que pelo Este a bordavão, e chegavão os seus tumulos a entranhar-se, pelo Oeste, muito adiante no deserto ; e quanto ao dito rio, parecia ensoberbecer-se de atravessar a vastidão das suas ruinas, e comprazer-se a dilatar em meio dellas o seu curso, pelas sinuosidades que fazia o seu alveo em 8 aldeas, ou villas, que occupavão seu antigo lugar.

Porém, a penetrar, e divagar pela immensidade daquelles ruinosos edificios, uns apinhoados em montes, outros avulsos a pedaços, estes ainda firmes nas suas bases, aquelles já derribados dos seus assentos, muitos jazendo nos seus entulhos, ou dispersos por fragmentos; a investigar, aqui os magnificos restos dos seus sumptuosos templos, sanctuarios, peristilios, balustradas; alli os soberbos despojos dos seus pomposos palacios, e porticos, degráos e varandas; por toda a parte correntezas de infinitas galarias, fileiras de innumeraveis columnas de granito (1) de marmore, de porfirio, e tudo mais ou menos relevado de magestosas estatuas de Deoses, de heroes, de monstros de 30 até 75 pés de altura, mais ou menos ornado

(1) As enormes massas de granito, que servirão de materiaes áquelles monumentos, vierão transportadas em bruto pelo Nilo das famosas pedreiras desta especie, e de todas as côres, até o bellissimo rosa, que se achão junto á antiquissima Cidade de Syena, nos confins do Egypto com a Nubia: pedreiras tão duras, e compactas que ainda parecem nellas tão vivos os fios dos seus mais antigos entalhes, como se fossem feitos da vespera.

de bellos paineis historicos, e mais ou menos entresachado de hieroglyphos enigmaticos, astronomicos, scientificos; » em meio de tan- » tas, e tão raras maravilhas, se ha de cuidar, diz Denon, que se sonha lendo-as, porque tam- » bem elle cuidou que sonhava vendo-as; » mas, com effeito, justifica a razão do seu parecido sonho só com a individuação de alguns dos seus objectos, de que não posso deixar de dar algumas idéas, pelo compendio das descripções que delles faz.

Citando, por exemplo, um desses templos, a que chama de Karnack, e julga consagrado aos Numes da abundancia, representa tão vasto o recinto da sua circumvallação, com os lagos, terreiros, e mesmo montes nelle comprehendidos, que diz não occupar mais que uma pequena parte do que elle occupava a aldêa do mesmo nome, não obstante dar-lhe meia legoa de ambito. Figura a alcantilação dos seus muros tão enorme, que se pareceu menos com maçames de cantarias regulares, do que com montanhas de rochedos talhados nos mesmos feitios, e accrescenta que de 100 columnas, que ornavão só um dos porticos desse templo, não terião as mais pequenas menos de sete pés de diametro, nem as maiores menos de onze ditos, sendo mais admiraveis que tudo os seus obeliscos, já pela magnitude das suas formas, já pela perfeição dos seus lavores. Entre outras avenidas ás seis portas, de que falla, diz que á direita e esquerda da que chama de Luxor, e faz de meia legoa de extensão, se acha uma continua fileira de figuras de varias cabeças, principalmente de Esfinges, mais ou menos mutilados; e assim de tronchos de pedras, de fustes

de columnas, de fragmentos de estatuas, promiscuamente espalhados. Porém ao recorrer o seu interior, quantos templos se não achão nas ruinas de um só templo! Quantos porticos nas suas avenidas! Quantos pateos no seu recinto! Quantos peristilios nas suas galerias! E quantas casas com grupos de estatuas, de quadros, de paineis, (1) de que tudo mais ia descobrindo, e vendo, mais lhe restava a ver, e descobrir! Ora: seria isso ruinas de templos, ou de palacios? Serião restos de tabernaculos sagrados, ou de aposentos reaes? A mesma desfiguração e confusão dos seus troços não permittia decifrar a natureza da sua origem; observação que tambem faz na descripção dos despojos de outro templo, ou palacio, sito em Medinat-Abou, nome da aldea que occupa seu antigo lugar.

O mencionado Luxor, ora aldea a mais aprazivel, e a mais bem situada das que occupão o antigo lugar do Thebas, fora tambem, ou parecia ter sido um templo de menor extensão, mas cujas ruinas, que ainda aninhão 2 para 3 mil habitantes, achou mais bem conservadas. Para não repetir aqui deste o que tem de commum com aquelle, só direi o que dos seus restos diz mais notavel Mr. Denon, e são 14 columnas de 10 pés de diametro; e na sua porta, duas estatuas de granito igualmente colossaes, já enterradas até meios braços, e particularmente os

(1) Assim mesmo tinhão sido esses atavios os mais inferiores daquelles templos, ou palacios; pois que, segundo a historia do seu tempo, antes de Gambyses II, Rei da Persia, destruí-los, tivera o cuidado de despoja-los do seu ouro, e prata, e mais preciosidades, por cujas riquezas, e pelos habeis artistas Egypcios, que obrigou a acompanha-lo, fez os esplendidos oruatos dos magnificos palacios de Persepolis, Suza, e outros.

seus dous mais afamados, e mais bem conservados obeliscos, a cujo respeito observa o relator » que é mui glorioso para os fastos de Thebas » que a Republica de Roma, a mais rica, e » mais poderosa Republica do mundo, nunca » se julgasse capaz de emprender o seu transporte para sua Capital, pelo tamanho desses » monumentos, que não são mais que duas migalhas da antiga grandeza daquella portentosa Cidade. »

Com tudo, por entre as muitas perfeições que achou Denon no geral dos edificios de Thebas, aponta alguns defeitos nos riscos da sua execução; e não obstante dizer que os Epypcios » se mostrárão gigantes em algumas das suas » obras, e genios em outras, » não deixa de conjecturar certa gradação nas épocas das bellas artes do Egypto, conjectura que tira da comparação dos seus ditos monumentos com outros, como, por exemplo, o portico de *Esna*, a antiga *Latopolis*, fragmento o mais puro da architectura Egypcia, e até o mais perfeito da antiguidade; ou mesmo com os templos de Apollinopolis (ou de Apollo) e de Tintoris, a que tambem dá uma decisiva preferencia, por mais sabio na symetria das suas partes, e mais magestoso na comprehensão do seu tudo. Com igual extasis descreve o templo de Hermopolis, cujo portico, de que só fallarei, diz que » de » tal modo inculca ter sido da Casa de um Deos, » que exclue toda a tdéa de que o podesse ser » da morada de um homem. » E com effeito, são columnas de 10 até 12 pés de diametro, com porta no meio, a que dá 120 pés de frontaria, sobre 60 ditos de altura; e por cima uma arcitrava de pedras de 22 pés de comprido; e

por cima um friso de outras tantas com outro tanto; e por cima uma cornija de pedras ainda maiores, como se vê da unica que dellas resta de 34 pés de comprido, e todas finas como o marmore, todas perfeitamente ligadas umas ás outras nas suas juntas, e mostrando o que ainda havia o muito mais qne teria havido de fileiras de columnas, de alcantilação de massas, de multidão de relevos, de variedade de emblemas, e outros singulares ornatos: mas sendo tal aquelle templo só na magnificencia do seu portico, que não seria no complemento do seu edificio!

CAPITULO XI.

Em que de corrida se apontão outras maravilhosas ruinas, espalhadas por diversas partes do Egypto.

Excederia muito os limites da minha digressão o recorrer ás ruinas de Hastopolis, de Ombas, e outras muito curiosas, que jazem no campo, ou se estendem no deserto do Alto Egypto, cuja descripção que diz continuar fielmente Mr. Denon, não duvida que pareça uma continuada exageração das suas maravilhas, desde a soberba Thebas até a viçosa Elephantina, ou jardim do Tropico, (1) até a deliciosa Ilha de Philea, até a antiquissima Cidade de

(1) Strabão descreve, na sua antiquissima Geographia, o poço que ahi havia para marcar o Solsticio do verão no dia, e pon-

Syena, onde se disse que confinava o mesmo Egypto com a Nubia, e principia o hediondo contraste da mais abjecta miseria com a mais pomposa opulencia. Por isso pouco direi do que teria mais a dizer, os attributos das suas artes, os apparelhos das suas officinas, os trastes do seu uso, as suas ainda mais exquisitas ceremonias funeraes, as suas momias incorruptiveis, as suas galerias de catacumbas sepulcraes, e outras muitas antiguidades, tão extraordinarias aos olhos dos viajantes pela novidade das suas formas, quão ordinarias no paiz pela multiplicação das suas especies. Pela mesma razão ainda só citarei Memphis, a celebre Memphis, onde foi a grande Côrte dos Pharaós, a prodigiosa elevação, pela profetica revelação de José; e o vasto celleiro por que prevenio os sete annos de esterilidade pelos sete annos de abundancia do Egypto; Memphis, onde passou a pathetica scena deste Patriarcha com seus irmãos, e o piedoso acolhimento que fez a seu pai Jacob; Memphis, em uma palavra, que, de rival de Thebas, a que succedeo na immensidade do seu ambito, na magnificencia dos seus templos, na accumulação das suas riquezas, não conserva por sinal de sua local existencia senão as pirâmides dos limites da sua localidade.

Não fallarei tambem da antiquissima Heliopolis, por tirar o seu nome do seu templo dedicado ao Sol, porque este temple só tirou a sua celebridade do portentoso Phenix ahi renascente das suas cinzas no altar daquelle Deos, ma-

---

to fixo em que, chegando o Sol ao meridiano, e cessando de fazer sombra o gnomon da sua ascensão, a imagem do seu disco se reflectia por inteiro do fundo do mesmo poço.

ravilha que, á força de maravilhosa, perde o seu interesse com perder o seu credito; mas não posso deixar de particularisar o que todos os auctores antigos e modernos particularmente decantarão, que são os seus já citados obeliscos, agulhas ordinariamente quadradas, e lisas, lavradas de uma só pedra dura, perpendiculares, esveltas, altissimas; monumentos communs no Egypto, pela sua multiplicidade, mas tão raros e preciosos em qualquer outra parte, pela elegancia da sua forma, a perfeição do seu trabalho, e enormidade do seu pezo, que contribuio muito a augmentar a gloria de Augusto o poder mandar transportar dahi dous para ornamento de Roma, e foi a maior façanha de Constancio a de alcançar aqui, para o mesmo effeito, um terceiro, de obra tão sumptuosa, que se diz occupara vinte mil homens no seu lavor. Porém mais sumptuosas que tudo havião de ser as suas famosas piramides, principalmente tres dellas que, segundo o já citado Diodoro, merecerão ser contadas entre as sete maravilhas do mundo, e a maior das quaes, segundo diz ter ouvido Herodoto, chegou a empregar 100 mil homens na sua construcção. Erão, como ainda são, obras tambem quadrangulares, de cantaria maciça, enorme, eterna, (1) mas obras que tanto arrebatão a admiração, quanto enchem os olhos pela grandeza do seu vulto, e amplitude da sua base, a

(1) Nas varias Memorias sebre o Egypto, publicadas durante a expedição do General Buonaparte, alguns dos mais Sabios, que o acompanharão, offerecem indicios de tão alta antiguidade daquellas piramides, que nada aqui extractei das suas conjecturas, por não ser capaz de avaliar os seus fundamentos.

elevação do seu alcantil; e pela côr fina, azulada, transparente de que as reveste o ar ambiente que embebem. As duas primeiras que vio Denon, de mais de 10 legoas de distancia, surgindo pouco a pouco do horisonte, são as de Embabey, aldea sita ao Sul do Cairo, na margem occidental do Nilo, junto á qual Napoleão Buonaparte deo aos Mamelucos a sua primeira e mais gloriosa batalha, que chamou das *Pirâmides*. Logo, diz Denon, que a presenceou, logo que esse General acabou de formar os seus Batalhões, e dar-lhes as suas ordens, = *Allez*, lhes bradou elle, *allez et souvenez vous que du haut de ces monuments quarante siècles vous observent* = brado que, circulando como o raio electrico por todas as fileiras, abrazou do seu fogo todos os animos.

Essas massas, que de longe eclipsão todos os objectos do seu redor, parecem diminuir na sua aproximação; mas quando, por uma escala conhecida, se vem a medir o tamanho das suas proporções, reassumem a enormidade das suas fórmas. Cem pessoas vistas da abertura medianamente elevada da primeira, a que chegou o mesmo Denon, (1) mal podião figurar-lhe vultos humanos; e assim havia de ser, pois que, concorda o que acharão os Sabios do mencionado instituto com o que tinhão dito os Escrito-

(1) O Auctor do *General Gazetteer* fallando das piramides que mais attrahem a attenção dos viajantes, diz que essa primeira, e maior de todas, e a unica que tenha aquella abertura para dentro, tem em outra das suas faces uma especie de degráos abertos na grossa cantaria que fórma a sua parede, por cuja escada se póde subir ao cimo do vasto eirado, que conjectura ter antigamente servido de mirante aos Sacerdotes que ião ahi fazer as suas observações astronomicas.

res antigos dos varios tamanhos dessas pirami-
des, a maior das quaes Diodoro de Sicilia faz
de 600 pés de alto, e de 800 ditos de largo,
nas bases das suas quatro faces; mas bases que
vão gradualmente estreitando debaixo para ci-
ma, até sumirem-se apparentemente em um
ponto, e formarem realmente o vasto eirado que
se disse em nota. Quanto ao seu interior, fallan-
do Mr. Denon dos vãos que delle correo, e re-
correo, seria preciso, diz elle, um volume de
observações para bem descrever o que mal pô-
de ver dos seus patamares e escadas; dos seus
corrimões e galerias; das suas rampas descen-
dentes, ascendentes e circulares, e outras muitas
singularidades dos seus cantos e recantos, e
suas varias communicações; sendo o que mais
o assombrou a descoberta que fez de uma es-
pecie de Sanctuario de 16 pés de fundo, com
32 ditos de largo, e uns 18 de alto, todo aber-
to em uma só pedra de granito; e o que mais
o chocou a reflexão que lhe suggerio de que
todo esse mostruoso edificio não tivera por ob-
jecto senão o servir de jazigo aos restos mortaes
de um despota de que nem se quer havia ves-
tigios no sarcofago do seu deposito; que tam-
bem ahi se achava isolado em um canto. E que
não diria, se o visse, do famoso Labirinto que
diz ter visto, e descreve Herodoto? Era, não
um palacio, mas uma accumulação de 12 pa-
lacios, obra attribuida a 12 Reis, que reinarão
juntos em boa harmonia sobre o Egypto; e pa-
ra perpetuar a memoria desta sua rara concor-
dia, os edificarão á sua custa commum na bor-
da meridional do lago Mœris, proximo á cita-
da Cidade d'Arsinoé. Todos esses palacios com-
municavão uns com outros por uma grande Sa-

la, e 1.500 quartos, entremeados de varandas, de tal modo confundião o enleio do seu seguimento, que tornavão inextricavel o fio do seu rumo. Por dobrada extravagancia, todas essas casas aereas se reproduzião em outras tantas subterraneas, destinadas para jazigos dos seus fundadores, e aposentos dos seus crocodilos sagrados. Os Reis que erigirão tão frivolos monumentos não tinhão em vista senão eternisar o seu nome pela fama dos seus tumulos, e só eternisarão o seu odio pela fama da sua oppressão. Mas por felicidade do Egypto, se alguns dos seus Reis esperdiçárão as suas riquezas territoriaes nesses templos e palacios, naquelles obeliscos, piramides, e outros edificios só dignos de immortalisar a sua vaidade, outros as aproveitárão em obras dignas de immortalisar as bençãos dos seus Povos, de cujas varias descripções resumirei por isso o compendio no Capitulo seguinte.

CAPITULO XII.

Sobre o famoso lago Mœris, os louvaveis fins que suggerirão a sua construcção, e admiraveis effeitos que acompanharão o seu acabamento.

O PERIODICO crescimento do Nilo é a maior maravilha do Egypto, (1) e o lago Mœris, de construcção attribuida a um seu Rei do mesmo

(1) Este maravilhoso rio, cujas principaes fontes se estendem até os confins da Abissinia, em cujos montes se forma das abundantissimas chuvas que ahi cahem em todo o seu comprimento, desde Abril até Agosto, ou Setembro, se engrossa tambem das que cahem na Nubia, que atravessa, e onde fórma grandes cataractas, até entrar no Egypto por entre os rochedos de granito, que disse proximos da antiga *Syena*. Depois de correr igualmente este Reino pela quasi totalidade da sua antiga extensão, reparte-se nos dous braços que lhe restão dos sete que algum dia tinha para desagoar no Mediterraneo. Começa a encher pelo meado de Junho, e continúa gradualmente a crescer de dous para quatro pés diarios até trasbordar, pelo meado de Agosto, por todas as suas margens, e submergir, nos fins de Setembro, todas as campinas adjacentes, de cujo maior auge, de uns 16 pés para cima, principia a descer pelo mesmo compasso, até recolher-se ao seu leito ordinario pelos fins de Novembro. O singular fenomeno de tão admiravel fluxo é não só marcado em uma columna de marmore branco, chamada *Nilometro*, erecta defronte do velho Cairo, e graduada de modo a patentear todos os gráos do seu crescimento, mas alem disso todas as manhãs aprogoado, do principio de Julho em diante, por um pregoeiro público: e quando, por meado de Agosto, chega a certa altura, abre-se, com grande solemnidade, o aqueducto do Cairo, destinado a prover de agua, por todo o anno, a mesma Capital, e seu Castello. Pouco depois abre-se o de Alexandria, e successivamente todos os das cisternas, dos reservatorios, das regas, com tanto maiores demonstrações de jubilo

nome, teve por objecto o melhor aproveitamento das suas inundações. Os antigos fazião este lago de uma extensão immensa, segundo se infere do que por elles diz Pomponio Mela, geografo do 1.° Seculo da era vulgar. Os modernos mais criticos no seu juizo, á proporção que menos podérão fundar a sua opinião, o reduzirão a umas oito legoas de ambito. Communicava com o dito rio por um canal murado de quatro legoas de comprido, por via do qual se enchia das suas alluviões, e munido de diques convenientemente espaçados, e suas comportas faceis de abrir e fechar, distribuia a agoa do seu receptaculo, á medida das precisões das suas regas, a todos os campos do seu alcance. E porque á semelhança daquella vasta cisterna havia outras acima e por baixo ao longo do mesmo rio, tanto mais bastas em numero quanto mais inferiores em tamanho, supprindo a arte o que não dava a natureza, offerecia tudo uma vasta perspectiva de tanques, de açudes, de encanamentos, de engenhos, de levadas. No meio de tudo, e do lago Mœris, tinha-se erigido uma piramide de 300 pés de alto, e no cume della uma estatua colossal, sentada n'um throno, como querendo o real erector daquella excelsa tribuna eternisar a memoria da sua solemne assistencia ao grande espectaculo, de que logo direi as scenas, depois de dizer os preparativos da sua representação.

A' proporção que ia crescendo o Nilo, nos

---

público, quanto mais o auge daquella enchente se julga favoravel á prosperidade dos campos; advertindo que, ficando abaixo de 16 pés, se reputa o anno inferior, anno em que a agricultura não paga tributos.

fins de Junho, nada mais tinha a fazer o camponez do que limpar os canaes do seu receptaculo, para renovar os mananciaes do seu provimento, e á medida que ia vasando, nos fins de Novembro, nada mais do que mexer levemente as terras que descobria, e fiar-lhes as sementes do seu cultivo; sementes que, vivificadas pelo calor da sua atmosfera, fecundadas pelos nateiros do seu Solo, refrescadas pelas infiltrações das suas regas, seguravão aos semeadores o centuplo das suas sementeiras. No entanto nada mais admiravel do que o extremo contraste que offerecião ao expectador posto a observar do alto de um monte, ou melhor ainda do cume daquella piramide, as duas estações mais oppostas do anno, verão, e inverno; a primeira, e mais curta, nos tres mezes de Julho por diante, pela singular perspectiva de um vasto mar, marchetado de villas e aldeas que, umas juntas com pontes e calçadas, pela ondulação das suas fraldas, parecião embarcadas nos seus terrados; outras separadas por bosques e pomares, pelo brandimento dos seus ramos, parecião vagueando ao som d'agoa, e tudo sulcado de barcos, rebulindo de trafegos, parecia um valle extensissimo, lavrado, movente, fugitivo; e a segunda, mais comprida, nos quatro mezes de Novembro em diante, pela progressiva transformação daquelle sombrio aspecto nas mais risonhas scenas do campo, scenas que, mais se descortinavão ao longe, mais offerecião de encantos aos olhos, já nos reverdecentes prados que, passando rapidamente do mais fino veludo ao mais pomposo matiz, á medida que abundavão em pinguissimos prados, se cobrião de fartis-

simos gados ; (1) já nas frondosas arvores que, a passo que brotavão mimosas vergonteas, se esmaltavão de odoriferas flores, se carregavão de deliciosas fructas ; e muito principalmente na prodigiosa vegetação, expansão, e fructificação das suas plantas cereaes, cujas sementes, apenas lançadas na terra, logo nascião, porfilhavão, medravão, ostentavão as mais ricas searas, afiançavão as mais copiosas colheitas, tudo purificando a atmosfera, tudo embalsamando o ar, tudo alegrando a vista, tudo lisongeando as esperanças, ou preenchendo os desejos do lavrador.

Mas porque a natureza tão encolhida, enteriçada, e amortecida nesta estação, pelas mais partes do mundo, era ella tão viva, tão animada, tão ufana naquelle Egypto? Porque, sendo alli tão triste, annuviada, e carregada de luto, só aqui era tão alegre, vestida de grande gala, alardeando as suas mais bellas côres, ostentando seu maior luxo, prodigalisando as suas mais copiosas riquezas?

E' porque aqui, e só aqui, quanto o clima a favorecia, e a industria a desenvolvia, tanto a animava a politica, não se limitando a promover a massa dos seus productos agricolas, mas promovendo tambem o valor de seu emprego commercial ; no que, se os Phenicios forão os maiores mestres, os Egypcios forão os primeiros. E' porque aqui, e só aqui, se não consentia que ninguem fosse membro podre do Esta-

(1) Chegavão a tanto, segundo os historiografos antigos, que um boi, detado na meio delles, podia fartar-se á sua vontade, sem ter de levantar-se, nem mexer-se em todo o dia do seu lugar.

do, tendo cada um de fazer constar a sua profissão, e seu effectivo exercicio nella; e posto que se désse a maior consideração á dos lavradores, como mãi nutricia das mais, para não exaltar umas no abatimento das outras, reputavão-se todas igualmente nobres; o que as fizera chegar todas áquelle auge de grandeza, e perfeição, que se vio das suas obras de architectura, escultura, e pintura, pelas quaes se póde julgar das mais.

E' porque houve aqui, e só aqui, a primeira Bibliotheca do mundo, na de Thebas, intitulada = *Thesouro dos remedios da alma* =, titulo bem significativo de que se reputava a ignorancia como o maior achaque dos homens, e se estimava aquelle receptuario como seu melhor preservativo. Homero, Pythagoras, Platão, Lycurgo, Solon, e outros celebres estrangeiros, vierão aperfeiçoar-se nas suas escolas, e pelo aperfeiçoamento de taes discipulos se póde conceituar que taes serião os seus mestres. Para tudo dizer em uma palavra, Deos mesmo deo um claro testemunho da incomparavel sabedoria dos Egypcios pela seguinte passagem da Escritura, referida ao Legislador Hebreu da sua missão, em que diz = *Eruditus est Moyses omni sapientia Epyptiorum.*

Applicando essa digressão á these que estabeleci, ácerca do muito que póde progredir a população pela agricultura, e por ambas a industria, o commercio, e a prosperidade de um pequeno paiz, dei a melhor prova do que disse pelo maior successo que referi; e por isso acho escusado citar os auctores Arabes que cita Peuchet, levando até 20 milhões o numero dos seus antigos habitantes; nem Diodoro, e Herodoto,

que, na fé dos Egypcios, chegarão a cobrir o seu Solo de 18 para 20 mil Cidades; pois que, ainda que, como observa o mesmo Peuchet, se haja de fazer boa composição sobre tão excessivo numero de habitantes, e Cidades, que não caberião no seu paiz, não se póde duvidar que, na proporção dos seus limites, tivesse ahi um e outro crescido ao auge mais extraordinario.

Mas, dir-se-ha, por um singular privilegio da natureza, o Egypto era um paiz incomparavel a todos os mais paizes; a sua terra era sua mina, porque o seu Nilo era seu Pactolo, e as suas enchentes o vehiculo das suas riquezas; ao que responderei, não foi, não, a natureza do Egypto que fez aquelles prodigios; foi sim, foi a industria dos Egypcios, auxiliada pela politica do seu Governo, a mesma industria que em outro qualquer paiz teria feito os mesmos prodigios na proporção com que, laborando nos mesmos elementos territoriaes, recebesse os mesmos auxilios politicos, e se por acaso careceria de maior força destes auxilios em certas partes de Portugal, por exemplo no seu Ribatejo, para ahi conseguir as mesmas vantagens do Egypto, quaes as de conservar a navegação do seu rio em toda a extensão do seu curso, prevenir as usurpações do seu alveo sobre a posse da sua agricultura, converter os damnos das suas inundações em beneficios das suas regas; (1) em uma palavra, tornar em verdade a ficção

(1) O já citado observador Inglez notou que grande parte das mencionadas vantagens, que outr'ora resultavão das inundações do Nilo, se achão já convertidas quasi nos mesmos estragos das inundações do Tejo, pela incuria do seu actual Governo. Não seu-

das suas agoas, volver areas de ouro, careceria por certo de menos, e muito menos arte do que careceo geralmente na Hollanda para suas maiores emprezas, e successos de conquistar o seu territorio sobre o dominio dos seus mares, de defender as suas formidaveis invasões por inexpugnaveis barreiras, de esgotar, ou encanar os seus paúes, de encanteirar os seus torrões, de surribar os seus vãos, de converter seus mais infectos charcos nos mais saudaveis viveiros de vegetaes; em uma palavra, transformar os horrores do Tenaro nas delicias dos campos Elysios, e verificar assim aos seus victoriosos habitantes o seu jactancioso dito de que » Deos fez » o mundo, e elles fizerão o seu paiz » tanto póde a industria alentada em qualquer paiz promover a prosperidade de qualquer Nação.

Mas, dir-se-ha ainda, posto que este Reino de Portugal tenha aquelle fertilissimo Ribatejo, e outros muitos pinguissimos brejos, paúes, e campinas, tem tambem montes e outeiros, altos, e baixos, mais ou menos seccos e aridos por areentos, maninhos, ou pedragosos; e por tanto, em proporção da sua extensão, é menos susceptivel de producções vegetaes do que o comparado Egypto, e menos até que a citada Hollanda, ou pela maior esterilidade do seu Solo, ou pelos menores refrigerios da sua atmosphera. Poderia responder a esta objecção dizendo que a mesma interposição de

---

do este rio muito rapido, diz elle á pag. 87, não deixa de levar ás vezes comsigo aldeas, e até ilhas inteiras, porque, não se tomando cautela alguma para estreitar o seu alveo, consolidando as suas bordas, onde forma remoinhos contra ellas, mina gradualmente as suas bases, ao ponto de abate-las em grandes camadas, que assim arrasta na sua corrente, ou arroja nas suas praias.

montes e valles, outeiros, e planicies é uma effectiva ampliação superficial do seu territorio; uma accumulação de riquezas virtuaes; uma variedade de encantos naturaes no paiz, e para provar aqui estas suas aproveitaveis vantagens, bastaria recapitular as que mostrei no 1.° Tom. da minha Obra = *Vozes dos Leaes Portuguezes* =, ter aproveitado a Toscana, debaixo dos felizes auspicios do seu eternamente saudoso Gran Duque, Pedro Leopoldo, antes delle empunhar o Sceptro dos Cesares de Allemanha; parallelo economico tanto mais justo, quanto mais se parecem as circumstancias geologicas de um com as de outro paiz, e tanto mais lisonjeiro para as nossas esperanças, quanto mais afiança os primeiros successos de um Pedro os de outro Pedro, aquelle pai, este bisavô da nossa Augusta Rainha; mas para dar uma resposta mais convencente, a darei mais intrinseca, comparando este paiz, não com outro paiz, mas comsigo mesmo, visto em differentes tempos, e debaixo de diversos governos; e no parallelo que fizer do que é com o que foi, mais se estremar o seu constraste, mais se realçará a minha prova. E que poderia haver mais proprio para animar patrioticas esperanças, do que suscitar patrioticas recordações?

CAPITULO XIII.

Sobre as successivas invasões estrangeiras desta peninsula Hespanica, até a ultima dos Arabes, ou Sarracenos; e bem assim sobre as diversas fundações dos varios estabelecimentos dos seus invasores.

PORTUGAL não menos favorecido da natureza do que Hespanha, (1) foi não menos que ella a successiva prea da desenfreada ambição dos estrangeiros, e teve juntamente com ella a fortuna varia desde as épocas mais remotas. Vierão 1.° Phenicios, os mais habeis, se não os mais antigos mareantes do mundo, que, 1.500 annos antes da era vulgar, passando as columnas de Hercules, o *non plus ultra* desses tempos, fundarão a sua primeira Colonia na Ilha de Gadix da Betica, onde edificarão a Cidade que é hoje a de Cadis, (2) e donde estenderão o seu trafico pelas costas da Lusitania até os portos mais septentrionaes da Europa. Vierão depois Marselhezes, Gregos, e Carthagine-

(1) Todos os Geographos antigos tem identificado os attributos fisico-geologicos desta peninsula, como se identificou algum dia a sua sorte politica. Entre outros muitos Escritores, que poderia citar, só citarei D. João Alvares de Colmenar, Auctor Hespanhol dos excellentes *Annaes*, e das bellas = *Delicias d'Hespanha e de Portugal.*

(2) Segundo Peuchet, no artigo do seu Diccionario, *Cadis*, a Ilha onde existe esta Cidade, tinha algum dia 10 legoas d'Hespanha de comprido, e 30 ditas de circuito, e ora só tem 3 ditas de comprido sobre 2 ditas de largo.

ses, com a differença de que os ultimos, descendentes e congeniaes dos primeiros, para não perturbar a sua posse, fundarão um novo Emporio pela nova Carthago (Carthagena) que edificou o seu General Asdrubal. Dahi levando o seu commercio e navegação para todos os portos continentaes do Mediterraneo, e suas Ilhas, desde as Baleares até a Sicilia, e todas as do Arquipelago até a Syria, e o Egypto, engrossando mutuamente o seu partido, engrossarão de tal modo as suas riquezas que, na opinião de alguns Auctores, a dita Cadis dos Phenicios foi a famosa Tarsis dos antigos, e na de todos, a Carthago dos Carthaginezes foi a principal fonte do poder da sua Metropoli do mesmo nome em Africa; e com effeito, nunca Roma teria podido destruir esta sua implacavel rival de Africa, se a não mandasse atacar pela sua força em Hespanha, 200 annos antes da Era de Christo.

Não cabe nos limites do meu assumpto narrar o valor da acção, e o heroismo da reacção com que os naturaes desta peninsula, mais que os estrangeiros, e principalmente os da Lusitania, mais que quaesquer outros indigenas, lutarão contra a nova invasão das suas terras. E que não restaria a dizer, por mais que disesse, só das immortaes proezas com que o nosso invencivel *Viriato*, endurecido aos trabalhos na escola da desgraça, passando de caçador a chefe de um bando de vagabundos, que hoje chamarião *Guerrilhas*, engrossando o seu partido de toda a casta de aventureiros, arrostou todos os perigos, rebateo todos os choques, frustrou todos os ardís dos mais assignalados Generaes Romanos, ao ponto de obrigar a soberba Roma

a tratar de igual por igual com elle, e acceitar-lhe honrosas condições de paz, até que, desenganados de vence-lo pela força das suas armas, o apanharão pela perfidia da sua traição! Restringindo pois esta materia ao seu mais apertado ponto, só observarei que, não obstante os infinitos estragos, saques, pilhagens, e ruinas de que esta peninsula fora o renhido theatro, durante o longo conflicto dos seus contendores, e contendores taes quaes os Cesares e Pompeus que, no seu dominio, se disputavão o dominio do mundo, (1) não deixou de passar nas mãos dos seus novos possuidores pela mais importante Provincia do seu Imperio, assim como pela mais gloriosa conquista das suas armas, e a que mais se empenharão a conservar, como a que mais lhes custára a levar.

Depois de sarar das suas feridas, progredio no seu melhoramento segundo foi animada na sua emulação; mais debaixo dos Governos Imperiaes que sob os fastos consulares, porém menos debaixo de qualquer delles, do que sob os felizes auspicios de Trajano, o grande, o magnanimo, o incomparavel Trajano, natural de *Italica* (a antiga Sevilha da Betica) que ornou a sua Patria de edificios publicos, cujos magnificos restos avivão ainda as gratas recordações da sua munificencia, e mais ainda os da sua beneficencia os muitos aqueductos, pontes e calçadas (2) que em varias partes mandou construir para promover a agricultura e indus-

(1) Decidio-se esta grande questão no districto de Munda, Cidade do Reino de Granada, onde depois de prodigios de valor de parte a parte, que tiverão a fortuna varia, e a gloria igual, decidio-se a victoria a favor do vencedor de Pharsalia.

(2) Attribuem-se-lhe entre outras, o soberbo arco da Torre da

tria, a par do que avantajava o emprego dos seus productos, pela facilidade das seus transportes. Dessas vantagens participou tanto a nossa Lusitania, que tornou-se Lisboa, então chamada = *Forum Augusti* = (Mercado d'Augusto) um dos maiores emporios do commercio das Hespanhas, porque do seu porto sahião as principaes carregações de grãos, de vinhos, de azeites, de teas, de pannos, que iáo supprir as precisões não só de varias terras de Africa, mas de muitas Cidades maritimas das Gallias e da Italia, sitas nas costas do Oceano, e do Mediterraneo, donde erão os seus sobejos acarretados para outros seus respectivos mercados interiores.

Continuou, ainda que com varias alternativas da fortuna, por mais de 660 annos, aquella prosperidade geral da peninsula até o fim do reinado de Theodosio, que alguns fazem descendente da raça, e familia de Trajano. Mas tendo elle deixado pela sua morte o seu Imperio repartido em dous para seus dous filhos, e cabendo o do Oriente ao primogenito, Arcadio, e o do Occidente ao segundo, Honorio, forão os Estados deste ultimo Principe, mais pela froxidão do seu caracter do que pela fraqueza das suas forças, a successiva prea das successivas invasões dos barbaros do Norte, principalmente Godos que, capitaneados por seu Rei, Alarico, principiarão por devastar Roma, levarão os seus estragos com as suas phalanges pela maior parte das sñas Provincias de Hespanha, disputarão a sua conquista aos Alanos,

barra, na Catalunha; a magnifica ponte d'Alcantara, os famosos aqueductos de Tarragona e Segovia.

Vandalos, e Suevos, e acabando por reduzi-las todas ao seu jugo, as conservarão na sua posse por tres Seculos. Porém estes novos invasores não usarão do seu poder senão para opprimir os seus novos subditos, de quem diversificando em costumes, quizerão distinguir-se até por Leis. Não só affectavão o maior desprezo para os indigenas, chamando-lhes *Romanos*, qualificação que, no seu estulto orgulho, tinhão por abjecta, (1) mas os excluião de todos os empregos civís, e militares; chegarão até a prohibir-lhes casamentos com os da sua raça, como se receassem que a pureza do seu sangue se alterasse pela sua mistura com o sangue Hespanhol. Um systema tão impolitico dos vencedores não podia deixar de alienar as vontades dos vencidos que, cada vez mais pobres, mais escravos, mais infelizes, havião necessariamente de suspirar por um libertador. Nem todos, é verdade, erão Hespanhoes: havia entre elles, principalmente na Betica, bons restos dos seus antigos Colonos, que fazião algum commercio, ou exercitavão alguma industria; mas todos mais ou menos opprimidos, principalmente os Judeos que erão em maior numero; e não podendo por uma parte os Godos contar sobre nenhuma classe de indigenas, erão por outra uns divididos por partidos entre si, outros indifferentes á causa commum, por corrompidos de vicios, ou engolfados nos prazeres. Com taes elementos os seus Reis, enervados pela molleza, e dominados do fanatismo, não podendo sustentar a

(1) Faz lembrar o estulto epitheto que, antes do heroico vencimento da nossa gloriosa Causa, a canalha rebelde dava aos honrados fieis.

sua auctoridade, mal poderião defender os seus Estados. Pouco antes da sua nova invasão, sobre tudo, ardia o Reino das mais perigosas dissenções. Agitado pela intriga e rebellião, e ao mesmo tempo flagellado de tyrannia de Vitiza, já caminhava para sua inteira dissolução, que a temeridade do seu successor não fez mais que apressar. Morrendo esse Vitiza, cuja vida tinha sido um tecido de crimes, Roderico, ou Rodrigo, Duque de Cordova, cujo pai tinha sido mutilado por elle, vingou-se desta atrocidade nos seus filhos, usurpando-lhes a Corôa, a que havião de succeder. Estes filhos, podendo escapar á maior desgraça que os ameaçava, refugiárão se em Africa, onde o Conde Julião, seu tio, Governador da Tingitana, deo-lhes asilo em Ceuta; e para prevenir a proscripção em que havia de ser elle mesmo envolvido, tramou a todo o custo a perdição do seu commum inimigo.

CAPITULO XIV.

Trama do Conde Julião para nova invasão das Hespanhas: successos da expedição dos Arabes que promove para sua conquista.

O Conde Julião, desejando occorrer aos urgentes perigos de que se julgou ameaçado, apressou-se em propôr a conquista das Hespanhas a Musa-Ben-Nozeir, (1) Emir d'Almagreb, ou

(1) Os Arabes prezão-se de tirar a sua antiquissima origem d'Ismael, filho d'Abraham. A sua historia se divide em duas ida-

Governador Civil e Militar da Africa occidental pelo Califa do Oriente, promettendo-lhe auxiliar a sua invasão por todos os meios em seu poder, e a assistencia de um poderoso partido, e offerecendo-lhe no entanto Tanger, em refens

---

des, a da ignorancia, e a do Islamismo. Durante a primeira por entre bandos selvaticos, não deixavão de exercitar alguma industria na cultura das terras, e criação dos gados, e algum commercio pela commutação que fazião dos seus productos nas costas do Golfo Persico, e do Mar Vermelho que, pelo Oriente e Occidente, cingem a sua peninsula. Os seus Scheiques (Principes) erão hereditarios, a sua religião a idolatria, a cuja prática tinhão ultimamente misturado algumas ideas confusas do Judaismo, e do Christianismo; e a sua Sciencia se reduzia a algum conhecimento do curso dos astros, e da sua influencia nas variações da Atmosphera; conhecimento que lhes tornava facil o seu longo habito de não terem outro tecto que o dos Ceos, e indispensavel a necessidade de se subtrahirem opportunamente ás inclemencias das suas estações. Nos tempos menos remotos erão repartidos em Tribus iedependentes umas das outras, mas não sem rixas frequentes entre si, ordinariamente causadas da rivalisada pertensão de um poço, ou de um pasto, ou da imputação de algum roubo de gado: cujas rapinas, e outras semelhantes, a que estavão muito sujeitos, e a que chamavão = *Sarrik* =, derão provavelmente origem ao nome de *Sarracenos*, por que alguns Historiadores os tem designado todos. Passavão aliàs por destros no tiro da frecha, no uso da lança, no manejo dos cavallos, e até engenhosos no estro poetico. A introducção entre elles de uma Religião nova, mudando inteiramente os seus costumes, os transformou de pastores em conquistadores. Os Arabes não precisavão grande valor para serem inexpugnaveis nas seus desertos, porque a natureza do seu domicilio muito os ajudava na sua segurança; mas era preciso que o Islamismo lhes fizesse da guerra um dever sagrado para os obrigar a ir affrontar por fóra todos os seus perigos. Um simples aventureiro, mas aventureiro já experimentado e riço, juntando a todos os dons exteriores uma imaginação viva; uma penetração aguda, uma vontade firme, um animo intrepido, fez aquella estupenda metamorphose, Mahomet (vulgarmente *Mafoma*) inculcando-se Profeta, fazendo dos seus proselytos Soldados, conseguindo esbai-los do cego prestigio de que os leva para uma vistoria certa, ou uma felicidade eterna, firmando a auctoridade da sua missão na força das suas armas, já pelo Alcorão, já

da sua sinceridade. Muza não se rendeo logo á proposta do Conde; mas acceitando o seu offerecimento de Tanger, passou a esta Praça, para tirar as suas informações sobre o caso. Dahi esperando a occasião, e formando o seu plano, o participou ao Califa com as mesmas côres com que se lhe pintavão as delicias naturaes das Hespanhas, e observando-lhe a grande facilidade da sua conquista, pelos muitos elementos das suas dissensões, as incalculaveis vantagens da sua adquisição, pelas immensas riquezas de que era susceptivel o seu Solo, soube inflammar de tal modo o seu amo do enthusiasmo de que era possuido, que não tardou em rece-

---

pelo Alfange, tornou-se de instituidor de uma pequena Seita em fundador de um vasto Imperio.

Sem fazer aqui menção de como seu sogro, Abu Becre, recebendo a sua magnifica herança, no meio da sua brilhante carreira, com o especioso titulo de = *Califa*, que significa = *Vigario do Profeta*, proseguio nos seus ulteriores triunfos. Sem referir como os seus successores estenderão, pelas suas conquistas, os seus dominios desde as Indias Orientaes até as columnas de Hercules, restringindo-me ás idéas illustrativas do meu assumpto, só direi que, no tempo das invasões da Hespanha, o Califa reinante *Walib Abulabas*, da excelsa raça dos Omeyas, tinha a Sede do seu Imperio em Damasco, antiga capital da Syria, e abrangia na sua dominação não só toda a Mauritania Tingitana, á excepção das Praças de Tanger, Arzilla e Ceuta, ainda em poder dos Godos, mas tambem varias Tribus de varios nomes ao Sul, e Occidente da mesma região Africana, que os seus Generaes tinhão reduzido á sua obediencia, ou attrahido á sua alliança, e de que tudo era o dito Musa Governador civil e militar, quando o Conde Julião lhe fez aquella proposta, tão agradavel á ambição de um como á vingança de outro. Os primeiros invasores meridionaes desta peninsula forão por tanto Arabes, da Arabia, e Syriacos da Syria, na Asia, e não Mouros, ou Mauritanos da Africa, como inculcão as nossas Chronicas, ainda que trouxerão alguns, unidos aos Egypcios, debaixo das suas bandeiras.

ber a aprovação da sua empreza. Apressou-se então Musa em fazer os seus preparativos de invasão; mas não se fiando de tudo nas promessas do Conde Julião, quiz primeiro sondar o terreno, mandando fazer um desembarque nas costas da Andaluzia, por um grosso destacamento de Cavalleiros escolhidos, que confiou ao mando do General Taric-Ben-Zeyad, cujo valor e fidelidade já tinha experimentado; e como, pelo bom exito desta tentativa, concebesse grandes esperanças dos progressos das suas armas, juntando rapidamente um consideravel pé de Exercito, que cada Arabe porfiava engrossar, o mandou aportar ás Ilhas Verdes, (1) onde desembarcarão sem maior opposição, e entrincheirarão-se a breve distancia do monte Calpeu, junto á ponta da rócha que ahi sahe para o mar, a qual tomou o nome de Gebal-Taric, de que derivou o de Gibraltar, (hoje o velho Gibraltar). Sem relatar os primeiros e successivos encontros, que tiverão os Arabes com os Godos, e em que os baterão, derrotarão, e perseguirão até as margens do Gualdaquivir, onde chegarão a apossar-se de Sevilha, só direi que seu Rei Rodrigo, afflicto, consternado, atordoado de tantos desbarates, receando que a destruição do resto das suas tropas envolvesse a perdição do resto do seu Reino, para prevenir este ultimo golpe de desesperação, fez os ultimos esforços para sua salvação, chamando pressurosamente junto a si tudo o que pôde reu-

(1) Erão duas Ilhas, por cujos viridentes vegetaes os Arabes lhes davão aquelle nome. São hoje quasi inteiramente cobertas das agoas do mar, excepto o porto da mais pequena, que os Hespanhoes chamão de *las Palomas*, junto á actual Cidade de Algesiras.

nir de dispersos, com tudo o que pôde levantar de novos defensores ; e rodeando-se da nobréza da sua Côrte, pondo-se á testa della, e daquella multidão dos seus Satellites, apromptou-se a marchar ao inimigo. Taric, que tudo vigiava, não era ocioso nos preparativos do seu recebimento. Mas tendo de contar mais sobre o valor do que sobre o numero dos seus, para que sobrasse no seu animo o que faltava ás suas forças, impoz-lhes a necessidade de vencer pela impossibilidade de retirarem-se, mandando queimar, á sua vista, os navios do seu transporte.

Os dous Exercitos acharão-se em frente um do outro na planicie que atravessa o Guadaleta, a duas legoas de Cadis, perto do sitio onde se edificou depois a Villa de Xeres da Fronteira. A batalha principiou ao pungir da manhã do dia 26 de Julho de 711, durou até á noite com successos equilibrados, e continuou no dia seguinte com o mesmo encarniçamento, e igual indecisão. No terceiro dia, reparando Taric que os Godos tinhão alguma vantagem, e que os Arabes, comprimidos pelo numero dos seus contrarios, começavão a largar-lhe o terreno, correo ás suas fileiras, e dirigindo-se aos seus Soldados » Onde ides? lhes bradou elle. » Não vêdes que a fuga vos leva á morte nos abysmos » do mar ? que não tendes mais salvação que » a da vossa coragem ? » Sobre essas poucas palavras, precipitando-se por entre os batalhões Godos, seguido dos seus mais impavidos Cavalleiros, derrubando com o alfange tudo quanto se oppõe ao seu caminho, penetra até as bandeiras inimigas, onde reconhecendo Rodrigo ás insignias da realeza, arremeça para elle o seu cavallo, e de um golpe de lança o priva da vi-

da, e do Throno. Desde este momento a victoria cessa de ser duvidosa, os Godos acoçados de toda a parte, de toda a parte fogem, ou cobrem a terra dos seus cadaveres, e assim cahe em um instante aquella grande Monarchia, que tinha derramado tanto sangue na sua fundação, e praticado tanta tyrannia na sua consolidação; » exemplo terrivel, observa o Historiador a que me refiro, » exemplo terrivel para os despotas » que despem o seu Throno do amor dos seus » povos. »

Aquella grande victoria do General Arabe de tal modo facilitou os seus progressos na Hespanha meridional, que toda brevemente se rendeo ás suas incursões, desde Cadis até Cordova, e Malaga, e dahi até Toledo, e outras Praças, ou Cidades intermedias, cujos habitantes tratava tanto mais favoravelmente, quanto mais espontaneamente se lhe sujeitavão, ou mais bizarramente se defendião. (1) Sobrevindo pouco depois o Emir da Africa, Muza, acompanhado de dous dos seus filhos, e de um reforço de 18 mil homens de tropas frescas, tomou a seu car-

(1) Os habitantes de Toledo, Capital da extincta Côrte dos Reis Godos, terrorisados da sua aproximação, offerecerão-lhe capitulação. Acceitou-lha nos termos de que os moradores que quizessem ficar no seu domicilio, conservarião a propriedade dos seus bens, só com o encargo de pagar um moderado tributo annual; e outro sim lhes concedeo o livre exercicio da sua Religião, com a conservação das suas Igrejas, e até o direito de reger-se pelas suas Leis, para cujo effeito terião seus proprios Juizes. Em Orihuela, Praça forte, onde as mulheres á falta de homens, ouriçando os cabellos por baixo das barbas, figurarão, e baterão-se como Soldados nas suas muralhas, não impoz outra obrigação ao bravo Principe Theodomiro, que a defendia, senão a de que cada Nobre do seu pequeno Estado de Murcia pagaria um dinar (coura de 1,600 mil reis) com quatro pequenas medidas de trigo, sevada,

go sujeitar, e sujeitou effectivamente quasi toda a Hespanha Septentrional, de sorte que em poucos annos quasi toda a Peninsula, desde o Estreito de Gibraltar até os Pireneos, e do Mediterraneo até o Oceano, passou á dominação do Califa do Oriente, á excepção das montanhas das Asturias, algumas da Galiza, e outras do Reino de Leão, cujo heroico Regulo, o famoso Pelagio, não só salvou nellas o berço em que um dia havia de renascer a Monarchia Hespanhola, tornando-se inaccessivel aos seus golpes, mas dellas fez contra os seus aggressores frequentes sahidas, em que muito os escarmentou. Não pararão assim mesmo os progressos dos Arabes nos limites desta Peninsula: pois que, mais ambiciosos de estender as suas conquistas do que prudentes no consolidar os seus dominios, chegando a passar os Pireneos, levarão as suas armas victoriosas até Toloza, Bordeos, e Tours, e as terião talvez levado até ás margens do Baltico, se as rivalidades dos seus Generaes não ajudassem as forças dos Francezes a desconcertar os seus planos, e cortar os seus passos. Não sendo porém do meu objecto segui-los nas suas expedições militares, abandono esta digressão para só fallar da sua administração economico-politica, nas varias épocas da sua maior ou menor occupação deste paiz, que se poderia reputar de perto de 800 annos, a conta-la desde a referida batalha do Guadaleta, em 711, até a tomada de Granada, ultimo dominio da sua posse, de que forão expulsos em Fevereiro de 1492: mas antes de proseguir

mosto, mel, vinagre, e azeite; e cada peão metade; cuja mesma imposição lhes foi depois alliviada pelo Califa do Oriente.

este assumpto, convem fazer aqui uma breve observação.

Era, ainda ha pouco, mui difficil, para não dizer impossivel, o dar um conceito exacto, ou mesmo aproximado dessa administração pelos erros, ou paixões com que geralmente os nossos Chronistas a desfigurarão, ou escurecerão. Removeo-se felizmente este embaraço, pela excellente Obra de Mr. de Marlés, que, em 1825, se publicou em Paris, com o titulo de — » Histoire de la Domination des Arabes et des » Maures en Espagne et en Portugal, depuis » l'invasion de ces peuples jusqu' à leur expul- » sion définitive, rédigée sur l'histoire traduite » de l'Arabe en Espagnol de M. Joseph Conde, » membro de plusieurs Sociétés sçavantes, bi- » bliothécaire de l'Escurial, de l'academie d'his- » toire etc. »

Por esse titulo, e pelo que diz no seu Prefacio o Sabio Auctor Hespanhol, pertence-lhe a maior parte da dita Obra, pois que foi quem tomou o insano trabalho não só de revolver, compulsar, traduzir, e compilar os numerosos Codices Arabes depositados naquella Bibliotheca do Escurial, e na Real de Madrid, com outros muitos seus proprios, e de seus amigos, que lhos fiarão, mas tambem o de analisar, combinar, e concertar os seus relatorios com os dos Chronistas, Annalistas, e outros varios Escriptores, tanto nacionaes como estrangeiros, que cita, para, com a mais sã critica de cada um, e a mais justa conciliação de todos, tecer o fio da sua historia, e levar o seu contexto áquelle gráo de apuro que lhe achou Mr. de Marlés. Mas, pelo que se vê no Prologo do Traductor Francez, deve-se-lhe a sua melhor

redacção, por ter fallecido seu original Auctor antes de poder dar-lhe a ultima de mão, e com melhor ordem de materia, mais correcção de estilo, mais esclarecimentos de duvidas, mais rectificações de factos, e outros varios aperfeiçoamentos, tudo acompanhado de judiciosas notas, que tornão a sua historia tanto mais curiosa quanto mais completa, tanto mais interessante quanto mais polida.

Dessa obra por isso, como fonte mais limpa, tirei o relatorio, que acima fiz, da invasão desta Peninsula pelos Arabes, e continuarei a tirar os meus mais extractos sobre os seus procedimentos e successos nella, sem mais referencia a quaesquer outras que a necessaria para dar mais alguma elucidação a alguns pontos do meu assumpto, quando os ache nestas mais explicitos, e igualmente acreditaveis.

CAPITULO XV.

Divisão historica desta occupação das Hespanhas, grandes catastrofes, e singulares aventuras que levão Abderahman 1.° *ao Califado de Cordova, e maravilhosos principios do seu reinado.*

Divide Mr. de Marlés a sua Historia em tres partes, cuja primeira versa sobre o Califado do Occidente, ou de Hespanha sob a dominação dos Principes da raça d'Omeyas; a segunda sobre as guerras civís que seguirão a subversão desta Monarchia, e acabarão por entrega-la repartida á dominação dos Principes Mouros,

Almoravides, e Almohades, que de auxiliares se tornarão usurpadores dos dominios dos Arabes; e a terceira sobre o Reino de Granada, pelos 200 annos da sua duração contra todos os esforços que fizerão os Hespanhoes para sua ruina. Nessas tres partes se não comprehende a que mais succintamente trata, e diz respeito aos 45 annos decorridos desde a entrada de Taric em Hespanha, e seus varios governos por varios *Emirs*, successivamente nomeados pelos Califas do Oriente, de cujo Imperio era uma mera Provincia, até que se constituio em Estado separado, pela fundação de um novo Califado em Cordova. Mas este primeiro periodo, cheio das intrigas, rivalidades, e facções intestinas dos taes *Emirs*, ou seus subalternos, offerece tão pouco interesse nas particularidades da sua administração, que, julgando superfluo gastar tempo na sua relação, comecei o meu esboço historico onde acaba o seu governo politico.

Uma grande revolução tinha destruido a Dinastia reinante dos Califas do Oriente, e o desgraçado Meruan II, ultimo da raça dos Omeyades, que cem annos occupara o Califado, vencido por Asefah, 1.° do dos Abassides, tinha-lhe cedido um Throno ensanguentado pela sua morte. Toda a sua familia, envolvida na mesma proscripção, tinha sido sacrificada á mesma ambição do usurpador. Um só, Abderahman Ben Moavia, disfarçado em traje humilde, por caminhos solitarios de sitios desertos, escapara á vigilancia dos seus perseguidores, fugindo da Syria para o Egypto, do Egypto para Africa, e dahi a novos perigos por novas transmigrações, levando entre pastores nomados uma vida activa e frugal; e supportando as suas fadigas,

e privações como se fosse um delles, até incorporar-se, em Tahart, da Mauritania, ao principal acampamento da Tribu de Zeneta, a que pertencia pela sua mãi, e que se fez um doce prazer, e honrosa obrigação de dar-lhe asilo, e protecção.

Em quanto isso passava na Asia, e Africa, reinava em Hespanha a mais funesta anarchia, pela mais completa desorganisação das auctoridades publicas. Os corações dos ambiciosos, como as ondas do mar, costumão intumecer conforme os assopros dos ventos que os agitão, Emir, Alcaides e Walis, ou seus mesmos Wasis, (1) cada um pela sua parte aspirava a maior poder, segundo tinha maior força. Da rivalidade das suas pertenções nasceo a ira das suas paixões, se formou o foco dos seus partidos, e se ateou o incendio das guerras civís, que devastavão as Provincias, e tyrannisavão os seus povos; e que teria sido da pobre Hespanha se a naterna dos seus males lhe não indicasse a qualidade de seu remedio, e as mencionadas occorrencias lhe não offerecessem a occasião de applicar-lho?

No concurso de taes circumstancias, os Scheiques (chefes) das Tribus Syriacas e Egypcias, mais profundamente tocados dos males da sua Patria adoptiva, reunirão-se secretamente em Cordova para de boa fé deliberarem sobre o melhor meio da sua cura. Ahi despidos de outra qualquer paixão que a do bem público, concordarão unanimemente no mesmo meio de sal-

(1) Chamavão Walis os Governadores principaes das Provincias; Alcaides os das Cidades e Praças de certos districtos, e Wasis os seus respectivos Lugar-Tenentes.

vação commum, o de transferir, e concentrar o poder da força pública, e auctoridade suprema em uma só pessoa, capaz de faze-la temer e respeitar, e que esta pessoa era a do unico Principe que, aos direitos da sua dynastia juntava o merecimento de se ter livrado a si mesmo dos mais formidaveis perigos; e ao de se ter formado na escola da adversidade, e de se achar endurecido á prova dos trabalhos. Os que tinhão traçado esse plano com muita prudencia, e destreza, promoverão as negociações necessarias á sua execução com a mesma sabedoria e cautela. Desejava poder entender-me aqui sobre a affabilidade e gratidão com que o joven Principe acolheo os seus Deputados, e acceitou a sua proposta; sobre o jubilo e satisfação com que os Scheiques da sua Tribu materna se offerecerão a coadjuvar as suas forças para a elevação do seu illustre hospede ao Throno das Hespanhas; sobre a brevidade com que apromptarão os seus auxilios, a rapidez com que, á testa delles, marchou, correo, voou para a costa meridional de Granada, e desembarcou no porto d'Almunecab, (hoje Almuneçar) sobre o enthusiasmo com que os do seu partido festejarão a sua chegada, engrossarão a sua comitiva, e a acompanharão até Sevilha, onde a sua entrada triunfal foi salvada das acclamações geraes, e seguida dos protestos de submissão, e homenagem de todas as mais Cidades circumvisinhas; mas com isso, e o mais que podera accrescentar sobre o valor com que então, e depois rendeo á sua obediencia os que não quizerão render-se a seu agrado, se pintasse as suas mais brilhantes proezas como General, tiraria o lugar a pinta-lo

pelas suas mais interessantes acções como Rei, por cujas côres só me propuz representa-lo.

Logo que Abderahman largou a espada para empunhar o Sceptro, no anno de 756, virou os seus primeiros cuidados para as maiores tribulações dos seus novos subditos, escolhendo aquelle dos seus Ministros, cuja mais larga experiencia lhe inspirava mais segura confiança para a honrosa missão de recorrer ás Provincias do Oriente, e restabelecer a melhor ordem onde reinava a maior desordem. Cordova, onde estabeleceo o sitio da sua residencia, e a Sede do seu Imperio, foi o mais activo theatro do exercicio do seu zelo.

Este Principe dotado de um gosto exquisito para tudo o que fosse util, ou agradavel, o tinha principalmente inclinado para a agricultura, e tão singularmente congenial com o desse Rei do Egypto de que se fallou *retrò* pag. 71, que o manifestou pelos mesmos sinaes nos mesmos objectos do seu desvelo, pois que, o que este fizera, em grande, para encanar o Nilo, comprimir os seus bojos, conquistar para o reinado da vegetação os dominios das suas estagnações littoraes, fez aquelle, em pequeno, nas bordas do Gualdaquivir para conter o seu alveo nos seus justos limites, restaurar as suas margens, cobri-las das mais ricas producções; e se o primeiro mandara construir, em meio das suas obras agricolas, aquella sublime piramide, já descripta, em cujo eirado se fizera representar perpetuo observador das maravilhosas scenas, tambem já pintadas, o segundo igualmente mandou levantar, em meio das suas, uma excelsa torre, onde passava os mais apraziveis momentos da sua vida a contemplar a deliciosa pers-

pectiva dos bellissimos pomares, entremeados de viçosas sementeiras, seguidas de fertilissimas campinas, que a sua industria criara, ou seu exemplo promovera ao longo do seu rio. Comprazia-se particularmente a observar os progressos de uma palmeira, que mandara vir da sua Patria nativa, e que foi a mãi de todas as mais que vierão a propagar-se nas Hespanhas.

CAPITULO XVI.

Sobre os optimos estabelecimentos e magnificos edificios que fundou em Cordova o novo Califa; os em que o imitou, ou excedeo seu filho Hixem, de quem degenerou seu neto Alhakem, mas que felizmente resuscitou seu bisneto Abderahman II.

Mr. Peuchet, no artigo *Cordoue* do seu Diccion. Univ. referindo-se a factos tirados por Mr. *Cardonne*, historiographo Francez, de Auctores Arabes, e nelles apurados por Mr. *Swinburn*, Escriptor Inglez pouco credulo, e bom observador, diz que foi este Califa, bom litterato, e até Poeta, quem ahi fundou as primeiras Escolas em que se ensinarão a Grammatica, as Mathematicas, a Medicina, a Astronomia; e quem fortificou a sua Capital, e a embellezou de varios edificios publicos. Alem de um magnifico palacio, que nelle mandou construir para sua residencia, levantou uma Mesquita tão sumptuosa que os seus soberbos restos fazem ainda a admiração dos viajantes, a pesar de não conservarem, na opinião do mesmo Auctor, senão

a metade da sua antiga grandeza, desde que se transformou em Templo consagrado ao nosso Augusto Culto.

Este portentoso monumento, que Mr. de Marlés põe acima dos de Damasco, de Bagdad, e até de Jerusalem, e dos mais famosos da sua especie em todo o Oriente, e em que diz que » o proprio Califa trabalhava uma hora cada dia » das suas proprias mãos, para dar aos seus » operarios o exemplo da diligencia, » e que assim mesmo deixou por acabar a seu filho Hixem, tinha 600 pés de comprido, e 250 ditos de largo, com 38 naves naquelle sentido, e 19 ditas na direcção opposta, todas alumiadas de dia, e de noite por 1.100 alampadas de prata, á excepção da do Oratorio particular, que era de ouro: e todos os seus lumes mantidos por varios combustiveis de azeite, de ambar, ou flores. As suas abobedas erão sustentadas por 1.400 columnas de finissimo marmore, e as 19 portas (outros dizem 24) porque se entrava nelle, da banda do Sul, cobertas de laminas de bronze, ou ouro, de lavor exquisito; sendo a do meio, como principal, ornada, na sua cornija, de globos dourados, e coroada, na sua cimalha, de uma granada de ouro.

O já citado auctor dos Annaes de Hespanha e de Portugal, pag. 214 do 2.° Tomo das Delicias dos mesmos paizes, encarece ainda mais este painel, pela individuação que faz da riqueza da Capella Mor, da belleza da sua perspectiva por essa immensa fileira de columnas, e pela sua descripção de cinco porticos, que davão entrada para um delicioso pomar de laranjas.

O mesmo Principe juntava a um gosto delicado um genio galanteiro. Segundo a elegante

Auctora *des Beautés de l'histoire des Espagnes*, pag. 84, foi no seu reinado que principiarão em Cordova aquelles luzidissimos Arrayaes de Justas e Torneios, a que acudião de toda a parte os mais celebres Cavalleiros, para rivalisar em destreza, feição e valor; e as Damas mais illustres pelo seu nascimento, mais attractivas pelas suas graças, mais brilhantes pelos seus enfeites, para provocar de um gesto, e galardoar de um surriso os seus feitos mais gentis.

Depois de um reinado de 30 annos assaz feliz, posto que muito inquietado de guerras intestinas, Abderahman I.° deixou por seu successor seu filho Hixem, que seguio as pizadas de seu pai; e se não fez tanto, fez ainda melhor por mais util ao público. Os seus factos serão os meus elogios, que, para serem mais breves, reduzirei a sua menor expressão, dizendo somente que, alem do acabamento da referida Mesquita, Cordova lhe deveo a reconstrucção da sua ponte, mui numerosos edificios publicos, com bellos chafarizes nas suas praças; que soccorreo largamente os pobres, fundou ainda novas escolas, observou escrupulosamente a justiça, (1) honrou distinctamente os Sabios, favoreceo tão particularmente os lavradores que os fez o objecto do seu maior cuidado, e da sua ultima recommendação a seu filho, e successor Alhakem, dizendo-lhe = » protejas os lavrado- » res, cujos trabalhos nos sustentão; veles nos

(1) A este proposito refere-se que, vendendo-se huma bella fazenda, que lhe fazia muita conta, mas sendo informado que havia muitos pertendentes á sua compra, não quiz concorrer entre elles por si, nem por outrem, para os não intimidar em prejuizo do vendedor.

» seus campos e searas, para que teu povo vi-
» va feliz, e goze com segurança dos bens e pra-
» zeres da vida. »

Alhakem I.° não abraçou os seus bons conselhos. Mais cioso de sua auctoridade do que zeloso dos seus deveres, mais prodigo do que liberal, mais cruel do que valoroso, mais temido do que respeitado, o seu curto reinado não servio senão para tornar mais saudoso o de seu pai, e mais desejado o de seu filho Abderahman. As festas da sua proclamação forão celebradas pela espontanea demonstração de maior jubilo público, daquelle jubilo puro que a verdadeira satisfação inspira, bem differente do ficticio que a servil obediencia impõem. A penetração do espirito do Principe, junta á solidez do seu juizo, á bondade do seu coração, felizmente temperado da firmeza do seu caracter, mais fazião lembrar essas amaveis qualidades do seu bisavô, mais fazião esquecer a dura condição de seu pai. Raras vezes é illusorio um tão vivo, tão geral, tão politico enthusiasmo de um povo, e o não foi o dos Cordovenses para Abderahman II, como se vai a ver.

A fallar das proezas do seu animo, já contra facções intestinas, já contra aggressões externas, realçaria muito o lustre do seu reinado pela gloria dos seus feitos; mas para restringir-me aos objectos do meu assumpto, só tratarei dos seus cuidados e successos administrativos, no descanço das suas expedições militares.

CAPITULO XXII.

Sobre os admiraveis principios politicos, e magnificos successos economicos da administração civil d'Abderahman II.

PARA fazer chegar o seu Reino áquelle gráo de prosperidade e esplendor, a que o elevou, adoptou por systema o fazer participar dos seus beneficios, e graças a todos os seus Subditos que se distinguissem na sua qualquer profissão, só com a differença de maior premio a quem se assinalasse por maior merecimento. Por este meio excitando a mais viva emulação em todas as classes, proporcionando as suas vantagens aos seus progressos, attrahio junto a si os Artifices mais insignes, e os Sabios mais consummados de todos os paizes; e praticando frequentemente com uns e outros, cultivando pessoalmente todos os talentos que animava nos mais, conseguio fazer da sua Côrte uma escola de bom gosto, um foco de luzes, um gremio de Sciencias e Artes, e um emporio de riquezas nacionaes n'um seio de delicias humanas. Haverá talvez leitores tão devotos, ou ouvintes tão pios, que lhes sirva de escandalo tão magnifico encomio, que fazem os Escriptores profanos de um Arabe, que terão visto chamar *Mouro*, e qualificar de *infiel* e *barbaro*, nas nossas rançosas Chronicas. Para estes mais escrupulosos citarei o que delle disse Santo Eulogio, Auctor contemporaneo, e cujas expressões, que lhes não

poderão ser suspeitas de exageração, por serem de um Santo, e testemunha ocular, são litteralmente as seguintes (1) = *Cordovam summo apice extulit, honoribus sublimavit, cunctarumque deliciarum mundi, ultra quod credi vel dici fas est, vehementius ampliavit; ita ut in omni pompa seculari predecessores sui generis excederet, superaret ac vinceret.*

O muito que Abderahman cuidava da sua Capital lhe não fazia cuidar pouco das suas Provincias, ou sacrificar á magnificencia daquella os fundos necessarios ás precisões destas. Dous exemplos memoraveis convencerão da igualdade do seu zelo, e da prevenção de seus recursos para todas as urgencias dos seus povos.

Um novo inimigo, tanto mais perigoso quanto menos conhecido, e accessivel, appareceo repentinamente, no anno de 843, nas costas da Lusitania. Cincoenta e quatro navios tinhão descarregado nas suas costas hordas selvagens de Normandos, que os Arabes chamavão *Magioges*, e que, devorados da sede da pilhagem, tinhão estado treze dias diante de Lisboa a talar campos, queimar aldeas, assolar edificios, roubar e matar os seus infelizes habitantes, antes dos Walis terem tempo de juntar as suas forças para rechaça-los; e desembarcando novamente no Algarve, tinhão puxado as suas correrias e rapinas até Sidonia. No anno seguinte, embocando o Gualdaquivir, tinhão subido até Sevilha, e saqueado os seus suburbios. Como os Normandos exercessem as suas piratarias com tal cele-

(1) Litteralmente extrahidas da pag. 82 do Tom. 7.° das *Memorias de Litteratura Portugueza*, em nota á Memoria 6.ª de Antonio Caetano do Amaral, » sobre o estado do terreno que hoje occupa Portugal, desde a invasão dos Arabes.

ridade que tinhão desaparecido antes que chegasse a Cordova a noticia do seu apparecimento, entendendo o Califa que a providencia mais urgente era dispôr a mais breve participação possivel do que occorresse nas costas, empregou o seu primeiro cuidado em estabelecer, desde as suas fronteiras maritimas até sua capital, Postos de Atalayas, com certo numero de Correios a cavallo, sempre promptos a partir ao menor aceno de seu filho Jacub, que poz á testa destas vigias. Sobre o que, occupando-se immediatamente em remediar os males acontecidos, assistio a todos os que tinhão padecido, mandou concertar os muros de Sevilha; e, para mais efficazmente prevenir de futuro tão horrendas hostilidades, fez construir nos arsenaes de Tarragona, Carthagena e Cadis vasos sufficientes, armados em guerra, para guarda-costas.

O 2.° exemplo mostrou ainda mais a grandeza dos meios pela abundancia dos soccorros desse Rei para os seus povos.

Todos os flagellos parecião ter-se conjurado para dar cabo das Hespanhas. Dous annos depois dessas piratarias, e roubos dos Normandos, a secca mais inaudita tinha exhausto todas as suas fontes: uma infinidade de gados, e outros animaes tinhão perecido á sede, e as vinhas, e arvores de fruta achavão se mirradas ao ardor do Sol. Todas as colheitas dos campos tinhão faltado, ou sido devoradas por uma nuvem de gafanhotos, vindos de Africa; e grande numero de habitantes, para escapar á fome, tinha emigrado para Féz, onde, por uma feliz excepção do estrago geral, o trigo abundava. Abderahman compadeceo-se dos soffrimentos dos seus povos, não só com perdoar-lhes os seus dizimos (unica

contribuição rural desse tempo) mas ainda com franquear os seus thesouros para sustento desses mesmos desgraçados devedores. Para ao mesmo tempo impedir que o mal do seu ocio se juntasse ao da sua miseria, aproveitou-se dessas circumstancias calamitosas para levantar em Cordova novos edificios, e restaurar os antigos; para calçar as suas ruas, para encanar as agoas dos montes por canaes de chumbo aos chafarizes publicos; para construir magnificos banhos de marmore para os homens, e vastos bebedouros para os cavallos, accumulando assim um bem a outros bens, e adquirindo por todos novos direitos ao reconhecimento dos seus povos.

Quem assim tanto cuidava no bem estar dos seus ditos povos, não podia deixar de cuidar na educação dos seus filhos. E com effeito, escolheo os mestres mais habeis para instrui-los nas Sciencias para que mostravão mais propensão. Dous delles fizerão taes progressos nas materias dialecticas, que se tornavão capazes de disputar com os homens mais habeis do seu tempo. El-Rei fazia gosto de assistir aos seus combates litterarios, e de julgar por si mesmo daquelle seu merecimento. Outros dous se distinguirão diversamente, um pelo seu engenho poetico, outro pela sua erudição e eloquencia, em que deixarão ambos honrosos monumentos dos seus talentos. Abderahman II., para coroar os trabalhos da sua vida, quiz até prevenir os que podesse trazer comsigo a sua morte, por disputas da sua successão, nomeando, e fazendo reconhecer para ella seu filho Muhamad, e falleceo pouco depois, aos 31 annos do seu glorioso reinado, no de 850, deixando as mais vivas saudades aos seus povos.

CAPITULO XVII.

Sobre o reinado de Muhamad I.° ; objectos de ambição e successos desastrosos que occupão os seus cuidados , e os dos seus successores Almondhir , e Abdalá , até a feliz escolha e successão d'Abderahman III.

Muhamad , ainda na flor da sua idade , dava todas as esperanças de consolar a Nação da grave perda que acabava de soffrer. Humano , generoso , cheio de zelo para a justiça , unia a um grande fundo de instrucção um grande discernimento natural , e ambos supprião nelle a experiencia , fruto dos annos. Educado por Sabios , e Artistas , e familiarisado com elles , fallava e escrevia correctamente , protegia as Sciencias e Artes , assim por gosto como por habito ; mas a uma , a ambição das conquistas , de que se deixou dominar , e cujas emprezas assignalarão mais o seu valor do que as suas armas ; á outra o fogo das rebelliões , ou dissensões intestinas , que muitas vezes teve de apagar ; novas piratarias de Normandos , novos flagellos de seccas , e até de terremotos , (1) estes e outros semelhantes

(1) Foi tão violento o que houve na primavera do anno de 880. que o mar se retirou expellido das suas praias : abrirão-se rochedos , arrazarão-se montes , abismarão-se até povoações inteiras. Os homens , espavoridos , abandonavão as suas casas ; os passaros , assustados , fugião dos seus ninhos ; as mesmas feras , atordoadas , sahindo das suas covas , andavão vagando pelos campos. Toda a natureza parecia convulsa.

cuidados que encherão o seu reinado, de 48 annos, como enchem as paginas da sua historia, os não mencionarei no meu Compendio, pelo pouco interesse que offerecem ao meu assumpto. Por mais forte razão não fallaria tão pouco dos do seu filho e successor Almondhir, que, pelo seu genio duro, colerico, e vingativo, teve seu curto reinado ainda mais perturbado de inquietações e guerras civís, até que, no anno de 888, succumbio aos golpes dos seus inimigos na batalha campal que, mais apaixonadamente do que consideradamente, lhes deo perto de Toledo. Foi succedido por seu irmão Abdalá, não menos affouto nos perigos; mas que, por uma excessiva moderação na victoria, ou paciencia na desfeita, contemporisou nimiamente com os facciosos, ou rebeldes; e pouco fez com os termos da persuasão do que poderia ter feito pela força das armas. Attribue-se-lhe a gloria de ter sido muito amado dos seus povos pelo seu excellente caracter. Teve por certo a de retribuir-lhes tão generosamente este amor que preferio para seu successor, a seu filho Almudafar, seu sobrinho Abderahman, (1) como se entendesse que a maior ventura do seu Reino estava no melhor nome do seu Rei; mas se não era no nome, era nas qualidades do preferido que se fiara. Este joven Principe, filho de seu irmão Muhamad,

(1) Esta escolha, ainda que costumava recahir no filho primogenito, dependia então da vontade do Califa reinante. Os Reis Godos dos pequenos Reinos das Asturias, da Galiza, de Oviedo, de Leão, nomeavão do mesmo modo os seus successores; e quando os não tinhão nomeado na sua vida, depois da sua morte os designavão os povos, isto he, os grandes do Estado, não sem muitos inconvenientes, pelas muitas intrigas de uns, e rivalidades de outros.

tinha sido prendado pela natureza dos dotes mais amaveis e estimaveis. Os seus raros talentos, cultivados por habeis mestres, se tinhão desenvolvido tão prodigiosamente que, aos onze annos da sua idade, já sabia de cór o Corão; todas as tradições dos Sonnitas, e os melhores Poemas dos Arabes. Era além diso bom Cavalleiro, destro no manejo da lança, agil na carreira, desembaraçado em toda a acção, e até iniciado na sciencia do governo. O que tudo progressivo nelle como a idade, e unido a um genio alegre, franco, aberto, pelo qual não agradava menos a ElRei do que aos seus povos, foi o que dispoz o seu animo, e sustentou a sua deliberação de eleva-lo ao Throno. Tendo Abdalá cahido doente, dizem que da invencivel paixão que lhe causara a morte de sua mãi, que sempre amara mui ternamente, não perdeo tempo a juntar o Conselho dos Wasirs, para lhes fazer conhecer e aprovar a sua ultima vontade, e falleceo em 912, sobre um reinado de 25 annos.

CAPITULO XVIII.

Extraordinario jubilo que causa a elevação d'Abderahman III ao Throno de Cordova; admiravel resignação do seu herdeiro presumptivo; e grandiosos successos dos seus mutuos esforços a promover a prosperidade do Estado.

A ESCOLHA de Abdalá tinha causado uma tão grande satisfação que, suffocando os dolorosos sentimentos, que deixara a sua morte, o povo de Cordova se entregou á mais viva alegria no dia em que o joven Abderahman (tinha então uns 21 annos) revestido de toda a pompa real, cingio o diadema que meio seculo havia de brilhar na sua frente de um novo lustre; porém chegou ao maior auge a explosão do jubilo público, e o triunfo da causa geral no momento em que o Principe Almudafar, possuido, pelas amaveis qualidades do seu sobrinho, do mesmo enthusiasmo dos mais, longe de mostrar-se seu rival, foi o primeiro em acclama-lo; e que o sobrinho, reciprocamente commovido da mesma doce ternura para o tio, no acto de receber o seu juramento de fidelidade, lançando-se ao seu collo, o teve longo tempo apertado nos seus braços: a cujo mavioso espectaculo, presago da sua mais feliz concordia, prorompêrão todos os assistentes simultaneamente em tão vehe-

mentes applausos, que longamente atroarão os ares dos seus incessantes transportes (1)

O successo correspondeo perfeitamente ás louvaveis vistas de Abdalá, e ás vivas esperanças dos seus povos; tanto importa para o bem de todos que cada um occupe o lugar para que é mais apto. Almudafar, naturalmente probo, e honrado, mas de caracter rigido, e austero, e temperamento endurecido no exercicio da guerra, continuou gloriosamente á frente do exercito um mando que teria sido improprio, e talvez malfadado á testa de uma Nação inquieta, e turbulenta, em quanto Abderahman, mancebo lhano, gentil, amavel, já pela bondade do seu coração, já pelos recursos do seu genio, já pela transcendencia dos seus talentos, attrahindo suavemente todas as vontades, conciliando pouco a pouco todos os partidos, coroou felizmente todas as suas emprezas dos grandiosos successos seguintes.

O primeiro cuidado de Abderahman III, depois de assentado no Throno, foi o de extinguir odios e dissenções inveteradas, que separavão varias das principaes familias da sua Capital, e tal era o dom da sua palavra, tal foi a força da sua persuasão que, em pouco tempo, reinou a mais perfeita concordia onde reinavão as mais implacaveis discordias. Mais forte da maior união de todos, que conciliava no interior, passou a tratar do exterior, fazendo uma guerra seria, e decisiva aos facciosos, e rebeldes, a quem já parecia que a diuturnidade da sua posse legitimava a sua usurpação. O mais poderoso, e es-

(1) Que extremo contraste com o procedimento de certo Tio para com certa Sobrinha, sua legitima, e amabilissima Rainha!

forçado delles, *Calib Ben Hassum*, reinava em Toledo, e estendia a sua dominação, ou a do seu partido, por todo o paiz que o Tejo banha, desde Talaveira até a sua fonte, e dahi sobre toda a Catalunha até o rio Sagre, e em toda a costa do Mediterraneo que corre desde Tortoza até Murcia; o que só abrangia a metade dos seus Estados. Abderahman, querendo toda a sua herança, chamou a si todas as tropas do seu Reino, e tal era a confiança que tinha inspirado, tal foi o enthusiasmo com que acudirão á sua voz, que foi preciso moderar o seu ardor. Escolhendo então 40 mil homens por entre a sua multidão, tomou com elles o caminho de Toledo. Calib, temendo medir-se com um exercito tão animoso, e que vinha combater aos olhos do seu Rei, deixou em Toledo seu filho Giaffar, e retirou-se para as partes de Valença a levantar tropas para reforçar as que tinha, e com todas atacar as do Califa. Como o cerco de Toledo não podesse deixar de ser dilatado, o Principe Almudafar, General consummado, aconselhou a seu sobrinho de prevenir Calib, marchando sem demora a encontra-lo na sua marcha; cujo parecer, que logo abraçou ElRei, encheo os seus da mais viva alegria, como se fosse presagio de victoria certa. Almudafar, regulando a ordem de batalha, postou Abderahman no centro, confiou as alas a Generaes experimentados; e pondo-se á testa da vanguarda, deixando a retaguarda ao bravo veterano Obeidalá, que na idade mais provecta conservava todo o fogo da mocidade, e ardia de consagrar o resto da sua vida ao triunfo d'ElRei que criara, e amava como seu filho. O combate principiou por uma leve escaramuça de uma com

outra vanguarda, cuja mutua retirada sobre o seu respectivo Corpo deo lugar ao desenvolvimento geral das suas forças.

A fortuna foi primeiro longamente duvidosa, até que a Cavallaria d'ElRei, rompendo os batalhões rebeldes, tudo destroçou, ou desbaratou. Sete mil ficarão mortos no campo da batalha, e os mais, valendo-se da escuridade da noite, abandonarão seus numerosos feridos para melhor escapar. ElRei não pôde conter as suas lagrimas ao ver tantos cadaveres que juncavão a terra, e principalmente ao observar os muitos dos seus que se achavão com elles misturados; e ordenando que todos os feridos fossem igualmente bem tratados, voltou poucos dias depois para Cordova, deixando a cargo do seu tio o seguimento das convenientes operações.

Posto que o resultado dessa victoria fosse tão vantajoso que toda a parte oriental de Hespanha abandonasse o partido rebelde, restavão ainda muitas praças, onde se sustentava. Em quanto Almudafar restaurava por um lado a auctoridade real, ElRei tomou á sua conta reduzir a Cidade de Elvira; mas logo que se aproximou dos seus muros, os seus habitantes abrirão-lhe as portas. As de todos os mais paizes circumvisinhos imitarão o seu exemplo, ao ponto que, em cousa de um anno, duzentas dellas, ou de lugares fortificados, se lhe renderão, mais pelos attractivos da sua pessoa, do que pela força das suas armas; tal era já o respeito do seu nome, e o prestigio da sua auctoridade! Porém, se tinha ganho tantos rebeldes, não tinha extincto a rebellião, que n'uns ou outros cantos de Hespanha, ou da Lusitania, renascia incessante-

mente das suas cinzas, irritava-se das suas desfeitas, ateava-se da sua ambição, envolvia nas suas intrigas toda a Peninsula, produzia em toda a parte conflictos tanto mais ensanguentados, quanto mais desesperados A tudo isso acudio o incançavel Rei pelo seu valor, e sua presença, ou a de seu tio Almudafar, cujo zelo e fidelidade nunca se desmentirão; e não só a isso, mas ainda aos assaltos dos piratas Africanos que, em 917, infestarão as costas do Mediterraneo; mas ainda aos horrorosos estragos do incendio que, no mesmo anno, devorou todas as casas que em Cordova cercavão a praça de Toro, e aos mais deploraveis ainda da peste que em 919 veio de Africa flagellar a Hespanha. Ao mencionar quantos cuidados dava Abderahman á quietação, e restauração do seu Reino, pareceria impossivel que por cima lhe restasse tempo para dar alguns ao esplendor, e magnificencia da sua Côrte; porém se grandes forão aquelles, em que levemente toquei, muito maiores forão estes, de que mais explicitamente vou a tratar, não para applaudir a todos os actos da sua fastosa ostentação, mas para mostrar os portentosos recursos que para ella soube tirar dos seus Estados. (1)

(1) O Reino de Cordova comprehendia então desde o actual de Portugal, quasi inteiro, até os de Granada, Murcia, e Valença inclusivamente; quasi toda a Andaluzia, e a maior parte de Castella a Nova, sendo as mais partes repartidas por Principes Christãos.

CAPITULO XIX.

Sobre a estupenda magnificencia que Abderahman III desenvolveo na sua Capital, e em seu Estado, e a fama que ao longe soou do seu poder, e grandeza.

Para encurtar quanto possa o meu assumpto, não fallarei de mil objectos menores, posto que mais recommendaveis por mais uteis, quaes os bellos aqueductos, chafarizes, banhos publicos, e hospitaes que, dizem seus historiografos, mandou construir em muitas das suas Villas e Cidades, e longamente attestarão as inscripções da sua creação. Nem será necessario esmiuçar quanto fez em Cordova, e seus arredores, para tornar pasmosos os dons da sua munificencia. Os mais sumptuosos caes, pontes e calçadas concorrerão com outros monumentos publicos a aformosear esta immensa Cidade: um vasto pateo foi accrescentado á chamada Mesquita grande, e nelle surdirão magnificas fontes, cujas purissimas agoas, vindo a serpentear ao pé das flores que o matisavão, das palmeiras e larangeiras que o assombravão, espargião no seu recinto a mais aprasivel frescura. Porém nada disso era, nada talvez foi jámais comparavel ao maravilhoso palacio e Cidade que edificou a duas ou tres legoas de Cordova, sobre o Gualdaquivir. Tinha ahi uma casa de campo, onde costumava passar o verão, e o outono, attrahido pela amenidade do sitio, a sombra dos seus ar-

voredos, a frescura das suas agoas, a belleza dos seus jardins. Principiou por transformar essa casa em palacio; este palacio o cercou de edificios assaz vastos para conter a sua numerosissima guarda (1) com todas as officinas da sua casa. Pouco a pouco levantarão-se em roda casas particulares, e crescerão tanto estas obras que, segundo diz Mr. de Marlés, na fé dos Escriptores Arabes, chegarão a empregar-se seis mil pedras lavradas ao dia, alem das que o não erão; e durarão mais de 20 annos, em cujo decurso, sendo as suas habitações successivamente povoadas pelas primeiras familias do Reino, veio a formar-se aquella singular Cidade a que se deo o singular nome de *Medina Ashara*, nome litteralmente significativo de *ornamento do mundo*, mas symbolicamente allusivo á peregrina belleza do celebre encanto d'Abderahman.

O já citado Peuchet, artigo Cordova, depois de situar aquella maravilhosa Cidade nas abas de altos montes, de que rebentavão mil olhos d'goa que, tornando-se em fontes vivas, facilitavão aos seus habitantes os mais commodos provimentos dos seus cabedaes; que, seperteando em continuos regatos pelas ruas, nellas derramavão a mais deliciosa frescura; que, surgindo no meio das suas praças em alterosos repuxos, entornavão-se em vistosas espadanas; depois de figurar-lhe casas construidas pelo mesmo modelo, modelos coroados de terrados, terrados cultivados de jardins, jar-

(1) Tão numerosa que chegava a 12 mil homens, sendo 8 mil de cavallo, e todos magnificamente trajados. Esta Guarda fazia o seu serviço por quarteis; mas quando ElRei ia á guerra, o acompanhava toda. Alem desse luzidissimo Corpo, tinha Companhias de Caçadores, e Falcoeiros affectos ao serviço da sua casa.

dins cheios de flores e frutas, essas e mais bellezas que lhe figurou, tudo reputa nada ao pé do palacio da favorita. Ahi, com effeito, é que era para ver e admirar o triunfo das bellas Artes de mãos dadas com a profusão das riquezas no architectar e ornar aquella obra prima de bom gosto e magnificencia. Poderia talvez dar alguma idéa geral da multiplicidade das suas casas, da nobreza das suas camaras, da grandeza do seu edificio, o que diz Mr. de Marlés que, só para sustentar as suas abobadas, se empregarão 4.300 columnas de marmore escolhido, primorosamente esculpidas. Mas os soalhos dos seus quartos, todos compostos de finissimas lages de marmores de varias côres, engenhosamente sortidas; as suas paredes forradas da mesma pedra, com igual delicadeza; os seus tectos lindamente pintados de ouro sobre azul; as suas vigas e traves feitas das madeiras mais preciosas, e lavradas com a melhor arte; as suas salas maiores providas de bellissimas fontes, vertendo as suas agoas cristalinas em nitidissimas bacias de marmore, de varias formas exquisitas, e distinguindo-se entre todas a do chamado Salão do Califa, por ser de jaspe, e surdir do meio das suas agoas um soberbo Cisne de ouro, fabricado em Constantinopola, por cima de cuja cabeça ia pendendo a famosa perola que como thesouro inestimavel lhe mandara de presente o Imperador Leão VI, cognominado o Sabio: em tão sumptuosas decorações, com que havião de emparelhar tão preciosas alfaias para igual pompa de ornatos, e deleite dos sentidos, quem poderia imaginar o esplendor da sua magnificencia, e calcular o valor das suas riquezas? Mas isso não era ainda tudo.

Por um dos lados do palacio se achavão deliciosos jardins, plantados de exquisitas arvores de fruta, entremeados de pitorescos bosques, cercados de purissimas agoas, que dos seus nitidissimos espelhos reflectião seus ramos, e seus pomos, por entre nuvens purpureas; mas isso não era ainda tudo.

No meio desses jardins erguia-se um monte, de cuja eminencia passeavão os olhos á vontade por bellissimos campos, que se extendião ao longe, ou arqueavão em alto, folga ordinaria, e a mais aprazivel d'ElRei ao vir da caça; mas isso não era ainda tudo.

No meio daquella eminencia havia um magnifico pavilhão, sustentado por columnas de marmore branco, com ricos capiteis dourados, e no centro desabava em concha de porfiro um chorão de azougue, cujas argentinas oscillações, feridas dos raios do Sol, scintilavão ao redor o esplendor dos seus fogos. Os seus tapetes, e cortinados, tecidos de ouro e seda, representavão varias paizagens com animaes, e como se isso não fosse bastante, accrescentão-lhe outros que o seu tudo era forrado de ouro, esmaltado de pedrarias, e alumiado por 100 lustres de cristal. Só essa breve descripção do fastoso estado e Casa de Abderahman bastaria para mostrar a sua immensa opulencia, mas não basta para provar o seu muito poder e força.

Sendo ordinariamente a bitola mais certa da grandeza desse poder e força de um Principe Soberano o apreço que delle fazem, e o respeito que lhe mostrão os mais Principes da sua classe, poderá julgar-se da consideração que a estes merecia aquelle de Cordova pelas embaixadas que lhe mandárão.

Todos os Auctores, inclusivamente o da citada Memoria inserida nas da nossa Academia das Sciencias, Tom. 7, pag. 102, fallão das que recebeo dos Soberanos de Allemanha, de França, de Roma, de Sicilia, de Catalunha, de Galiza, das Asturias, de Navarra, de Constantinopola; mas só fallarei desta ultima pelo que della diz Mr. de Marlés, pag. 438 do 1.° Tomo da Obra do meu Compendio, e accrescenta Peuchet no Artigo Cordova, do seu já citado Diccionario.

Querendo Constantino VII, filho do já mencionado Leão VI, oppôr aos Califas Abassides de Bagdad um rival capaz de fazer-lhes frente, mandou a este fim requestar a alliança d'Abderahman por uma solemne embaixada. Abderahman, lisongeado de ouvir que Christãos vinhão de tão longe implorar o seu auxilio, deliberou desenvolver no seu recebimento a mais pomposa magnificencia. Logo que foi informado de que os Embaixadores tinhão aportado nas costas de Hespanha, enviou uma brilhante Deputação ao seu encontro já em Jaen, Cidade distante umas 20 legoas da de Cordova. Mandou ao mesmo tempo postar ao longe do seu caminho numerosos destacamentos de Cavallaria para seu cortejo; e outras tropas, igualmente luzidas, os esperavão nas avenidas de Cordova. Os Embaixadores, atravessando esta Cidade por entre um immenso concurso de povo, que enchião as ruas e janellas, todas ricamente armadas, vierão hospedar-se no palacio do Hagib (primeiro Ministro) que tinha ordem de fazer-lhes o mais esplendido tratamento. De Cordova passarão, com o mesmo ceremonial, para o palacio d'Ashara, onde, depois de atravessar por entre a

brilhantissima Guarda de Esclavonios, os jardins, alcatifados de magnificos tapetes da Asia, assombrados de riquissimos tissus de ouro e seda, acharão Abderahman no seu soberbo pavilhão, sentado em magnifico Throno, e cercado dos seus Wasirs, e Officiaes Mores de sua Casa, sendo o dito Hagib o immediato á sua pessoa.

Os Embaixadores, arrebatados de admiração, aproximarão-se respeitosamente do Califa, e lhe entregarão a carta de Constantino, que vinha escripta em pergaminho azul, ornada de vinhetas de ouro, e encerrada em uma caixa do mesmo metal, sobre a qual era gravado o retrato do seu Imperial Amo. ElRei deo aos Embaixadores, com o acolhimento mais obsequioso, a resposta mais favoravel; e quando voltarão para Constantinopola, os mandou acompanhar por um dos seus Wasirs, que encarregou de offerecer grandiosos presentes ao Imperador.

Porém se esse fasto de edificios, se essa pompa de Côrte foi o ouropel da verdadeira historia dos mais afamados Reis das Hespanhas, como o tinha sido dos mais celebres do Egypto a immensidade das suas piramides, a magnificencia dos seus templos e palacios, não foi o colorido da sua verdadeira gloria, que para estes, como para aquelles, se deve medir pela força da sua população, agricultura, e industria, creadoras da felicidade dos povos que dominarão; em cujo mesmo parallelo, tendo referido *retrò* o que tinhão feito uns, referirei aqui o que fizerão outros, para que se veja que pouco, ou nada tiverão de invejar se mutuamente dos seus relativos successos, nas proporções dos seus respectivos meios; mas como esta medida se costuma regular por outra, qual a das luzes que

diffundissem, e das Artes que propagassem por entre os povos que governarão, antes de fazer aquelle parallelo, tendo igualmente mostrado os progressos dos primeiros, mostrarei os dos segundos na mesma carreira.

CAPITULO XX.

Sobre os progressos das luzes, da industria, e do commercio nos dominios Hespanico-Arabicos, pelo tempo de que se trata.

Se muito tinhão medrado as Sciencias e Artes debaixo de Abderahman II., muito mais medrarão debaixo de Abderahman III. Este Califa não só amou e protegeo sempre nos mais os talentos que cultivava por si, mas soube inspirar o mesmo bom gosto, e applicação a grande numero dos seus magnates; e não só a homens, mas a senhoras, que se abalisarão pela transcendencia do seu genio, e a maravilha das suas prendas. Entre estas cita Mr. de Marlés algumas das suas mais celebres Musicas, Poetas, Litteratas, e seus empregos no Paço, onde fazião os encantos da Côrte, não menos pela illustração do que pelas graças do seu espirito, e as amabilidades das suas pessoas, e entre aquelles alguns mais patriotas que, a exemplo do Principe, se comprazião em acolher, e honrar nos seus palacios os sabios nacionaes, e estrangeiros mais distinctos, e que, formando dos seus diversos gremios diversas faculdades, vie-

rão a ser como fundadores dos seus mais importantes estabelecimentos litterarios.

Quem tanto fazia resplandecer a sua Capital não deixaria escurecer as suas Provincias. Abderahman fundou Escolas de todas as classes para a instrucção da mocidade em todos os ramos. Abraçando das suas vistas todos os objectos de utilidade pública, foi entre elles o de promover a agricultura que occupou mais constantemente os seus cuidados. Neste mesmo, como nos mais, dando o exemplo com a lição, mostrou o que podem a diligencia com o saber nas suas magnificas cercas, onde se virão as plantas de Africa emparelhar com as da Europa; o alfastingueiro, a palmeira, a bananeira, crescer, e levantar-se ao pé da amoreira; o gergelim, e a cana de assucar enlaçar-se com os ramos das videiras. Não se limitarão os seus desvelos a meros entretenimentos de curiosidade, gosto, ou fantasia. As partes desta peninsula, que são aridas, o não são geralmente senão por sequiosas; isto é, por faltarem das agoas necessarias aos seus cultivadores, e suas culturas. Em toda a parte, onde havia, e podia remediar essa falta, veio ao soccorro dos lavradores; mandou-lhes explorar matrizes, abrir minas, formar ou encanar mananciaes adequados ás suas precisões agricolas, e animou as suas bemfeitorias, quanto favoreceo as suas emprezas. » Todas as obras desta especie, que ainda » subsistem nas Provincias mais bem cultivadas » de Hespanha, são devidas aos Arabes, pela » mesma confissão dos Hespanhoes, disse seu patricio D. J. A. Conde, e repete Mr. de Marlés; » e são tantas que se não dá passo nas ter- » ras de Granada, e Valença, sem achar al-

» gum desses monumentos, que lembrão a an- » tiga morada daquelles seus possuidores, mui- » to habeis no aproveitamento das regas, e nos » mais trafegos ruraes. » Por esse concurso de circumstancias se tornarão as suas terras de esteris tão fecundas que, assim como se dissera dos hervaçaes do Egypto, que » bastava um boi » deitar-se no meio delles para fartar-se á sua » vontade, sem precisão de bolir comsigo, » veio a dizer-se dos da Betica, » que só se precisava » vigiar em que não comesse nimiamente, para » não arrebentar. » (Delicias de Hespanha, e de Portugal, Tom. 2.° pag. 20.)

Os Mouros que tinhão vindo para Hespanha com os Arabes, os que ahi vierão depois da sua conquista, ou que attrahio a politica protectora d'Abderahman III, trouxerão comsigo a cultura do arrôs, e do algodão; e se não forão elles que introduzirão a da amoreira, e da cana de assucar, elles forão ao menos que promoverão os seus grandes progresos. (1) Destros, ingeniosos, e activos restaurarão as manufacturas, tão descahidas nos tempos dos Godos, que apenas restavão as dos lanificios, e das armas, e ensinarão aos Hespanhoes muitas Artes, que ignoravão; quaes as de cortir e preparar os couros, de tecer o algodão, o linho, o canhamo, e sobre tudo a do fabrico das sedas, cujo producto gozava da maior reputação no Oriente, e servia de fundo para um commercio mui lu-

(1) Diz-se que tiravão os seus conhecimentos agricolas de um antigo Tratado Caldaico, cujas lições convinhão tanto ás Provincias Hespanholas que habitavão, como ao proprio Paiz para que tinha sido originalmente composto. Mais tarde esta Obra foi refundida em outra por Aben el Awan, de Sevilha, que era muito extensa, e abrangia todos os ramos da agricultura.

crativo nos portos da Syria, do Egypto, e mesmo de Constantinopola. Para melhor commodo das ditas expedições commerciaes, e melhor abrigo da marinha que creara para sua protecção, e a defeza das suas costas, mandou Abderahman alargar os seus portos de Tarragona, de Cadis, de Sevilha, ainda que o de Almeria era então o mais frequentado, por servir de principal emporio ás commutações das Fazendas do Levante pelos generos da Andaluzia. He verdade que esse commercio se achava quasi inteiramente movido por Judeos; mas aquelles Judeos que, em toda a parte onde são opprimidos, são perigosos, porque se tornão inimigos dos seus oppressores, gozando pelo contrario, entre os Arabes, de uma protecção imparcial, (1) contribuião muito essencialmente para a sua prosperidade, já porque augmentavão a sua população, e riqueza, já porque se incumbião da extracção dos seus productos superfluos, de que erão os mais habeis especuladores, e corretores, ou exportadores. Os Arabes erão mais inclinados á cultura das terras, e criação dos gados. Attribue-se mesmo á casta delles, que chamavão *Moedinos*, que quer dizer *errantes*, a primeira importação em Hespanha daquella preciosa raça de carneiros, a que conservarão, com pou-

(1) Para elles, como para todos os mais não conformistas, havia uma perfeita tolerancia de Culto, com tanto que não entendessem com a Religião dominante no paiz. E' disso uma boa prova o numero de 18 Igrejas Christãs, que pacificamente existião em Cordova, antes, e no tempo d'Abderahman, e que vem todas nomeadas pelas suas invocações na nota 72, inserida na pag. 95 da citada Memoria. Houve ate Arabes, e Mouros que se alliarão por casamentos com Christãos; que fizerão doações a Igrejas e Mosteiros, etc.

ca corrupção, o seu nome, e seu costume de faze-los viajar de umas a outras terras, para mudar de pastos.

Tão grandiosa ostentação de magnificencia real, tanto desenvolvimento de forças terrestres e navaes nas Provincias de Hespanha e Africa restauradas ao seu Imperio, ou protegidas das suas armas, tantos estabelecimentos publicos, tantos melhoramentos geraes, tantos soccorros particulares pedião necessariamente immensas despezas, a que forçosamente havião de corresponder immensos rendimentos. Mas donde provinhão tantos rendimentos? Não se lhe achão, nem declarão outras fontes que a dos impostos originalmente contratados com as Cidades capituladas, quaes as de Toledo, e Orihuela, mencionadas *retrò*, pag. 88; mais a do Dizimo, chamado *azaque*, que se pagava em especie de todos os fructos da terra; mais a de outro dizimo proporcional dos lucros do commercio, e proventos da industria, com um quinto de todas as prezas de guerra, fontes estas que, visto serem tão poucas, e tão pouca a sua contribuição fiscal, não podião produzir aquella immensidade senão pela abundancia, e multidão dos seus mananciaes. Tendo já dado idéas de uma, passo agora a da-las de outros.

Não obstante o grande numero de gente que havião de occupar as suas forças armadas, a população civil da Andaluzia era tanta que só as margens do Gualdaquivir, que apenas terão hoje umas 200 Povoações, tinhão nesse tempo 12 mil ditas, segundo a commum estimação dos Auctores Arabes, repetida por todos os seus compiladores; e posto que Mr. de Marlés suspeite alguma exageração naquella conta dos Ara-

bes, não duvida que pelo menos chegasse a muito mais de tres tantos do que é agora, antes o confirma exuberantemente, com dizer que tendo-se feito o seu recenseamento, para pôr os productos das terras em proporção com o consumo dos seus habitantes, achou-se que o Reino tinha 6 Capitaes, 80 Cidades da primeira ordem, 300 ditas da segunda, e um numero infinito de Villas, Lugares e Aldeas; achou-se mais que só Cordova tinha 200 mil casas, 600 Mesquitas, 50 Hospicios, 80 Escolas publicas, e 900 banhos tambem publicos, observando somente que esse numero de casas de Cordova lhe parece exagerado ao pé do numero dos seus habitantes, que põem em um milhão; mas só neste milhão de habitantes, que então houvesse, que desproporção não haveria com o seu actual numero, que não passa de uns 35 mil ditos? E' talvez sobre esses dados que Peuchet, procurando, no seu já citado artigo, fazer um computo aproximado dos seus ditos rendimentos publicos, leva o seu orçamento a 12 milhões de *Dinares* (mais do 130 milhões de libras tornezas) fóra o seu referido Dizimo territorial, *Azaque*, » que (diz elle) havia de ser incalculavel em um Povo activo, laborioso, engenhoso, e possuidor do paiz mais fertil do mundo; e a já citada Auctora *des Beautés de l'histoire des Espagnes*, pag. 84 da sua terceira Edição de Paris, comprehendendo tudo, chega a dizer que » os rendimentos d'Abderahman III excedião o » sextuplo dos actuaes de Hespanha, e dos seus » Dominios Ultramarinos » Dominios ainda unidos á mãi patria no tempo a que se refere. Ora, que contraste não faria aquella opulencia do Reino d'Abderahman com a miseria das mais par-

tes que ao mesmo tempo, ou pouco depois, se achavão governadas por Reis Godos, no mesmo continente peninsular, e na nossa mesma Lusitania, onde, á falta de dinheiro para suas mutuas compras, se trocavão uma terra, uma herdade, e até uma chamada villa, por um boi, uma vaca, uma burra, uma egoa, um cavallo, uma manta, uma pelle, uma medida de pão, ou reciprocamente qualquer dessas cousas por outra, como já se disse á pag. 72 do 1.° Tomo desta Obra? Mas o que fez a maior gloria d'Abderahman foi o maior auge a que levou a felicidade do seu Reino: *Felicissimum, ac longissimum præ cæteris, tum Occidentis, tum Orientis imperatorum sortitus est regnum*, diz o nosso Memorialista, na nota que transcreve á pag. 232 do citado Tomo; e auge que não só promoveo durante toda a sua vida, mas de algum modo estendeo além da sua morte.

Seria talvez escusado dizer que o meio que para isso julgou mais proprio foi o maior cuidado que tomou de dar a melhor educação civil e litteraria possivel a seus filhos, e principalmente a Alhakem, que, pelas suas mais eminentes qualidades escolhera por seu successor; (1) porém muito importa declarar os admiraveis effeitos que produzio essa melhor educação do seu escolhido.

(1) Um dos seus filhos, Abdalá, julgando-se preterido no seu direito de successão, levado da sua ambição, e dos máos conselhos dos seus parciaes, ousou conspirar contra seu pai, para frustrar a sua escolha. Abderahman, informado de tudo, mandou prender, e processar o conspirador, e de nada lhe valeo, para livra-lo da morte, nem o merecimento que aliás tinha, nem sequer a intercessão d'Alhakem, a quem respondeo = » Bem está » em vós o pedir por vosso irmão: porém melhor está em mim » o dar nelle um exemplo da justiça que devo aos meus povos.

CAPITULO XXI.

Sobre o brilhante reinado d'Alhakem II, e o apogeo a que promove todos os ramos da pública illustração, e prosperidade.

Pela altura a que tinhão chegado as Sciencias e Artes debaixo do reinado d'Abderahman III, parecia que não poderião elevar-se a mais debaixo do seu successor; mas pelo ponto mais alto de que tomarão seu vôo, virão-se subir ainda de muitos gráos sob os magnificos auspicios d'Alhakem II. Todos os seus irmãos se tinhão assignalado na carreira das letras, e alguns mesmo pelas suas obras scientificas; porém elle de tal modo se distinguira dos mais que, segundo a litteral expressão da nota, inserida á pag. 102 da supra citada Memoria, » se » não encontrava livro algum dos muitos que le- » ra, sem achar nas suas margens doutissimas » observações, escritas da sua mão, sobre as » materias de que tratavão. » Como esse gosto, e applicação da sua mocidade fosse o de todo o seu reinado, foi tambem dos raios do seu Throno que se formou o maior esplendor das luzes em Hespanha. Mais zeloso que nenhum dos seus predecessores em accumular thesouros de que mais conhecia o valor, não poupou trabalhos nem despezas para attrahir á sua Côrte os Sabios mais consummados do Oriente, com os quaes, juntos aos do seu Reino, fundou no seu palacio a celeberrima Academia de Cordo-

va, com a qual rivalisarão depois as de Toledo, e Sevilha. Com o mesmo zelo, e empenho procurou acolher, a todo o custo, para sua livraria, os manuscritos mais raros e preciosos em toda a doutrina, e juntou tal numero delles que, dizem, chegou a sua Collecção a 60 mil Volumes, Collecção incrivel por esse seculo, e especie de livros, se não constasse do seu arrolamento consignado em 44 Catalogos de 50 folhas cada um, arrolamento que só se acabou no reinado seguinte, como diz Mr. de Marlés no Tom. 1.°, e pag. 473 da sua Obra, onde explica a boa ordem, divisão, e classificação dessa mesma Bibliotheca.

Com o mesmo zelo, e empenho de propagar as luzes por todos os seus Estados, fundou Collegios, estabeleceo livrarias, espertou de tal modo os estudos em todos os pontos que, debaixo dos seus auspicios, não obstante o seu curto reinado de 15 annos, multiplicarão-se, e florecerão infinitos bons Escitores em todos os ramos, sendo entre elles muitos Portuguezes. Um Catalogo Arabico destes Escritores, que cita o nosso Memorialista, á pag. 103, nomea 26 delles de Portugal; 150 ditos de Cordova; 61 ditos de Murcia; 53 ditos de Malaga; 52 ditos d'Almeria, e outros muitos de Sevilha, Granada e Valença. O gosto das Letras, recommendado pelo exemplo, e favorecido da protecção do Soberano, » grassou não só por todas » as classes, mas por ambos os sexos ao ponto » que (diz Mr. de Marlés, Tom 1.° pag. 492) » as mulheres fazião dellas suas delicias, no fun- » do do seu retiro, donde vinhão muitas vezes » disputar aos homens o premio do genio.» Cita

mais particularmente uma famosa *Lobna* (1) de tão raros conhecimentos, que ElRei a escolheo para incumbir-lhe a sua particular correspondencia; uma *Fatima*, filha de um Official do seu Paço, insigne pela sua bellissima escritura, que se empregava a trasladar livros para a livraria do mesmo Rei: uma *Aixa*, dotada de tantos talentos, como de encantos, a qual compoz os elogios dos Reis, e Principes contemporaneos, e fez consistir todo o seu luxo na formação de uma rica collecção de livros: uma *Cadiga*, celebre pelas Canções que compunha, e cantava: uma *Marien*, Lente em Sevilha de um curso público de Poesia, e Litteratura; e finalmente uma *Redhiva*, cognominada *Feliz Estrella*, que, pelos seus versos, fazia a admiração do seu seculo, e que, depois da morte do seu protector Alhakem, viajou no Oriente, e em toda a parte que correo colheo louros, e premios. ElRei, continúa o mesmo Auctor, pelos seus profundos conhecimentos em todas as faculdades, era o mais justo avaliador dos da de todas as mais classes, e os ricos e cortezãos, porfiando em imitar o seu amo, para agradar-lhe, ou por vistas de ambição, não deixavão passar occasião alguma de favorecer uns, ou outros ramos de Sciencias, ou Artes; de sorte que todos os talentos erão degráos para subir a uma, ou outra especie de fortuna proporcional ao merecimento dos seus varios clientes; mas deste qualquer

(1) Os Arabes costumavão dar ás suas filhas nomes significativos dos seus dotes naturaes; assim *Lobna*, queria dizer, *Branca*, de leite: *Zahra*, flor: *Redhiva*, doce e agradavel: *Sobeiha*, Aurora, etc. Esses nomes erão escolhidos pelos parentes, em uma funcção de familia, aos oito dias do nascimento da criança a que se apropriavão.

especie de fortuna particular, que não prejudica á geral, antes a promove quanto amplia as suas vantagens.

Como Alhakem servira de Ministro a seu pai nos ultimos annos da sua vida, tinha-se tornado tão habil na administração dos negocios, que muitas vezes, por causa deste mesmo descanço, lhe dissera seu mesmo pai = *Meu filho, estendo o meu reinado á custa do teu*; e com effeito, tinha este filho 48 annos de idads, quando succedeo áquelle pai, e o Estado não pareceo mudar de reinado quando mudou de Rei. Porém, ainda que não era menos politico que Abderahman, era menos emprendedor, e ainda que não menos valoroso, mais pacifico; o que fez que, com menos ambição, teve mais gloria, e com mais socego, mais proveito que seu dito pai, porque o tempo que este tivera de repartir pelos negocios da guerra, o empregou aquelle, quasi inteiramente, nos negocios do Reino. Alem das Letras, objecto de boa parte do seu entretenimento, o seu principal recreio era o dos seus jardins, e seu maior cuidado o da agricultura. Foi elle quem primeiro fez esse recenceamento dos seus Povos, de que se fallou *retrò*; e que, para pôr a sua subsistencia em relação com o seu numero, promoveo ao seu maior auge o producto das terras pela sua fertilidade, e a sua fertilidade pelas suas irrigações, como se vê das seguintes expressões de Mr. de Marlés, litteralmente trasladadas no nosso idioma.

» Foi principalmente pelos seus cuidados
» que os Reinos de Granada, Murcia, Valen-
» ça e Aragão virão as lagoas serpentear por nu-

merosos aqueductos (1) no meio das suas pla-
» nicies, longamente devoradas pela sua sequi-
» dão. Fez igualmente plantações consideraveis
» em toda a parte onde o terreno pareceo pro-
» prio a recebe-las. O arado do lavrador sulcou
» os mesmos declives dos montes, e as minas
» que occultavão no seu seio forão habilmente
» exploradas; (2) o que fez dizer que Alhakem
» tinha transformado as lanças, e espadas em
» relhas de arado, e os Musulmanos de guer-
» reiros inquietos, e bravios, em cultivadores
» socegados, e pastores mansos. As Personagens
» mais illustres, e mais elevadas fazião-se um
» regalo de cultivar as suas cercas das suas mãos,
» e de respirar um ar fresco, e embalsamado em
» uma sombra por elles criada. Ao aproximar-se
» a Primavera despejavão-se as Cidades para os
» campos, e os campos dos seus pastores (os
» mencionados Moedinos) que, com suas tendas
» ás costas, seus queijados na mão, á testa dos
» seus rebanhos, emigravão dos seus lares para, á
» moda dos seus avós, irem formar aldeas am-
» bulantes por sitios e climas, onde a estação
» lhes offerecia mais sazonados pastos. »

Alhakem não se contentou com tornar a agri-cultura mais fructifera, procurou igualmente

(1) Entre elles foi o de mais duravel memoria, pela sua maior importancia e utilidade, posto que coube á sua viuva a glo-rta do acaba-lo, o chamado d'Ecija, destinado a conduzir para a mesma Cidade as agoas do Gualdaquivir, que dahi dista duas le-goas.

(2) Segundo os escritos Arabicos que cita, as havia muito ricas em Jaen, e junto ás fontes do Tejo. Béja, e Malaga as ti-nhão de rubis? pescava-se o coral nas costas d'Andaluzia, e acha-vão-se perolas nas de Taragona. Todas essas minas erão lavra-das por conta d'ElRei, á excepção das poucas, que pertencião a simples particulares,

torna-la mais proveitosa pela industria e commercio dos seus productos, edificando-lhe pontes, abrindo-lhe estradas, apropriando-lhe hospedarias para facilitar os seus transportes, e avantajar os seus empregos. Para prevenir a frequencia dos litigios, e sobre tudo a injustiça das suas decisões, teve grande cuidado em escolher Cadis (Juizes) da mais acreditada probidade. Tinhão estes Cadis de cingir-se, para seus julgamentos, aos preceitos do Corão, que era ao mesmo tempo seu Codigo de Religião, de Doutrina, e de Moral; e, no seu silencio, aos dictames da boa razão; e como estes dictames, livres de paixão, são ordinariamente muito claros, e que as questões, que lhes vinhão a julgar, erão muito simples, por despidas de toda a formula, as suas Sentenças raras vezes deixavão de ser justissimas.

Por tudo isso, e o muito mais que fez aquelle Principe em seguimento ao que tinhão feito seus predecessores, chegou gradualmente a fortuna do seu Reino ao maior auge de esplendor, e prosperidade; porém, ainda que ficou algum tempo estacionaria neste ponto do seu apogeo, durante a menoridade do seu successor, bastarão poucos annos do seu reinado para faze-la declinar muito da sua ascensão.

CAPITULO XXII.

Sobre a successão do joven Hixem II, e a famosa Regencia com que a Rainha viuva, sua mãi, supprio, em quanto viveo, já a menoridade, já a incapacidade do dito seu filho.

ALHAKEM nada tinha esquecido para dar a melhor educação possivel a seu filho Hixem. Alem de lhe ter escolhido os mestres mais acreditados pela vastidão dos seus conhecimentos, e a excellencia das suas obras, elle mesmo trabalhara a formar o seu juizo, por optimas lições de moral, e politica, que terminavão sempre por conselhos de paz, e moderação. » Ah! nunca te » deixes embalar, lhe dizia elle, das perigosas » maximas de ambição, e falsa gloria, que te » possão suggerir de invadir Provincias, de as- » solar Cidades, de levar diante de ti a devas- » tação e a morte. Com a justiça, e moderação, » serás constantemente feliz, e chegarás sem » remorsos ao fim da tua carreira. » Mas desgraçadamente a natureza fizera pouco para quem tanto fazia a arte. Hixem, que o seu nascimento, e a sua circumstancia de filho unico chamavão ao Throno, faltava de energia, e vigor; falta que, por ser de caracter, parecia destina-lo a viver sempre debaixo da tutela de sua mãi, ou dos seus Ministros; e feliz delle se ao menos, depois da morte daquella, tivesse assaz juizo para escolher bem estes!

No anno de 976, tres dias depois da morte

de seu pai, cujos melhores elogios forão os mais sinceros prantos, e saudosas lagrimas de toda a Nação, Hixem, ainda na pouca idade de uns 11 annos, foi proclamado solemnemente no meio do concurso geral dos Walis, dos Cadis, e dos Wasirs, que lhe derão o cognome de *El Muyad Bilah*, que significa *protegido de Deos*. A sua tutoria foi entregue a sua mãi Sobeiha, que pela transcendencia do seu genio, e das suas luzes, gosara de uma longa influencia no espirito do seu marido, e usou muito bem da sua devida anctoridade sobre o seu filho. Como essa Princeza conhecesse por experiencia os grandes talentos do seu Secretario Muhamad Ben Abdalá, o primeiro acto da sua administração foi nomea-lo Hagib d'ElRei. Muhamad se mostrou digno de tal escolha pelas suas eminentes qualidades. Trabalhando no interior do seu Gabinete, era o Ministro vigilante, activo, incançavel; profundo na sciencia do Governo, expedito no despacho dos negocios. Apparecendo em público, era o amigo, o companheiro, o protector dos Sabios, não perdendo occasião de excitar a sua emulação, de aproveitar o seu merecimento, de propagar as suas luzes; por cuja admiravel sollicitude desempenhou excellentemente, nas nobres funcções do seu ministerio, os altos designios da sua bemfeitora, sem embargo da nullidade de seu filho Hixem, todo entregue aos vicios das suas paixões, no seu Palacio d'Azahra, e sem reparo até de se não ver o seu nome senão nas moedas novas, nem a sua pessoa senão nas tribunas das Mesquitas. Porém, com tão grandes qualidades, tinha Muhamad ainda maiores defeitos, os de um immoderado desejo, de uma frenetica ambição da

gloria, e precisamente daquella falsa gloria tão reprovada por Alhakem, que consiste a invadir Provincias, assolar Cidades, levar adiante de si a devastação ; no que, á força de querer illustrar o seu nome, chegou a deslustrar a sua memoria; e longe de ampliar os dominios do Reino, preparou os elementos da sua dissolução.

Já no anno de 977 tinha assignalado os principios do seu ministerio por uma amostra das suas inclinações guerreiras. Partindo para as bandas do Oriente, tinha subido o Ebro até Saragoça, mandando levantar tropas em toda a parte. Descendo depois aos paizes que banha o Douro, e pondo-se á testa das de Merida, e da Lusitania, que ahi o esperavão, tinha entrado com ellas tão rapidamente na Galiza, que podera a seu salvo exercer toda a sorte de hostilidades, e voltar carregado de despojos para Cordova ; e como fosse por esse mesmo tempo que se acabou o magnifico aqueducto d'Ecija, de que se fallou *retrò*, a concurrencia de uns com outros feitos tanto exaltou o seu orgulho, quanto esclareceu a sua reputação. Por isso lhe não foi difficil aprontar um novo exercito que, levado do engodo da pilhagem, exultou de acompanha-lo para uma nova expedição, donde voltando com mais copiosos espolios, e mais numerosos prisioneiros, fez servir uns (1) a brindar os seus soldados, e outros a realçar o triunfo da sua entrada em Cordova. Foi saudado

(1) A' excepção do Quinto que, como se disse *retrò*, pertencia ao Thesouro d'ElRei. Fazendo reviver o antigo costume de dar um banquete aos Soldados, depois da victoria, visitava nelle as Tropas, dirigia as palavras mais lisongeiras aos seus Soldados, e até convidava os que se tinhão distinguido particularmente á sua mesa, em que lhes fazia o mais honroso acolhimento.

nesta occasião, como por acclamação, do fastoso cognome d'*Almanzor* que significa *victorioso*; cognome que nimiamente mereceo á custa dos Christãos, e que continuarei a dar-lhe, por ser o mesmo que lhe dão as nossas Chronicas antigas, com os epithetos de *formidavel*, de *cruel*, de *barbaro*, que raras vezes tambem deixou de merecer. Enlevado Almanzor dessa aura popular não deixou esfriar o enthusiasmo que excitara nas suas tropas. Agil, fogoso, ardente, tanto mais afouto nos combates quanto mais cursado nos perigos; tanto mais sedento de trofeos, quanto mais embriagado de aplausos, esse terrivel emulo dos Principes christãos foi por 25 annos o açoute das suas Provincias peninsulares. Parecendo ter por occupações serias só as funcções do seu ministerio, e por divertimentos essas operações das suas campanhas, poucos deixou passar daquelles 25 annos sem fazer uma, ou duas incursões nos seus dominios. Penetrava, ora pela Castilha até o Aragão, e a Catalunha; ora pelo Reino de Leão até a Navarra, ou Biscaia; ora, e principalmente pela Galiza (2) até as Asturias, e tudo despojava de rique-

(2) Foi sobre todas memoravel para Portugal a ultima irrupção que fez Almanzor pela Galiza, no anno de 994, segundo a Historia a que me refiro, e no de 997, segundo as nossas Chronicas. Tendo Affonso III, cognominado o grande, estendido as suas conquistas aquem e alem do Douro, repovoou dos seus Braga, o Porto, Lamego, Viseu, Coimbra, e outras terras que, pela maior parte, tinhão ficado no dominio dos seus successores. Partio Almanzor de Cordova com um numeroso exercito, e veio a Alcacer do Sal, onde provendo-se de mantimentos, e repartindo as suas tropas, marchou com a Cavallaria; e embarcou a Infanteria, a que deo ordem de espera-lo nas margens do Douro, onde proveo novamente a sua armada, e continuou para Galiza, mas não sem ter primeiro tomado e saqueado Montemor, Coimbra, Aguelar, e outras varias Povoações.

zas, e cobria de ruinas ; no que parece impossivel, diz o Historiador a que me refiro, que Povoações flagelladas por tão implacavel inimigo podessem sobreviver aos seus estragos, e que este inimigo tivesse forças para tão irresistiveis expedições, e expedições de que elle não só inundava a Hespanha christã, mas ainda a Africa occidental, onde commandadas por seu filho Abdelmelic, e outros habeis Generaes, não espalharão menos o terror do seu nome, do que o respeito das suas armas. Porém o principal segredo das forças d'Almanzor era na desunião das dos seus contrarios, e na rapidez com que marchava a ataca-los separadamente, antes que se reunissem em sua commum defeza ; segredo este em que derão tarde, mas que finalmente lhes descobrio a necessidade e urgencia de livrarem-se do maior perigo, que os ameaçou no anno de 1001, cujo caso é o seguinte.

Havia alguns mezes que Almanzor fazia preparativos immensos. Já convocara as tropas de Merida, de Valença, de Toledo, d'Andaluzia, e engrossara o seu crescido numero de um consideravel reforço de Africanos. Dir-se-hia que se dispunha a dar o ultimo golpe ao ultimo Rei de Leão, para depois abater a seu salvo o poder de todos os mais Principes christãos da Peninsula. Bermudes tinha deixado, pela sua morte, a Corôa a seu filho Affonso, ainda menor, e a Regencia assustada do imminente risco, a que se via exposta, sollicitou soccorros a ElRei de Navarra Sancho, aquelle mesmo Sancho que depois mereceo o sobre nome de *Grande*. O Conde de Castilha apressou-se de entrar na sua confederação, e pela primeira vez, no 1.° anno do Seculo XI, acharão-se todos sincera, e oppor-

tunamente unidos contra o seu commum inimigo. O exercito Arabe, dividido em dous Corpos, um de bandos Africanos, e outro de Hespanhoes, tinha remontado o Douro sem achar a minima resistencia. Eis que de repente lhe apparece nos arredores de Calat Onosor (1) o exercito Christão, desenvolvendo aos seus olhos tão numerosas falanges que o surprende, o assombra, o espanta ao ponto de fazer-lhe duvidar da victoria. Todavia, animado pelas vozes dos seus chefes, prosegue a sua marcha, toma a sua posição, principia o combate. Já muitas vezes o impeto da Cavallaria Africana tinha roto, e disperso os Batalhões Christãos, e outras tantas a constancia dos Batalhões Christãos tinha reunido e concertado as suas fileiras, senão quando, revirando-se desesperados os seus Cavalleiros, todos acobertados de ferro (2) para os seus aggressores, que o não erão, cahem sobre os seus Esquadrões com tanta furia que, penetrando-os sem ser penetrados, ferindo-os sem ser feridos, fazem-lhes um estrago formidavel sem o receber. Almanzor indignado de um encarniçamento que nunca tinha experimentado, faz os mais excessivos esforços para arrancar uma victoria que lhe custa tanto sangue; mas todos estes esforços são inuteis, porque a

(1) *Calat* significa Castello, e por tanto seria o Castello d'Onosor, cujo sitio se não sabe com certeza, e só se conjectura ser acima de Medina Celi, entre esta Cidade, e a de Soria, na margem direita do Douro.

(2) E' bem sabido que erão capacetes, couraças, e cotas de malhas de ferro, e que os cavallos iáo tambem cobertos de caparazões fortemente estofados; usos já antigos nesse tempo, mas ainda não imitados dos Arabes, que pouco tardarão a adopta-los para sua igual defeza nos seus combates.

peleja tem durado todo o dia, e já a noite separa os combatentes.

Com tudo, o successo não parecia ainda bem decidido, pois que ambos os exercitos estavão ainda no campo da batalha, em meio dos mortos e feridos. Como porém o mesmo Almanzor, retirado no seu Pavilhão, á espera que os seus Generaes fossem, segundo o seu costume, dar-lhe as suas partes, visse chegar poucos, e delles soubesse que os mais tinhão ficado mortos, ou gravemente feridos, desesperando de melhor fortuna em nova tentativa, pela immensa perda que soffrera, detarminou para o amanhecer do dia seguinte a retirada, e lha não embaraçarão os Christãos, por não terem perdido pouco; mas nem este embaraço lhes teria servido de cousa alguma, porque o seu soberbo inimigo, costumado ás honras do triunfo, e não querendo sobreviver á humilhação da sua desfeita, não quiz que curassem as suas feridas; e como não podesse, com ellas abertas, montar a cavallo, os seus soldados o levarão em uma liteira até Walcorari, distante 14 legoas do campo da batalha, nas fronteiras de Castella. Ahi achou seu filho Abdelmelic, que ElRei mandara ao seu encontro, mas lhe não admittio outra consolação que a de morrer nos seus braços aos 65 annos da sua idade.

A noticia da morte desse Ministro guerreiro espalhou a mais dolorosa sensação no exercito, cuja fama tinha levado ao maior credito, pelo valor do seu animo, não obstante a turbulencia do seu genio; e não fez menos impressão em Cordova, cuja prosperidade tinha sustentado no maior auge, pela sabedoria da sua administração, não obstante a nullidade do seu Rei. Mas

esse phenomeno politico, tão raro na sua especie, não podia ter mais duração que as causas extraordinarias que o tinhão produzido, e mantido. A Almanzor pouco sobreviveo a Rainha mãi, Sobeiha, que, pela menoridade de seu filho, lhe confiara a sua auctoridade, e pela sua impericia lha continuara. Ao cessar o poder de um, e principiar a não saber de outro, ainda assim aquella Princeza, na borda da sepultura, sosteve por algum tempo o Reino na borda do precipicio, pelo seu bom conselho a ElRei de substituir Abdelmelic a Almanzor, nomeando-o por seu Hagib.

Abdelmelic tinha as grandes qualidades ministeriaes de seu pai, mas tinha tambem o mesmo defeito do seu fanatismo guerreiro, e tendo de mais a sua morte a vingar, foi ainda mais implacavel inimigo dos Principes christãos. Com esse dobrado estimulo não tardou em renovar-lhes as suas hostilidades, mas ainda que em varias incursões pelos seus dominios lhes fez bastantes estragos, colheo sobre elles menos vantagens, já porque, mais bem instruidos pela funesta experiencia do passado, acautelavão-se melhor do futuro, já porque a fortuna de Cordova estava perto do seu ocaso pela proxima desapparição do ultimo astro que esclarecia o seu horisonte. Na volta de uma expedição que, no anno de 1008, Abdelmelic acabava de levar contra a Galiza, atravessando Portugal, sentio-se atacado de umas dores tão violentas que, em poucos dias, o privarão da vida, aos seis annos e meio da sua administração, não sem suspeita de propinação venenosa de quem invejasse o seu poder.

CAPITULO XXIII.

Sobre a froxidão do reinado do mesmo Hixem, cujo extremo deleixo lhe causa a perda da sua Coróa, a ruina do seu Reino, e a dissolução dos seus Estados.

PELA morte daquelle Ministro tinha morrido o Governo effectivo do Reino, pois que o d'El-Rei não era mais que nominal. Abdelmelic tinha deixado um irmão ainda moço, por nome Abdehraman, Capitão da Guarda d'Hixem, que não faltava de talentos militares, porém nenhuns tinha para uma administração geral, e complicada. O Povo o amava por ter as feições do seu pai Almanzor, e ser muito generoso, e ElRei ainda mais, pela sua conformidade de genio, e por ter sido companheiro dos seus prazeres dissolutos. Uma e outra acceitação, que o levarão ao Cargo d'Hagib, mais contribuirão a exaltar a sua ambição, mais concorrerão a cavar a sua ruina. Hixem não tinha filhos, e posto que estava ainda em boa idade de pode-los ter, o novo Hagib igualmente fascinado da aura popular, e do valimento d'ElRei, abusou da sua fraqueza ao ponto de o induzir a designa-lo por seu successor ao Throno. Toda a sua cautela em negocio tão grave consistio no diferir a sua publicação até elle se ter assignalado por algum feito illustre sobre os Christãos, a cujo fim apressou-se em convocar o exercito; mas tinha transpirado o segredo da sua futura elevação, de que

todos os membros da familia real manifestavão altamente a sua indignação. Um delles, por nome Muhamad, mais irritado, ou mais offendido da sua temeraria empreza, sahio occultamente da Capital para as fronteiras do Reino a urdir tramas, fomentar intrigas, e alliciar partidos, para oppôr os seus direitos ás pretenções do Hagib. Não lhe foi difficil juntar logo uma força respeitavel, que cresceo ainda depois de outros muitos descontentes do valimento do favorito. Repartindo de caminho o seu exercito em dous Corpos, deixou um delles para fazer frente ao do seu rival, que já vinha ao seu encontro, e marchou com o outro tão rapidamente para Cordova, por desvios, ou atalhos particulares que, do mesmo passo penetrou a Cidade, por via das intelligencias secretas que nella mantinha; do mesmo passo desarmou as poucas tropas que ahi tinhão ficado; e do mesmo passo ainda apossou-se do Palacio Real, e fez pronunciar a destituição do Hagib.

A noticia de tão improviso successo transportou o favorito de tão cega paixão que, sentindo-se arrebatado do mais ardente desejo de vingar-se do seu competidor, contra o parecer de todos os seus Officiaes fez immediatamente volta atraz; e, á testa da Cavallaria Africana, correo tão veloz sobre a Capital, que pôde forçar a sua entrada sem maior obstaculo; mas, por esta mesma pouca resistencia, fiando-se nimiamente em que o Povo acudiria ao seu auxilio, e adiantando-se com esta illusão até a Praça do Palacio, apenas o avistarão os partidistas de Muhamad, entre os quaes se achavão os principaes habitantes da Cidade que, attrahindo a si o grosso da turba multa.... Não é do meu

objecto descrever combates, e se alguma vez o fiz, foi o menos que podia faze-lo, por inherente ao contexto do meu assumpto. Para fazer agora o mesmo, só direi que, sendo a primeira victima desta multidão quem primeiro provocara aquella desordem, pela sua ambição, envolveo nas consequencias da sua desgraça a desorganição de todas as classes, e a ruina de todas as fortunas, que trouxerão comsigo a queda do Throno, e a dissolução do Reino de Cordova.

Muhamad, vencedor do seu inimigo, não soube aproveitar para si o terrivel exemplo que lhes offerecia a inconstancia do Povo para com elle. Fazendo-se logo nomear Hagib em seu lugar, deo brevemente a conhecer que não aspirava áquelle posto senão para delle elevar-se ao mais alto, de que cortara os passos ao seu rival. A mesma precipitação, com que quiz igualmente subir, o fez igualmente cahir. Para agradar ao Povo, principiou por afastar os que lhe desagradavão, ainda que poderosos, substituindo-lhes creaturas da sua facção; e quando se julgou assaz forte para dar impunemente o maior golpe, fez surdamente corrrer a voz de que Hixem estava doente. Como visse, pela pouca sensação que esse boato causava o público, ao pouco interesse que lhe inspirava a saude d'ElRei, teria passado ao mais nefando attentado contra este infeliz, se um seu fiel criado, Whada, não conseguisse persuadir-lhe que, para tirar-lhe a Corôa não era necessario tirar-lhe a vida, bastando fingir a sua morte, e simular o seu enterro.

Representarão-se effectivamente essas tragicas scenas tão proprias do seu objecto que, pe-

lo artificio da sua imposição, não houve quem désse no segredo da sua impostura; pelo que Muhamad não achou com effeito obstaculo algum a fazer-se reconhecer, e proclamar Rei no mesmo dia da sua representação, conforme a supposta ultima vontade do seu antecessor. Tomou naquelle solemne acto o especioso cognome de *Mohdi Bilah*, que significa conciliador, como querendo por esta significação inculcar os favoraveis auspicios de sua exaltação ao Throno; mas sahio-lhe o emblema ao inverso do seu sentido, como se vai a ver dos ensaios do seu reinado.

Continuando o novo Rei com as arbitrarias parcialidades do ex-Ministro, tornou os seus procedimentos tão odiosos quão progressivo o numero dos descontentes da sua dominação, principalmente os Africanos, mais irritados por mais offendidos; e porque esses descontentes fazem partidos, estes partidos formão corpos, estes corpos tem cabeças, eis duas formidaveis facções armadas a disputar a Corôa, para seus Chefes, com o pretexto de defender os seus direitos; eis que o fogo das suas paixões, pegando a todos os corações, abrazou a Patria dos seus incendios. Porém se varios são os successos, iguaes são os fins daquelles sanhudos rivaes; pois que, se um Muhamad II vence um Suleiman I.°, o immola á sua vingança, succede-lhe outro Suleiman, que vence o seu vencedor, o derruba do seu usurpado Throno, não para restitui-lo a seu dono, mas para usurpa-lo a seu turno; e se aquelle Muhamad torna a subir, é para tornar a descer, igualmente immolado á vingança, não do mesmo intruso Suleiman, mas do legitimo Hixem, que seu fiel cria-

do Whada encobrira para lhe salvar a vida, e agora descobre para lhe salvar a Corôa; mas que, por empunhar novamente o sceptro com a mesma froxidão, que já lho fizera cahir das mãos, não torna a apparecer algum tempo senão para desapparecer para sempre, (1) e deixar a Suleiman o lugar vago de Muhamad. Porém, em falta deste Muhamad, não faltarão outros adversarios daquelle Suleiman, e tantos quantos havia de Walis nas Provincias que, aproveitando-se da anarchia consequente de taes guerras intestinas, erigirão-se em Soberanos independentes, cada um no seu respectivo Governo; e porque os Principes de Castilha, de Leão, de Barcelona (2) se bandeavão por um ou outro partido, segundo preponderava o interesse da sua parcialidade, de tudo se atearão as discordias civis, se assanharão as commoções politicas, se multiplicarão as depradações hostis, e tudo concorreo a despadaçar, depois de arruinar o Reino de Cordova. Assim, pela incapacidade de um só Rei, causador de tantas desordens, nos poucos annos decorridos de 1008 para 1031, se desvaneceo a gloria, e acabou a prosperidade, que perto de tres Seculos promo-

(1) Retirou-se para o Castello d'Alixarif, onde viveo ainda seis annos socegado, e até estimado como simples particular.

(2) A Catalunha, cujo nome, segundo *Mariana*, foi posterior á conquista dos Arabes nas Hespanhas, tinha sido repartida, pelos Reis de França, em varios dominios, quaes os de Barcelona d, 'Ampurias, de Girona, d'Urgel, do Russilhão, etc., e estes dominios por elles conferidos a varios Magnates, que os possuião a titulo de Senhorios, de Condados, etc. Tendo o primeiro sobre os mais o poder de chama-los em seu auxilio, nas occasiões de perigo commum, aproveitou-se, pelo andar dos tempos, dessa especie de supremacia para invadir as posses de todos, e tornar-se até independente da Soberania da França.

vera naquelle Reino a não interrompida successão de tantos Reis habeis, da raça d'Omeyas; gloria e prosperidade que, por maior maravilha, sendo obra de Governos despoticos, são a melhor prova da sua mais possivel restauração, e mais segura conservação por Governos liberaes.

Mas, dir-se-ha ainda, para nada deixar de dizer-se, o Reino de Cordova, de que se trata, compehendia na sua dominação não só a maior parte, ou a quasi totalidade do de Portugal, mas as melhores Provincias d'Hespanha, consideradas nas meridionaes; e não podendo admittir-se comparação das proporçõss territoriacs daquelle Reino com as de Portugal, não póde, tão pouco, admittir-se nos seus recursos industriaes para seu igual lustre, e prosperidade.

Poderia refutar esse argumento, que invalida a proporção dos effeitos pela desproporção dos meios, mostrando que Portugal por si, e pelos seus Dominios, tem uns muito aproximados aos outros; mas para dar-lhe uma resposta mais directa, e mais interessante, deixando aquella objecção em toda a sua força, a resolverei por outra comparação que realça ainda mais a grandeza desses effeitos á vista da limitação destes meios; tão virtuosos são nesta Peninsula os recursos da natureza bem aproveitados pela arte! Assumpto que passo a incetar no Capitulo immediato, mas desenvolverei mais amplamente nos seguintes.

CAPITULO XXIV.

Sobre as guerras civis, dissenções e partidos que longamente dilacerarão o Reino de Cordova, e os diversos Estados que delle se formarão, e reformarão.

Das tres partes em que Mr. de Marlés divide a sua Historia da occupação das Hespanhas pelos Africanos, a primeira, relativa á dominação dos Arabes, comprehende o periodo de 275 annos, contados desde a memoravel batalha do Guadaleta, que põe no anno de 766, até o de 1031, em que dá por extincta a famosa Monarchia de Cordova na extincção da illustre Dinastia dos Omeyas. Do Compendio da mesma Historia, cujo original enche volume e meio da sua Obra, é que tirei a substancia dos nove Capitulos que precedem o actual.

A segunda parte, relativa ás guerras civís que seguirão a subversão dessa Monarchia, e entregarão os seus ruinosos despojos ora aos Almoravides, ora aos Almoades, Africanos de differentes Tribus, comprehende o periodo de 207 annos, contados desde o sobredito de 1031, até o de 1238, em que teve principio a pequena Monarchia do pequeno Reino de Granada. Esta segunda parte, que fornece ampla materia ao resto do dito segundo Tomo, a forneceria tambem para varios Capitulos do meu trabalho, se o seu resumo não fosse alheio do meu assumpto. Com tudo, para não desconcertar in-

teiramente a ordem dos acontecimentos, cortando de improviso o fio da sua successão, o estenderei de relance até a gloriosa fundação da Monarchia Portugueza; e o resto da sua prolongação o levarei tão delgado, que não engrosse consideravelmente o summario que é meu principal objecto tirar do terceiro Volume, e terceira parte da referida Historia, relativa ao sobredito Reino de Granada, cuja duração de 254 annos, junta á dos mais periodos, completa o espaço de 736 annos da total estada dos mencionados Africanos nesta Peninsula.

Por mais funestas que sejão as lições da experiencia, de nada servem aos ambiciosos, que cega a paixão de adquirir, porque esta paixão não se sustenta tanto do que tem como do que deseja. As horrendas desgraças, que tinhão trazido comsigo as primeiras usurpações sobre a auctoridade soberana, não offerecião perigo algum que novos usurpadores receassem tentar. Em vão os Walis de Cordova, com os seus principaes, e mais sensatos habitantes, para fazer cessar os males, que opprimião a Patria, escolherão o chefe mais capaz de reunir em torno de si cada um dos partidos que sinceramente desejassem o bem commum de todos. Aquella escolha não sortio o seu pertendido effeito, porque não havia este sincero desejo nos partidos, mas somente n'uns o de conservar o que tinhão, e em outros o de alcançar o que não tinhão. Assim longe de restaurar-se a força da Monarchia Musulmana, com reconcentrar-se o seu poder nas mãos de um só Monarcha, enfraquecia-se tanto mais, quanto mais as suas Provincias erão retalhadas em pequenos Estados de regulos, mais ou menos avessos uns a

outros; (1) e tanto mais ainda, quanto mais os Principes Christãos se aproveitavão das incessantes contendas, que costumavão acompanhar semelhantes divisões, para apanhar alguma rasca dos sêus quinhões, ou ao menos devastar o que não podião conservar. Assim, por exemplo, durante as guerras que nos dous annos de 1044 para 1046 incendiarão a Andaluzia, em quanto, por uma parte, ElRei de Aragão assolava todo o paiz que banha o Ebro, ameaçava até Saragoça. » ElRei de Leão, unindo as suas » forças ás de Castilha, subjugava uma boa » porção da Lusitania; investia Viseu, onde os » Musulmanos tinhão encerrado as suas rique- » zas, depois de um longo assedio, entregava » esta Cidade á pilhagem, e ás chamas; to- » mava Lamego, Coimbra, levava gados e » captivos de ambos os sexos, carregava-se de » despojos. Felizes os mesmos Principes christãos, se não dessem bastantes vezes lugar ás mesmas represalias dos Principes Musulmanos pelas mesmas desavenças entre si; ou ao menos se se não unissem com estes mesmos inimigos para maior escarmento dos seus rivaes!

Essa longa serie de hostilidades, umas vezes mais ruinosas para uns, e outras vezes para outros Estados, produzio a sua crise mais fatal no anno de 1086. D. Affonso VI, scccessor de

(1) Tarragona, Huesca, Valença, Toledo, Sevilha, Denia, Carmnoa, Granada, Almeiria, Algesiras, tinhão seus Reis separados. Os tiverão até Gibraltar, Niebla, Lerida, Tudela, Tortosa, etc., que se emparavão mutuamente. Quanto á Lusitania, e ao Algarve, offerecião, como as Provincias do Oriente, uma especie de confederação, cujo chefe era o Rei de Badajoz; mas confederação pouco duravel, antes susceptivel de frequentes desavenças; de sorte que o que aqui se diz de um tempo (do anno de 1022) não se póde referir a outro.

D. Fernando IV, tinha rompido com Muhamad, Rei de Sevilha, e este rompimento ameaçava tanto maior explosão quanto mais estreita fora a sua alliança para reciproco engrandecimento dos seus Estados, e mais amargas erão as suas mutuas queixas de infracções dos seus Tratados. Aquelles dous Principes erão, comparativamente a quaesquer outros, os mais poderosos da Peninsula; mas relativamente entre si, o era muito mais o Christão que o Musulmano; pois que, se Muhamad aos seus herdados Reinos de Sevilha, de Cordova, de Carmona, do Algarve, de Gibraltar, de Algesiras, de Murcia, tinha reunido por conquista o de Malaga, e a maior parte do de Granada, D. Affonso, aos seus Reinos, tambem herdados, de Castella, de Leão, de Biscaia, das Asturias, de Galiza, e de boa porção do de Portugal, tinha igualmente juntado, por conquista, o Reino de Toledo, com as fortalezas de Madrid, (1) de Maqueda, de Guadalaxara; e as duas margens do Tejo, reconhecendo já a sua auctoridade, já tremião todos os regulos subalternos de que invadisse successivamente os seus Estados. Foi então que o seu alliado Muhamad, igualmente assustado dos seus progressos, se julgou perdido com os mais Principes Musulmanos, tanto mais que Affonso, longe de attender ás representações que lhe fizera, tinha por uma parte ameaçado Badajoz, por outra levado as suas armas até Saragoça, e por cima exigia a entrega de algumas praças fronteiras, com o pagamento de um sub-

(1) Madrid, que pela primeira vez se acha nomeado na Obra de Mr. de Marlés, era então uma simples fortaleza, que protegia as margens do Mançanares, e tinha sido construida, segundo parece, das ruinas da *Mantua Carpetanorum* dos Romanos,

sidio de guerra em dinheiro, que se lhe reputava devido por um dos artigos do seu Tratado.

Em tão apertadas circumstancias, cuidando primeiro que tudo ElRei de Sevilha em fazer os seus preparativos á resistencia, tratou immediatamente de combinar os seus planos de commum com todos os Principes seus correlegionarios, que a este fim convocou para uma conferencia geral na sua Capital, onde com effeito não tardarão a reunir-se por si, ou pelos seus Plenipotenciarios. Propoz-se nesta Assemblea o recurso a Jusef Ben Taxfin que, debaixo do titulo de *Al-Muzlimin*, e de *Nazardin*, que significão *Principe dos Musulmanos*, e *defensor da sua fé*, acabava de consolidar um grande Imperio em Marrocos, (1) e pelo seu immenso poder, era o unico capaz de oppôr uma barreira inexpugnavel ás invasões dos Principes Christãos.

Essa proposta, ainda que geralmente aprovada, não deixou de ser contrariada por um dos mais Sabios, e prudentes Vogaes, o Wali de Malaga. » Quereis vós, disse elle aos mais, » quereis vós chamar em vosso auxilio os Mou-

(1) Este Imperio, ainda então moderno, tinha principiado pela voluntaria submissão das Tribus errantes de Gudalá, e de Lamtuna, nos desertos da antiga Lybia, a um atrevido fanatico que, para enthusiasmar os seus habitantes nas suas emprezas, lhes dera o nome de *Murabitins*, ou *Almoravides*, que quer dizer *Servidores de Deos*. Tendo aquelle frenetico, pelas forças destes barbaros, puxado rapidamente as suas conquistas até o Oceano, e já lançado os alicerces de Marrocos para Capital dos seus Estados, succedera-lhe o Jusef de que se trata, o qual acabava de construir a dita Cidade, e tanto estendera os seus dominios, que já abrangião toda a Mauritania, e mais paizes comprehendidos entre o monte Atlas, e o Mediterraneo, de sorte que o seu poder era immenso.

» ros Almoravides ? Ignorais que esses homens » ferozes tem os costumes do tigre nascido nos » seus mesmos aridos desertos ? Ah ! não con- » sintais que venhão pisar as ferteis planicies da » Andaluzia, os bellos campos de Valença. Sem » dúvida vos livrarião do pezado Sceptro de Af- » fonso, mas para impôr-vos o mais insoffrivel » jugo do seu barbaro chefe. Ah ! para resistir- » des aos vossos inimigos tendes outro melhor » meio, e meio que está nas vossas mãos : uni- « vos todos contra elle. » Esta vehemente opposição não tendo prevalecido á pluralidade dos votos contrarios, resolveo-se uma Deputação ao Potentado de Marrocos.

Sem tratar da forma porque se promoveo a sua negociação, nem dos termos do seu ajuste, só direi que, como outro Taric, Jusef atravessou o Estreito, veio desembarcar em Algesiras (o mesmo velho Gibraltar, onde desembarcara Taric) e enchendo as suas planicies de falanges mais numerosas, e mais barbaras que as do mesmo Taric, depois de algum descanço, que empregou a fortificar, e guarnecer a dita Praça de Algesiras, marchou para Sevilha a juntar o grosso das suas forças com as de Muhamad, e dos mais regulos seus confederados, com os quaes todos foi acampar-se entre Badajoz, e Merida. No entanto ElRei de Castilha, informado de todos esses movimentos, não ficou ocioso nos seus preparativos ; mas chamando tambem em torno de si as suas melhores tropas disponiveis, combinando-as igualmente com as de D. Sancho, Rei de Aragão, e de Navarra, sem lhe importar o numero, nem a braveza dos seus contrarios, marchou destemidamente ao seu ataque. Os dous exercitos inimigos encontrarão-se

nos campos de Zelaca, quatro legoas acima de Badajoz. O de Affonso compunha-se de duas divisões, de que elle commandava a primeira, e ElRei de Navarra a segunda. De duas divisões tambem se compunha a de Jusef, uma d'Almoravides, e a outra de Hespanhoes, cada uma com seu General, mas ambas subordinadas a Muhamad, ficando, alem disso, Jusef á testa de uma poderosa reserva dos seus melhores satellites. (1)

Refere-se que achando-se já os dous Exercitos na frente um do outro, e só separados por um ribeiro, Affonso recebera um Cartel de Jusef, em que lhe dizia » que tendo ouvido que » queria ir desafia-lo aos seus Estados, viera » elle mesmo poupar-lhe o trabalho da tal via- » gem, accrescentando que, para rebater a sua » arrogancia, exigia que abraçasse o Islamis- » mo, e lhe pagasse tributo; ao que o dito Affonso respondera com pisar aos pés o Cartel, e dizendo ao portador, para repeti-lo a Jusef, que » desde já ia dar-lhe os parabens da sua boa » chegada, e só lhe pedia se não escondesse da » sua vista, para dar-lhe tambem a satisfação » que pedia. »

Assaz, e nimiamente mostrou D. Affonso quanto sua resposta fora sincera. (2) Apenas

---

(1) Não se declara a força desses dous Exercitos, mas havia de ser immenso, pois que se diz que só o de D. Affonso tinha 80 mil de cavallo, fóra a infantaria, e se suppõe o do seu contrario ainda maior.

(2) Os Historiadores Arabes, muito miudos nas circumstancias daquella famosa batalha, referem que, na vespera do dia em que se deo, Affonso escrevera a Jusef, observando-lhe que não convinha da-la no dia seguinte, por ser o de guarda para os Musulmanos; nem no Sabado immediato, pela mesma razão

dado o sinal do combate, arremeça-se intrepido, á testa dos seus mais bravos Cavalleiros, sobre as falanges Almoravides, e a pezar da sua pertinacia, rompe, despedaça, ou derrota as suas fileiras, em quanto ElRei de Navarra, com o mesmo ardor, fazia o mesmo destroço das Andaluzas. Porém os Batalhões de Sevilha, sostidos pela firmeza de Muhamad, tinhão ficado inabalaveis nos seus postos: o que tudo vendo Jusef, corre desesperado, á testa da sua guarda, a cortar o passo aos desbandados, os rebate na sua fuga, os invectiva do seu terror, e incorporando-os na sua reserva, avança, penetra com todos até o pavilhão d'Affonso, flanquea, rodea, carrega o Exercito Real com tanta furia, que lhe arranca a victoria; ao ponto que, cercado ElRei de feridos, e ferido elle mesmo, já o não serve o seu valor contra tal força do inimigo, a quem tem de largar o campo, que acabava de juncar dos seus mortos. Mas esta formidavel batalha, que só parecia dirigir-se nos seus fins contra os Principes christãos, dirigio-se toda nos seus resultados contra os Principes Musulmanos, porque deo lugar a uns de acautelar-se contra um inimigo descoberto, e occasião a outros de entregar-se a um perfido amigo.

Estes, esquecendo-se do bem geral pelo seu

---

para os muitos Judeos que havia no Exercito Almoravide, nem tão pouco no Domingo que se lhe seguia, por ser o de guarda dos Christãos; á vista do que lhe propunha demorar a acção para a segunda feira seguinte, dia em que todos trabalharião sem escrupulo: que Jusef annuio logo a esta proposta, por lhe parecer rasoavel; mas que, fazendo-lhe entender os seus que Affonso queria ganhar tempo, ou armar-lhe alguma cilada, o despersuadirão desta demora, e com effeito deo-se a batalha em uma sexta feira.

particular, querendo todos apanhar, e nenhum largar, sacrificando o gozo do presente á ambição do futuro, fornecerão bastantes pretextos á aleivosia de Jusef para intervir nas suas brigas, e com sombra de acomoda-los, despoja-los uns após outros do que tinhão, no proseguimento do que pertendião. Assim, depois de uns 60 annos de reinados muito turbulentos, acabarão os Regulos Arabes de Hespanha e Portugal, nos fins do XI Seculo, pela sujeição dos seus dominios ao Imperio Mourisco de Africa.

Quanto aos Principes christãos, por uma parte Pedro I, Rei de Navarra, e Aragão, imitando o tardio exemplo de seu pai Sancho, viveo em tão boa paz com seu visinho ElRei de Saragoça, que não desafiou a competencia dos Almoravides; por outra, o mesmo Affonso Rei de Castilha e de Leão, alem de augmentar as suas forças quanto pôde nos seus Estados, tendo pedido soccorros a Filippe I, Rei de França, seu proximo parente pela affinidade da sua mulher, soccorros que este Potentado lhe mandara com tres Principes ávidos de gloria e de perigos, conseguio tornar em respeito a insolencia dos Musulmanos para com elle.

Esses tres Principes fizerão tão assignalados serviços a D. Affonso que, não vendo este Rei como remunerar-lhos tão bem, nem como melhor casar as suas tres filhas, suas herdeiras, por não ter filhos varões, lhas deo por esposas, a saber: a primogenita, Urraca, em 1090, a um Raymundo, que por ella veio a ser pai do grande Affonso Raymundo, Imperador d'Hespanha; a segunda Elvira, a outro Raymundo, que a levou para o seu Condado de Tolosa; e a terceira Theresa, em 1093, ao nosso Conde Hen-

rique, que com ella veio dar principio á Monarchia Portugueza nos dominios já conquistados, e para conquistar que, a titulo de dote, lhe doara seu Real Sogro, foi aqui pai do grande Affonso Henriques, e illustre estirpe da excelsa Casa ainda felizmente reinante.

Por esse breve summario se vê que principiou a Monarchia Portugueza cousa de 60 annos depois de acabar a dos Arabes na Peninsula, pela divisão das suas Provincias em pequenos Estados, e mui proximamente á refundição, e encorporação destes pequenos Estados na d'El-Rei de Marrocos, que desta sua Capital governava aquella nova parte da sua dominação pelos seus Walis, como primeiro tinha feito o Califa do Oriente.

CAPITULO XXV.

Sobre as causas das poucas vantagens que colherão os Almoravides na Peninsula, e principalmente sobre a grande revolução politico-religiosa que subverteo seu mesmo Imperio em Africa.

Os habitantes da Andaluzia já civilisados, e pela maior parte descendentes dos Arabes, que outr'ora tinhão vencido os Mouros pelas armas, não podião supportar o jugo que a seu turno lhes tinhão imposto estes seus vencedores pela fraude; e como é o proprio da barbaridade aggravar a tyrannia na proporção da impaciencia com que se soffre a sua violencia, mais gemião os Andaluzes debaixo da sua oppressão, mais se

lhes carregava o seu pezo. Eis, talvez, a principal causa da progressiva degeneração a que passarão os Musulmanos em Hespanha, pela sua collisão e mistura com os de Africa, differentes em costumes, e até em Seitas, como tambem a razão porque o seu soberbo Dominador, Jusef, não tirou o partido que parecia offerecer-lhe tamanha multidão dos seus Subditos, para alargar os seus dominios pelos dos Principes christãos; antes estes Principes aproveitarão-se dessa occasião para estender os seus pelos do mesmo usurpador. Nisso se distinguio sobre todos o Grande Affonso Henriques, primeiro Rei de Portugal, ora na Extremadura, ora no Algarve, ora principalmente no Alemtejo, pela famosa batalha do Campo de Ourique, em que pelejando contra cinco Walis (1) alcançou, a 25 de Julho de 1139, a mais assignalada victoria sobre todas as suas forças reunidas, e incomparavelmente maiores.

Em quanto o Imperio dos Almoravides padecia esses rombos na Peninsula, ateava-se em Africa um incendio que havia de destrui-lo nos seus alicerses. Arrebentando nos desertos visinhos do Atlas, foi primeiro inadvertido por occulto, depois desattendido por despresivel, gradualmente tão abrazado que se não pôde extinguir, nem obstar a que, nos seus progressos, tudo cobrisse das suas cinzas, até mudar a face da mesma Africa. Mas qual foi o fogo tão occulto, ou despresivel nos seus principios que podesse produzir tão formidaveis estragos nos seus

(1) Erão os Walis de Badajoz, de Beja, de Evora, de Elvas, e de Lisboa, que as nossas Chronicas chamão Reis, nome que nada póde accrescentar á immortal gloria do seu illustre vencedor.

progressos? Foi o mesmo que o tem produzido em toda a parte, na proporção do seu assopro, e disposição do seu objecto; foi o do fanatismo o peior de todos, e peior ainda quando tem por capa a Religião, por incentivo a ambição, e por elementos a ignorancia, a credulidade, a superstição; mas, vamos ao caso de Africa, caso tão extraordinario que, pela sua curiosidade, desculpará o accrescentamento de algumas linhas alheias do meu assumpto.

Um aventureiro sem nome, (1) um miseravel sem fortuna, um mensageiro sem missão, inculcando-se precursor do *Mehedi*, (Doutor da Lei) que chamava o Apostolo dos homens, encarregado de reconduzi-los de má para a boa via, de fazer reinar entre elles a justiça e a paz, chegou a enfatuar do seu enthusiasmo uns poucos de nescios de uma aldea visinha de Tremeun, onde achou um tal Abdelmumen, que alliciou pelas suas promessas, e levou comsigo. Passando com elle daquella aldea para Féz, e dahi para Marrocos, prégando sempre o *Mehedi*, atreveo-se a entrar, em dia solemne, na grande Mesquita desta Capital, a tomar o primeiro lugar dos seus Marabutos, e até a affrontar a auctoridade d'Ali, que tinha succedido a seu pai Jusef. A sua temeridade excitou a surpreza de todos, e a maior parte o tratarão de sedicioso; mas prevalecendo no Conselho dos Ministros o seu conceito de mero idiota, ElRei contentou-se com manda-lo sahir da Cidade.

---

(1) Era filho do accendedor das lampadas de uma mesquita, Com uma estatura mediana, um rosto carregado, côr bronzeada escura, barba rala, cabello preto, tinha uns olhos tão vivos que scintilavão.

A impunidade animou a sua impudencia: retirou-se para Féz, onde ganhou mais proselytos da sua doutrina, por menos observado nas suas praticas; tanto assim que entendeo poder d'alli voltar a seu salvo para Marrocos; mas sendo daqui novamente expulso, foi assentar o seu quartel apostolico a pouca distancia, ao pé de uns tumulos, onde edificou um hospicio.

O Prégador do Mehedi, velho matreiro, tinha com algum saber muita astucia, e sobre tudo um aspecto sombrio, com um ar austero que, mais encobria a sua hypocrisia, mais favorecia a sua impostura. O seu discipulo, Abdelmumen, mancebo activo, tinha com menos saber, mais tretas, que muito contribuirão a a attrahir nesse sitio um grande numero de Marroquinos, de Mouros, e de Arabes, os quaes, de ouvintes se tornarão sequazes do primeiro; mas chegando, pelos progressos da sua Seita, a excitar serios cuidados do Governo, fugirão ambos logo para Agmat, e pouco depois para Tinmal, na Provincia de Sus. Ahi foram acompanhados, ou brevemente seguidos de tantos neophitos, que Abdelmumen julgou que era tempo, e occasião de solemnisar a sua instalação; e tomando a palavra ao Mehedi, que acabava de prégar (1) „o que annuncias, lhe disse elle, „ não póde convir senão a ti; sejas pois „ o nosso Mehedi, e como tal juraremos obe„ decer-te, „ o que effectivamente todas os circumstantes jurarão, com um frenetico alvoroço. Arvorado assim em Mehedi, considerou se como fundador de um povo novo, estabeleceo um

(1) Prégava a doutrina consignada no chamado *Algazali*, livro que lhe dera em Bagdat outro famoso fanatico deste nome.

governo, de que se reservou a direcção, e confiou a administração a Abdelmumen, e um Conselho de 70 Bereberes, ou Alarabes. Por entre a multidão dos mais escolheo dez mil Cavalleiros, a quem deo uma bandeira branca; e promettendo-lhes triunfos certos, ou felicidades eternas, tomou com elles o caminho de Agmat. O espanto, que precedia os seus passos, avisou Ali do perigo que o ameaçava; mas persuadindo-se que, para destroça-lo, bastava mandar ao seu encontro o Wali de Sus, sahio-lhe o successo muito longe da sua conta. Além desses dez mil Cavalleiros escolhidos, o Mehedi trazia apôz si uma multidão innumeravel de fanaticos das Tribus d'Herga, de Tinmal, d'Hinteta, d'Hercura, e outras que, como algum dia os satellites do Profeta guerreiro, vinhão animados de uma braveza feroz. O Wali só com os seus, não se atrevendo a tentar contra elles a sorte de uma batalha, escreveo a ElRei, que lhe mandou reforços, com seu irmão Ishac Ibrahim, para tomar o commando do exercito. Com este auxilio os dous partidos se aproximarão, se apalparão, e encetarão; mas no momento em que ia a dar-se o sinal do combate, a vanguarda d'Ibrahim, ferida de um terror panico, fez volta atraz, e botou a fugir tão precipitadamente que nada pôde soste-la, nem impedir a desordem e confusão que espalhou em todo o exercito. Esta desfeita sem combate affligio muito Ali, por lhe mostrar quão nullo era o poder da força contra o prestigio da imaginação; com tudo, para prevenir quanto podia os progressos do mal, apressou-se em levantar e mandar quanto antes um novo exercito contra o Mehedi. Este novo exercito mais alguma resistencia lhe fez, mas não

deixou de ser a final derrotado, e o forão igualmente outros muitos que, por differentes vezes, e differentes sitios tornou a levantar e mandar contra elle e seus sequazes, que já, por distincção da sua Seita, tinhão tomado o nome de *Almohades*.

Tendo o Mehedi um exercito a seu mando, e um povo em seu seguimento, era preciso que tivesse um quartel, e uma Côrte em paiz da sua dominação. Tinmal, e seus arredores convinhão perfeitamente a estes fins. Escolheo, e circumdou de muros aquella Cidade, já fortissima pela sua situação no cimo mais aspero, e inaccessivel da cadeia de montes de Daren (o grande Atlas) que se estende desde Tremecen até o Oceano, e distribuio os seus soldados pelos fertilissimos valles, que jazem em torno das suas abas. Depois desses, e outros grandes acabamentos, cujos cuidados lhe levarão tres annos, emprendeo nada menos do que conquistar todo o Imperio d'Ali, e por principio da sua execução, fez marchar contra a sua capital um exercito que julgava invencivel, e o teria sido, talvez, se uma grave molestia, de que havia tempos sentia os symptomas, lhe não embaraçasse o ir atear nelle o fogo do fanatismo de que o abrazara. Assim mesmo, em quanto não esfriou o enthusiasmo, de que vinhão inflammados os Almohades, levarão tudo adiante de si, ao ponto que o exercito dos Almoravides, batido, e derrotado em toda a parte, não achou outro meio de salvação que o de uma precipitada retirada para dentro dos muros de Marrocos. Sendo então bloqueada esta sua capital, em vão mostrarão os sitiados a mais firme resolução de defenderem-se até á ultima. Todos os seus es-

forços tinhão sido baldados, por voltarem sempre escarmentados os seus soldados das suas sahidas, quando um Capitão Andaluz, por nome Abdalá, desesperado da vergonhosa sorte que ameaçava o seu partido, ousou tomar em si a quebra do seu fado. Chegando-se a Ali, afflicto, e consternado de tantos revezes, » se as » nossas sortidas forão malogradas, lhe disse el» le, é porque forão mal conduzidas; o que prova» rei de facto se quizerdes dar-me sequer 300 » Cavalleiros Andaluzes, e outros tantos bes» teiros da minha escolha. » ElRei teve a sua proposta por temeraria; mas querendo assim mesmo experimentar o que podia, deo-lhe o que pedia. Fosse pelo que fosse, ou desabuso do seu espirito, ou valor do seu animo, o seu feito correspondeo ao seu dito; pois que, sahindo com os 600 seus escolhidos, voltou com 300 cabeças de inimigos.

Essa victoria, pequena como era, teve grande resultado; porque, descobrindo que os Almohades não erão invenciveis, reanimou a coragem dos Almoravides. Ali, aproveitando-se desta repentina animação, ordenou immediatamente uma sortida geral, que desta vez foi seguida do melhor exito, exito tão completo que os Almoravides forão totalmentes derrotados, e terião sido inteiramente destruidos a não ser a heroica resistencia d'Abelmumen que, neste mesmo desar da fortuna, se mostrou digno dos favores que para mais tarde lhe reservava.

Quando a noticia desse revez chegou a Tinmal, a primeira pergunta do Mehedi foi » se » Abdelmumen lhe sobreviera, » e como se lhe respondesse » que sim: » Ora pois, replicou elle a isto, de um tom profetico, » não se acabou o

» nosso Imperio. » Com tudo, ainda que se não deixou abater, não pôde deixar de magoar-se ao ver voltar tão fraco um exercito que mandara tão forte, e já pela necessidade de suspender as suas emprezas, já pela difficuldade de reparar a sua perda.

Por muito que dissesse, teria ainda muito a dizer sobre a habilidade com que soube resarcir esta perda, e proseguir naquellas emprezas ainda no curto resto da sua vida, pela fascinação dos seus prestigios, e o incançavel zelo do seu discipulo Abdelmumen; a firmeza com que, sentindo as suas forças diminuir-se, convocou o seu exercito para annunciar-lhe a proximidade da sua morte, e despedir-se delle, recommendando-lhe seu dito discipulo, por quem lhes communicou as suas ultimas disposições politico-religiosas; sobre o Congresso em que o mesmo Abdelmumen foi unanimemente eleito, e proclamado seu successor, debaixo do titulo d'*Imam*; os progressos que este Imam continuou a fazer, já contra Ali, depois contra seu filho Taxfin; finalmente contra seu neto Ibrahim, a quem tomou, umas apôs outras, todas as suas praças, e cidades até o anno de 1145, em que, acabando a conquista do Imperio Almoravide em Africa, principiou pela dos seus dominios em Hespanha, com uma poderosa armada, que mandou aportar em Algesiras. Tendo-me porém abstido de recopilar os successos dessa espantosa revolução de Africa, pela nimia extensão do seu menor compendio, não me pude abster de menciona-los quanto baste para dar alguma idéa das principaes causas que a produzirão, por muito extraordinarias, e pouco sabidas; e para da-la tambem das varias castas, origens,

e superstições dos Povos Africanos, que em varios tempos passarão á Hespanha; Povos que as nossas antigas Chronicas geralmente todos confundem com o nome de Mouros.

Dessa época em diante são mais conhecidos, ainda que pouco fielmente relatados, os longos debates que entre si tiverão os Almoravides, e Almohades para sustento ou esbulho das suas posses nesta Peninsula; os partidos que entre uns e outros tomarão os Principes christãos para alargar os seus dominios á sombra das suas contendas; os novos Estados em que tornarão a retalhar-se as Provincias Andaluso-Musulmanas, a sorte que tiverão, e os fins que levarão os seus Regulos; mas sem pertender desembrulhar aquelles acontecimentos do cáhos em que os envolverão as varias historias desse tempo, pela rectificação do auctor a que me refiro, tendo assim abreviado a materia enunciada no Capitulo *retrò* por terceira parte do seu assumpto, só procurarei agora apurar os factos mencionados na terceira, pela maior relação que tem com o meu.

CAPITULO XXVI.

Sobre a fundação e refundição do Reino de Granada, e os maravilhosos progressos a que seu inclito instaurador, depois de consolidar a sua posse, promoveo os seus melhoramentos.

Aben Hud, ultimo progenie da raça dos Reis de Saragoça, e vencedor d'Almamum, pertendente dos Sceptros de Marrocos e de Hespanha, trabalhava para erigir-se uma nova Monarchia na Andaluzia. Já senhor d'Almeria, aproximava-se de Granada, em cujos arredores vencendo novamente seu competidor, penetrara a seu salvo nesta Cidade, onde fora aclamado em 1232. Proseguindo d'ahi as suas conquistas, tinha-se successivamente apossado de Merida, e Sevilha, quando outro seu mais perigoso rival, Yahie Ben Anasir, sucumbido em Africa, passou a Hespanha para tentar melhor fortuna na mesma pertenção de uma Corôa. Não se atrevendo com tudo isto a medir-se com aquelle pertendente, pela inferioridade das forças que trazia, deo o commando dellas a seu sobrinho Muhamad Aben Abdalá, cognominado *Ben-Alhamar*, ou por antonomazia, *Muhamad Alhamar*. Era este um moço cheio de actividade, e valor, que juntava as qualidades mais solidas ás mais amaveis, e que ardendo de assignalar-se por algum feito brilhante, apenas chegou á Hespanha, logo marchou á testa da sua cavallaria a investir Jaen; e apenas investio, lo-

go tomou esta praça. Tendo porém o dissabor de perder seu dito tio, que o acompanhara na acção, e o deixára por seu herdeiro, e vingador, occultou a sua morte até por novas proezas acabar de ganhar a confiança do seu exercito, que não tardou em proclama-lo Rei de Jaen, tornando-o inimigo irreconciliavel d'Aben Hud. Os dominios Arabico-Mouriscos de Hespanha acharão-se então repartidos entre tres Soberanos. Giomail Ben Zayan reinava em Valença e Denia; Muhamad Alhamar em Jaen, e suas visinhanças, e Aben Hud conservava ainda Murcia, Granada, Cordova, Sevilha e Merida. O segundo era o minimo pelos seus dominios, mas suppria de tal modo, pelos recursos do seu genio, a diminuição das suas forças, que teria talvez subjugado a Andaluzia por inteiro, se os exercitos christãos, guiados então por Principes guerreiros, lhe não cortassem os passos. Foi nessas circumstancias que Fernando III Rei de Castilha, e de Leão, e Jacques I Rei de Aragão, entrando um na Andaluzia, e outro nas terras de Valença.. Não é do meu intento referir aqui como estes bellicosos Principes combinarão as suas operações para repartir os despojos dos seus mais perigosos inimigos, nem como Ben Athamar se aproveitou desse embaraço do seu contendor, Aben Hud, para estender as suas successivas conquistas sobre Loxa, e Almeria até os montes Alpuxaras; mas só direi, relativamente ao meu assumpto, que tal foi a fama que apregoou essas suas vantagens, tal o conceito que por ellas mereceo, e o partido que adquirio em Granada, que forão os seus mesmos habitantes que, em 1238, lhe abrirão as portas desta capital, que lhe offerecêrão o seu

Throno, que o receberão ás aclamações do seu Povo.

O que faz a violencia dura pouco, porque usa quanto esfrega as molas da sua acção, e este attrito, mais embaraça o seu movimento, mais encurta a sua duração. Não é assim do que fez a vontade, porque ao dar o ser, dá a acção, e esta acção, mais é livre no seu jogo, mais se prolonga no seu impulso: força destruidora de uns, força conservadora de outros, eis as diversas causas das diversas sortes que tiverão tantos Reinos alternadamente erigidos, e destruidos nas Provincias Hespano-Musulmanas, cujos successos não merecem ser mencionados ao pé dos de Cordova, e Granada, cujas vantagens não podem ser nimiamente celebradas. Porém se as do primeiro forão mais admiraveis na sua grandeza, as do segundo forão mais singulares nas suas proporções.

O Reino de Granada, porção da antiga Betica a mais montuosa nas costas do Mediterraneo, não sendo então superficialmente maior que a quarta parte do de Portugal, (1) era ainda politicamente menor, pela necessidade que tivera esse Muhamad, seu verdadeiro fundador, para consolidar a sua obra, de fazer-se feudatario de Fernando III Rei de Leão, e de Castilha, e já senhor de Cordova; pagar-lhe um censo, auxilia-lo nas suas guerras, e até assistir ás suas Côrtes, quando se convocassem; no que

(1) Muhamad estabeleceo a sua residencia em Granada que, segundo a opinião de alguns, tinha sido edificada no decimo Seculo pelos Arabes, junto ás ruinas da antiga Elvira. O seu pequeno territorio se prolongava desde Algesiras até Almeria, nas ditas costas do Mediterraneo, e se alargava, pelo interior, até Loxa, Jaen e Huesca.

figurava mais de subdito, do que de Soberano independente, como se lhe chamou no Tratado sobre isso celebrado entre elles; e posto que este Tratado foi por muitas vezes modificado entre os seus successores, como as suas alterações erão geralmente a consequencia de choques mais funestos ao pequeno que ao grande, assim tambem lho erão as suas modificações.

A considerar a sua força pela limitação do seu territorio, pareceria impossivel a resistencia que, perto de tres seculos, oppoz ás formidaveis hostilidades externas, que incessantemente ameaçarão a sua existencia politica, (1) e a considera-la pela extensão da sua industria e população, pareceria impossivel que jámais succumbisse a quaesquer dos seus golpes, a não ser, como foi, pelo simultaneo concurso dos ordinarios elementos da sua dissolução interna, quaes a insaciavel ambição dos seus Walis, as implacaveis dissenções que excitarão, as ensanguentadas revoluções que produzirão. Mas, prescindindo das suas convulsões politicas, que tanto offuscarão o quadro historico de todos os naturaes, ou oriundos de Africa, só esboçarei os seus successos industriaes, cujas côres mais contrastão as sombras, mais relevão a pintura do mesmo quadro. Para proceder com ordem, principiarei por dizer como os seus Reis, lutando pela sua constancia contra a inconstancia da fortuna, e pela extensão do seu genio contra a estreiteza dos seus recursos, promoverão os meios da sua prosperidade.

Os mais arduos trabalhos politicos em que

(1) Uma dellas foi a famosa batalha do Salado, de que brevemente fallarei.

Muhamad I. se vio mettido para defeza do seu Estado, ou cumprimento do seu Tratado, nunca lhe fizerão perder de vista os da sua administração civil. Porém em tempo do seu descanço daquelles, era incançavel nestes. Dizer aqui o que fez este Rei para fomento da agricultura, industria, e commercio do seu dominio, seria repetir o que disse *retrò* terem feito para os mesmos objectos os mais famosos de Cordova, só com a differença de maiores melhoramentos por iguaes cuidados em menor ponto. Quanto á agricultura, poços, e mais poços, (1) levadas de agoa, canaes de regas, tudo feito com despezas, ou animado por premios do seu Governo: quanto á industria, e principalmente á industria manufactureira, e mineral, os mesmos progressos pelos mesmos fomentos; de sorte que, á medida que os campos se cobrião dos mais abundantes productos agricolas, que por toda a parte derramavão maior fartura de mantimentos, as artes geravão mais ricos productos fabris, que quanto sobejavão para as precisões internas, tanto engrossavão as suas especulações externas. As suas Villas, e Cidades, e principalmente a sua capital, não lhe deverão menos desvelos. Depois de prover a sua segurança por fortificações inexpugnaveis de castellos, e muros, flanqueadas de torres, passou gradualmente dos seus estabelecimentos mais necessa-

(1) Debaixo de outro qualquer Governo, que não fosse o passado absolutismo, que de melhoramentos ruraes se não terião promovido em Portugal só pela multiplicação dos chamados *poços artesianos*, de moderna invenção, e grande aproveitamento em França, e para cuja utilissima introducção em Portugal um illustre Barão, hoje Conde, e digno Par do Reino, mandara vir á sua custa optimos apparelhos de Inglaterra.

rios, ás suas fundações mais uteis, e destas ás dos monumentos mais explendidos. Hospicios para os doentes, os pobres, os viandantes; escolas para a meninice, Collegios para a mocidade, premios para as artes, fontes, banhos, fornos publicos, vastos armazens, grandes palacios, tudo sahia das suas boas economias, porque as suas boas economias davão para tudo, e para o que não dessem em recursos, davão gostosamente em subsidios os seus povos, porque o tinhão recebido, ou esperavão recebe-lo em beneficios. Essas vantagens, que promoveo no seu pequeno Reino, são tanto mais admiraveis, como já se observou, quanto maiores forão os seus estorvos a promover-lhas. O que, depois de causar-lhe mais longo cuidado, lhe causou mais fatal catastrofe, foi o de reprimir a temeridade dos tres Walis de Guadis, de Gomares, e de Malaga, que, de uma insubordinação palliada, tinhão passado a uma guerra aberta.

Tendo sahido precipitadamente de Granada, no anno de 1273, á testa do seu exercito, para ir castigar a insolencia desses rebeldes, que se tinhão atrevido a vir desafia-lo até as portas da sua capital, sentio-se repentinamente acometido de um insulto tão violento, que os seus julgarão necessario pô-lo em uma liteira para reconduzi-lo ao seu palacio; mas nem ahi pôde chegar vivo, pelos progressos do mal que acabou os seus dias em um pavilhão que tiverão de armar-lhe no campo. Os principaes officiaes, tanto Christãos como Musulmanos, que se achavão em Granada, tinhão porfiado em acompanha-lo. O mesmo Principe Filippe, irmão d'El-Rei de Castella, que era da comitiva, o não

desamparou um instante, nos seus ultimos momentos. » Os Granadinos chorarão a sua morte, accrescenta o auctor a que me refiro, » como » se cada um delles perdesse seu proprio pai. » Nunca Principe algum se acautelara tanto » para não vexar os seus povos em tempos tão » tormentosos. O seu corpo embalsamado, e » encerrado em um caixão de prata, foi collo- » cado em um Mausoleo erigido pelo cuidado » do seu filho, outro Muhamad, que o povo e » o exercito se apressarão a reconhecer por seu » successor. »

CAPITULO XXVII.

Sobre o optimo reinado de Muhamad II, os grandes progressos que promoveo no seu Reino, e os maravilhosos edificios que construio junto á sua Capital.

O germen de discordia com os Walis rebeldes, que Muhamad I não conseguira apagar nos seus principios, brotou depois delle no seu desenvolvimento taes dissenções com os Principes christãos, que Muhamad II esteve bons quatro annos a apaga-las. Mas sendo o curso destas desavenças politicas todo relativo a guerras alheias do meu assumpto, o não menciono senão para ter occasião de dizer que, se muito retardou os melhoramentos que, a exemplo do seu pai, teria continuado a promover no seu Reino, muito assignalou os talentos militares de que, como elle, era dotado para a sua de-

feza, e que dos mesmos males, que mais tinhão contribuido para sua oppressão, soube tirar vantagens que mais contribuirão para o seu desafogo, quaes as de attrahir, acolher, e estabelecer nos seus dominios um grande numero de Musulmanos despojados, ou perseguidos nos Estados christãos, que vierão augmentar consideravelmente a população e industria dos seus Waliados.

Muhamad II, nascido com todas as boas qualidades, dotado da melhor educação, aspirava a toda a especie de gloria, áquella principalmente de fazer radiar o seu Throno do explendor das luzes. Amador da eloquencia e poesia, mui curioso das bellas artes, perfeitamente correspondido nos seus gastos pelo seu Hugib Ben Ali, naturalmente muito homogeneo ao seu genio, não só recebia com agrado, e protegia com generosidade os Sabios distinctos, e Artistas insignes do seu Reino, mas, pelas suas larguezas, attrahia dos paizes estrangeiros os que podião trazer comsigo quaesquer novos conhecimentos, processos, ou inventos uteis a qualquer ramo de industria, e distribuindo-os por Academias classificadas segundo as suas diversas faculdades, fez da sua Côrte o asilo de todas as Sciencias; e em quanto a guerra abrazava o resto da Hespanha de todo o seu incendio, só rutilava Granada do clarão das suas luzes. Essas Sociedades litterarias chegarão a tal gráo de celebridade, e merecerão o conceito de tão superiores ás de quaesquer outras de Reinos christãos, que, quando Affonso X, Rei de Leão e de Castella, cognominado o *Sabio*, quiz ordenar as suas famosas taboas astronomicas, ainda chamadas *Taboas Affonsinas*, recorreo aos Sa-

bios de Granada, que tiverão a melhor parte na sua redacção. Todos esses Seminarios de instrucção pública, mais aperfeiçoavão os ramos da sua industria, mais promovião a abundancia dos seus productos e empregos; e estes productos e empregos mais felicitavão os Povos, mais afervoravão o seu patriotismo, mais satisfazião aos seus desejos, mais excitavão a sua emulação, prodigios estes da Economia Politica de Muhamad II, de que vou passar aos da sua economia domestica, não tanto por gabar a magnificencia do seu gosto, como para mostrar os recursos que teve para comprazer-lhe.

» Aos edificios que já embellecião Granada » accrescentou novos edificios, diz litteralmente o traductor de D José Conde, Tom. 3.°, pag. 113 da sua redacção; » fez trabalhar á cons- » trucção do Alhambra, nome derivado do de seu pai Alhamar, (o foi tambem de um dos bairros da mesma Cidade) que lhe lançara os » alicerses. Este palacio, destinado a transmit- » tir á posteridade a memoria dos seus primei- » ros possuidores, levantou-se sobre um plano » mais vasto. O outeiro visinho cobrio-se ao » mesmo tempo de mirtos, de louros, de flo- » res, de larangeiras, de palmeiras, e de ribei- » ros sumptuosamente encanados pelas suas la- » deiras, que formavão nellas repuxos, casca- » tas, tanques; e espalhavão ao redor frescura » e fecundidade. As suas arvores povoarão-se » de passaros, e do cimo da sua collina surgio, » entre bosques odoriferos, uma deliciosa casa » de recreio, donde a vista recorria sem obsta- » culo a rica e viridente planicie que desde os » muros de Granada se estende em amphitea- » tro a muitas legoas de distancia. » Assim re-

sume meu Auctor o seu bosquejo do Alhambra, e omitte o do Xeneralife, e da mesma Cidade de Granada, pela razão que dá » de achar-se a » sua descripção em uma infinidade de obras » conhecidas. » Como porém o não sejão em Portugal, e muito menos em Portuguez, ampliarei aqui o seu painel dos seguintes traços, recopilados do 3.° Tomo, e pag. 17 em diante, que já citei, e tenho ao meu alcance, *des Beautés de l'Espagne et du Portugal.*

O mencionado Alhambra, diz o Auctor a que novamente me refiro, foi continuado nas fraldas do monte chamado *a Serra do Sol*, nome significativo da banda oriental de Granada. Quizerão alguns compara-lo com o que, junto a elle, fundara dous Seculos e meio depois o fastoso Imperador Carlos V, e continuou, sem acaba-lo, seu filho Filippe II. Mas era muito inferior o construido por este soberbo potentado, e chamado *Senhor de meio mundo*, (1) ao que construira o simples Regulo de uma das

(1) E' bem sabido por todos os Historiadores do seu tempo, que este Soberano o mais ambicioso, como o mais poderoso do seu Seculo, não podendo alcançar a Monarchia universal a que aspirava, isto é, não podendo ter tudo quanto queria no mundo, não quiz nada delle, e recolheo-se a 26 de Fevereiro de 1557 no Mosteiro de S. Justo, nos limites da Castilha fronteiros aos de Portugal; mas são particularmente notados, no Auctor que cito, os dous factos assás curiosos, que melhor descobrem a sua politica machiavelica, e a sua devoção hypocrita.

Desavindo-se com Clemente VII, mandou atacar, e saquear Roma; e refugiando-se este Papa no Castello de Santo Angelo, para lhe não cahir nas mãos, o mandou investir, até que, obrigado de fome, se lhe rendesse á discrição, *mandando* (N. B.) *ao mesmo tempo sahir Procissões, e fazer Preces publicas em Hespanha para o livramento do Padre Santo, como se o prendesse outro que elle.*

Tinha passado pouco mais de um anno no dito Convento de

suas menores Provincias. Quanto aquelle mostra de grandeza, tanto esta inculca de Magestade. E' verdade que este ultimo, sito no declivio do monte, com suavissimas subidas por entre frondosissimas lamedas, e bellissimos chafarizes, esguichando espadanas mais altas que as mesmas arvores, gozava de uma optima perspectiva pela banda da Cidade; que o seu corpo de casas formava um soberbo edificio quadrado, construido de grossa cantaria picada, excepto a das cornichas, e ombreiras das suas janellas, que erão de marmore, com suas varias esculturas de cabeças d'aguias, e focinhos de leões, armados de argolas de bronze nas suas faxas: que a sua porta principal de jaspe, ornada de columnas com relevos de combates, de trofeos, e outras varias figuras emblematicas na sua architravra, e nas suas bases, correspondia ao interior do seu pateo, decorado de duas fileiras

S. Justo (dizem que não sem arrependimento de ter lá entrado) quando, por um rapto do seu fervor, resolveo dar uma singular prova da sua abnegação, fazendo celebrar as suas exequias em vida. Conformemente a esta sua deliberação, armou-se a Igreja de preto: os criados do Principe, vestidos de luto, com uma tocha preta na mão, assistirão em pé ao mesmo Principe, sentado em uma cadeira de braços, tambem enlutada. Depois de Missa, que celebrou o Arcebispo de Toledo, forão tira-lo do seu assento, e o levarão para um caixão posto em uma eça, onde o deitarão. Ahi se lhe cantou o *De profundis*, e o *Libera me*, e se fez o asperge sobre o seu corpo, e acabando este funeral, retirarão-se todos, e fecharão-se as portas da Igreja. Quando o Principe se vio só, levantou-se, sahio do seu feretro para sua cella; porém na mesma noite dessas exequias, ou por accidente casual, ou por sensação do acto, foi atacado de uma febre tão ardente, que não tardou em fazer verdadeiro o fingido; pois que, mandando dizer ao referido Arcebispo de Toledo que, se quizsse torna-lo a ver, se apressasse de tornar ao dito Convento de S. Justo, e viesse pela manhã cedo, porque de tarde não chegaria a tempo; verificou-se o seu prognostico, ainda aos 59 annos de sua idade.

de porticos, sustentados um sobre outro por outras columnas tambem de jaspe, e a tudo correspondia a nobreza das suas quatro fachadas, o apparato das suas salas, e a riqueza dos seus adereços. Mas o primeiro, de Muhamad, sendo situado em lugar mais alto da mesma ladeira, alem de ter as mesmas bellissimas avenidas, dominando ainda mais a mesma Cidade, gozava de mais extensa, e mais agradavel perspectiva nella, e nos seus arrabaldes; e sendo cercado de grossas muralhas, com torres e baluartes de cantaria maciça, alem dos commodos de um palacio, tinha a segurança de um castello, e castello tão forte, que podia conter a guarnição de 40 mil homens. O seu interior inculcava uma nobre simplicidade, mas, no seu interior tudo respirava o bom gosto, e ostentava a magnificencia.

A sua porta principal dava entrada para um vasto pateo de quadro oblongo, calçado de marmore, em cujos quatro cantos se achavão outras tantas fontes de agoa viva, cujas correntes que vinhão a reunir-se em um bello tanque do meio, ião dahi a distribuir-se por todas as casas do seu redor, por canos proporcionados aos seus fluxos, e bicas apropriadas ás suas precisões, e pela maior parte abobadadas, e lavradas a furo aberto nos seus arcos, com tal primor que admirava como a delicadeza podéra acompanhar a duração da sua obra por tantos Seculos. (1) O seu vestibulo, todo revestido de finissimo marmore, correspondia ás paredes das

(1) Esta duração, que, ha cousa de seculo e meio, se referia a bellos restos, talvez que se referisse já a pouco mais que ruinas.

suas salas, todas incrustadas da mesma pedra, e da de jaspe e porfido; e aos tectos, e retabulos destas salas ricamente douradas correspondia a nobreza dos seus ornatos de figuras jeroglificas, de inscripções arabescas, e outros varios atavios de mosaico.

Excederia muito os limites do meu compendio o particularisar todas as curiosidades daquelle vasto edificio; mas não posso deixar de mencionar as mais notaveis, tal como o chamado pateo, ou *Quadro dos Leões*, quadro com effeito pela sua forma, cercado de 117 alterosas columnas de alabastro, que sustentavão galerias incrustadas da mesma pedra; e pateo tambem de leões, por ter no meio 12 delles, agachados em grupo, que amparavão das suas garras uma amplissima bacia monolita de marmore branco, e nella lançavão das suas bocas outras tantas fontes, as quaes, cahindo nas suas bordas com claro estampido, surdião do centro com rouco zunido, para irem alimentar os bicos de todos os quartos circumdantes; tal como a magnifica camara destinada ao banho dos Reis em concha de alabastro, que enchião uns canos, e vasavão outros, com outra camara immediata para o seu abafo, e outra de refrigerio para os dias estivos; tal ainda como outra camara de dormir, com um leito enorme para uma enorme cama, e mais acima outra ricamente dourada, com dous pavilhões, e dous leitos de bello marmore, e contiguo o tocador das Rainhas, tendo em um canto do seu pavimento o mais exquisito choveiro de 7 repuxos, espargindo a mais deliciosa frescura dos mais subtis vapores, e em torno da sua crepitante area, janellas e balcões, donde os olhos corrião desimpedidamente, ora

a Cidade jazendo ao pé, ora os campos abrindo ao longe, até sumirem-se á vista ; ora os montes subindo ás nuvens até alvejarem de neve. Notava-se igualmente neste palacio o chamado por ironia *Segredo*, salão construido com tal arte que nada era possivel dizer-se tão baixo em qualquer dos seus cantos, que se não ouvisse claramente em qualquer outro. Por detraz delle achava-se um aprazivel valle , composto de jardins e bosques, que abrigava por dous lados uma altissima penedia, que atravessava e regava um rio cristallino , que cortavão e recortavão bellissimos passeios , com seu lindo caramouchão no meio para descanço ; e subindo dahi para acima, mais restava que ver, mais restava que admirar na extremada casa chamada *Xeneralife*, que esses Reis de Granada tinhão edificado para irem alli gosar da amenidade e frescura do ar em toda a sua pureza. A' aprazivel serenidade , e deliciosa perspectiva da sua situação accrescia o doce murmurio de um sem numero de limpidas fontes , uma das quaes principalmente arrebentava com tal impeto , que lançava muito acima dos muros uma copiosa espadana granizando em chorão, a que os raios do Sol davão as mais brilhantes côres do Iris ; e accrescião a tudo novos jardins , novos bosques, e até um parque para animaes silvestres, e por cima de tudo uma Mesquita, com uma magnifica cisterna chamada *Algebe*, cuja obra se dizia ser dos Romanos, e cuja agoa passava por incorruptivel.

Com isso, dando por acabada a minha descripção, continuarei o meu assumpto pelo reinado do seu filho, e de mais alguns seus successores.

CAPITULO XXVIII.

Continuação da materia antecedente pelo reinado de Muhamad III, e de mais alguns seus successores.

Fallecendo em 1302 Muhamad II, aos 28 annos do seu reinado, succedeo-lhe seu filho, outro Muhamad, que tinha a mesma bondade de coração, mas não a mesma firmeza de espirito, por cuja falta foi o seu reinado agitado de muitos partidos, tumultos, e sedições, que lhe causarão a perda da sua Corôa, e deixarão apôs si fecundos germens de successivas revoluções, que não só ensanguentarão os degráos do Throno, mas cobrirão de ruinas os seus pequenos Estados. Acabadas porém as altercações politicas dos seus Reis, tal era ainda a força vital do seu Reino, que, ao convalescer das suas feridas, recuperou brevemente o seu vigor, e continuou no seu progressivo andamento, segundo os progressivos esmeros do seu governo. Jusef I, cognominado *Habul Heqiab*, que em 1334 succedeo ao Throno, mais livre de estorvos, por mais prudente que os seus predecessores, foi tambem quem deo o primeiro e maior impulso ao seu novo movimento, com prescrever methodos simples para o mais facil ensino das primeiras letras em todas as escolas publicas; com mandar compôr Tratados instructivos de todas as artes mecanicas, e industriaes; com estabelecer Commissarios para a manutenção da boa ordem nos

mercados, e patrulhas e rondas para a segurança pública; com expurgar as Leis de toda a barbaridade, e sua execução de toda a arbitrariedade; e com proporcionar penas aos delictos, e recompensas aos serviços publicos. Desses melhoramentos civís, passando aos melhoramentos urbanos, construio um grandioso palacio ao pé de Malaga, accrescentou muitos embellecimentos ao do Alhambra, ornatos ás suas Mesquitas, edificios á sua capital.

Estava Jusef todo entregue a esses, e outros similhantes cuidados, quando outros mais graves vierão interromper aquella sua occupação. Atacarão os Reis de Aragão, e de Sevilha as praças d'Antequera e Ronda, e as suas frotas cruzarão no Estreito para interceptar os soccorros d'ElRei de Féz. Não obstante as frotas serem batidas, os soccorros chegarão, e principiando os Principes Musulmanos pelo cerco de Tarifa, inundarão a campanha ao redor de hostilidades e estragos. Mas oppondo os Castelhanos um prompto dique á crescida torrente dos seus inimigos, os surprenderão em passo estreito com tal vigor, e estimulação, que os destroçarão, e lhes tomarão seus mais ricos despojos; nem foi este o ultimo golpe que levou ElRei de Granada. Convocando immediatamente o de Sevilha os Estados Geraes para deliberar com elles sobre os meios de acudir ao grande perigo de serem novamente a prea das hordas Africanas, que Jusef chamara em auxilio da sua vingança, appellando ao mesmo tempo da defeza commum para todos os seus subditos, mandando vir em torno de si todos os seus soldados, reforçou tão consideravelmente ás suas tropas, a que Affonso IV de Portugal, que interessava na sua cau-

sa, veio unir as suas em Sevilha, que compoz de todas um formidavel exercito contra o mais numeroso dos Granadinos e Marroquinos. As nossas antigas Chronicas estão cheias dos memoraveis successos desta famosa batalha que entre elles se deo, a 28 de Outubro de 1340, junto ao *Salado*, pequeno rio que separava os combatentes, e concordão as suas relações com a do auctor a que me refiro, em que os Christãos alcançarão uma completa victoria sobre os Musulmanos, não obstante a longa constancia de Jusef a disputar-lha heroicamente; mas discordão no que é menos acreditavel, e até menos honroso para os nossos, dos prodigios sobrenaturaes que auxiliarão o seu valor natural. Seja o que for do modo, o resultado não foi menos funesto para ElRei de Granada, que pôde apenas impedir que as suas tropas fossem inteiramente envolvidas, e destruidas pelos victoriosos, e recolher o seu resto para Algesiras; nem para ElRei de Féz, que todo magoado de dôr, e vergonha, apressou incessantemente o embarque dos seus destroços para o seu Reino, em quanto os de Portugal, e de Castilha, coroados de louros, voltarão triunfantes para as suas respectivas capitaes.

Esses successivos, e cada vez mais terriveis desastres, que encherão de consternação, e cobrirão de luto grande parte das principaes familias do seu Reino, causarão até a defecção d'algumas suas Villas para ElRei de Sevilha, não impedirão o de Granada de reparar as suas perdas com tanta actividade que podesse, dahi a poucos annos, continuar com seus progressivos embellecimentos da mesma sua capital. Animados os seus mais ricos habitantes do

exemplo do seu Soberano, uns edificarão bellas casas, dominadas de altas torres de cedro, e ornadas de optimas pinturas, e esculturas; outros levantarão magnificos palacios, coroados de zimborios de metal, e cujo solho de mosaico, e tecto dourado, juntavão o bom gosto á elegancia do seu interior, em quanto reunião o commodo á frescura dos seus pateos abundantes fontes ahi encanadas dos sobejos mananciaes dos seus chafarizes publicos.

Poderia ainda citar particularmente entre outros muitos promotores da singular prosperidade desse Reino um Muhamad V (Aben Jusef) seu filho, que elevou ao maior auge o commercio da sua capital, e dos seus portos maritimos, e que ao mesmo tempo que tanto augmentava a opulencia dos ricos, edificava, e dotava o mais commodo, e saudavel hospicio de caridade para os pobres; um Jusef III, (Ben Jusef) neto do antecedente (1) tão amavel pela bondade do seu coração, e amenidade do seu cara-

(1) Para dar mais um exemplo dos monstruosos contrastes que produz ás vezes a natureza entre os mesmos irmãos, citarei os seguintes mui raros, e mui curiosos successos que precederão a elevação deste Principe ao Throno de Granada.

Por morte de Juse III, seu pai, pertencia-lhe, como seu filho primogenito, o direito de succeder-lhe; mas tendo um irmão mais novo, por nome *Muhamad*, de caracter duro, e violento, e tão cioso desse direito do seu mais velho, tão ambicioso do poder, que se atrevera a conspirar contra seu mesmo pai para desentronisa-lo, este malvado não podia fazer, como não fez, escrupulo de fomentar partidos para anticipar-se á sua successão; e como Jusef, vivendo no retiro, longe das intrigas da Côrte, nada fizesse para preveni-las, sortirão os manejos do seu dito irmão seu pleno effeito. Chegado Muhamad ao cumulo dos seus desejos, quiz segurar a sua posse, e para isso mandou conduzir com boa escolta Jusef, e toda a sua familia para a fortaleza de Salobrana, ordenando com tudo ao seu Alcaide que lhe não deixasse fal-

cter, a nobreza das suas maneiras, que fez as delicias do seu Povo, e o encanto dos mais distinctos estrangeiros, principalmente Castelhanos, e Aragonezes, que mais frequentarão a sua Côrte; mas como seria muito extenso o encher o quadro da economia politica dos seus Reis, me limitarei a traçar os principaes rasgos da sua administração.

---

tar cousa alguma, excepto a liberdade. Reinou assim Muhamad VI sem opposição, mas não sem cuidados, cousa de 10 annos, até que, cahindo gravemente doente, e presentindo a proximidade da sua morte, para segurar a successão a seu filho, expedio de Correio um tal Ahmud, Official da sua guarda, ao Alcaide de Salobrona, com a barbara ordem de cortar immediatamente a cabeça a Jusef, e de mandar-lha pelo mesmo expresso. Quando chegou este Mensageiro á fortaleza, achava-se casualmente o Alcaide jogando uma partida de xadrez com seu prisioneiro, diante do qual recebeo o fatal escrito, e depois de corre-lo com os olhos, ficou tão estupefacto que não pôde disfarçar a sua emoção, porque amava ternamente o Principe pelas suas excellentes qualidades. Ahmud a instar pelo cumprimento da ordem, o Alcaide fóra de si, sem saber o que dizia, Jusef, pela sua perturbação, suspeitou o objecto da mensagem, tomou das suas mãos o sinistro papel, e depois de passa-lo igualmente pelos olhos, dirigio-se de um tom sereno ao Alcaide, *pedindo-lhe algumos horas para despedir-se da sua familia;* e oomo lho contestasse o Mensageiro, sob o pretexto de depender a sua vida da promptidão da sua resposta, *ao menos seja-me lieito*, tornou o Principe, *de acabar a minha partida.* O que tendo consentido Ahmud, com bastante repugnancia, continuou Jusef o seu jogo com toda a serenidade, e o Alcaide tão desconcertado, que tinha incessantemente o seu parceiro de advertir-lhe o transtorno da sua marcha, a mesma confusão das suas peças. Proseguindo assim mesmo ambos o seu jogo, estava a partida a concluir-se, quando dous Cavalleiros, chegados ás carreiras de Granada, entrarão repentinamente na sala, annunciarão a morte de Muhamad, e beijarão a mão do Principe como seu novo Soberano. Jusef mal podia ainda crer tamanha mudança da fortuna, quando entrarão out ros dous, que confirmarão a mesma noticia, accrescentando-lhe que toda a capital o esperava no maior alvoroço. Foi com effeito nella recebido com tal enthusiasmo, que nunca melhor Principe teve maior triunfo.

CAPITULO XXIX.

Sobre os principios politicos, e successos administrativos dos Reis de Granada, até a extincção deste Reino.

Tendo sido um dos systemas do fundador desse Reino de Granada, Muhamad I, o dar agasalho, e protecção nos seus Estados a todos os seus correligionarios successivamente expulsos de Jaen, Sevilha, Xeres, Sidonia, Arcos, Rota, Lobriga, e outras muitas partes da Andaluzia pelos Reis de Castilha, e de Aragão, por este, e outros semelhantes principios da sua politica, encheo o seu Reino de tanta população que já, pouco depois da sua morte, mandando Affonso X, Rei de Castella e de Leão, um fortissimo Exercito a acampar defronte da sua capital, sahio della Muhamad II, seu filho, á testa de 50 mil homens, tirados da mesma Cidade (mais do que hoje tem de habitantes) com que o combateo, e rechaçou. E a que não chegaria a mesma população só pela continuação desse systema, que abraçarão os seus successores? Não achei Escritor algum antigo que offerecesse um censo exacto, nem mesmo aproximado da sua progressão, mas tambem o não achei que a não désse por enorme, concordando todos com o que diz o Auctor dos já citados *Annaes d'Hespanha*, Tom. 3.°, pag. 14, que nesse tempo *era o paiz do mundo mais povoado, e mais rico.* Segundo o mesmo Auctor,

na sua descripção da Granada, tinha esta Cidade uns 12 mil passos de circuito, e uma muralha flanqueada de 1.030 torres: tinha 60 mil casas, algumas dellas com bellos jardins, e perto de 10 mil fontes.

Quanto ao Reino de Granada, compunha-se o seu territorio das altas serranias que bordão as suas costas, e penetrão no seu interior, dominando sobre todas as chamadas *Alpuxarras*, tão sobranceiras ás mais que do seu cume se descobre, alem de Gibraltar, toda a costa de Barbaria com as Cidades de Tanger, e Ceuta; e de varias planicies, entre as quaes se distingue principalmente a chamada da *Veiga*, que se estende a muitas legoas para o Sul e Poente da capital. Toda essa superficie, ouriçada de montes e penedos, cortada de quebradas e gargantas, alternada de outeiros e valles, entresachada de rios, ou ribeiros, de correntes ou cascatas, de bosques ou matos, só a sua natureza tinha feito deste paiz um delicioso paiz; mas quanto mais delicioso o não fez a industria desses chamados *barbaros*! Em cujo tempo, Ceres escolhendo para si os valles, e planicies; Baccho reservando os montes e outeiros, Pomona entremeando-se entre ambos, todos rivalisavão entre si nas mais ricas produções dos seus dominios, e a abundancia pela fecundidade dos seus ramos excedia tanto a abastança dos seus fructos, que fornecia a mais ampla exportação ao seu commercio! Póde dar alguma idéa do auge a que chegou aquella maravilhosa fecundidade o que diz o nosso Manoel Severim de Faria, Tomo, e Discurso 1.° das suas Noticias de Portugal, que » só as folhas de amoreiras da Vei» ga de Granada rendião a ElRei mais de 30

» mil cruzados, e as rendas das sedas, que se » creavão no Reino, mais de 42 contos de réis. » Ora, 30 mil cruzados, e mais 42 contos de réis por tal tempo, e só pelo dizimo de um só ramo agricola, em tão limitado Reino, que não seria, na mesma proporção, do producto dos mais, e do valor de todos engrandecido pelas suas artes, e aproveitado pelo seu commercio. (1) Para mostrar Mr. de Marlés, redactor da Historia do meu Compendio, como este commercio correspondia áquella agricultura, diz á pag. 252 do seu 3.° Tomo, que pelos annos de 1370, annos do reinado do já citado Muhamad V, era tal o que movia Granada por Almeria e Malaga, que » fazia parecer aquella Cidade uma » patria commum universal, e estas uns empo- » rios geraes das mercadorias do Oriente, e dos » productos da Africa, » e chegarão a tanto que » nellas se vião ao mesmo tempo homens » de 20 Nações, Christãos, Judeos, ou Musul- » manos! » Quanto ás mais Cidades, diz o Auctor dos citados *Annaes*, no seu artigo sobre o Reino de que se trata, que nelle se contavão » 32 Principaes, e cousa de 97 menores, todas » fechadas nos seus muros; » e quanto ás suas villas, e aldeas, que havião de ser proporcionaes, não fallando dellas, pelas não achar calcu-

(1) Entre os mais generos do seu muito cultivo, consumo, e exportação erão as suas passas de figos, e uvas de grande reputação. A este respeito refere o Auctor dos Annaes que, tendo sido João II, Rei de Castilha, provocado pelo de Granada, Muhamad VII, mandou devastar os seus campos, no anno de 1431, em occasião em que este de Granada não tinha na sua capital forças para rechaça-lo; mas que os seus camponezes *comprarão então a paz, mandando ao de Castilha 12 machos carregados de figos, e cada figo guarnecido de um duplo ducado.*

lados nos Auctores a que me referi, só direi, na fé do ultimo, que no tempo em que escrevia os seus Annaes (haverá menos de 150 annos » era » incrivel o numero dos seus antigos habitan- » tes que ainda ficavão nas mencionadas Alpu- » xarras, » e que ahi conservavão, com o jargão já corrupto dos seus avós, uma applicação incessante á agricultura, principalmente á dos pomares, e vinhas, de que tiravão frutas, e vinhos deliciosos, que iáõ vender a Velez, Malaga, e outros sitios da costa, para serem nelles revendidos a Mercadores estrangeiros, em quanto os originarios Hespanhoes vivião na molleza e ociosidade; de sorte que, não obstante a sua grande decadencia, erão ainda esses montes o paiz mais povoado, e productivo da Hespanha, principalmente nas suas partes regadas pelo Xenil e o Daro.

Poderia ainda assignalar aqui outros muitos triunfos da industria desses Africanos por outras muitas partes d'Hespanha, e mesmo de Portugal, como por exemplo Silves, no Algarve, hoje descarnado esqueleto daquella tão linda, e tão rica Cidade por si, e pelos seus deliciosos arredores, que diz o Auctor dos Annaes, Tom. 3.°, pag. 294, fôra um *paraiso terrestre*. Teria ainda muito que accrescentar sobre os progressos das suas Artes, e Sciencias, principalmente a Medicina, que levarão a tal apuro, que as mais illustres personagens dos Estados christãos appellavão do desengano das suas curas para os seus facultativos; mas para não exceder muito os limites do meu assumpto, os não prolongarei mais adiante, nem fallarei dos elementos de discordia, que prepararão a ruina de Granada, até faze-la succumbir, no anno de 1492, ao maior

poder de Fernando V, Rei de Aragão, chamado o *Catholico*, que pelo seu casamento com Isabel, herdeira de Castilha, reunira ao seu Sceptro todo o resto de Hespanha, e todas as suas forças contra aquelle pequeno Reino. (1) Não posso com tudo acabar este Capitulo sem mencionar o que diz Mr. de Marlés á pag. 65 do seu 1.° Tomo, » que, ainda muito depois da sua » expulsão, os Arabes não fallavão d'Hespanha » (o que tambem se deve entender de Portu- » gal) senão com expressões das mais vivas sau- » dades: que se comprazião na reminiscencia da » sua suave temperatura, do seu bello ceo, das » suas riquezas territoriaes, da variedade das suas » producções, da excellencia dos seus frutos, » da pureza das suas agoas, etc. A Hespanha, accrescentavão elles, leva a primazia a todas as » mais regiões conhecidas: é a Syria, pela ame- » nidade do seu clima: é o Yemen pela riqueza » do seu Solo: é a India pelos seus aromas: é » o Hegiaz pelos seus productos: é o Catay pe- » las suas minas: é o Aden pelos seus portos, » e bellas praias » *Oh! Fortunati nimium sua si bona norint!* Teria dito o nosso Virgilio; mas sendo tudo, não é nada, se se não conhece, ou se não aproveita.

---

(1) Referem alguns Auctores que tendo parado um instante na montanha de Padul Aben Abdalá, ultimo Rei de Granada, para lançar o ultimo golpe de vista sobre a sua capital, e não podendo neste acto conter as suas lagrimas de saudade, sua mãi Zoraga, que o acompanhava, lhe disse de um rosto carregado = *Chores agora como mulher, já que não soubestes morrer como homem.*

CAPITULO XXX.

Sobre os progressos estatisticos que podem fazer os Portuguezes, segundo pelas suas instituições liberaes desenvolverem os talentos naturaes de que são dotados.

De todos os povos do mundo, que tiverão o seu turno de illustrarem-se pelos seus feitos, nenhum delles fez seu papel mais brilhante, nenhum delles adquirio mais gloria, nenhum delles occupou mais as cem bocas da fama do que os Portuguezes: sim, os Portuguezes, quando tão heroicamente resistirão ás irresistiveis Legiões Romanas como disse *retró*, Cap. XIII deste Volume; os Portuguezes, quando,

Por mares nunca d'antes navegados,
Passarão ainda além da Taprobana,
Em perigos e guerras esforçados,
Mais do que promettia a força humana,
Entre gente remota edificarão
Novo Reino, que tanto sublimarão,

obrando as immortaes façanhas que celebrei no Cap. 1.° do 2.° Tomo das minhas *Vozes*; e mais que aquelles Portuguezes, que antigamente excederão os estranhos, os que ultimamente excedendo-se uns a outros, pelo constante brado das suas victorias, mostrarão ao mundo attonito o que póde o direito sobre a força, as luzes sobre as trévas, a liberdade sobre a escravidão,

no que tudo, e sem fallar dos immarcessiveis louros que colherão no seu livramento da oppressão externa d'Hespanha, com que agora sympathisão no livramento dos seus oppressores internos, que de sublimes assumptos para grandilocos cantos de quem achasse o estro perdido dos Camões, dos Virgilios, dos Homeros!

Mas porque é que de tão brilhantes proezas colherão tão poucas solidas vantagens? Os que tiverão azos para acções tão extraordinarias os não terião para as mais ordinarias? Ah! não é pelo defeito dos seus orgãos, sim pela privação das suas faculdades que são tão pobres nos seus conceitos, tão atrazados nas suas Artes, tão attenuados nos seus productos, tão miseraveis na sua vida. Vendavão-lhes os olhos, que podião elles ver? Entupião-se-lhes os ouvidos, que podião elles ouvir? Atavão-se-lhes as mãos, que podião elles fazer? Tirava-se-lhes o que era seu, como podião elles viver? E por cima, tapavão-se-lhes as bocas, que podião elles dizer? Agora que se achão removidos pela Carta aquelles empachos dos seus sentidos, soltas aquellas prisões dos seus meneios, tolhidas aquellas rapinas dos seus bens, e até cahidas estas mordaças das suas bocas, deixe que pouco a pouco *desemburrados* do seu embrutecimento, vão vendo, ouvindo, aprendendo, praticando, e fallando, para pouco a pouco tambem julgar do desenvolvimento das suas idéas, e do merecimento das suas acções. Mas essa progressiva habilitação das suas faculdades naturaes, dependia essencialmente da sua progressiva regeneração pela sua Carta Constitucional. Poderão estes ou aquelles mais claros Predecessores do seu Augusto Dador fazer estas ou aquellas maravilhas

sem ella, porque pozerão o espirito onde faltava a letra della, como fazem sempre os grandes Reis a quem o tempo, e as circumstancias não permittem fazer ainda melhor, como fizerão alguns dos mesmos Arabes nas Hespanhas. Como porém aquelle espirito não podia durar senão em quanto durasse a vida de quem o punha, os beneficios que esses fizerão por elle forão temporarios; os que este fez por ella serão eternos.

Pelos 100, e mais de 100 cem annos em que o grande genio do Senhor Rei D. Manoel, continuado nos seus dous immediatos successores, prolongou até os confins orientaes da Asia o movimento descobridor, e commercial que o grande engenho do Senhor Infante D. Henrique imprimira até os confins meridionaes da Africa, enchendo o mundo de admiração, e este Reino de riquezas, as Provincias depois tão famosas, sob a denominação *d'unidas*, para sacudirem o jugo d'Hespanha, erão apenas conhecidas, durante as suas varias sujeições a varios Principes até passarem á da Casa d'Austria; e isso pelo systema oppressivo que, comprimindo a expansão das faculdades naturaes dos seus habitantes, tolhia o desenvolvimento da sua industria nacional. Chegou o tempo em que o seu soffrimento excedeo a sua paciencia, e este tempo foi aquelle em que Filippe II, Rei d'Hespanha, a quem tinhão passado por doação de seu pai, o já celebrado Carlos V, quiz aggravar o seu jugo politico pelo fanatico da Inquisição. A reacção dos opprimidos, para ser proporcional á acção do oppressor, havia de ser immensa, prodigiosa, inaudita, e com effeito o foi. Não direi como uns punhados de braços defenderão

uns punhados de terra (1) contra formidaveis, e successivos exercitos: é o segredo dos bravos que defendem a sua Patria, a sua liberdade, e que tem á sua testa um Guilherme I.°, um Mauricio de Nassau, um Frederico Henrique, um Duque de Bragança; porém vamos ao successo desse caso.

Até ahi o Solo, que veio a ser da Republica Hollandeza, não era mais que um aquoso pantano, cujos habitantes subsistião do precario producto dos seus pastos, do das suas pescas, assás mediocre, e do da sua cabotagem ainda mais limitado, sem que a tenuidade dos seus meios lhe permittisse nenhum dos seus melhoramentos já citados. Mas com o progressivo desenvolvimento das suas liberdades, que progressivo desenvolvimento no seu engenho? Os seus *Tromps*, os seus *Ruiters* lhes abrirão por mar as vias que seus libertadores lhes abrião por terra: os fundos das suas Companhias supprirão as faltas dos seus capitalistas: o espirito de commum interesse excitou o seu commum patriotismo, animou os seus mutuos esforços, e em quanto uns fazião prodigios na guerra, outros fazião prodigios na industria. As suas forças combinadas passarão da defeza do seu paiz ao ataque dos inimigos, das prezas dos seus galiões ás conquistas dos seus dominios, das conquistas dos seus dominios á occupação das fontes das

(1) Conta-se que um Imperador Turco, ouvindo fallar dos seus formidaveis choques, cuidou que se disputavão um grande Imperio, e foi extrema a sua sorpreza quando, em um Mappa, se lhe mostrou o limitado objecto de tão renhidas batalhas, sobre o que disse, » se o negocio fosse meu, mandaria por meus valladores » deitar esse bocado de terra ao mar, e assim acabaria a con» tenda. »

suas riquezas, donde tirando novas forças para novas hostilidades, se no ardor da sua emancipação tinhão despregado uma energia inflexivel, na constancia da sua energia despregarão um poder invencivel; e que thesouros não accumularão, que grandeza não adquirirão, em quanto Portugal se não preparou, livrando-se do cativeiro d'Hespanha, a arrancar-lhes alguns dos seus despojos; e Inglaterra, consummando as suas liberdades nacionaes, a rivalisar os seus progressos? Um dos mais sabios, e judiciosos expositores das vantagens da Constituição Ingleza (1) pinta as que pela sua alcançarão os Hollandezes com côres tão vivas, que me não posso abster de trasladar aqui algumas das suas expressões para realce das minhas. » Umas mi» seraveis Povoações, diz elle, atoladas no lo» do; uns pobres Colonos de pantanosos lama» rões (2), erigindo-se a si mesmo em Altos, e » Poderosos Estados, fizerão tremer os maiores

(1) O Auctor de *An Account of the Constitution*, pag. 200.

(2) Comparativamente a tão difficeis emprezas, e tão difficeis successos contra os lodos, e lamarões da Hollanda, quam faceis não serião em Portugal os de reduzir a fertilissimos campos os nossos esterilissimos paúes e alagoas? E comparativamente tambem ao que ahi mais se emprendeo, e conseguio nos dominios dos seus mares contra a furia das suas tempestades, quanto menos dispendioso, e mais vantajoso não seria aqui o tornar em abundantissimas insuas, e margens os pobrissimos mouxões e praias do nosso Rio Tejo? Na maior parte da sua extensão, tomada dos confins para acima das suas marés, bastaria animar o Governo, com leves auxilios, os proprietarios dos seus predios a plantar as suas testeiras de salgueiros, borrazeiros, vimes, choupos, ou outros semelhantes arbustos, ou arvores aquaticas, que junta e promiscuamente virião a formar uma barreira inexpugnavel ao impeto das suas irrupções. Taes lamedas, alem de serem só por si, no seu progressivo crescimento uma progressiva mina para seus plantadores, mais estreitassem por uma banda, e contivessem nos seus justos limites o curso do rio, mais afundarião o seu leito, e mais proprio torna-

» Monarchas, obrigarão uns a procurar a sua » alliança, outros a respeitar o seu poder, phe- » nomeno este tão extraordinario que seria dif- » ficil achar outro igual nos Annaes do mundo. »

---

rião seu alveo á pesca e navegação; e por outra banda, mais represassem de nateiros limosos, mais encamassem de residuos vegetaes, mais elevarião o seu Solo, mais habilitarião o seu fundo a valiosas producções. Se isso fosse acompanhado da bem entendida limpeza das vallas que desagoão no mesmo rio, principalmente da de Alpiarça, tantas vezes lembrada, e projectada, e nunca executada; se passando de mais para mais, dos confins das ditas marés para seus principios, se fizessem quanto fosse possivel fazerem-se das mesmas reivindicações sobre as mesmas marés, aproveitando os seus refluxos para tirar-lhes as usurpações dos seus fluxos; se finalmente, na sua localidade mais acertada, qual pareceo ser a da Junqueira, se construisse com vastas dimensões o edificio do Porto Franco já decretado, fechado por todos as bandas de altissimos muros, e só aberto pela do mar sobre optimos caes e caldeiras (*docks* á Ingleza) com portas bem guardadas na entrada e sahida dos muito commodos, e mui seguros armazens da sua arrecadação, convidando o sobredito Governo Companhias de bem acreditados Capitalistas nacionaes ou estrangeiros a promover pela sua conta e risco as emprezas em que lhe não conviesse tomar parte á sua custa, e tudo com as mais amplas franquias aos empregos dos seus fundos, salvas as necessarias cautelas aos abusos das suas concessões... deixo a mais habeis engenhos o considerar, idear, e explanar a multidão e variedade de utilissimos, e magnificos estabelecimentos que pelo andar dos tempos, e a successão dos melhoramentos se poderião fomentar, criar, e desenvolver na vasta extensão, e largura das costas, ladeiras, e enseadas; dos montes, valles, e ribeiras, que bordão este bellissimo rio, desde Abrantes, desde a sua mesma entrada d'Hespanha até a sua sahida para o mar. E que? Esses horrendos lodos, e lamarões da Hollanda polérão cobrir-se de amenissimos mantos de verdura, de abundantissimos productos de frutos! Os mesmos aridos rochedos de Gibraltar podérão incrustar-se de arbustos, de plantas, de jardins, e só este desgraçado Tejo, tão favorecido da natureza, nada poderia favorecer lo a arte! Mas não posso deixar de suscitar sobre a feliz occupação da melhor parte da melhor Provincia deste Reino recordações tão gratas, que mais caras se tornão á memoria, mais caros tornão o interesse do meu assumpto.

Alguma cousa se lhe poderá comparar a dos Inglezes, na extensão dos seus progressos, nada porém na rapidez dos seus passos, cujo retardamento mostrará a causa pelos effeitos do seu verdadeiro impulso.

Em vão o Grande Affonso Henriques, Augusto fundador deste mesmo Reino, tinha levado as suas invictas armas por terra desde Coimbra até o Alemtejo; em vão as levara por mar o Grande Pedro IV, seu Augusto Restaurador, desde o Porto até o Algarve; sendo para este a famosa victoria naval do Cabo de S. Vicente o que para aquelle fora a famosa victoria campal do Campo de Ourique, assim mesmo os brilhantes triunfos de um, e outro Heroe parecião incertos na continuação dos seus progressos, pela estreiteza da area do seu desenvolvimento, quando um e outro tomarão a magnanima deliberação de lhe abrirem a mais ampla carreira, de que vai-se a ver o espaço, e os successos.

Forma o primeiro a intrepida resolução de ir atacar e conquistar Santarem, Santarem Villa então rica e populosa, a nobilissima *Scalabis* dos antigos, o celeberrimo *Præsidium Julium* dos Romanos, o fortissimo *Cabelicastro* dos Mouros, e seu principal baluarte no Tejo, que considera um copioso armazem de petrechos, e munições, e um solido ponto de apoio para dahi prover, e proseguir as suas expedições e conquistas sobre o mesmo rio. Quanto os seus planos são acertados para os seus fins, tanto a sua empreza é arriscada na sua execução; mas sendo o seu animo maior do que os seus perigos, já Affonso partio de Coimbra, subio a serra d'Albardos, passou á mata de Pernes, chegou aos Olivaes de Santarem, aproximou-se da Villa, e pareu alta noite ao pé dos seus muros, á espera da hora premeditada para a acção. Eis que ao quarto d'alva da madrugada, arrimão-se as escadas, lanção-se a ellas, trepão, correm por ellas ao cimo da fortaleza seus mais intrepidos Cavalheiros tão opportunamente que, surprendem, e acutilão velas e rondas, arrombão as fechaduras, e abrem a porta a ElRei, o qual entrando á testa de outros poucos, alentando uns, bradando a outros, de todos repartindo os esforços, os perigos, a gloria, com o punhado dos seus bravos ataca, mata, aprisiona a multidão dos barbaros, e verificando em si o dito e feito de Cesar = *veni, vidi, vici*, de um golpe de mão, á estrella d'Alva de 7 de Maio de 1147, toma esta formidavel Praça, donde pelos recursos que nella acha prosegue as suas mais expedições e conquistas deste Reino, sem mais difficuldade que a da posse de Lisboa, vencida, como se referio á pag. 77 do 1.° Tomo; prodigio este de

CAPITULO XXXI.

Exposição de como as Nações hoje mais adiantadas se lançarão mais tarde na carreira da sua prosperidade; e conclusão de que os Portuguezes, com os mesmos principios, podem chegar aos mesmos fins, nas suas relativas proporções.

Parece que as maiores Nações tiverão de passar pela mais longa infancia. Já no anno de 1215 uma geral confederação armada contra o furioso despotismo de *João Sem Terra* o obrigara a as-

---

tal valor que em sete Seculos se não offereceria outro a que podesse comparar-se, a não ser o seguinte ainda mais portentoso.

Em muito menor proporção, e mais apertado campo se achavão as poucas forças expedicionarias do nosso magnanimo Restaurador no Algarve, e a empreza de tira-las da paragem mais critica ao seu rumo para a mais vantajosa ao seu termo, a de leva-las de Loulé para Lisboa, quanto mais tinha de necessario, tanto mais tinha de temerario. Não sendo porém uma maior temeridade senão uma maior heroicidade, já dahi partio para Grabão uma simples divisão daquella simples expedição, que guiada, não da pessoa do nosso magnanimo Duque de Bragança, mas do seu genio, e seu Tenente, outro Duque, e por elle acompanhada da fortuna e do valor de outro Cesar, desprezando como elle todos os perigos, já atravessou a Messejana, Alcacer do Sal, Setubal, e chegou na tarde de 23 de Julho de 1833 á Piedade, proxima de Cassilhas, onde encontrou novos barbaros muito mais barbaros que os que defendião a sua liberdade, por defenderem a sua escravidão, e presumirem pelo seu numero cortar-lhe o passo. Mas que pôde esta multidão de escravos contra esse punhado de bravos? para quem é uma *piedade* o cahir instantaneamente sobre elles de mão alçada, e de um golpe de mestre destroça-los ou rende-los tão galharda e completamente que o estrago feito nos que alli vierão de tal modo espanta os que cá ficarão, que da noite para a manhã acha-se de to-

signar a antiga *Carta Magna*, primeira base da Constituição Ingleza, que sujeitava ao assenso de um Conselho nacional a imposição de qualquer Direito Municipal, prohibia as multas ruinosas, as prisões arbitrarias, renovava os juizos por Jurados, e estabelecia outras varias franquias civís, e commerciaes. Estas franquias que teve de ratificar, no meio das guerras civís, seu filho e successor Henrique III firmarão-se, em 1266, na authoridade de um Parlamento, convocado pelo Conde de Leicester, que se arrogou o Poder Real; mas ainda que o seu Successor, Duarte I, conformando-se áquellas instituições, as organisou de varias Leis regulamentares, que lhe merecerão o nome do *Justiniano Inglez*, as suas disposições ora restrictas, ora ampliadas; ora suspensas, ora continuadas em meio das convulsões politicas que agitarão esse Estado, debaixo dos seus varios successores, só chegarão ao seu complemento pelo famoso *Habeas Corpus*, o Egide da liberdade Ingleza, que teve de sanccionar Carlos II, na restauração de 1660, e só acabarão de aperfeiçoar-se pelo celebre *Bill of rights* (Lei dos Direitos) que acceitou no anno de 1688, primeiro do seu reinado, Guilherme III substituido a Jacques II

---

dos despejada esta capital, nella entrão os libertadores ás acclamações dos libertos; nella unem-se estes áquelles, tornão-se uns por outros invencíveis aos vencidos, os perseguem, os acossão, os desbaratão até o ultimo canto do seu ultimo desengano, sem mais difficuldade que a da posse de Santarem, cujo vencimento por muito sabido não refiro aqui.

Outros cantaráõ esta illustre façanha da Piedade, a de 18 de Agosto no Porto, a de Almoster, a da Asseiseira, etc., e eu só fallei da 1.ª que valeo Lisboa, e da que valeo Santarem para mostrar quanto vale para o bem como para o mal uma e outra occupação por causa deste rio Tejo, desta veia arteria do Reino.

no Throno d'Inglaterra. Desde esse Bill, que consummou o bello edificio da Constituição Ingleza, » póde affirmar-se, diz o famoso Escossez Hume, » que a Inglaterra gozou sempre, se- » não do melhor systema de Governo, ao me- » nos do melhor systema de liberdade, porque » sempre teve a da imprensa por atalaia dos di- » reitos dos seus Cidadãos, e por farol da sua » boa administração pública. »

A remontar á mencionada antiguidade ácerca dos seus principios industriaes, e commerciaes, acha-se que um dos artigos da citada *Carta Magna*, referido por Peuchet, estabelecia que » todos os Mercadores poderião, com Carta de » Guia, ir e vir por Inglaterra, nella parar, ou » recorre-la por agoa ou por terra, e ahi ven- » der, e comprar, conforme as Leis, pagando » os direitos antigamente impostos, excepto no » caso em que a Nação Ingleza estivesse em » guerra com a de taes Mercadores; » cujo regulamento commentando o Lord Chefe de Justiça de Cork, observava » que, nesse tempo, ra- » ros serião os Inglezes que tivessem relações de » commercio fóra do seu paiz, e estabelecimen- » tos de industria nelle. » Que seria então desses ilheos tão adiantados nas suas artes, tão sagazes nas suas especulações, tão vastos nas suas negociações? Não serião então os mesmos Inglezes que agora são? Por certo que erão, como os Portuguezes são agora os mesmos, que outr'ora forão, com a differença de não terem ainda, nem por muitos Seculos depois, os mesmos azos pela mesma habilitação; tanto assim que, a pezar das muitas animações que dera á sua Marinha a sua grande Rainha Isabel, e lhe continuarão os seus successores; a pezar do famoso

Acto de Navegação, ordenado por Comwel, e confirmado por Carlos II, tão favoravel ao seu commercio nacional quão nocivo ao estrangeiro, principalmente ao da Hollanda; a pezar de terem enxertado, já antes do Seculo XVII, a sua industria, e agricultura na industria e agricultura de Flandres, as mais provectas da Europa, erão ainda tão atrazados esses principaes ramos da sua actual prosperidade, nos principios do Seculo XVIII, como mostrei á pag. 22 do 1.° Tomo desta Obra do seu estado, e movimento nesse tempo, sem dizer a rapidez da sua posterior acceleração, por não ter escala de medir a altura do seu vôo, nem a extensão do seu desenvolvimento, na successiva progressão das suas liberdades nacionaes, circumvalladas, e defendidas daquelles liquidos muros, que a força da sua marinha fez de bronze, e o enthusiasmo do seu patriotismo tornou inexpugnaveis, como emphaticamente diz o seu hymno favorito.

Rule Britannia, Britannia, rule the waves,
For Britons never shall be slaves;
Loud let the trumpet sound,
Tell all the world around,
Britons are free etc.

A examinar, e comparar os antigos dominios coloniaes com os modernos Estados federativos da America Ingleza do Norte, que extrema differença, que enorme contraste de uns para outros em agricultura, industria e commercio, em poder, riqueza e população, desde a sua politica emancipação até a sua actual representação! E que de disparidades ainda mais modernas não vimos entre a antiga e a nova França, só nas

suas rendas publicas, só nas suas artes industriaes, só na sua população territorial, a cujos progressos estatisticos conrespondem todos os mais da sua prosperidade nacional, e todos se devem ás suas instituições liberaes! Com os mesmos elementos os Portuguezes tem os mesmos meios para iguaes progressos, mas é-lhes preciso caminhar para os mesmos fins pela mesma serie de melhoramentos, cujo primeiro termo sendo, como se mostrou, a restauração da sua agricultura, deve ser o primeiro passo da sua carreira, para ser o primeiro gráo da sua promoção. Se por ella, e seus accessorios os Portuguezes não reunirem na sua capital as riquezas d'aquem e d'alem mar do Seculo do Senhor Rei D. Manoel, espalhárão pelos seus campos a abundancia indigena do reinado do Senhor Rei D. Diniz; nem por ser mais modesta a sua fortuna será menos feliz a sua sorte, antes mais grato o seu gozo, por mais segura a sua posse.

Sob o fastoso Sceptro d'Augusto, Roma chegou ao maior gráo do seu explendor, ao maior auge da sua força, á maior extensão do seu poder. Extinctas as guerras civis, reprimidas as facções intestinas, contidas as Provincias remotas, a Cidade soberana parecia não ter já que desejar, o repouso do genero humano estar no do Povo Romano; e para nada faltar á sua gloria, os Virgilios, e Horacios immortalizavão a sua fama, cantando a do seu Auctor. Mas porque, na proporção com que tinhão crescido os subsidios, crescia a prodigalidade dos soberbos Romanos, já nos seus palacios da Cidade pela sumptuosidade das suas alfaias, a profusão dos seus banquetes, a multidão dos seus escravos; já nas suas casas de campo, pela conversão das

suas granjas em parques e jardins, que esperdiçavão os estanques da abundancia pública em viveiros de superfluidades particulares, na mesma proporção com que Roma devorava de Povos pelo luxo de uns, contrahia de necessidades para a subsistencia de outros, e daquellas necessidades que tantas vezes compromettêrão a segurança de todos com a contingencia dos seus recursos, pela distancia dos seus dominios, e a agitação dos seus Estados, durante o Imperio dos seus Cesares.

O que fez o primeiro desses Imperadores para a grandeza de Roma, o fizera o segundo dos seus Reis para a felicidade dos Romanos. Attribue-se a Augusto o vaidoso dito de que, tendo achado aquella Cidade edificada de tijolo, a deixara reedificada de marmore; deveo-se a Numa Pompilio o glorioso feito de que, se pouco augmentara o explendor da sua capital, muito melhorara a sorte do seu Reino. Numa não tinha a naturalidade de Cidadão Romano, tendo nascido em Cures, capital do Reino dos Samnitas; mas tinha o conceito de bom Cidadão de tal modo estabelecido por entre os de um e outro Estado, que mereceo os suffragios de todos na eleição do Rei de ambos: e que vale a casualidade de patricio ao pé da qualidade do patriotismo? Com mudar de fortuna, não mudou de caracter, limitando a sua ambição a esta especie de gloria, que, se não é a mais brilhante para quem a procura, é a mais solida para quem a consegue, só variarão as suas occupações nas de proteger no Throno as virtudes que cultivara na aldea. Porém, menos foi de um heroe a empreza, mais o foi a execução dos seus planos, pelas difficuldades que teve de vencer

para leva-los ao seu fim, difficuldades que consistião nas de amoldar a seu genio um Povo ainda rude, indigente, indomito que, tendo-se erigido rapidamente, pelo valor das suas armas, de uma Colonia desprezivel em uma Nação formidavel, se tinha feito um habito da guerra; e que, curando menos de prover ás suas precisões pelo producto da sua industria do que pelo despojo dos seus inimigos, se fazia uma necessidade desse habito.

Para principiar a reforma de um Povo tão depravado, principiou Numa por suggerir-lhe idéas mais justas do bem e do mal, inspirar-lhe mais respeito para as Leis, e melhor conceito da divindade; e para dar um alimento conveniente á sua actividade, procurou te-lo sempre entretido ou nos exercicios da sua Religião, ou nos misteres da sua profissão. Para neutralisar o fermento das dissensões nacionaes, que entre Romanos e Samnitas produzia a differença de origem e de costumes, infundio nelles o espirito de concordia pelo interesse de communidade. Ainda que protegia igualmente todas as classes, cuidava principalmente das mais laboriosas. Repartindo os officios mecanicos da sua capital em gremios separados, e dando a cada uma das suas Corporações, com uma maior consideração civil, uma maior importancia pública, sustentada de bons regulamentos de policia, por esta sabia medida tirou dos seus maneios nacionaes infinitas vantagens, que se não podião esperar da continuação dos seus exercicios por mercenarios estrangeiros, ou miseraveis escravos. Porém o maior chefe d'obra da sabedoria de Numa, o que mais exaltou a sua gloria, por mais felicitar os seus Povos, foi o grande

melhoramento a que promoveo a agricultura. Ao retorno da paz, os campos choravão pelo retorno dos lavradores, as terras abandonadas, como as conquistadas no flagrante da guerra ficavão sem cultura, em quanto Roma se achava entulhada de uma ociosa soldadesca que, não tendo já que comer dos Estados visinhos pelas suas hostilidades, forçosamente havia de devorar a Cidade pelas suas rapinas. O seu novo Rei conheceo opportunamente este perigo, e occorreo perfeitamente aos seus ameaços. Distribuio essas terras assim vagas a esta milicia assim desoccupada que, achando na retribuição dos seus trabalhos uma vida mais aprazivel, e mais segura do que nos successos da guerra, o que primeiro tinha tomado por remedio o abraçou brevemente por gosto; á proporção que este gosto se propagou, augmentou o concurso dos braços agricolas; segundo este concurso, multiplicarão se os amanhos ruraes; segundo esta multiplicação cresceo a abundancia das suas producções, fonte progressiva da riqueza nacional, principal base da subsistencia pública, e verdadeiro penhor da paz, da tranquillidade, e da satisfação geral, que sempre acompanharão o reinado de Numa Pompilio.

Numa Pompilio reinou 43 annos, contados desde o de 705 da sua eleição até o de 672 da sua morte, antes da era christã; e Cesar Augusto 44 ditos contados desde o da batalha *d'Actium*, 30 ditos antes da mesma era, que lhe abrio o caminho ao Throno, até o de 14 posterior, em que falleceo. Em pouco foi a differença temporaria, em muito porém a caracteristica dos seus reinados. Mas qual delles seria o mais feliz para os Povos da sua dominação.

o mais louvavel ao criterio da sã filosofia, o mais grato aos olhos de toda a humanidade? Para fundar o meu juizo traçarei o seu parallelo.

Cesar não tendo mais que a sua ambição por impulso das suas acções, sacrificou a esta paixão tudo o que podesse embaraçar a sua elevação, de honras, vidas, e interesses particulares, como de liberdades publicas, e subio ao Throno pelo monte das suas ruinas. E' verdade que, do alto do seu Imperio, não abusou do seu poder, e fez pausa ás suas atrocidades: fez mais, usou bem do que tinha mal adquirido. Mas isto podia ser affectação de clemencia por calculo de politica, consideração de que, assim como se tivesse sido sempre bom não teria subido áquelle gráo, se continuasse a ser sempre máo não se manteria nelle. Porém, ainda que os rasgos da sua moderação cobrissem os dás suas violencias, ainda que a sua magnanimidade excedesse a sua perversidade, não seria o seu tudo senão um mixto de vicios e virtudes, que tornarião a indignação inseparavel da admiração dos seus feitos.

Tão longe estava Numa de ambicionar o Throno de Roma, que nem sequer os convites de Tacio, seu sogro, que o occupara com seu primeiro Rei, Romulo, o podérão resolver a deixar o seu retiro para vir gozar das honras que ahi o esperavão; e quando uma Deputação do Senado Romano lhe foi annunciar a sua eleição para elle, só o seu respeito aos conselhos de seu pai, com a sua condescendencia aos rogos dos seus concidadãos, o poderão render aos desejos de todos. Numa por tanto não teve de fazer violencia senão á sua modestia, de

sacrificar senão o seu socego ao dos mais; tudo abnegação de si mesmo, e votação á Patria; tudo enlace de virtudes com virtudes, cuja unidade foi tanto mais excellente na sua alliança, quanto mais pura nos seus quilates. Mas não é ainda este o maior realce do seu merecimento.

Depois de Cesar subir ao Throno pelos ditos degráos da sua tyrannia, não continuou os rigores da sua oppressão para manter-se nelle, porque, pela altura do seu genio, estava ao nivel do seu posto, e pela firmeza do seu caracter, seguro no seu assento. E para que precisaria elle disso? Quando os mais soberbos Romanos se tinhão tornado seus mais humildes cortezãos; quando o Senado, e Povo só fallavão pelo seu orgão; quando as aguias das suas Legiões estavão nas suas mãos, que lhe restava a fazer senão substituir a moderação á violencia para cativar a vontade de quem cativara a força? Porém, a despeito da baixa adulação do servilismo, raras vezes o grande saber se transmitte com o grande poder do despotismo. A'quelle Cesar succederão outros Cesares que, com á mesma ambição de dominar, não tinhão o mesmo genio dominante, e o papel que elle só fizera no primeiro acto, o fizerão elles em toda a peça (1) do seu reinado. E quantos Tiberios, Caligulas, Claudios, Neros, e outros flagellos

(1) Expressão que se attribue ao mesmo Cesar, na occasião em que, tendo cahido gravemente doente da molestia de que falleceo em Nola, e sentindo a sua ultima hora aproximar-se, fez-se barbear, e pentear: sobre o que, perguntando aos circumstantes que tal *fizera elle o seu papel?* Como todos lhe respondessem = *muito bem, optima, e maravilhosamente;* = *Ora pois, batei as palmas*, tornou elle, *a peça está acabada.*

da humanidade , por poucos Titos , Trajanos, Antoninos , Marco-Aurelios , e outros delicias do genero humano ? Mas quem disso teve a culpa, senão quem lhe deo a occasião pela cruel arma que inventara , e da que lhes deixara o uso ?

Numa , como não aspirava senão á felicidade dos seus Povos , não teve de combater senão as causas das suas desgraças , combate de que tomou a si todo o trabalho , e lhes deixou todo o fructo. Assim , corrigindo a arrogancia de uns pela sua lhaneza , a intemperança de outros pela sua frugalidade , o ocio de todos pelas suas occupações , fez da sua Côrte uma escola de virtudes , e do seu Reino um viveiro de industria ; escola e viveiro que , prolongando-se pelos tempos adiante , fizerão das suas idades a idade de ouro dos Romanos , aquella sua famosa idade em que seus Generaes coroados de louros , cultivavão as suas terras das suas mãos victoriosas ; em que a satisfação reinava em todas as classes , porque a abundancia saciava todas as suas precisões ; em que o seu caracter nacional gozava do mais alto conceito , pela honra da sua palavra , e a nobreza das suas acções. Ah ! se Augusto mereceo a admiração , Numa mereceo as bençãos de toda a posteridade ; se aquelle foi um heroe , este foi um Deos

A escolher-se o que um e outro teve de melhor, far-se-hia um terceiro ainda melhor , e este melhor seria o nosso Augusto Libertador , o Pai da Patria , o que nos trouxe da *Rainha e da Carta o pendão.* Agora sim , agora é que , sobre cantarmos a gloria do grande triunfo que alcançou , colheremos o fruto da bella arvore que plantou , fruto excellente no seu gosto , mas

Plantada, e cultivada pelo nosso Heróico Libertador, crescerá, fructificará, assombrará o Throno, immortalizará o reinado da sua Augusta Filha, tornará até em verdade a ficção do Phenix renascer das suas cinxas no altar da patria.

que, para ser proveitoso no seu uso, deve ser comido com moderação, porque, por entre os seus muitos succos restaurantes misturão-se alguns estimulantes, que, a modo d'extractos vertiginosos, atacão a cabeça, irritão o coração, cegão o entendimento, e tirão a razão como o despotismo a mata.

Tendo assim acabado a redacção deste segundo Tomo nos fins de Maio, quando tudo resoava neste Reino dos accentos de alegria proprios dos grandes successos dos seus ultimos dias, não me pude abster de retocar a sua conclusão, ainda inedita nos fins de Setembro, com as lúgubres côres, que tudo cobrirão de luto, todos abismarão de dôr e tristeza pela sentidissima morte do nosso grande Restaurador, do nosso querido D. Pedro IV, do nosso saudoso Duque de Bragança, que o Ceo tão tarde nos dera para a nossa felicidade, e tão cedo nos tirou para a nossa desgraça, como se o preço da nossa redempção fosse o sacrificio da sua vida. Ah! não digo mais, porque não preciso dizer o que todo o mundo sabe, nem as minhas lagrimas m'o deixão escrever. Porém com todo o chorarmos, nem todo o perdemos, que delle muito nos resta na sua Augusta Filha reinante, e na sua Augusta Esposa digna de reinar, e ambas caros objectos da nossa immediata consolação, por caros penhores do amor de tal pai, e tal Marido, de quem herdarão os admiraveis dótes, e repartem a immarcescivel gloria.

Nem a isso se reduzem os auspicios dos nossos gratos destinos. E' até no tempo, no mesmo tempo em que mais se aviva a dôr da nossa desgraça, que mais se avivão os raios das nossas esperanças; pois que, é agora em que mais

geme a nossa humanidade da perda de um tão bom Pai, que mais se consola a nossa orfandade da achada de outro, que claramente designa o legado da espada. E que mais digna escolha se podia fazer para a Filha de um Heroe do que o Filho de outro? Ou que mais seguro garante da nossa incessante felicidade se nos podia deixar do que o escolhido, cujas sublimes virtudes não apregoarei aqui pelo muito que as apregoa em toda a parte a fama, e o bem que as exemplifica entre nós a Augusta viuva de um, e Irmã de outro?

FIM.

INDICE
DOS CAPITULOS.

CAPITULO I. *Reprovação unanime que faz o Conselho d'ElRei das propostas da dita Assembléa; hesitação de Sua Magestade resolvida pelo parecer, e os motivos que oppõe Sulli aos do Conselho* . . . . Pag. 3

CAP. II. *Verificação do mallogro pronosticado a ElRei por Sulli dos planos da Assembléa, e partido que tira o mesmo Conselheiro do seu máo successo para maior vantagem de Sua Magestade* 6

CAP. III. *Em que se considera Sulli, já nas anticipadas funcções do seu ministerio, fazendo as suas primeiras observações sobre as desgraçadas circumstancias estatisticas da França, descobrindo seus males mais urgentes, applicando-lhe seus remedios mais opportunos, e já pelas grandes maximas da sua prática, mostrando o grande homem de Estado* 10

CAP. IV. *Sobre as observações que continúa a fazer Sulli dos achaques economico politicos da França, as affeições morbosas que lhe descobre, e os apparelhos sanitarios que lhe apropria, com o supplemento reservado* retrò *ao esboço caracteristico da sua singular administração* 13

CAP. V. *Continuação das reformas que foi fazendo o mesmo Ministro nos mais ramos economicos da sua administração* 20

CAP. VI. *Sobre as mais pesquizas, e descobertas que faz Sulli de outros varios abu-*

sos e fraudes praticados pelos Contratadores, Rendeiros, Recebedores, e Thesoureiros dos Subsidios publicos, e atalhos que põe aos seus manejos 26
CAP. VII. *Sobre os novos laços que se tecem, e tropeços que se armão contra as reformas economicas de Sulli, com declaração dos meios victoriosos por que derruba, e remove todos os obstaculos que encontrão a sua marcha firme e inabalavel.* 31
CAP. VIII. *Resumo dos grandes trabalhos, e admiraveis resultados da administração economica de Sulli por todos os ramos da sua repartição* 40
CAP. IX. *Em que se continúa a materia incetada no Capitulo VIII do primeiro Tomo sobre a fecundidade virtual da alma natureza agricola* 46
CAP. X. *Sobre a antiguidade politica do Egypto, e a sua descripção fisico-geographica* 53
CAP. XI. *Sobre os maravilhosos edificios, e agigantados monumentos do antigo Egypto, ideados pelo que delles ainda ha pouco se vio, e se descreve dos seus restos nas ruinas da famosa Thebas* 57
CAP. XI. *Em que de corrida se apontão outras maravilhosas ruinas, espalhadas por diversas partes do Egypto* 64
CAP. XII. *Sobre o famoso lago Mœris, os louvaveis fins que suggerirão a sua construcção, e admiraveis effeitos que acompanharão o seu acabamento* 70
CAP. XIII. *Sobre as successivas invasões estrangeiras desta peninsula Hespanica, até a ultima dos Arabes, ou Sarracenos;*

e bem assim sobre as diversas fundações dos varios estabelecimentos dos seus invasores 78
CAP. XIV. *Trama do Conde Julião para nova invasão das Hespanhas : successos da expedição dos Arabes que promove para sua conquista* 83
CAP. XV. *Divisão historica desta occupação das Hespanhas, grandes catastrofes, e singulares aventuras que levão Abderahman* 1.° *ao Califado de Cordova, e maravilhosos principios do seu reinado* . . . 91
CAP. XVI. *Sobre os optimos estabelecimentos e magnificos edificios que fundou em Cordova o novo Califa ; os em que o imitou , ou excedeo seu filho Hixem , de quem degenerou seu neto Alhakem , mas que felizmente resuscitou seu bisneto Abderahman II.* 96
CAP. XVII. *Sobre os admiraveis principios politicos , e magnificos successos economicos da administração civil d'Abderahman II.* 100
CAP. XVIII. *Sobre o reinado de Muhamad* 1.° *; objectos de ambição e successos desastrosos que occupão os seus cuidados , e os dos seus successores Almondhir, e Abdalá, até a feliz escolha e successão d'Abderahman III.* 104
CAP. XVIII. *Extraordinario jubilo que causa a elevação d'Abderahman III ao Throno de Cordova ; admiravel resignação do seu herdeiro presumptivo ; e grandiosos successos dos seus mutuos esforços a promover a prosperidade do Estado* . . . 107

cia que Abderahman III desenvolveo na sua Capital, e em seu Estado, e a fama que ao longe soou do seu poder, e grandeza 112
CAP. XX. Sobre os progressos das luzes, da industria, e do commercio nos dominios Hespanico Arabicos, pelo tempo de que se trata 118
CAP. XXI Sobre o brilhante reinado d'Alhakem II, e o apogeo a que promove todos os ramos da pública illustração, e prosperidade 125
CAP. XXII. Sobre a successão do joven Hixem II, e a famosa Regencia com que a Rainha viuva, sua mãi, supprio, em quanto viveo, já a menoridade, já a incapacidade do dito seu filho 131
CAP. XXIII. Sobre a froxidão do reinado do mesmo Hixem, cujo extremo deleixo lhe causa a perda da sua Coróa, a ruina do seu Reino, e a dissolução dos seus Estados 139
CAP. XXIV. Sobre as guerras civis, dissenções e partidos que longamente dilacerarão o Reino de Cordova, e os diversos Estados que delle se formarão, e reformarão 145
CAP. XXV. Sobre as causas das poucas vantagens que colherão os Almoravides na Peninsula, e principalmente sobre a grande revolução politico religiosa que subverteo seu mesmo Imperio em Africa 154
CAP XXVI. Sobre a fundação e refundição do Reino de Granada, e os maravilhosos progressos a que seu inclito instaurador, depois de consolidar a sua posse,

promoveo os seus melhoramentos 163
CAP. XXVII. *Sobre o optimo reinado de Muhamad II, os grandes progressos que promoveo no seu Reino, e os maravilhosos edificios que construio junto á sua Capital* 169
CAP. XXVIII. *Continuação da materia antecedente pelo reinado de Muhamad III, e de mais alguns seus successores* 177
CAP. XXIX. *Sobre os principios politicos, e successos administrativos dos Reis de Granada, até a extincção deste Reino* . . 182
CAP. XXX. *Sobre os progressos estatisticos que podem fazer os Portuguezes, segundo pelas suas instituições liberaes desenvolverem os talentos naturaes de que são dotados* 187
CAP. XXXI. *Exposição de como as Nações hoje mais adiantadas se lançarão mais tarde na carreira da sua prosperidade; e conclusão de que os Portuguezes, com os mesmos principios, podem chegar aos mesmos fins, nas suas relativas proporções* . . 194

ADVERTENCIA.

Na ordem dos Capitulos escapou a repetição dos numeros XI e XVIII, e a equivocação dos seus algarismos, desde o numero XVII; mas não houve transposição na sua materia.

ERRATAS DO TOMO PRIMEIRO.

Pag.	Linhas	Erros	Emendas.
4	13 da nota	Mayenni	Mayenne
13	21	o modo	a modo
53	29	de boin	de bem
72	20	Semigothoticos	Semigothicos
78	3 da nota	1193	1143
85	16	pela	pela
185	1.ª palavra	delles	dellas
191	7	2.560 000.000 dit.	2.560.000.000 rs.
193	4	concinnatos	cincinnatos
196	1.ª da nota	Massire	M ssire
197	14	Descreveo	Prescreveo-

DITAS DO TOMO SEGUNDO.

Pag.	Linhas	Erros.	Emendas.
16	ultima palavra	desinteressa-	desinfatua-
37	31	sobre o pretexto	sob o pretexto
46	10	se	se se
51	5	Malhões	Malthus
61	21	pareceu	parecia
90	16	membro	membre
95	9	ás	as
99	22	politico	pathetico
103	29	conciliava	conciliara
141	14	lhes	lhe
ibid.	27	o publico, ao pou- co,	ao publico, o pouco
151	2 da nota	immenso	immensa
156	de 18 para 19	Tremeun	Tremecen
170	16	gastos» Hugib	gostos» Hagib
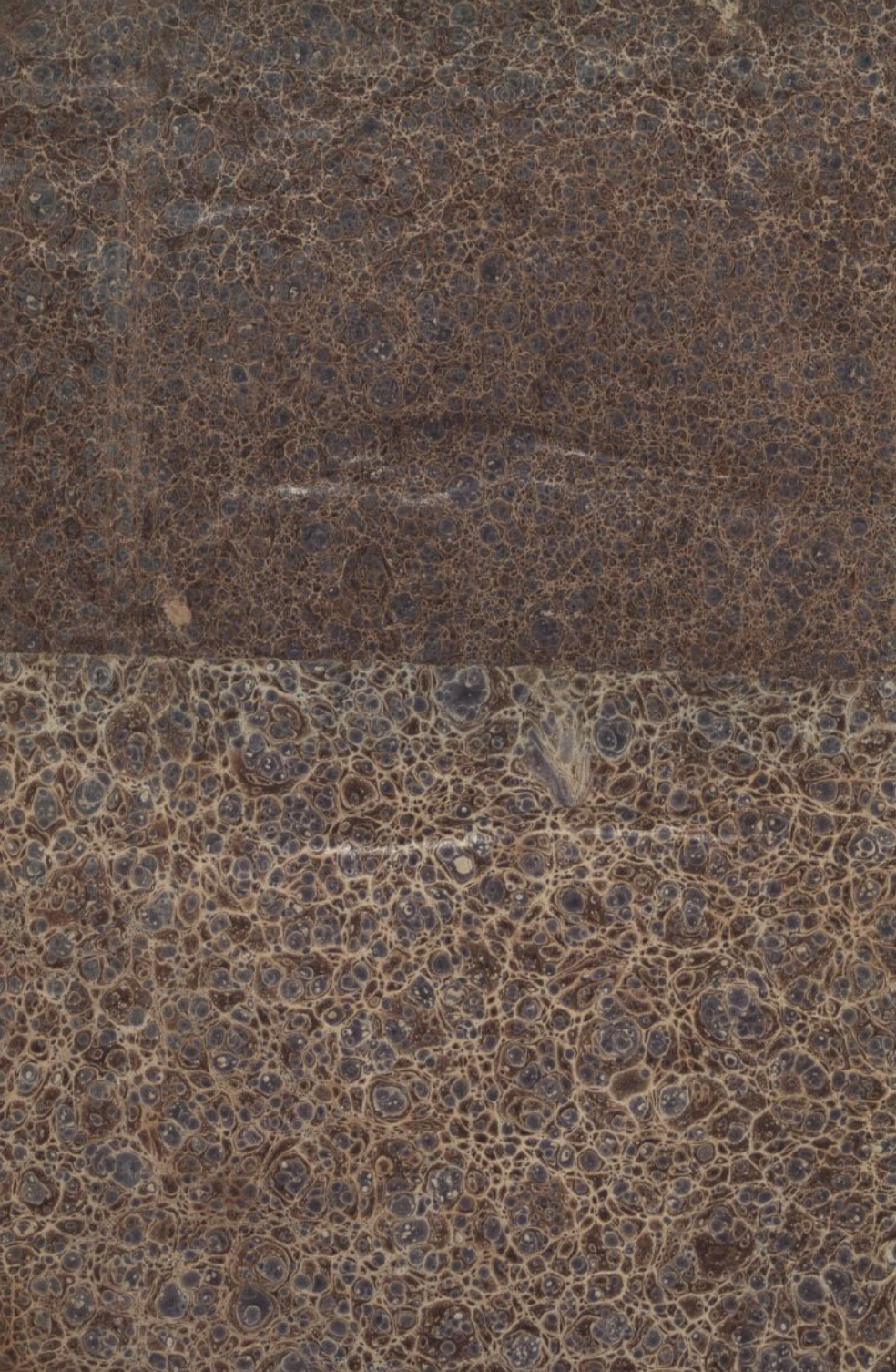
Veja a advertencia no fim do Indice.